

EDITAL**PREÂMBULO****PROCESSO PCV-PRC-2026/00165****CONCORRÊNCIA 005/2026 – PCPB****CONTRATANTE:** Polícia Civil do Estado da Paraíba **UASG:** Nº 930201**OBJETO:** Reforma da Delegacia de Boqueirão, para implantação da sala lilás, no contexto da política pública “Antes que Aconteça”.**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 179.710,71 (cento e setenta e nove mil, setecentos e dez reais e setenta e um centavos).**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** A sessão virtual da concorrência eletrônica será realizada no seguinte endereço: www.gov.br/compras, **no dia 27 de julho de 2026, às 09:30 horas.****CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Maior Desconto Linear **MODO DE DISPUTA:** Aberto/fechado**PREFERÊNCIA MICROEMPRESA OU PEQUENO PORTE:** Não**DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** Os documentos que integram o edital serão disponibilizados somente em mídia digital nos portais do www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br. e www.tce.pb.gov.br/licitações.**DA JUSTIFICATIVA**

A escolha da modalidade concorrência justifica-se por ser a modalidade legal para licitar obras, conforme determina o inciso XXXVIII do art. 6º da Lei 14.133/2021. Ademais, trata de procedimento visando contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviço referido. A forma eletrônica foi escolhida por ser a regra preferencial citada no §2º do Art. 17 da Lei 14.133/21. Dentre os critérios de julgamento descritos na modalidade concorrência descritos no inciso XXXVIII do art. 6º da Lei 14.133/2021, escolheu-se o maior desconto por garantir objetividade e comparabilidade direta entre as propostas, assegurando seleção mais vantajosa para a Administração. O modo de disputa aberto/fechado está baseado nos incisos I e II do Art. 56 da Lei 14.133, e serão usados conjuntamente, nesta ordem por representarem um padrão que tem alcançado resultados mais vantajosos para administração pública, neste caso.

A Polícia Civil do Estado da Paraíba- PCPB, por intermédio do seu Agente de Contratação, constituído pela Portaria nº 009/2025/GAB-DG/PCPB, publicada no DOE de 26 de maio de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, na forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo Maior Desconto Linear, conforme descrição contida neste EDITAL e seus anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 14.133, de 2021 e à Lei Estadual 9.697/2012, de 04/05/2012, (CAFIL) e a Lei Estadual nº 9.625/2011 (Código Estadual de

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra. • CEP: 58038-100

Fone: (83) 3213-9075 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br - E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico, bem como à legislação correlata, demais exigências previstas neste edital e seus anexos.

1.0 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviço referente à **REFORMA DA DELEGACIA DE BOQUEIRÃO, PARA IMPLANTAÇÃO DA SALA LILÁS, NO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA “ANTES QUE ACONTEÇA”**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais anexos deste EDITAL.

1.2 A licitação será em lote único.

1.3. O desconto apresentado pela empresa incidirá sobre o valor global estimado e será aplicado de maneira uniforme e linear sobre todos os itens.

2.0 - DO ACESSO AO EDITAL, LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO

2.1. O Edital e seus anexos estão disponibilizados, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.centraldecompras.pb.gov.br. Também poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao.pcpb@gmail.com.

2.2. O certame será realizado por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, cuja sessão pública terá início com a ABERTURA DAS PROPOSTAS, às **09:30 horas, no dia 27 de julho de 2026**.

2.3. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: A partir da divulgação do edital até as **09:30 horas no dia 27 de julho de 2026**.

2.4. Para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário de **Brasília– DF**.

2.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo agente de contratação.

3.0 - DO VALOR

3.1 – O valor estimado para a execução do objeto é de **R\$ 179.710,71** (cento e setenta e nove mil, setecentos e dez reais e setenta e um centavos).

4.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

RO: 139/2026

5.0 - DOS PRAZOS

5.1 – O prazo de execução do objeto desta licitação será de **180 (cento e oitenta)** dias corridos, contados da assinatura da Ordem de Serviço ou da Autorização para início dos serviços.

5.2 – O prazo do contrato decorrente desta licitação será de **360 (trezentos e sessenta)** dias corridos, contados da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.0 – DOS ELEMENTOS DA LICITAÇÃO

6.1 - Os elementos necessários à perfeita caracterização do objeto da presente licitação e que farão parte integrante desta CONCORRÊNCIA, independentemente de transcrição, são os seguintes:

ANEXO 1 - Minuta de contrato;

ANEXO 2 - Modelo de proposta;

ANEXO 3 - Modelo de Declaração de Visita ao local da obra;

ANEXO 4 – Modelo de Declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99);

ANEXO 5 – Modelo de Declaração de que recebeu todos os documentos pertinentes à licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações desta licitação;

ANEXO 6 – Modelo de Declaração de Microempresa, de empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no art. 34 da Lei nº 11.488/2007;

ANEXO 7 – Modelo de Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência;

ANEXO 8 – Modelo do Quadro de Composição da Taxa de BDI;

ANEXO 9 – Modelo do Quadro de Composição da Taxa de Encargos Sociais;

ANEXO 10 – Modelo de credenciamento;

ANEXO 11 – Modelo de declaração comprometendo-se a empregar 10%, em relação ao total dos empregados, da mão de obra local ou município onde está sendo executada obra;

ANEXO 12 – Projeto Básico:

- a. Licença ambiental Prévia, relatório ambiental ou similar, se for o caso;
- b. Projetos técnicos;
- c. Especificações Técnicas dos materiais empregados e dos serviços a serem executados;
- d. Planilha de Quantitativos e Preços Unitários, anexando planilha que conste a composição das taxas de BDI e Encargos Sociais adotadas;
- e. Cronograma Físico Financeiro;

ANEXO 13 – Modelo de declaração comprometendo-se a empregar 5% do total de vagas existentes na contratação da obra desta licitação aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011;

ANEXO 14 – Modelo de declaração de adoção da mesma taxa de BDI do órgão licitante – substitui o ANEXO 8;

ANEXO 15 – Declaração de superveniência de fato impeditivo de habilitação para as licitantes cadastradas;

ANEXO 16 – Quadro de Pessoal Técnico;

ANEXO 17 - Modelo de Declaração de não relação de parentesco vedada pelo Inciso III do Art. 1º, da Lei nº 8.124/2006.

7.0- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

7.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - **SICAF** e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018, e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

7.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe.

7.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados

diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.7. Não poderão disputar esta licitação:

7.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

7.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

7.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

7.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

7.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

7.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

7.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

7.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

7.7.10. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.7.11. As pessoas jurídicas que não funcionem no país, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência.

7.8. O impedimento de que trata o item 7.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 7.7.2 e 7.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

7.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

7.11. O disposto nos itens 7.7.2 e 7.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

7.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A vedação de que trata o item 7.7.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

7.14. Não constitui obrigação da contratada a elaboração do Projeto Básico e o Projeto Executivo, incumbindo-lhe exclusivamente a execução dos serviços em conformidade com as especificações, condições desses projetos e dos demais documentos que compõem o edital.

7.15. A participação em consórcio neste certame está vedada, conforme justificativa e demais especificações constantes no Relatório Técnico Preparatório, no item que trata deste tema.

8.0 – DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 - As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte que desejarem fazer jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Capítulo 5, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, deverão no ato do credenciamento ou juntamente com os documentos de habilitação, apresentar documento oficial que comprove essa condição (Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006).

8.1.1 Entende-se por documento oficial: Declaração de Enquadramento, devidamente registrada na Junta Comercial; Declaração emitida pela Receita Federal; dentre outros.

8.1.2 - O licitante acima identificado que não comprovar através de documento oficial, sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não usufruirá do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006.

8.2 – As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme determina o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.3 – Havendo alguma restrição (comprovação da regularidade fiscal), será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4 - A não-regularização da documentação, no prazo legal, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.5 – Nesta licitação, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme preconizam os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.6 - O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

9 - DO CREDENCIAMENTO, ACESSO AO SISTEMA E DA ABERTURA DA SESSÃO

9.1 – Para acesso ao sistema eletrônico, as licitantes deverão dispor de login e senha particulares e intransferíveis, os quais devem ser obtidos mediante o devido credenciamento junto ao Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras.

9.2 – As informações para o acesso ao certame podem ser obtidas no sítio www.gov.br/compras.

9.3 – O login e a senha válidos poderão ser utilizados em qualquer licitação no sítio www.gov.br/compras.

9.4 – O uso e o sigilo da senha de acesso pelas licitantes são de própria e exclusiva responsabilidade, bem como qualquer transação efetuada diretamente por estas ou por seu representante.

9.5 – O credenciamento da licitante e de seu representante legal no sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos seus atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes à licitação.

9.6 - A partir das **09:30 horas, do dia 27 de julho de 2026**, em conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início a sessão pública da presente Concorrência Eletrônica.

9.6.1 - Nessa mesma data, ocorrerá a etapa de lances, a qual terá início após a avaliação das propostas enviadas. O horário será estabelecido pelo Agente de Contratação, através de mensagem no sistema. A disputa se dará via Internet, única e exclusivamente, no site www.gov.br/compras.

9.6.2 - Não sendo possível que a etapa de lances ocorra nessa mesma data, o Agente de Contratação informará, através de mensagem no sistema, dia e horário previsto para a abertura da disputa entre os interessados.

10 – DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

10.1 – As propostas de preços iniciais poderão ser postadas a partir da data de publicação do Edital

pelo sistema disponível no sítio www.gov.br/compras, podendo ser substituídas ou excluídas até a data e hora definidas para a abertura da sessão pública, quando se encerra a fase de recebimento de propostas.

10.2 – Os preços unitários e total para a prestação dos serviços serão ofertados em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

10.3 – As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas no Edital e seus Anexos.

10.4 – A simples apresentação de proposta de preços implica conhecimento e submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

10.5 – Em hipótese alguma será aceita proposta cujo preço ultrapasse o preço máximo estipulado para a licitação. Também não serão aceitos preços unitários superiores aos preços apresentados na Planilha Orçamentária. Esta verificação será feita quando na avaliação da proposta mais bem colocada.

10.6 – O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e poderá desclassificar aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

10.7 – A proposta de preços terá validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

10.8 – A proposta que não vier a cumprir as exigências requeridas neste Edital será desclassificada.

11.0 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, o preenchimento da proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, no sistema compras.gov.br até o prazo estipulado no item 2.3 deste edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente essa etapa. Quando solicitada a apresentação dos documentos da proposta escrita e habilitação exigidos no edital, a licitante terá até 02 (duas) horas para enviá-los.

11.2. O preenchimento da proposta exigida neste Edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

11.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

11.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas

convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

11.3.2. inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

11.3.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

11.3.4. está ciente em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

11.3.5. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

11.3.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

11.3.7. cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

11.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

11.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

11.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 11.3 e/ou 11.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

11.7. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do CECH - Certificado Estadual de Cadastramento e Habilitação emitido pela GOCAF – Gerência Operacional de Cadastro de Fornecedores da Secretaria da Administração do Estado da Paraíba, comprovando a inscrição no SIREF – Sistema Integrado de Registro de Fornecedores, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

11.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

11.9. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da CONCORRÊNCIA, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

11.10. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

11.11. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

11.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

11.13. Nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, esta Concorrência **não** é para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

12 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

12.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

12.1.1. Valores de todos os itens **truncados em apenas 02 (duas) casas decimais (Padrão do Tribunal de Contas da União);**

12.1.1.1. No caso de preços (unitário ou total) com número de casas decimais superior a 02 (dois) dígitos, o Agente de Contratação dar-se-á o direito de adequação dos preços, de acordo com o estabelecido no item 12.1.1, isto é, truncando em apenas 02 (duas) casas decimais, tanto para preços unitários quanto para preços totais.

12.2 – No arquivo referente à proposta comercial devem constar os seguintes documentos:

12.2.1. A **PROPOSTA** deverá ser elaborada em papel próprio do Licitante, conforme **ANEXO 2**, contendo o valor global dos serviços em R\$ (reais) em algarismo e por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas devidamente assinadas pelo seu representante legal.

12.2.2. **QUADRO DE QUANTITATIVOS E PREÇOS, em formato de arquivo Excel e em formato Pdf**, elaborado em papel próprio da Empresa, contendo para cada item ou subitem, o preço unitário e total proposto, calculado pela multiplicação dos preços unitários pelas respectivas quantidades para obter-se o total do item ou subitem. Finalmente, os totais são somados para determinar o valor global da proposta, em R\$ (REAIS) correspondente a data da apresentação, conforme modelo.

12.2.2.1. O percentual de desconto proposto pela licitante deverá ser aplicado de forma linear sobre todos os itens da planilha orçamentária, conforme previsto no preâmbulo deste Edital. Caso seja verificada a aplicação desigual do desconto entre os itens, o Agente de Contratação poderá solicitar a devida regularização aplicando o percentual ofertado de forma homogênea sobre toda a planilha.

12.2.2.2. Ainda, nesse quadro, devem ser informadas as taxas de **BDI e Encargos Sociais** adotadas e data de elaboração do mesmo;

12.2.2.3. Os preços a serem aplicados para execução das obras e serviços serão unitários, especificados na planilha, que passará a integrar o Contrato, independentemente de transcrição. Os referidos preços deverão incluir todos os custos diretos e indiretos requeridos para execução das obras e quaisquer encargos que possam incidir nas obras e serviços que serão executados, inclusive os complementares (vale transporte, EPI, Exames médicos, ferramentas, etc...), quando a lei assim os exigir;

12.2.2.4. Para as unidades de medidas dos quantitativos dos serviços não será admitida “verba” ou outra similar que não demonstre objetivamente a quantidade dos serviços a serem executados. No entanto, quando a quantificação do serviço apresentar complexidade, será anexada ao orçamento a respectiva memória de cálculo;

12.2.2.5. Para o cálculo do valor total dos itens administração local e encargos complementares sempre que possível deverá ser adotada a metodologia do CREA/PB;

12.2.2.6. Os preços unitários e global não poderão ser superiores aos constantes na planilha orçamentária do órgão licitante.

12.2.3. **QUADRO DEMONSTRATIVO DA TAXA DE BDI** (Bônus e Despesas Indiretas) - será apresentada a composição dos percentuais utilizados, adotando a metodologia do CREA/PB com as alterações introduzidas na Lei nº 12.844/2013 (desoneração da folha de pagamento), conforme modelo apresentado no **ANEXO 8** desta CONCORRÊNCIA.

12.2.3.1. Caso a composição e a taxa de BDI adotada pelo licitante seja equivalente a da/do PCPB, o licitante deve apresentar declaração anunciando o fato conforme modelo do



**POLÍCIA
CIVIL**



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS

ANEXO 14 deste documento, ficando dispensado de apresentar a sua composição, ou seja, o **ANEXO 8**.

12.2.4. QUADRO DEMONSTRATIVO DE ENCARGOS SOCIAIS, detalhando a composição do percentual adotado para os encargos sociais, incidentes na mão de obra dos preços unitários propostos, preferencialmente, adotando a metodologia do CREA/PB com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.844/2013 (desoneração da folha de pagamento).

12.2.4.1. Caso seja adotada a taxa de encargos sociais do/a PCPB, será dispensada a apresentação desse documento, entretanto, na planilha orçamentária deve constar, explicitamente, o valor da taxa adotada e a informação de que é a do/a PCPB. A apresentação deste documento deve seguir o modelo constante no **ANEXO 9** desta CONCORRÊNCIA.

12.2.5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, em modelo fornecido pelo órgão licitante, demonstrando:

12.2.5.1. Pelo sistema de barras, a evolução física da execução de cada item e/ou subitem de serviços;

12.2.5.2. Percentagens entre o valor global de cada item e o valor correspondente ao período de execução do item, compatibilizados com o cronograma físico;

12.2.5.3. Valores mensais do faturamento previsto;

12.2.5.4. Valores acumulados do faturamento previsto, ao longo da execução da obra.

12.2.6. Declaração conforme modelo apresentado anexo a esta CONCORRÊNCIA, ou seja, **ANEXO 11**, comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao §2º do Art. 25, da Lei nº 14.133/21.

12.2.7. Declaração conforme modelo apresentado anexo a esta CONCORRÊNCIA, ou seja, **ANEXO 13**, comprometendo-se a empregar 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes na contratação da obra pertinente a esta licitação aos sentenciados, em cumprimento à Lei estadual nº 9.430/2011.

12.3 - Os documentos referentes aos subitens do item 12.2 desta CONCORRÊNCIA, deverão ser apresentados contendo o nome da concorrente, identificação do signatário com menção explícita do título do responsável técnico e respectiva assinatura, conforme Lei Federal 5.194 de 24/12/66, art. 14 e Lei Federal nº 12.378 de 31/12/2010, art. 14.

12.4 - Fica facultado ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO, quando do julgamento das propostas, solicitar da licitante que cotou o maior desconto, a apresentação da Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como coerência dos preços ofertados com os de mercado, e onde os coeficientes de produtividade sejam compatíveis com a

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra. • CEP: 58038-100

Fone: (83) 3213-9075 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br - E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

execução do contrato.

12.4.1 - Ao elaborar sua Planilha Orçamentária, a licitante deverá considerar os insumos e coeficientes de produtividade adotados pelo sistema SINAPI/CAIXA.

12.4.1.1 - Caso o serviço não esteja contido no SINAPI, adotar o SICRO/DNIT, SINCO ou outro sistema de preço oficial de órgão público ou PINI, obedecendo à sequência escrita anteriormente e informando a fonte de pesquisa e os respectivos códigos dos serviços adotados;

12.4.1.2 - No caso dos sistemas descritos não conter o serviço, deve ser apresentada a composição de preço unitário, anexando a memória para calcular os coeficientes, como também, as respectivas pesquisas de mercado.

13 – DOS CRITÉRIOS DE DISPUTA, DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA FINAL E DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

13.1 – Na fase inicial, as propostas serão submetidas de forma sigilosa através do sistema, sem que os valores sejam visíveis aos demais participantes. Após o fechamento do prazo para recebimento das propostas, a sessão será aberta automaticamente pelo sistema, e o preço de abertura da etapa de lances corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

13.2 – A verificação da conformidade das propostas de preços será realizada antes da abertura da etapa de lances, assegurando que apenas propostas classificadas participem da fase de disputa aberta.

13.3 – A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta inicial e os lances subsequentes, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

13.4 – As licitantes ou seus representantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A responsabilidade por problemas de conexão ou falhas na rede é exclusivamente dos participantes.

13.4.1 – Se ocorrer desconexão do Agente de Contratação durante a etapa de lances, mas o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

13.5 – Cabe à licitante monitorar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública e atentar para as mensagens emitidas pelo sistema, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios causada pela inobservância das mensagens.

13.6 – Após a revelação da proposta de menor valor, a fase de lances abertos será iniciada. As licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Cada

lance deve ser inferior ao menor lance até então registrado, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

13.7 – Intervalo Mínimo entre Lances: Cada lance submetido deverá ser de pelo menos 0,01% do valor estimado da obra ou serviço, em relação ao lance anteriormente registrado. Esse decremento mínimo deve ser observado rigorosamente pelos licitantes para que os lances sejam considerados válidos.

13.8 – O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, nos termos dos arts. 33 e 34 da Instrução Normativa SEAD/PB nº 005/2023.

13.9 – O Agente de Contratação poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

13.9.1 – Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o subitem 13.9, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

13.10 – No caso de nenhum licitante apresentar lance na respectiva etapa, consideram-se como vencedores os valores obtidos na etapa de propostas.

13.11 – A cada lance ofertado, as licitantes serão imediatamente informadas do recebimento, do valor e do horário de registro do lance.

13.12 – Os lances de cada licitante deverão ser obrigatoriamente inferiores ao preço de sua proposta inicial inserida no sistema, independentemente do menor valor já ofertado pelos outros concorrentes.

13.13 – Lances de mesmo valor não serão considerados, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

13.14 – Durante a sessão pública, as participantes serão informadas em tempo real do valor do menor lance registrado, sem identificação do autor dos lances.

13.15 – A etapa de lances da sessão pública será no modo de disputa Aberto-Fechado, conforme segue:

13.15.1 – A etapa de envio de lances terá duração de 15 (quinze) minutos.

13.15.2 – Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

13.15.3 – Após a etapa de que trata o item 13.15.2, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

13.15.4 – No procedimento de que trata o item 13.15.3, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

13.15.5 – Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas nas condições de que trata o item 13.15.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo, observado o disposto no 13.15.4.

13.15.6 – Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 13.15.3 e 13.15.5, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

13.16 – Durante o modo de disputa aberto, se algum licitante de forma equivocada, ofertar um lance com valor inexecutável poderá solicitar o cancelamento deste, em campo próprio na plataforma eletrônica, sendo analisado pelo Agente de Contratação o seu deferimento.

13.17 – Critérios de Desempate: Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será realizado considerando o que dispõe o art. 60 da Lei 14.133/2021.

13.18 – Após o encerramento da fase de lances, o Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que apresentou o lance de menor valor, visando à obtenção de um preço ainda mais vantajoso, e decidirá sobre a aceitação do mesmo.

13.18.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.18.2. Após o reinício previsto no subitem 13.18, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

13.19. Em relação aos lotes não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

13.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

13.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

13.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

13.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.24. Havendo êxito no procedimento, e sendo considerada válida a nova proposta apresentada, a ME/EPP assumirá a posição de primeira colocada do certame. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP, ou ainda não existindo ME/EPP participante, permanecerá a classificação inicial.

13.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

13.26. Após a declaração da licitante mais bem colocada, o Agente de Contratação abrirá prazo para que a licitante ajuste sua proposta de preços ao último lance válido e apresente os documentos necessários para habilitação.

13.27. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

13.28. O sistema disponibilizará um campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes, sendo vedada qualquer outra forma de comunicação.

13.29. O Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

13.30. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances

finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

13.31. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de **aceitação e julgamento da proposta**.

14.0 - DA ACEITAÇÃO E DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

14.1. A proposta deve atender necessariamente aos itens 10 e 15 do presente edital.

14.1.1 - Para o julgamento das propostas, o Agente de Contratação poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

14.2. Será desclassificada a proposta que:

14.2.1 - Contiver vícios insanáveis ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

14.2.2 - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

14.2.3 - Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

14.2.4 - Apresentar valor global e/ou unitários superiores ao valor orçado pela PC/PB;

14.2.5 - Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

14.2.6 - Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

14.2.6.1. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do artigo 59 da Lei 14.133/21;

a. Nessa situação, será convocado o licitante no prazo de **03 (três) dias** para



**POLÍCIA
CIVIL**



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS

comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta.

14.2.6.2. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente;

14.2.6.3. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a **75% (setenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração conforme § 4º, do art. 59 da Lei 14.133/21;

14.2.6.4. Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a **85% (oitenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com o previsto na Lei 14.133/2021.

a) A garantia adicional de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da lei 14.133/21.

14.2.7. Não apresentarem, tempestivamente, as composições de custos, quando solicitadas na forma do item 10.4;

14.2.8 - Apresentar, na composição de seus preços:

14.2.8.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de BDI inverossímil ou incompatível com o indicado nos itens 10.2.3 e 10.2.4 deste Edital;

14.2.8.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

14.2.8.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

14.3. Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências dos itens acima, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços globais propostos.

14.4. Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitantes microempresas - ME - ou empresas de pequeno porte - EPP, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.056, de 2011.

14.5. O Agente de Contratação verificará as propostas classificadas ofertadas por licitantes ME/EPP que sejam iguais ou até **10% (dez por cento)** superiores à proposta classificada em primeiro lugar,

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra. • CEP: 58038-100

Fone: (83) 3213-9075 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br - E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP. Nessa oportunidade, procederá em conformidade com os itens 13.23 a 13.28 deste edital.

14.6. Após o julgamento e a classificação final das propostas, caso o licitante detentor do maior desconto seja microempresa ou empresa de pequeno porte, enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, seguirá os procedimentos descritos nesta Concorrência.

14.7. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

15.0 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada a partir da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico, através da funcionalidade “convocar anexo”, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, a critério do Agente de Contratação e desde que realizada solicitação fundamentada no chat pelo licitante. A mencionada proposta final deverá:

15.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

15.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

15.1.3. Detalhamento das especificações do material a ser fornecido, inclusive indicando marca, modelo, fabricante, procedência e demais descrições complementares exigidas no Termo de Referência;

15.1.4. Prazo de entrega, conforme o item 5.1;

15.1.5. Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência;

15.1.6. Validade da proposta, que não poderá ser inferior a **90 (noventa)** dias corridos, a contar da data da sua apresentação;

15.1.7. Declaração que a empresa se enquadra na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso;

15.1.8. Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, **CPF, RG e**

cargo na empresa;

15.1.9. declaração de que no preço ofertado estão incluídos todos os custos, impostos, fretes, seguros e taxas e quaisquer outros encargos que incidam sobre o objeto licitado;

15.1.10. Informar a alíquota de ICMS;

15.1.11. No caso de empresa localizada em outra unidade da federação, em obediência ao Decreto Estadual nº 20.210/98, informar os valores propostos com a alíquota vigente em seu Estado e os valores propostos acrescidos da diferença de alíquota.

15.1.12. No caso de produtos e/ou empresas isentos de ICMS ou com diferenciação de alíquota, informar o dispositivo legal que comprove tal benefício.

15.1.13. No caso de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), declarar expressamente na proposta comercial, se for o caso, a opção pelo SIMPLES NACIONAL, apresentando a comprovação que faz jus ao tratamento tributário favorecido.

15.1.14. A proposta de preço da empresa cuja operação ou prestação esteja alcançada pelo Decreto Estadual nº 37.237, de 2017, que concede isenção de ICMS nas operações ou prestações internas destinadas a órgãos do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias.

16.0 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

16.1 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

16.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>), a qual abrange o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – **CEIS**, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos CADICON.

16.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções

impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

16.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

16.1.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

16.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação;

16.1.5. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

16.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

16.1.7. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018;

16.1.8. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

16.1.9. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada;

16.1.10. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019;

16.1.11. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **01 (uma) hora**, sob pena de inabilitação;

16.1.11.1. É **facultado** ao Agente de Contratação/Comissão **prorrogar o prazo estabelecido, por prazo idêntico**, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

16.1.12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

16.2. Relativos à Habilitação Jurídica:

16.2. Ressalvado o disposto sobre as microempresas e empresas de pequeno porte para a habilitação, o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

- a. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- b. em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- d. inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e. no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- f. em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- g. no caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

h. Cópia do RG do(s) sócio(s) majoritário(s).

16.2.1. Em casos de representação será necessária a apresentação de procuração pública ou particular, **constando o RG do procurador**, ou, ainda, carta de credenciamento, conforme

modelo apresentado no ANEXO 10 desta CONCORRÊNCIA, que comprove os necessários poderes para praticar atos pertinentes ao certame, em nome da proponente;

16.2.2. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

16.3. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b. prova de inscrição no cadastro de contribuintes MUNICIPAL, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal da sede do licitante, admitida a certidão positiva com efeito de negativa ou outra equivalente na forma da lei;
- d. prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

16.3.1. Caso o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

16.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, dentro do prazo de validade do documento, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 90 (noventa) dias antes, contados da data da sua apresentação. Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá juntar à documentação a certidão emitida pela instância judicial competente, que ateste que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimentos licitatórios. Os licitantes que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial devem demonstrar todos os demais requisitos para habilitação econômico-financeira.
- b. **balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, já



**POLÍCIA
CIVIL**



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS

exigíveis apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante. O balanço patrimonial deve ser acompanhado pela demonstração do resultado do exercício relativo aos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei. É vedada a substituição das demonstrações financeiras por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados e publicados, na forma da lei, há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. Alternativamente, poderá ser apresentado apenas o último balanço patrimonial desde que este seja comparativo, contendo informações referentes aos dois últimos exercícios sociais, de forma a permitir a análise da evolução financeira da licitante ao longo do tempo.

b.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações do resultado do exercício (i) publicados em Diário Oficial, (ii) publicados em jornal, (iii) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente, ou ainda (iv) aqueles transmitidos via Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (com o seu respectivo recibo de entrega de escrituração contábil digital), inclusive com os termos de abertura e encerramento.

b.2. O balanço patrimonial da sociedade anônima ou por ações deverá ser o publicado em Diário Oficial, sendo que as de capital aberto deverão, ainda, vir acompanhadas de parecer de auditor(es) independente(s). O balanço patrimonial das demais empresas deverá ser o transcrito no “livro diário” contendo identificação completa da licitante, de seu titular, e de seu responsável técnico contábil, acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento. Os termos deverão estar registrados na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente;

b.3. Em caso de licitante que ainda não possua balanço patrimonial e demonstrações contábeis já exigíveis por ser recém-constituída, esta deverá apresentar cópia do balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial, ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente da sede da licitante;

b.4. A análise da situação financeira do licitante será avaliada pelo(s) Índice (s) de Solvência Geral (SG), Liquidez Geral (LG), e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a 1 (um), resultantes da aplicação da(s) fórmula(s) abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$SG = \text{Ativo Total} / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante});$

$LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante});$

$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante};$

b.5. O licitante que apresentar índices econômicos inferiores a 1 (um) em qualquer índice

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra. • CEP: 58038-100

Fone: (83) 3213-9075 – Portal: www.policiacivil.pb.gov.br – E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

16.5. Relativos à Habilitação Técnica:

16.5.1 – A habilitação técnica far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição ou registro da licitante e dos seus Responsáveis Técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da licitante, em vigor;

b) Atestado(s) de capacidade técnico-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, que comprovem que a licitante tenha executado obra ou serviço de engenharia, compatível em características e em quantidades iguais ou superiores às parcelas de maior relevância técnica ou de valores significativos, quais sejam:

- **Pintura acrílica ou látex em paredes e/ou tetos, incluindo as etapas de preparação (lixamento/raspagem), selagem e emassamento, em quantidade igual ou superior a 1.094 m²;**
- **Execução de serviços de serralheria metálica para vedações ou esquadrias (grades, gradis, portas ou portões), em estrutura de ferro ou aço, em quantidade igual ou superior a 38,7 m²;**
- **Execução de corrimão metálico, em quantidade igual ou superior a 15 m.**

b.1) O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

b.1.1) Nome do contratado e do contratante;

b.1.2) Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA/CAU;

b.1.3) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra);

b.1.4) Localização da obra ou dos serviços;

b.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);

b.1.6) Data do início e término dos serviços;

b.1.7) Planilhas anexas aos atestados somente serão analisadas caso estejam mencionadas

no corpo do atestado e com todas as suas folhas devidamente rubricadas pelo emitente.

c) A comprovação da capacidade técnica profissional se dará mediante Certidão de Acervo Técnico, com registro de atestado, emitida pelo conselho profissional competente, acompanhada do respectivo atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, na qual conste que seu responsável técnico – e, portanto, pertencente ao quadro de pessoal técnico descrito na alínea “d” deste item – tenha participado da execução dos serviços conforme as parcelas indicadas na alínea “b” anterior;

c.1) Planilhas anexas aos atestados somente serão analisadas caso estejam mencionadas no corpo do atestado e com todas as suas folhas devidamente rubricadas pelo emitente.

d) Termo de indicação do pessoal técnico qualificado vinculado à empresa durante a execução dos serviços objeto desta licitação, no qual os profissionais indicados pela proponente, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, dos serviços objeto desta licitação. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional envolvido conforme **ANEXO 16 – QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO (MODELO)**, declarando que manterá a frente dos serviços, em tempo integral, até o seu recebimento definitivo, o(s) profissional(s) responsável(s) técnico(s) indicado(s) no Termo, admitindo-se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo gestor do contrato e ratificada pelo seu superior;

d.1) Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro de pessoal técnico: sócio, diretor, empregado, responsável técnico ou profissional contratado especificamente para o projeto.

d.2) Prova do vínculo descrito na alínea d.1:

d.2.1) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;

d.2.2) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

d.2.3) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor, com a última alteração de salário;

d.2.4) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA /CAU da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT, ou a apresentação de um dos seguintes documentos: Ficha de registro do empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome



**POLÍCIA
CIVIL**



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS

do profissional; ou Contrato Social ou último aditivo se houver; ou Contrato de prestação de serviços sem vínculo empregatício;

d.2.5) No caso de profissional autônomo contratado, contrato de prestação de serviço firmado pelas partes e devidamente registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos;

d.2.6) A Equipe Técnica deverá ter somente um Coordenador designado expressamente pelo licitante, que será o elemento de ligação entre a Contratada e o contratante durante a execução do contrato e deverá ter, necessariamente, habilitação em Engenharia ou arquitetura e deverá ser o detentor da CAT, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em coordenação;

d.2.7) Admite-se, também, a apresentação de DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA de profissional detentor de Certidão de Acervo Técnico, com sua devida anuência.

16.6. Documentos Complementares:

16.6.1 – Para habilitação, também, deverá ser entregue:

a) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme modelo anexo a esta CONCORRÊNCIA, ou seja, **ANEXO 4**;

b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo **ANEXO 15** a este Edital;

c) As microempresas e empresas de pequeno porte que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, e no Decreto Estadual nº 32.056, de 2011, deverão apresentar a respectiva declaração, conforme modelo **ANEXO 6** à esta CONCORRÊNCIA;

c.1) O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração;

c.2) Os licitantes acima identificados que não apresentarem a referida declaração não usufruirão do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006, e no Decreto Estadual nº 32.056, de 2011.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra. • CEP: 58038-100

Fone: (83) 3213-9075 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br - E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

d) Declaração de não ter relação de parentesco vedada pelo Inciso III, do art. 1º, da Lei nº 8.124/2006, conforme modelo do **ANEXO 17**;

e) Declaração de que recebeu todos os documentos pertinentes à licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações desta licitação, conforme Modelo do **ANEXO 5** deste EDITAL;

f) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo do **ANEXO 7**.

17.0 - DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

17.1 - Será considerado inabilitado o licitante que:

17.1.1 - Não apresentar os documentos exigidos nesta CONCORRÊNCIA no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar a sua regularidade junto ao GOCAF – Gerência Operacional de Cadastro de Fornecedores, da Secretaria de Estado da Administração, quanto aos documentos por ele abrangidos, através de consulta “on-line”, no dia da abertura da licitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

17.1.1.1 - Caso o licitante comprove, exclusivamente mediante recibo, ter entregado a documentação à sua Unidade Cadastradora do GOCAF – Gerência Operacional de Cadastro de Fornecedores, da Secretaria da Administração do Estado da Paraíba, no prazo regulamentar, o Agente de Contratação suspenderá os trabalhos e comunicará o evento ao órgão competente.

18.0 - DOS RECURSOS

18.1. O Agente de Contratação declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo **10 (dez) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

18.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Agente de Contratação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

18.2.1. Nesse momento o Agente de Contratação não adentrará no mérito recursal, mas apenas

verificará as condições de admissibilidade do recurso;

18.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

18.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

18.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.4. Caso o licitante vencedor/mais bem colocado seja considerado inabilitado, será(ão) convocado(s) o(s) licitante(s) subsequente(s), em ordem de classificação, para que, no prazo previsto neste edital, apresente(m) sua proposta de preços adequada ao último lance e seus documentos para habilitação conforme Edital e, se necessário, documentos complementares, até que haja licitante habilitado, e então será divulgado o resultado do certame, bem como será aberto o prazo para manifestação da intenção de recorrer – conforme item 18 deste instrumento.

18.5 – Na hipótese de inabilitação de todos os licitantes, exaurida a lista de participantes, após todas as análises, será divulgado o resultado do certame, bem como será aberto o prazo para manifestação da intenção de recorrer – conforme item 18 deste Edital.

18.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

19.0 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, constatada a regularidade dos atos praticados e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar e homologar ao licitante declarado vencedor, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.0 – DO CONTRATO

20.1 - Após a homologação da licitação, a licitante vencedora terá o prazo de **30 (trinta)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta CONCORRÊNCIA.

20.1.1 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração;

20.1.2 – Antes da assinatura do contrato, a contratada apresentará o visto do CREA/PB ou CAU/PB, quando sediada em outro Estado.

20.2 - Antes da assinatura do Contrato, a Contratante realizará consulta “on-line” no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar - CAFIL/PB, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

20.2.1 - As empresas em situação irregular nestes cadastros estarão impedidas de contratar com a Administração, até ulterior regularização.

20.3 – As empresas que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998, não poderão contratar com a Administração.

20.4 - É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista nesta CONCORRÊNCIA.

20.5 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de **50% (cinquenta por cento)**, conforme determina o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

20.5.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de **50% (cinquenta por cento)**;

20.5.2 - Em caso de aditamento contratual que incorra em inclusão de serviços não previstos inicialmente na planilha orçamentária, os preços desses novos serviços serão reduzidos na mesma proporção do desconto ofertado pela contratada na licitação, ou seja, sofrerão redução proporcional à diferença percentual original entre os custos unitários dos insumos e serviços cotados em sua proposta e aqueles constantes na planilha orçamentária do órgão licitante.

21.0 – DO REAJUSTAMENTO

21.1 - Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes, os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses e, neste caso, o reajuste será realizado conforme os

procedimentos descritos na cláusula contratual que trata do reajustamento, devendo ser observado o seguinte:

- a) O índice de reajuste será INCC;
- b) A data-base adotada será a data do orçamento estimado;
- c) Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:

$$R = V \times ((I - I_0) / I_0)$$

onde:

R - Valor do reajustamento calculado;

V - Valor contratual das obras ou serviços a serem reajustados;

I – INCC, correspondente a data do reajuste (12 meses da data base);

I₀ – INCC, correspondente à data base.

22.0 - DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

22.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

22.1.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

22.1.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

22.1.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

22.1.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

22.1.5.1. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

22.1.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

22.1.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

22.2. Fiscalização

a) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, *caput*).

b) O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, VI);

c) O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, II);

d) Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, III);

e) O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, IV);

- f) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, V);
- g) O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, [VII](#));
- h) O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 25, I e II);
- i) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 25, IV).

22.3. Gestor do Contrato

- a) O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, IV);
- b) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, II);
- c) O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto

Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, III);

d) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, VIII);

e) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, X);

f) O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, VI);

g) O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

23. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

23.1. A avaliação da execução do objeto utilizará:

a) A medições serão elaboradas mensalmente de acordo com os itens de serviços realizados no período, segundo a correspondente Planilha Orçamentária Contratual, conforme Planilha de cálculo de Administração Local e valor de medição em anexo e no que dispõe o Instrumento Convocatório.

b) A medição dos serviços prestados será efetuada em períodos de 30 (trinta) dias corridos, de acordo com as Ordens de Serviços efetivamente concluídas no período.

c) Para efeito de pagamento, a medição deverá conter um Relatório Fotográfico onde constem as

fotos antes e depois do serviço executado, para todas as Ordens de Serviços emitidas.

c.1) Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

c.1.1) não produzir os resultados acordados;

c.1.2) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

c.1.3) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

23.2. Do recebimento

a) Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada;

b) Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade;

c) O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso;

d) Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelo fiscal, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo;

e) O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga;

f) O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Decreto Estadual nº

43.975, de 2023, art. 24, X);

g) O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 25. VII);

h) O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo;

i) Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

j) Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

k) O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

l) A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021);

m) O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;

n) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

o) Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à

fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

p) Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo aos seguintes procedimentos:

p.1) Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, VIII);

p.2) Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

p.3) Emitir termo detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

p.4) Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização;

p.5) Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

q) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

r) Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança;

s) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

23.3. Liquidação

a) Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022;

b) O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

c) Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- c.1) O prazo de validade;
- c.2) A data da emissão;
- c.3) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- c.4) O período respectivo de execução do contrato;
- c.5) o valor a pagar;
- c.6) E eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;
- c.7) se o destaque de retenção de imposto de renda se enquadra nas hipóteses da IN RFB Nº 1.234/2012;
- c.8) se o fornecedor/contratado for empresa do Estado da Paraíba, Não Optante pelo Simples, os responsáveis pelo recebimento e pagamento verificarão se o documento fiscal foi emitido nos termos do Art. 6º do Decreto nº 37.237, de 2017 (Isenção do ICMS), com a demonstração expressa do valor correspondente à isenção do ICMS deduzido do preço ofertado constante da proposta vencedora da licitação, rejeitando-o quando não atender ao referido normativo;
- c.9) O valor da nota fiscal deverá ser idêntico ao valor do preço líquido demonstrado na planilha anexada à proposta final apresentada na licitação.

d) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras,

reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

e) A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou SIREF PB, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

f) A Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou SIREF PB e ao Cadastro de Fornecedores Impedido de Licitar e Contratar – CAFIL/PB para:

f.1) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

f.2) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

g) Constatando-se, junto ao SICAF ou SIREF PB e ao CAFIL PB, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

h) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

i) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

j) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF ou SIREF PB e ao CAFILPB.

23.4. Prazo de pagamento

- a) O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022;
- b) No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INCC de correção monetária.

23.5. Forma de pagamento

- a) O pagamento será efetuado por meio de Autorização de Pagamento, mediante depósito em conta corrente, conforme dados bancários indicados pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente, consideradas as disposições do Decreto Estadual nº 43.250, de 2022;
- b) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a Autorização de Pagamento;
- c) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- d) Observar se a retenção do IR se enquadra nas hipóteses previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012;
- e) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;
- f) Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável;
- g) O contrato é considerado de empreitada total, conforme definição contida no inciso III e no inciso III, § 1º, ambos do art. 7º, da Instrução Normativa RFB nº 2.021/21, e art. 141, da Instrução Normativa RFB nº 2.110/22.
- h) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de

comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

24.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 - A contratada que cometer qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, na Lei nº 9.697/2012 ou no Contrato ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções estabelecidas no art. 156 da Lei 14.133/2021, na forma replicada na Minuta Contratual, observadas as normas aplicáveis, notadamente a Lei de Licitações e a Portaria nº 128/2026/DEGEPOL.

25.0 - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

25.1 - Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao dirigente da PCPB, poderá solicitar o recebimento dos mesmos, respeitando os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e na Minuta do Contrato, em cláusula que trata do Recebimento das Obras e Serviços.

26.0 – DA RESCISÃO DO CONTRATO

26.1 - O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a critério do órgão contratante, por acordo entre as partes ou por razões de ordem administrativa, observadas as disposições constantes nos artigos 137, 138 e 139 da Lei 14.133/2021 e na minuta contratual.

26.2 – O órgão contratante poderá rescindir unilateralmente o Contrato de pleno direito, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização pelos motivos descritos na Minuta do Contrato, em cláusula que trata do assunto, nos termos dos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/21.

27.0 - DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

27.1 – Os procedimentos a serem adotados no caso de paralisação de serviços seguirão o disposto na Minuta do Contrato, em cláusula que trata do assunto.

28.0 - DA VISITA AOS LOCAIS DE SERVIÇOS E DA VEDAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

28.1. Não é exigida a visita aos locais dos serviços nesta licitação.

28.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

29.0 – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

29.1 - Será exigida a prestação de garantia pela vencedora, como condição para a celebração do contrato, no percentual de **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, e deverá ser prestada, preferencialmente, na modalidade seguro-garantia, com validade durante a vigência do contrato, sem prejuízo das demais legalmente admitidas:

- a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) Seguro-garantia, preferencialmente;
- c) Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; ou
- d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

29.2 - No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado de forma identificada a crédito de PCPB.

29.3 - Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

29.4 - A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

29.5 - No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

29.6 - Caso a opção seja pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato. A garantia, nas demais modalidades, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

29.7 - Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública a que se refere o parágrafo quinto do artigo 59 da Lei n.º 14.133, de 2021, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta.

29.8 - A garantia adicional deverá ser prestada na mesma modalidade escolhida para a garantia principal e seguirá as mesmas regras de vigência e liberação.

29.9 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições, mediante a emissão de respectivo endosso pela seguradora.

29.10 - Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

29.11 - Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada através a assinatura do termo de recebimento definitivo da obra, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída em até 30 (trinta) dias e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

30.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1 - Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente o edital e seus Anexos, bem como todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

30.2 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

30.3 - A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

30.4 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

30.5 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 e das demais normas correlatas e vigentes, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

30.6. O edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão licitante, situada no endereço Av. General Edson Ramalho, nº 695, Manaíra – João Pessoa/PB, prédio da Delegacia Geral de Polícia Civil, CEP: 58.038-100, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 16:30 horas. Os referidos documentos, também, estão disponibilizados, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.centraldecompras.pb.gov.br ou www.compras.gov.br. E, por último, os editais e seus anexos, bem como as impugnações ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados/formulados ao e-mail: licitacao.pcpb@gmail.com.

30.7. As respostas às impugnações e consultas que são tratadas nos itens acima serão divulgadas em campo próprio no sistema que rege a disputa.

30.8 - Os casos omissos serão dirimidos pelo agente de contratação com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

30.9 - Informar imediatamente ao órgão licitante, quando ocorrer alteração do endereço comercial, telefones, e-mail, com vistas a possibilitar eventual recebimento de correspondências, comunicados, notificações dentre outros.

30.10 - Fica eleito o Foro de João Pessoa - PB, com renúncia dos demais por mais privilegiado que sejam, para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação, bem como do contrato a ser celebrado, depois de esgotadas todas as vias administrativas.

João Pessoa/PB, 29 de junho de 2026.

Márcia Costa da Silva Vilela

Investigadora de Polícia Civil

Matrícula: 168.331-4

Gerência de Recursos Imobiliários da Polícia Civil da Paraíba - GERIM

Ananda Ferreira dos Santos

Escrivã de Polícia Civil

Matrícula: 193.246-2

Gerência de Recursos Imobiliários da Polícia Civil do Estado da Paraíba – GERIM

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026

Processo PCV-PRC-2026/00165 (PBDOC).
Registro no SGC: 38.000.000165.2026
Concorrência Eletrônica nº 005/2026.
Cadastro CGE: <número>.
Protocolo TCE nº: <número>.

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
<Número do Contrato>, SOB O REGIME DE
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE
CELEBRAM ENTRE SI A POLÍCIA CIVIL DO
ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA
<Nome Empresa>.**

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA - PCPB, com sede no município de João Pessoa, inscrito no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo <Nome Representante Órgão e Cargo>, nomeado pela Portaria nº <Portaria Representante Órgão>, de <Data Portaria Representante Órgão>, publicada em <Data Publicação Portaria Representante Órgão>, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato Governamental nº <Número Ato Governamental>, de <Data Ato Governamental>, publicado em <Data Publicação Ato>, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa <Nome Empresa>, inscrita no

CNPJ nº <CNPJEmpresa>, com sede na <EnderecoEmpresa>, CEP <CepEmpresa>, no Município de <MunicipioEmpresa>, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor <NomeRepresentanteEmpresa>, portador da Cédula de Identidade nº <RgRepresentanteEmpresa> e CPF nº <CPF RepresentanteEmpresa>, tendo em vista o que consta no Processo nº 38.000.000165.2026, e o resultado final da CONCORRÊNCIA Eletrônica nº 005/2026, sob com fundamento na Lei nº 14.133/21, na Lei Estadual nº 9.697/2012 e no Decreto nº 44.966 de 24 de abril de 2024, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este contrato tem como objeto a contratação de serviços para a **REFORMA DA DELEGACIA DE BOQUEIRÃO, PARA IMPLANTAÇÃO DA SALA LILÁS, NO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA “ANTES QUE ACONTEÇA”**, visando atender às necessidades da PCPB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

1.2. Descrição do objeto:

Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1	CONTRATAÇÃO de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, referente à REFORMA DA DELEGACIA DE BOQUEIRÃO, PARA IMPLANTAÇÃO DA SALA LILÁS, NO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA “ANTES QUE ACONTEÇA”	01	R\$ 179.710,71	R\$ 179.710,71 (cento e setenta e nove mil, setecentos e dez reais e setenta e um centavos).

1.3. Vincula-se a este Contrato, independentemente de transcrição:

1.4. O Edital da Concorrência identificada no preâmbulo;

1.5. O Termo de Referência;

1.6. O Projeto Básico;

1.7. A Proposta Vencedora;

1.8. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E DOS CASOS OMISSOS

2.1. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto nº 47.798 de 13 de janeiro de 2026; Decreto nº 44.966 de 24 de abril de 2024; Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023; Instrução Normativa nº 005/2023 SEAD; Orientação Normativa Conjunta nº 001/2025 PGE/CGE/SEAD; Decreto Estadual nº 43.250/2022; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais normas aplicáveis à espécie.

2.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normativos de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor estimado para a execução do objeto é de **R\$ 179.710,71** (cento e setenta e nove mil, setecentos e dez reais e setenta e um centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. A contratada será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), conforme determina o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

3.4. Em caso de aditivo contratual de acréscimo, a CONTRATADA deverá providenciar o complemento da garantia.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



**POLÍCIA
CIVIL**



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS

DADOS DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	
38101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA.	RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 145/2026.
06 - SEGURANÇA PÚBLICA.	
122 - ADMINISTRACAO GERAL.	
5005 – PARAÍBA MAIS SEGURA.	
2152 - AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO E MANUT.	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	
50000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.	
0 - DOTAÇÃO NORMAL.	
1 - RECURSOS DE EXERCÍCIO CORRENTE.	
0 - CO PADRÃO.	

CLÁUSULA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços serão executados de forma indireta sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência da contratação será de **360 (trezentos e sessenta)** dias corridos, contados da data da assinatura, conforme previsão no Projeto Básico, nos termos do art. 105, da Lei n. 14.133/2021.

7.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for entregue no período firmado acima, nos termos do art. 111, da Lei nº 14.133/2021. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

7.3.1 o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas.

7.3.2 a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

7.3. Quando do recebimento da referida Ordem de Serviço, a Contratada deverá apresentar à Diretoria de Engenharia e Recursos Imobiliários, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra. • CEP: 58038-100

Fone: (83) 3213-9075 – Portal: www.policiacivil.pb.gov.br – E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, do(s) engenheiro(s) responsável(eis) técnico(s) e do(s) preposto(s) indicados pela empresa para a licitação.

7.4. Se a empresa contratada não for registrada no CREA do Estado da Paraíba, o respectivo Certificado de Registro deve ser vistado pelo CREA da Paraíba e ser apresentado quando do recebimento da Ordem de Serviço.

7.5. Sendo cabível, por ocasião do início dos serviços deverão ser apresentados ao Fiscal, os seguintes documentos:

a) matrícula específica dos serviços, objeto do presente Edital, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; e,

b) cópia(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica – ART's do(s) engenheiro(s) Responsável(eis) Técnico(s) e preposto(s) indicado(s) pela empresa para a licitação, junto ao CREA/PB.

7.6. Na hipótese de prorrogação automática do Contrato, é dever da CONTRATADA manter as condições de habilitação e providenciar a prorrogação da garantia contratual ofertada.

7.7. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), conforme determina o art. 125 da Lei 14.133/21.

8.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.4. Em caso de aditamento contratual que incorra em inclusão de serviços não previstos inicialmente na planilha orçamentária, os preços desses novos serviços serão reduzidos na mesma proporção do desconto ofertado pela contratada à época da licitação, ou seja, sofrerão redução proporcional à

diferença percentual original entre os custos unitários dos insumos e serviços cotados em sua proposta e aqueles constantes na planilha orçamentária do órgão licitante.

8.5. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.6. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.7. Ao assinar o contrato, a Contratada concorda com todos os documentos técnicos integrantes do processo, dentre eles o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Projetos está em conformidade com as normas vigentes, e que as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, o limite legal.

CLÁUSULA NONA - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

9.1. As medições serão elaboradas mensalmente de acordo com os itens de serviços realizados no período, segundo a correspondente Planilha Orçamentária Contratual, conforme Planilha de cálculo de Administração Local e valor de medição em anexo e no que dispõe o Instrumento Convocatório.

9.2. A medição dos serviços prestados será efetuada em períodos de 30 (trinta) dias corridos, de acordo com as Ordens de Serviços efetivamente concluídas no período.

9.3. Para efeito de pagamento, a medição deverá conter um Relatório Fotográfico onde constem as fotos antes e depois do serviço executado, para todas as Ordens de Serviços emitidas.

9.3.1 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

9.3.1.1 não produziu os resultados acordados;

9.3.1.2 deixou de executar, ou não executar com qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

9.3.1.3 deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

10.1. O prazo de execução do objeto do serviço contratado será de **180 (cento e oitenta)** dias corridos, contados da assinatura da Ordem de Serviço ou da Autorização para início dos serviços.

10.2. A execução dos serviços se dará na forma do Termo de Referência e do Projeto Básico e Projeto Executivo, devendo ainda a CONTRATADA observar os prazos e as Normas de Segurança do Trabalho, estando sob sua responsabilidade fornecer todos os equipamentos indispensáveis à segurança de seus empregados, conforme definidos no Projeto Básico.

10.3. Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao dirigente da CONTRATANTE, poderá solicitar o recebimento deles, conforme as disposições aqui descritas, bem como as dispostas no Termo de Referência.

10.4. Os serviços concluídos poderão ser recebidos PROVISORIAMENTE, pela fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

10.5. O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:

- a) Os serviços estiverem **EM CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento;
- b) Os serviços apresentarem **NÃO CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicitando as razões das inconsistências, dando prazo para correção, que não poderá ser superior a 90 dias.

10.6. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções dos serviços executados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

10.7. Os serviços serão recebidos DEFINITIVAMENTE no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os procedimentos descritos no Termo de Referência.

10.8. É condição indispensável para a efetiva emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débito - CND;

10.9. O Termo de Recebimento Definitivo não isenta a contratada das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro, caso ele se aplique para os serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

11.1. O Pagamento será efetuado no prazo de **até 10 (dez) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2024/SEFAZ/SEAD/CGE, de 25 de janeiro de 2024.

11.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

11.3 O pagamento será efetuado por meio de Autorização de Pagamento, mediante depósito em conta corrente, conforme dados bancários indicados pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente, consideradas as disposições do Decreto Estadual nº 43.250, de 2022.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.5.1. Observar se a retenção do IR se enquadra nas hipóteses previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.5.2. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.5.3. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

11.5.4. O presente contrato é considerado de empreitada total, conforme definição contida no inciso III e no inciso III, § 1º, ambos do art. 7º, da Instrução Normativa RFB nº 2.021/21, e art. 141, da Instrução Normativa RFB nº 2.110/22.

11.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.7. Observar-se-ão as demais disposições do Termo de Referência concernentes ao pagamento e a liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

12.2. Dentro do prazo de vigência do contrato, os preços contratados poderão ser reajustados mediante solicitação da Contratada, após decorridos doze meses, aplicando-se o Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, exclusivamente para as atividades aferidas na medição após a ocorrência da anualidade, observando-se a seguinte fórmula:

$R = V \times ((I - I_0)/I_0)$, sendo:

R = Valor do Reajustamento;

V = Valor contratual das obras ou serviços a serem reajustados;

I = INCC, correspondente à data do reajuste (12 meses da data base);

I₀ = INCC, correspondente à data base.

12.3. A solicitação de reajuste contratual deverá ser feita pela Contratada, sendo este direito condicionado à sua manifestação expressa. Somente a partir deste ato surge o direito ao reajuste contratual, não sendo possível a concessão de reajustes retroativos.

12.4. Caso ocorra a prorrogação da vigência do contrato sem a prévia solicitação de reajuste, nos moldes estabelecidos no contrato, ou qualquer ressalva ao direito no aditivo, configura-se a preclusão lógica desse direito.

12.5. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data do orçamento estimado.

12.6. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou o saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 1 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

12.7. Nos casos em que a prorrogação dos prazos seja de inteira responsabilidade da contratada, os contratos não serão reajustados.

12.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não

possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.10. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Constituem obrigações da contratada:

a) Executar com perícia os serviços contratados, obedecendo ao termo de referência, especificações técnicas, instruções adotadas pela CONTRATANTE e determinações por escrito da fiscalização;

b) Assegurar durante a execução contrato, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis, caso seja necessário;

c) Executar no prazo estabelecido pela fiscalização as correções que se fizerem necessárias aos serviços de sua responsabilidade;

c.1) Caso a CONTRATANTE execute essas correções, a contratada pagará pelos mesmos, independentemente das penalidades cabíveis, valor em dobro dos custos desses serviços constantes na planilha orçamentária, devidamente atualizados;

d) Adquirir e manter permanentemente no local onde serão executados os serviços contratados, um DIÁRIO DE OBRAS e/ou SERVIÇOS, autenticado pela CONTRATANTE, no qual a Fiscalização e a CONTRATADA anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entregue à CONTRATANTE, quando da medição final e entrega dos serviços e nos casos de paralisações dos serviços contratados. Semanalmente, devem ser anotados pela contratada no referido livro os serviços executados. A fiscalização revisará, formalmente, essa anotação, que será assinada por ela e pelo responsável da contratada, informando, também, a data do registro;

e) Registrar diariamente, no Diário de Obras e/ou serviços, os serviços executados e em andamento, entrada e saída de equipamentos, se for o caso, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço.

f) Fica obrigado a contratada a designar um Responsável Técnico que deverá fazer pelo menos uma visita semanal ao local dos serviços, fato este que deverá ser registrado no Livro de Ocorrência, devidamente assinado pelo mesmo e pelo Fiscal da obra, por ocasião da visita;

- g) Estudar todos os elementos de projeto de forma minuciosa, antes e durante a execução dos serviços, devendo informar à Fiscalização sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada;
- h) Executar os serviços em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções emanadas pela fiscalização da contratante;
- i) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- j) Responder diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o Contratante por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora;
- j.1) Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;
- j.2) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste Contrato, resultante da execução do contrato, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à Legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;
- k) Retirar do local dos serviços qualquer pessoa que esteja perturbando os trabalhos do contratado e/ou da Fiscalização;
- l) Manter no canteiro de serviço equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio, na forma das disposições em vigor;
- m) Alocar os recursos necessários à administração e execução dos serviços, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;
- n) Submeter à prévia e expressa autorização da fiscalização da contratante a necessidade de qualquer trabalho adicional ou modificação do projeto fornecido pelo Contratante;
- o) Submeter previamente à aprovação da Fiscalização toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a ser considerada na execução dos serviços e obras objeto do contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas nas especificações técnicas, anexas ao Edital e Contrato;

- p) Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos;
- q) Submeter previamente à aprovação da Fiscalização qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução dos serviços;
- r) Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- s) Manter a frente dos serviços, pessoal habilitado, obedecendo às normas de segurança do trabalho, bem como todos os equipamentos necessários a execução dos serviços, em perfeito estado de conservação e manutenção, com operadores devidamente capacitados e habilitados;
- s.1) Materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e aprovados pela fiscalização.
- t) Permitir e/ou facilitar a fiscalização, inspeção ao local de execução dos serviços, em qualquer dia e hora, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;
- u) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- v) Comunicar à Fiscalização, em até 24 (vinte e quatro) horas, e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços e obras, inclusive princípios de incêndio;
- w) Manter no local dos serviços e obras instalações, funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;
- x) Providenciar para que os materiais, mão de obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos serviços e obras objeto do contrato;
- y) Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei, na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras objeto do contrato;
- z) Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços e obras;
- z.1) Arcar com as despesas referentes às taxas de água e luz para execução dos serviços.

13.2. Caberá também à contratada responder, durante 5 (cinco) após o Recebimento Definitivo dos serviços e obras, por sua qualidade e segurança nos termos dos Artigos 119 e 140, §6º da Lei 14.133/21 e aplicável, subsidiariamente, o Artigo 618 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do Contratante.

13.3. Se a Contratada recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o Contratante efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da Contratada.

13.4. A presença da Fiscalização durante a execução dos serviços e obras, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a Contratada, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Constituem obrigações da contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Emitir ordens de início e de paralisação dos serviços;
- c) Liberar as áreas destinadas ao serviço;
- d) Empenhar os recursos necessários aos pagamentos, dentro das previsões estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro;
- e) Proceder às medições mensais dos serviços efetivamente executados;
- f) Pagar as faturas emitidas pela CONTRATADA, que forem regularmente liquidadas;
- g) Notificar a contratada de qualquer irregularidade detectada na execução do contrato e no caso de não regularização, processar a rescisão, e/ou, se for o caso, executar a garantia de execução e/ou aplicar as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- h) Emitir os Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo, nos prazos e condições estipuladas no Termo de Referência.
- i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do

presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

j) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

k) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

15.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

15.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

15.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

15.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou

pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

16.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, VI);

16.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, II);

16.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, III);

16.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, IV);

16.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, V);

16.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, VII).

16.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 25, I e II).

16.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 25, IV).

16.10. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

16.11. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados,

prestados em desacordo com o presente Contrato, e seus Anexos.

16.12. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

16.13. A fiscalização da execução do objeto será efetuada na forma estabelecida no Projeto Básico e nas disposições deste contrato, pelo Fiscal, o Sr. <Nome>, **Matrícula nº <número>** e pelo Gestor, o Sr. <nome>, **Matrícula nº <número>**, especialmente designados pela Portaria nº (número), da Delegacia-Geral de Polícia Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, IV).

17.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, II).

17.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

17.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo (s) fiscal (is) quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, VIII).

17.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

17.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o

aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, X).

17.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17.8. O Gestor do contrato é responsável por analisar e aplicar as glosas conforme estabelecido no Termo de Referência e demais documentos pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA GARANTIA DO CONTRATO

18.1 – A garantia de execução deste contrato equivale ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, ou seja, R\$ <valor>, e deverá ser prestada, preferencialmente, na modalidade seguro-garantia, sem prejuízo das demais legalmente admitidas (caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou fiança bancária), com validade durante a vigência do contrato, cabendo ao CONTRATADO observar também o disposto no Termo de Referência.

(a) No caso de caução em dinheiro o depósito deverá ser efetuado de forma identificada a crédito de PCPB;

(b) Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

(c) A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato;

(d) No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

18.2. Caso a opção seja pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato. A garantia, nas demais modalidades, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

18.3. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública a que se refere o parágrafo quinto do artigo 59 da Lei n.º 14.133, de 2021, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta.

18.4. A garantia adicional deverá ser prestada na mesma modalidade escolhida para a garantia principal e seguirá as mesmas regras de vigência e liberação.

18.5. No caso de alteração do valor do contrato ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições, mediante a emissão de respectivo endosso pela seguradora.

18.6. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações descritas no artigo 155, da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria nº 128/2026/DEGEPOL, e, ainda, de qualquer outro descumprimento de cláusula editalícia, contratual ou da legislação referente às licitações e contratações públicas.

19.2. A aplicação das sanções administrativas pelo cometimento de infração será precedida do devido processo legal, com garantias fundamentais de contraditório e ampla defesa, com a utilização dos meios, provas e recursos admitidos em direito.

19.2.1. Dos atos da Administração Pública, decorrentes da aplicação das sanções administrativas previstas nesta Portaria, caberá recurso e pedido de reconsideração, nos termos disciplinados no artigo 165 e seguintes, da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.3. Os licitantes ou contratados que descumprirem total ou parcialmente as normas administrativas ficarão sujeitos às penalidades descritas no artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, quais sejam:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

V - Inscrição no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIL/PB.

19.3.1. Na aplicação das penalidades devem ser consideradas as circunstâncias previstas no §1º, do artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.3.2. As sanções administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme disposto na legislação aplicável, no instrumento convocatório ou equivalente ou neste instrumento

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra. • CEP: 58038-100

Fone: (83) 3213-9075 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br - E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

contratual, hipótese em que serão concedidos os prazos para defesa e recurso aplicáveis à penalidade mais gravosa.

19.3.3. A autoridade julgadora, mediante ato motivado e sob os critérios da razoabilidade e proporcionalidade, poderá agravar, abrandar ou isentar a aplicação das penalidades, assim como adotar prazo ou percentual diverso do que trata esta Portaria.

19.3.3.1. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.4. A competência para determinar a instauração do processo administrativo, julgamento e aplicação das sanções administrativas é do Delegado-Geral de Polícia Civil.

19.4.1. A aplicação das sanções administrativas previstas em Lei e neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

19.4.2. Para a aplicação das penalidades administrativas, será necessária nota técnica prévia nos casos das sanções de multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.5. O cometimento de mais de uma infração em uma mesma licitação ou relação contratual sujeitará o adjudicatário ou contratado infrator à sanção cabível para a mais grave entre elas, ou se iguais, somente uma delas, sopesando-se, em qualquer caso, as demais infrações como circunstâncias agravantes.

19.5.1. Não se aplica a regra prevista no item acima se já houver ocorrido o julgamento ou, pelo estágio processual, revelar-se inconveniente a avaliação conjunta dos fatos.

19.5.2. O disposto neste item não afasta a possibilidade de aplicação da pena de multa cumulativamente à sanção mais grave.

19.6 Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, acarretarão a CONTRATADA, as seguintes consequências, sem prejuízo de quaisquer sanções previstas neste Contrato:

- a) Suspensão imediata pela Contratante, dos trabalhos no estado em que se encontram;
- b) Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados a Contratante e não cobertos pela garantia contratual.

19.7 A aplicação da sanção de que trata o subitem 19.3, “IV” e “IV” deste Contrato implicará ainda o descredenciamento do CONTRATADO, pelo mesmo prazo, do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Cadastramento da Secretária de Administração do Estado da Paraíba;

19.8. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.9. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

19.9.1. A sanção de **ADVERTÊNCIA**, que consiste em comunicação formal ao licitante ou contratado, será aplicada nas seguintes hipóteses:

I – descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave, tais como, o atraso na entrega de produto, serviços e etapas de obras, e situações de natureza correlatas, independentemente da aplicação da multa;

II – inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, e situações de natureza correlatas, a critério da Administração Pública, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

19.9.1.1. Para os fins deste item, considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à Administração Pública.

19.9.2. **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f, g, do subitem 17.8 deste Contrato, além de outras de natureza correlata, sempre

que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei).

19.9.2.1. Considera-se inexecução total do contrato:

I – recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;

II – recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública.

19.9.2.2. Evidenciada a inexecução total, a inexecução parcial ou o retardamento do cumprimento do encargo contratual, o adjudicatário ou contratado será notificado para apresentar, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação ou ciência, a justificativa para o descumprimento do contrato.

19.9.2.3. A justificativa apresentada pelo licitante ou adjudicatário será analisada pelo agente de contratação, pregoeiro ou comissão de licitação; e a apresentada pela contratada será analisada pelo fiscal do contrato que, mediante ato motivado, apresentará manifestação e submeterá à decisão da autoridade superior competente.

19.9.2.4. Rejeitadas as justificativas, o agente público competente submeterá ao delegado geral de polícia civil para que decida sobre o encaminhamento para a instauração do processo para a apuração de responsabilidade, salvo quando não for ele a autoridade instauradora e julgadora.

19.9.2.5. Preliminarmente ao encaminhamento à instauração do processo, de que trata o parágrafo anterior, poderá o Delegado Geral de Polícia Civil conceder prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação ou da ciência, para a adequação da execução contratual ou entrega do objeto.

19.9.2.6. A sanção prevista no item 19.9.2, impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba, pelo prazo máximo de 3 (três) anos a contar da sua inscrição no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

19.9.3. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k, l do subitem 19.8 deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g e outras de natureza correlata, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

19.9.3.1. O Delegado Geral de Polícia Civil, quando do julgamento, se concluir pela existência de infração criminal ou de ato de improbidade administrativa, dará conhecimento aos órgãos de controle da Administração Pública competentes para atuação no âmbito das respectivas competências.

19.9.3.2. A sanção prevista no item 19.9.3, deste artigo, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, a contar do trânsito em julgado da decisão administrativa.

19.9.4. **MULTA:** É a sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo Ordenador de Despesas da CONTRATANTE, por atraso injustificado na execução do objeto da licitação ou inexecução do mesmo, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes percentuais:

19.9.4.1 - Nos casos de atrasos:

19.9.4.1.1 – Até 0,33 % (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

19.9.4.1.2 – Até 0,66 % (zero vírgula sessenta e seis por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

19.9.4.1.3. Até 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega objeto da licitação;

19.9.4.2 - Nos casos de recusa ou inexecução:

19.9.4.2.1. Até 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE ou inexecução parcial do objeto da licitação, calculado sobre a parte inadimplente;

19.9.4.2.2. Até 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do Contrato, exceto prazo de entrega.

19.4.3 - multa administrativa de 3 % (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação ou para a contratação direta, na hipótese de o licitante ou futuro contratado retardar injustificadamente o procedimento de contratação ou descumprir de preceito normativo ou as obrigações assumidas, tais como:

- a) deixar de entregar documentação exigida para o certame licitatório;
- b) desistir da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela

Administração; contrário;

c) tumultuar a sessão pública da licitação;

d) descumprir requisitos de habilitação na modalidade pregão, a despeito da declaração em sentido

e) propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

f) deixar de providenciar a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, quando for o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual da empresa vencedora da licitação ou da contratação direta, dentro do prazo concedido pela Administração Pública, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela administração;

g) deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o licitante ou contratado enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações;

h) propor impugnações ou pedidos de esclarecimentos repetitivos e que já tenham sido respondidos, tumultuando a abertura do processo licitatório;

i) outras situações de natureza correlatas.

19.9.4.4 - multa administrativa de 3 % (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

b) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Polícia Civil do Estado da Paraíba, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;

d) deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;

g) utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

h) tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

i) deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual – EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

j) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Polícia Civil do Estado da Paraíba;

k) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transporte, vales-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à

execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) outras situações de natureza correlatas.

19.9.4.5 - multa administrativa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, na hipótese de o contratado entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

19.9.4.6 - multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando o contratado ou fornecedor registrado der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

19.9.4.7 - Se a recusa em assinar o contrato a que se refere o item 19.9.4.2.1 for motivada por fato impeditivo relevante, devidamente comprovado e superveniente à apresentação da proposta, a autoridade julgadora poderá, mediante ato motivado, deixar de aplicar a multa.

19.9.4.8. O atraso para apresentação, execução, prestação e obrigação contratual ou licitatória, para efeito de cálculo da multa, será contado em dias contínuos, a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o seu cumprimento.

19.9.4.9. A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas na minuta contratual, cumulando-se os respectivos valores.

19.9.4.10. No caso de prestações continuadas, a multa de 5% (cinco por cento) de que trata o item 17.9.4.5 será calculada sobre o valor da parcela que eventualmente for descumprida.

19.4.11. A aplicação das multas previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

19.9.4.12. A multa será formalizada por simples apostilamento, na forma do §3º e § 8º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, e será executada após regular processo administrativo, oferecido à Contratada a oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da sua intimação, nos termos do art. 157 da Lei nº 14.133/2021.

19.9.4.13. Na hipótese de deixar o licitante ou contratado de pagar a multa aplicada a tempo e o modo devidos, o valor correspondente será executado observando-se os seguintes critérios:

I- se a multa aplicada for superior ao valor das faturas subsequentes ao mês do inadimplemento, responderá o licitante ou contratado pela sua diferença, devidamente atualizada monetariamente e acrescida de juros e encargos legais, mediante a aplicação



**POLÍCIA
CIVIL**



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS

da fórmula $EM = I \times N \times VP1$, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte;

II- inexistindo faturas subsequentes ou sendo estas insuficientes, descontar-se-á do valor da garantia;

III- impossibilitado o desconto a que se refere o inciso anterior, será o crédito correspondente inscrito em dívida ativa.

19.9.4.14. Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

19.9.4.14.1. O atraso na execução do objeto deste contrato, não superior a 05 (cinco) dias; e

19.9.4.14.2. A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

19.9.4.15. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

19.10. O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias contínuos será considerado como inexecução total do Contrato, devendo os instrumentos respectivos serem rescindidos, salvo razões de interesse público devidamente motivadas no ato do contratante.

19.10.1. Persistindo o atraso por mais de 30 (trinta) dias, será aberto Processo Administrativo com o objetivo de anulação da nota de empenho e/ou rescisão unilateral do Contrato, exceto se houver justificado interesse da CONTRATANTE em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, sendo mantidas as penalidades previstas no contratado e na legislação pátria.

¹ Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX);$

$I = (6/100)/365$

$I = 0,00016438;$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra. • CEP: 58038-100

Fone: (83) 3213-9075 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br - E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

19.11. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.12. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.13. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/21).

19.14. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia e o procedimento previsto na Portaria nº 128/2026/DEGEPOL.

19.15. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161 da Lei nº 14.133/21).

19.15.1. No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do trânsito em julgado da decisão, a autoridade julgadora comunicará à Controladoria-Geral do Estado - CGE, com envio de cópia da decisão, para, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, realizar o registro da penalidade no Cadastro Nacional de Empresa Inidôneas e Suspensas – CEIS e, se for o caso, no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

19.16. A reabilitação alcança quaisquer penas aplicadas em decisão definitiva, assegurando ao licitante o sigilo dos registros sobre o seu processo e condenação. A reabilitação observará o previsto na

Portaria nº 128/2026/DEGEPOL, bem como a Lei 14.133/21.

19.17. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o previsto na Portaria nº 128/2026/DEGEPOL.

19.18. A imposição das sanções previstas na presente resolução não impede a propositura de ação judicial, via Procuradoria-Geral do Estado - PGE, com vista à reparação integral do dano causado à Administração.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

20.1. Constituirão motivos para extinção do contrato as situações previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, no que couber, devendo ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

20.2. A extinção do contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

20.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

20.4. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva do CONTRATANTE, a CONTRATADA será ressarcida pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data de extinção;
- c) Pagamento do custo da desmobilização.

20.5. No caso de extinção antecipada por culpa da CONTRATADA, a ela não assistirá direito a nenhum pagamento além da remuneração dos serviços efetivamente executados e aprovados, bem como dos custos dos materiais disponibilizados até a data do cancelamento dos serviços, considerados

os preços constantes das Notas Fiscais.

20.6. A extinção determinada por ato unilateral do CONTRATANTE poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato, as seguintes consequências:

a) Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;

b) Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do Contrato e necessários à sua continuidade;

c) Execução da garantia contratual para:

c.1) Ressarcimento do CONTRATANTE por prejuízos decorrentes da não execução;

c.2) Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c.3) Pagamento das multas devidas ao CONTRATANTE;

c.4) Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do Contrato pela seguradora, quando cabível;

d) Retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE e das multas aplicadas.

20.7. A aplicação das medidas previstas nas alíneas “a” e “b” do item 20.7 ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

20.8. Na hipótese da alínea “b” do item 20.7, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade máxima do órgão.

20.9. A extinção do contrato observará também o disposto na Portaria nº 128/2026/DEGEPOL.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

21.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

22.1. O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Comarca



**POLÍCIA
CIVIL**



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS

de João Pessoa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

João Pessoa/PB, datado e assinado eletronicamente.

<NomeRepresentanteOrgaoECargo>
<Orgão>

<NomeRepresentanteEmpresa>
<NomeEmpresa>

Testemunhas:

1º: _____
Doc.

2º: _____
Doc.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra. • CEP: 58038-100

Fone: (83) 3213-9075 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br - E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

ANEXO 2

MODELO PROPOSTA DA LICITANTE

À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA PC/PB
{MODALIDADE} Nº {Numero/Ano}
{OBJETO}

(nome da empresa)__, CNPJ-MF n.º__, sediada__(endereço completo)__, telefone (xx) xxxx-xxxx, email: xxxxxxxx@xxxxx.com.br, tendo examinado o EDITAL, vem apresentar a proposta para execução dos serviços nele referidos, no valor de R\$..(...).

Outrossim, declara que:

- a) esta proposta compreende todas as despesas com mão de obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;
- b) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contado da data final prevista para sua entrega;
- c) que os serviços serão executados no prazo de ----- () dias, a contar da assinatura da ordem de serviço.



**POLÍCIA
CIVIL**



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do EDITAL.

____ (localidade)__, em __de__de____.

(assinatura)
(nome por extenso)
(cargo)

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra. • CEP: 58038-100

Fone: (83) 3213-9075 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br - E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

“DOCUMENTO NÃO EXIGIDO NESTE CERTAME”

ANEXO 3

À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA PC/PB
MODALIDADE} Nº {Número/Ano}
OBJETO}

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Declaramos que a ____ (nome da empresa) __, CNPJ-MF n.º __, sediada ____ (endereço completo) __, telefone (xx) xxxx-xxxx, email: xxxxxxxx@xxxxxx.com.br, vistoriou a área onde será executada a obra, tomando conhecimento de todas as condições existentes in loco.

____ (localidade) __, em __ de __ de __.

(assinatura do responsável pelo órgão licitante que acompanhou a vistoria)
(nome por extenso)
(nº do CREA e matrícula do servidor)

(assinatura do licitante)
(nome por extenso)
(nº do CREA e cargo que ocupa na empresa licitante)

ANEXO 4

À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA PC/PB
{MODALIDADE} Nº {Numero/Ano}
{OBJETO}

DECLARAÇÃO DE PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

__(nome da empresa)__, CNPJ-MF n.º, sediada_(endereço completo)__, telefone (xx) xxxx-xxxx, email: xxxxxxxx@xxxxx.com.br, tendo examinado o EDITAL, vem declarar sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não executando, ainda, qualquer trabalho com menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

__ (localidade)_, em __de __de ____.

(assinatura)
(nome por extenso)
(cargo)

ANEXO 5

À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA PC/PB
{MODALIDADE} Nº {Numero/Ano}
{OBJETO}

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TODA DOCUMENTAÇÃO

__(nome da empresa)__, CNPJ-MF n.º _____, sediada__(endereço completo)__, telefone (xx) xxxx-xxxx, email: xxxxxxxx@xxxxx.com.br, tendo examinado o EDITAL, vem declarar que recebeu todos os documentos pertinentes ao Edital supracitado e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações para o cumprimento das obrigações desta licitação.

__ (localidade)_, em __de __de ____.

(assinatura)
(nome por extenso)
(cargo)

ANEXO 6

À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA PC/PB
{MODALIDADE} Nº {Numero/Ano}
{OBJETO}

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

____empresário ou sócios da empresa XXXX, com sede na____(endereço completo)____, telefone (xx) xxxx-xxxx, email: xxxxxxxx@xxxxxx.com.br, em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I (se microempresa) ou II (se empresa de pequeno porte) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

(localidade)____, em____de____de____.

(assinatura)
(nome por extenso)
(cargo)

ANEXO 7

À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA PC/PB
{MODALIDADE} Nº {Numero/Ano}
{OBJETO}

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

__(nome da empresa)__, CNPJ-MF n.º, sediada__(endereço completo)__, telefone (xx) xxxx-xxxx, email: xxxxxxxx@xxxxxx.com.br, tendo examinado o EDITAL, vem declarar, para os devidos fins, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(localidade)__, em__de__de__.

(assinatura)
(nome por extenso)
(cargo)

ANEXO 8

MODELO DE QUADRO DE BDI

LICITAÇÃO:	
OBJETO:	
LOCAL:	
DADOS FÍSICOS DA OBRA (Área, extensão, capacidade, etc):	
1. CUSTO DIRETO DA OBRA(CD):	
2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO (CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS(CD)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM (%) ADOTADA
Custo de Administração Central – AC	
Custo de Margem de Incerteza do Empreendimento– MI	
Custo Financeiro – CF	
3. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO (CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA (PT)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM (%) ADOTADA
Custos Tributários Totais – T	
Tributos Federais*	
Tributos Municipais**	
Margem de Contribuição Bruta (Benefício ou Lucro)– MC	
Taxa de Administração de Contratos (Empreender)***	
Fórmula do BDI: $BDI = \frac{((1+AC+MI) \times (1+CF) \times (1+MC) / (1-(T+TA))-1) \times 100}{100}$	Onde:
	BDI: Taxa de BDI
	AC: Taxa de administração central
	MI = Taxa Margem de incerteza (risco)
	CF = Taxa referente aos custos financeiros
	T = Taxa referente aos tributos
	MC = Taxa referente à margem de Contribuição (lucro ou benefício)
TA = Taxa de Administração de Contratos	
4. TAXA DE BDI (BDI):	
5. PREÇO TOTAL DA OBRA COM BDI (PT = CDx(1+BDI/100))	Onde: PT = Preço Total; CD = Custos diretos
ORÇAMENTISTA (NOME, FORMAÇÃO E CREA):	DATA:
(*) Tributos Federais: PIS (0,65%); COFINS (3%) e INSS (2%); (**) Tributos Municipais: ISS (2 a 5%) - (***) Cobrança da taxa de administração de contrato a que se refere o Inciso II do Art. 7º da Lei nº 10.128/2013, publicada no DOE em 24/10/2013, cuja retenção no ato do pagamento representa 1,6% do valor da fatura.	

ANEXO 9

MODELO DO QUADRO DE DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS

	DESCRIÇÃO	HORISTA
A1	Previdência Social	
A2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviços	
A3	Salário-Educação	
A4	SESI	
A5	SENAI	
A6	SEBRAE	
A7	INCRA	
A8	INSS	
A9	SECONCI	
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	
B1	Repouso Semanal Remunerado	
B2	Feriados	
B3	Auxílio - Enfermidade	
B4	13º Salário	
B5	Licença Paternidade	
B6	Faltas Justificadas	
B7	Dias de Chuvas	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	
B9	Férias Gozadas	
B10	Salário Maternidade	
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	
C1	Aviso Prévio Indenizado	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	
C3	Férias Indenizadas	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	
C5	Indenização Adicional	
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A	
D1	Reincidência de A sobre B	
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	
D	Total das Taxas incidências e reincidências	
	Subtotal (A+B+C+D)	
TOTAL GERAL (A+B+C+D)		

ANEXO 10

MODELO DE CREDENCIAMENTO

À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA PC/PB
{MODALIDADE} Nº {Numero/Ano}
{OBJETO}

Pelo presente instrumento, a empresa RAZÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF_Nº do CNPJ__, sito no(a)_ENDEREÇO COMPLETO_, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurador, o QUALIFICAÇÃO COMPLETA; inscrito no CPF____; portador do RG____, residente no(a)_ENDEREÇO COMPLETO_, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes a EDITAL Nº XX/XXXX.

João Pessoa, de xxxxxx de 20XX.

Razão Social
Representante(s) legal(is) com carimbo da Licitante

ANEXO 11

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 10% DA MÃO DE OBRA LOCAL

À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA PC/PB
{MODALIDADE} Nº {Numero/Ano}
{OBJETO}

____ (nome da empresa)____, CNPJ-MF n.º____, sediada____ (endereço completo) ____, nos comprometemos a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 10% (dez por cento) da mão de obra local, em relação ao total de empregados necessários para executar a obra.

____ (localidade)_, em__de__de____.

(nome por Extenso)
(cargo)

ANEXO 12

PROJETO BÁSICO (Não será necessária)

- a. Licença ambiental Prévia, relatório ambiental ou similar, se for o caso;
- b. Projetos técnicos;
- c. Especificações Técnicas dos materiais empregados e dos serviços a serem executados;
- d. Planilha de Quantitativos e Preços Unitários, anexando planilha que conste a composição das taxas de BDI e Encargos Sociais adotadas;
- e. Cronograma Físico Financeiro.

Observação: Os itens “b”, “c”, “d”, e “e” serão disponibilizados eletronicamente como anexos ao edital ou termo de referencia.

ANEXO 13

MODELO DE DECLARAÇÃO

RESERVAR E CONTRATAR 5 % DE MÃO DE OBRA AOS SENTENCIADOS

À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA PC/PB
{MODALIDADE} Nº {Numero/Ano}
{OBJETO}

___ (nome da empresa), CNPJ-MF n.º ___, sediada___(endereço completo)_, nos comprometemos a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011.

___ (localidade)_, em___de___de____.

(nome por Extenso)
(cargo)

ANEXO 14

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ADOÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO BASE

À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA PC/PB
{MODALIDADE} Nº {Número/Ano}
{OBJETO}

__ (nome da empresa), CNPJ-MF n.º __, sediada __ (endereço completo) __, telefone: (XX) XXXX-XXXX, email: xxxxxxxx@xxxxx.com, tendo examinado a licitação supracitada, DECLARA que na elaboração da sua proposta adotou a taxa de BDI e a composição da mesma utilizadas pelo órgão responsável pelo orçamento base.

Local e Data.

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal.
Carteira de Identidade (Nº e Órgão Expedidor)
Endereço:
CEP:
Email:
Telefone:

ANEXO 15

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO (PARA AS LICITANTES CADASTRADAS).**

À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA PC/PB
{MODALIDADE} Nº {Numero/Ano}
{OBJETO}

__(nome da empresa)__, CNPJ-MF n.º __, sediada__(endereço completo)_, telefone: (XX) XXXX-XXXX, email: xxxxxxxx@xxxxx.com, tendo examinado a licitação supracitada, DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Local e Data.

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal.
Carteira de Identidade (Nº e Órgão Expedidor)
Endereço:
CEP:
Email:
Telefone:

ANEXO 16

MODELO DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO

À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA PC/PB
{MODALIDADE} Nº {Numero/Ano}
{OBJETO}

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

NOME	CARGO	FUNÇÃO

Conforme consta no Edital, comprometemo-nos a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

Cientes:

Assinatura Assinatura
Nome: Nome: Cargo: Cargo:

Assinatura Assinatura
Nome: Nome: Cargo: Cargo:

OBS: As declarações poderão ser apresentadas individualmente.

ANEXO 17**DECLARAÇÃO DE NÃO TER RELAÇÃO DE PARENTESCO VEDADA PELO INCISO
III DO ART. 1º DA LEI Nº 8.124/2006.**

À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA PC/PB
{MODALIDADE} Nº {Número/Ano}
{OBJETO}

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ (número), sediada na Rua_, nº_, (Bairro/Cidade), através de seu Representante Legal, (Nome/CPF), declara para fins do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 10.272, de 09 de abril de 2014, não ter relação familiar ou de parentesco que importe prática vedada no inciso III, do art. 1º.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

João Pessoa - PB, em ___de_____de 20__.

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal.
Carteira de Identidade (Nº e Órgão Expedidor)

Endereço:

CEP:

Email:

Telefone:



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Reforma da Delegacia de Boqueirão para implantação de Sala Lilás.

1 – INTRODUÇÃO

O presente documento consiste em estudo técnico preliminar, visando à contratação de empresa de engenharia para a reforma da Delegacia de Polícia Civil do município de Boqueirão, com a finalidade de implantação das Salas Lilases, no contexto do programa de política pública 'Antes que Aconteça', de iniciativa do Congresso Nacional.

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, evidenciando o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 18º, inciso I, e Instrução Normativa SEAD nº 003/2023.

2 — NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de intervenção em caráter de reforma na delegacia de Polícia Civil do município de Boqueirão para fins de implantação da Sala Lilás;

Considerando a necessidade de atender a ações oriundas da política pública denominada “Antes que Aconteça”, que visa fortalecer a rede de apoio às mulheres em situação de violência doméstica, com ênfase na prevenção de novos casos;

Considerando a natureza emergencial e estratégica da política mencionada, bem como as diretrizes governamentais atuais que priorizam a proteção de grupos vulneráveis;

Considerando que consta no Plano Estratégico da Delegacia Geral da PCPB exercer suas atribuições com excelência, buscando a qualificação contínua e o aprimoramento dos serviços;

- i. Foi verificada a necessidade de realizar obras de reforma nas delegacias contempladas na Fase 01 do projeto de implantação das Salas Lilases. Para garantir a padronização e a uniformidade dos serviços a serem executados, foi elaborado um Procedimento Operacional Padrão (POP), fundamentado em visitas técnicas realizadas in loco. Esse procedimento define as diretrizes, critérios técnicos e padrões mínimos de execução a serem observados durante as reformas. O referido POP encontra-se anexado a este Estudo Técnico Preliminar (ETP) como Anexo I, servindo como documento de





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

referência para todas as etapas subsequentes do processo licitatório e da execução contratual.

3 — JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade de reforma da Delegacia de Polícia Civil do município de Boqueirão, com a finalidade de implantação da Sala Lilás, no Estado da Paraíba, com o objetivo específico de viabilizar a implantação das Salas Lilases, no âmbito do programa de política pública federal “Antes que Aconteça”.

A implantação das Salas Lilases representa uma medida estratégica voltada à ampliação e qualificação da rede de proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, garantindo um espaço físico apropriado, acolhedor e humanizado para o atendimento especializado. Trata-se de uma ação alinhada com as diretrizes governamentais voltadas à proteção de grupos vulneráveis, especialmente no que tange à prevenção da reincidência da violência, à promoção da dignidade humana e à eficiência no acolhimento institucional.

As intervenções físicas necessárias para a implantação dessas salas demandam a realização de reformas estruturais e funcionais nos imóveis atualmente ocupados pelas unidades policiais, a fim de adequá-los aos padrões técnicos exigidos para este tipo de espaço. Os serviços envolvem desde adaptações arquitetônicas até melhorias nas instalações prediais e acabamento, conforme diretrizes previamente estabelecidas em Procedimento Operacional Padrão (POP), elaborado com base em vistorias técnicas in loco. Este documento (Anexo I do ETP) garante a padronização, a uniformidade e a conformidade técnica das obras a serem executadas.

Além de sua relevância social, a contratação se justifica também sob a ótica da economicidade e da eficiência administrativa, visto que a realização de reformas planejadas, com critérios técnicos bem definidos, evita gastos fragmentados e intervenções emergenciais futuras. Ademais, está em consonância com os objetivos institucionais constantes no Plano Estratégico da Delegacia Geral da Polícia Civil da Paraíba, especialmente no tocante à qualificação contínua dos serviços e à modernização da estrutura organizacional.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a execução das reformas é medida essencial para assegurar o cumprimento das metas do programa “Antes que





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Aconteça”, bem como para garantir ambientes adequados, funcionais e humanizados para o atendimento às mulheres vítimas de violência, fortalecendo o papel institucional da Polícia Civil no enfrentamento a esse grave problema social.

4 — ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO ESTRATÉGICO DA DELEGACIA GERAL DA PCPB

A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada nos pilares institucionais de missão, visão, valores e negócios da Polícia Civil da Paraíba:

- i. **MISSÃO:** “Investigar infrações penais e solucionar conflitos de forma efetiva, ***prestando atendimento de excelência à sociedade***, para a proteção de direitos e pacificação social”
- ii. **VISÃO:** “Ser reconhecida pela sociedade como ***instituição de excelência*** em investigação policial e solução de conflitos, imprescindível à efetivação do direito à segurança.
- iii. **VALORES:** Ética, ***Profissionalismo***, Comprometimento, Imparcialidade, Unidade e Hierarquia

Ética - Atuar com honestidade, transparência e moralidade com vista ao interesse público.

Profissionalismo - Exercer suas atribuições com excelência, buscando a qualificação contínua e o aprimoramento dos serviços.

Comprometimento - Agir de maneira responsável e proativa com a instituição e a sociedade.

Imparcialidade - Buscar a verdade real dos fatos de forma impessoal, assegurando uma investigação justa e efetiva.

Unidade - Unir órgãos e servidores da Polícia Civil na realização das suas atribuições.

Hierarquia - Respeitar a subordinação das funções administrativas da estrutura organizacional da Polícia Civil, resguardando a disciplina nas suas atribuições.

- iv. **NEGÓCIO:** “Excelência na solução de crimes e conflitos para a pacificação social”

Dentro desse contexto, existem dois elementos norteadores de suma importância: o macrodesafio, o qual visa aprimorar a infraestrutura e governança das





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

delegacias; e o elemento da perspectiva, que visa gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz.

5 — REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos:

REQUISITOS INTERNOS

- a) Definição do local de execução dos serviços, a saber:
Delegacia de Polícia Civil de Boqueirão, Av. Nossa Sra. do Desterro, s/n, centro, Boqueirão - PB, CEP 58450-000;
- b) Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;
- c) Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;
- d) Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;
- e) Empresa de engenharia para execução de serviços de reforma de edificação em alvenaria com estrutura de concreto armado, conforme quantitativos previstos nos projetos;
- f) Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;
- g) Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de pelo menos uma obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado;

- h) Apresentação, por parte da contratada, de pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnico-operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;
- i) Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação.

REQUISITOS EXTERNOS (LEGAIS)

- a) Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- b) Lei nº 5.194, DE 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
- c) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);
- d) Lei nº 6.496, DE 07 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
- e) NBR 9050/2020 - ABNT, Lei 10.098/2000, Decreto 5.296/2004 e Decreto 6.949/2009 (acessibilidade);
- f) Norma Regulamentadora NR-18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
- g) Relação de normas técnicas , no Anexo II.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n , bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal : www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenharia@pc.pb.gov.br

5 / 52



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:25hs, [PCV30806] [SENHA] RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS em 19/03/2026 - 16:39hs, [PCV30803] [SENHA] PAULO AUGUSTO FALCONI DE ANDRADE em 19/03/2026 - 17:43hs, [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 23/03/2026 - 11:16hs e [PCV30774] [SENHA] ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS em 24/03/2026 - 14:47hs.
Documento Nº: 10494226.88182031-4417 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88182031-4417>



PCVPRC202600165V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

6 - RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

A relação entra a demanda prevista e as quantidades de cada item a serem contratados advirá de levantamento detalhado de quantitativos de insumos e serviços, a serem feitos pelo corpo técnico da Diretoria de Engenharia e Recursos Imobiliários da Delegacia Geral da PCPB, com base em vistoria prévia realizada nos imóveis a serem reformados, o que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

7 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

“É sabido que a Administração Pública poderá obter o objeto pretendido através da Execução Direta ou da Execução Indireta.

Como Execução Direta do objeto pretendido, tem-se a hipótese em que a própria Administração Pública, através de seus próprios meios, ou seja, os seus próprios órgãos e entidades, executam o serviço pretendido. Para que se configure a dita espécie de execução, deverá a Administração Pública, efetivamente, deter a totalidade dos meios necessários à concretização do fim pretendido, ou seja, deverá deter toda a estrutura, expertise técnica, pessoal etc. à conclusão dos serviços pretendidos, sob pena de não se configurar a hipótese em questão, impondo a contratação de terceiro para sua execução, respeitadas as disposições inerentes ao processo licitatório.

Já a Execução Indireta se dá quando a Administração Pública, para obter o que pretende, necessita contratar terceiros para executar o serviço necessitado ou fornecer o produto almejado. Tal espécie de execução do objeto contratado se dá através das seguintes formas: Empreitada por Preço Global; Empreitada por Preço Unitário; Tarefa; Empreitada Integral.” AZEVEDO, Rodrigo. Como contratar com a Administração Pública - as espécies de execução do contrato administrativo.

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de empreitada por preço unitário, tendo em vista que Polícia Civil da Paraíba não detém os meios necessários à concretização do objeto e que há meios de definir os aspectos quantitativos do objeto a ser executado. Nesse caso, pode ser estabelecido um padrão ou uma unidade de medida, para





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

fins de aferição do valor a ser pago ao contratado, o que será feito após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação com a obrigação ajustada.

8 - ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é uma tabela muito utilizada no orçamento de obras em geral, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil. Tal sistema de custos da construção civil é disponibilizado na internet pela Caixa Econômica Federal.

Preliminarmente, baseados em orçamento prévio estimativo e em valores obtidos em outras obras similares executadas no âmbito da Polícia Civil, estimamos em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) o valor de referência da contratação ora pretendida.

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Esta contratação destina-se à execução da reforma da Delegacia de Polícia Civil do município de Boqueirão, com a finalidade de implantação da Sala Lilás, no âmbito do Estado da Paraíba, no contexto do programa de política pública 'Antes que Aconteça', de iniciativa do Congresso Nacional. Tais serviços constarão resumidamente em:

i) Reforma de fachada:

- Serviços de Pintura;
- Substituição de placa de identificação;
- Revitalização da mureta externa e rampa de acessibilidade.

ii) Reforma das circulações de acesso à Sala Lilás:

- Incremento de pontos elétricos e de rede lógica;
- Serviços de Pintura;
- Instalação de placas de identificação de ambiente nos padrões PCPB.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenharia@pc.pb.gov.br

7 / 52



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:25hs, [PCV30806] [SENHA] RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS em 19/03/2026 - 16:39hs, [PCV30803] [SENHA] PAULO AUGUSTO FALCONI DE ANDRADE em 19/03/2026 - 17:43hs, [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 23/03/2026 - 11:16hs e [PCV30774] [SENHA] ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS em 24/03/2026 - 14:47hs.
Documento Nº: 10494226.88182031-4417 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88182031-4417>



PCVPRC202600165V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

- Instalação de forro;
- Substituição de luminárias.

iii) Reforma do banheiro de uso comum:

- Substituição de pisos danificados;
- Substituição do revestimento cerâmico de paredes;
- Serviços de Pintura;
- Instalação de forro;
- Revisão das instalações hidrossanitárias;
- Substituição de componentes elétricos danificados;
- Substituição das louças e metais;
- Substituição de luminárias.

iv) Reforma da Sala Lilás:

- Serviços de Pintura;
- Instalação de forro;
- Substituição de componentes elétricos danificados;
- Incremento de pontos elétricos;
- Incremento de pontos de rede;
- Substituição de luminárias;
- Adesivação da Sala Lilás.

v) Sistema de combate a incêndio:

- Instalação de extintores, placas e luminárias para adequação da delegacia às normas do Corpo de Bombeiros;

vi) Sistema de segurança:

- Instalação de grade acima da mureta existente;
- Instalação de concertinas nos muros limítrofes da delegacia.





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

vii) Reforma nos demais ambientes:

- Demolição de reboco e refazimento de reboco com aditivo impermeabilizante;
- Serviços de pintura;
- Instalação de forro;
- Substituição de componentes elétricos;
- Incremento de pontos de cabeamento estruturado (rede);
- Substituição de luminárias.

A obra se dará em conformidade com o previsto no projeto básico, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, que serão elaborados em momento oportuno pelo setor competente, já tendo sido aqui demonstrado que a melhor forma de execução dos serviços é a indireta, através de empreitada por preço unitário.

10 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza do objeto e os objetivos do presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação da empresa de engenharia para execução da reforma na delegacia da Polícia Civil do município de Boqueirão, visando à implantação da Sala Lilás, deve ocorrer de forma não parcelada. A decisão se fundamenta na análise técnica dos serviços demandados, que são caracterizados por sua interdependência e pela necessidade de execução coordenada. As intervenções incluem adequações estruturais, instalações prediais (hidrossanitárias, elétricas, prevenção contra incêndio), execução de revestimentos, melhorias em acessibilidade, climatização, além da integração de sistemas de vigilância e segurança, compondo um conjunto de atividades que devem ser desenvolvidas de forma harmônica para garantir a funcionalidade plena dos ambientes requalificados.

O parcelamento, nesse caso, comprometeria a compatibilidade técnica das soluções, dificultaria a coordenação entre diferentes empresas contratadas e acarretaria riscos de retrabalhos, atrasos e conflitos na execução. Ademais, a contratação de uma única empresa proporciona ganhos de escala, otimização de recursos humanos e logísticos, centralização da responsabilidade técnica, além de facilitar o controle por parte da Administração Pública quanto ao cumprimento dos prazos, da qualidade da execução e do orçamento previsto.





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- 1) Dotar a delegacia objeto da reforma de infraestrutura adequada para o pleno funcionamento da Sala Lilás, com vistas a garantir a capilarização dos serviços de atendimento, a ampliação da capacidade operacional das unidades policiais especializadas, e o fortalecimento da rede de proteção social, em alinhamento às diretrizes de promoção dos direitos humanos e de enfrentamento à violência de gênero.

12 - PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Logística:

A Delegacia Geral, através da Diretoria de Engenharia e Recursos Imobiliários, deverá prover os devidos acessos à contratada, de modo que esta possa executar satisfatoriamente os serviços, inclusive definindo horários para execução dos mesmos, local de armazenamento de insumos, formas de acesso dos operários etc.

Infraestrutura tecnológica:

A manutenção abarca o incremento de pontos de rede de internet e lógica.

Infraestrutura elétrica:

A manutenção abarca a substituição de pontos de iluminação, de tomadas, interruptores.

Espaço físico:

Readequação do espaço físico das delegacias para fins de implantação da Sala Lilás.

Mobiliário:

Não está contemplado no presente estudo.

Impacto ambiental:

Geração de resíduos sólidos comuns as obras de construção civil, com previsão de destinação nos termos da Resolução CONAMA n. 307/2002 inclusa nas obrigações da contratada.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenharia@pc.pb.gov.br

10 / 52



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:25hs, [PCV30806] [SENHA] RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS em 19/03/2026 - 16:39hs, [PCV30803] [SENHA] PAULO AUGUSTO FALCONI DE ANDRADE em 19/03/2026 - 17:43hs, [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 23/03/2026 - 11:16hs e [PCV30774] [SENHA] ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS em 24/03/2026 - 14:47hs.
Documento Nº: 10494226.88182031-4417 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88182031-4417>



PCVPRC202600165V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

13 - VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de empresa de engenharia para Reforma da Delegacia do Município de Boqueirão, com a finalidade de implantação das Sala Lilás, no âmbito do Estado da Paraíba, no contexto do programa de política pública 'Antes que Aconteça', de iniciativa do Congresso Nacional, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

Newton de Amorim Féo
Escrivão de Polícia
Engº Civil - CREA: 201.372.855-7

(Assinado Eletronicamente)

Rafael Winicius da Silva e Sousa
Escrivão de Polícia
Engº Civil - CREA: 112.155.798-8

(Assinado Eletronicamente)

Fabiana Lima Onofre
Perita Criminal Oficial
Engº Civil - CREA: 162.196.377-2

(Assinado Eletronicamente)

Edvaldo Mendes Junior
Escrivão de Polícia
Arquiteto - CAU: A296777-4

(Assinado Eletronicamente)

Paulo Augusto Falconi
Investigador de Polícia





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Arquiteto - CAU: A158783-8

(Assinado Eletronicamente)

Rita de Cassia Oliveira de Vasconcelos
Investigadora de Polícia
Eng^a Civil - CREA: 160.205.280-8

(Assinado Eletronicamente)

Sérgio Louredo Maia Lacerda
Perito Oficial Criminal
Eng^o Eletricista - CREA: 161.043.998-8

(Assinado Eletronicamente)

André Luis Rabelo de Vasconcelos
Delegado Geral da Polícia Civil





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

ANEXO I



ROTEIRO DE VISITA TÉCNICA PARA ANÁLISE DA ESTRUTURA FÍSICA DAS SALAS LILÁS PROGRAMA "ANTES QUE ACONTEÇA"

1) CROQUI

- * Identificar sala potencial para ser a sala lilás;
- * Pegar medidas de largura, comprimento e pé direito;
- * Fazer croqui identificando localização das portas e janelas;
- * Identificar no croqui os pontos de energia (tomadas e interruptores) e luminárias, além de pontos de rede;
- * Verificar, caso não tenha ar-condicionado instalado na sala, se é possível realizar a instalação e determinar no croqui qual local seria o local mais apropriado;

2) FOTOS

- * Foto da fachada da DP;
- * Foto da sala escolhida para ser a sala lilás;
- * Foto de "detalhes" da sala como esquadrias, forros, luminárias, tomadas e interruptores, e possíveis pontos de intervenções civis necessárias (problemas de infiltração, eflorescência de tinta, pisos danificados, etc);
- * Verificar estado da estrutura do banheiro principal de acesso ao público (pintura, piso, luminária e interruptor, além do funcionamento da torneira, sifão, engate flexível e vaso sanitário).

3) VÍDEOS

- * Fazer vídeo da DP que mostre a entrada principal começando pela fachada, passando pela circulação comum de acesso às salas e terminando com a filmagem da sala lilás escolhida;

OBS.: anotar a necessidade de remoção de objetos (mobiliário, depósito e apreendidos) presentes na sala para deixá-la livre e desimpedida para a execução das benfeitorias necessárias

POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA – DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenharia@pc.pb.gov.br

13 / 52



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:25hs, [PCV30806] [SENHA] RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS em 19/03/2026 - 16:39hs, [PCV30803] [SENHA] PAULO AUGUSTO FALCONI DE ANDRADÉ em 19/03/2026 - 17:43hs, [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 23/03/2026 - 11:16hs e [PCV30774] [SENHA] ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS em 24/03/2026 - 14:47hs.
Documento Nº: 10494226.88182031-4417 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88182031-4417>



PCVPRC202600165V01



POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



GOVERNO DA PARAÍBA

NBR 5060:1977	Guia para instalação e operação de capacitores de potência. Relação de N Esta Norma fixa as condições exigíveis de caráter geral para a instalação e a operação de capacitores de potência em sistemas de potência.
NBR 5114:1998	Reatores para lâmpadas fluorescentes tubulares – Especificação. Esta Norma estabelece requisitos para reatores para lâmpadas fluorescentes, de maneira a assegurar o desempenho correto das lâmpadas fluorescentes, de acordo com a ABNT NBR IEC 81.
NBR 5123:1998	Relé fotoelétrico e tomada para iluminação - Especificação e método de ensaio Esta Norma fixa os requisitos mínimos exigidos e os ensaios para relés fotoelétricos intercambiáveis e suas tomadas e alças, destinados ao comando de iluminação, em circuitos de corrente alternada e frequência de 60hz, para uso externo.
NBR 5117:2007	Máquina elétrica girante - Máquina síncrona - Especificação Esta Norma estabelece os requisitos básicos a serem atendidos pelas máquinas síncronas.
NBR 5172:1998	Reatores para lâmpadas fluorescentes - Ensaios Esta Norma prescreve o método pelo qual devem ser ensaiados os reatores para lâmpadas fluorescentes, especificados na ABNT NBR 5114.
NBR 5282:1998	Capacitores de potência em derivação para sistema de tensão nominal acima de 1 000 V. Especificação. Esta Norma fixa as condições relativas às características técnicas e regras de segurança, bem como prescreve os métodos de ensaio, das unidades capacitivas e bancos de capacitores.
NBR 5356:2007	Transformadores de Potência. Parte 1: Generalidades. Esta parte da ABNT NBR 5356, em conjunto com as ABNT NBR 5356-2, 3, 4 e 5, aplica-se a transformadores trifásicos e monofásicos (inclusive autotransformadores), excetuando-se certas categorias de pequenos transformadores e transformadores especiais.
NBR 5356:2007	Transformadores de Potência. Parte 2: Aquecimento.





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

	Esta parte da ABNT NBR 5356 classifica os transformadores em função de seus métodos de resfriamento, define os limites de elevação de temperatura e apresenta em detalhes os métodos de ensaios para a medição da elevação de temperatura.
NBR 5356:2007	Transformadores de Potência. Parte 3: Níveis de isolamento, ensaios dielétricos e espaçamentos externos em ar. Esta parte da ABNT NBR 5356 é aplicável a transformadores imersos em óleo (inclusive autotransformadores), trifásicos ou monofásicos, excetuando-se certos transformadores pequenos e especiais, como definido na ABNT NBR 5356-1.
NBR 5356:2007	Transformadores de Potência. Parte 4: Guia para ensaio de impulso atmosférico e de manobra para transformadores e reatores. Esta parte da ABNT NBR 5356 fornece orientação e comentários explicativos sobre os procedimentos existentes de ensaio de tensão suportável nominal de impulso atmosférico e de manobra, em transformadores e reatores para sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica, suplementando as disposições das normas tipo especificação e método de ensaio pertinentes. As diferenças entre os procedimentos aplicáveis a transformadores e reatores são indicadas quando for o caso.
NBR 5356:2007	Transformadores de Potência. Parte 5: Capacidade de resistir a curtos-circuitos. Esta parte da ABNT NBR 5356 especifica a capacidade de transformadores trifásicos e monofásicos (inclusive autotransformadores) de resistir a curtos-circuitos, excetuando-se certas categorias de pequenos transformadores e transformadores especiais, tais como: a) transformadores monofásicos de potência nominal inferior a 1 kVA e transformadores trifásicos de potência nominal inferior a 5 kVA; b) transformadores para instrumentos; c) transformadores para conversores estáticos; d) transformadores de tração montados sobre componentes rolante; e) transformadores de partida; f) transformadores de ensaio; g) transformadores de solda.
NBR 5382:1985	Verificação de iluminância de interiores Esta Norma fixa o modo pelo qual se faz a verificação da iluminância de interiores de áreas retangulares, através da iluminância média sobre um plano horizontal, proveniente da iluminação geral.
NBR 5410:2008	Instalações elétricas de baixa tensão Esta Norma estabelece as condições a que devem satisfazer as instalações elétricas de baixa tensão, a fim de garantir a segurança de pessoas e animais, o funcionamento adequado da instalação e a conservação dos bens.
NBR 5413:1991	Iluminância de interiores





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

	Esta Norma estabelece os valores de iluminâncias médias mínimas em serviço para iluminação artificial em interiores, onde se realizem atividades de comércio, indústria, ensino, esporte e outras.
NBR 5416:1997	Aplicação de cargas em transformadores de potência – Procedimento Esta Norma fornece os procedimentos para a aplicação de cargas em transformadores e autotransformadores de potência, fabricados e ensaiados de acordo com a ABNT NBR 5356, e imersos em líquido isolante, com dois ou mais enrolamentos, trifásicos ou bancos com unidades monofásicas. Os procedimentos a serem seguidos dependem do controle, disponível ao usuário, das condições operacionais e se baseiam no envelhecimento da isolamento dos enrolamentos. Para isto, a Norma estabelece dois procedimentos. Caso não sejam disponíveis dados de manutenção e operativos, deve-se utilizar o Procedimento 1, descrito na seção 5 desta Norma que contempla transformadores com potência até 100 MVA. Caso estes dados sejam disponíveis, deve-se utilizar o Procedimento 2, descrito na seção 6, que não tem limitação de potência.
NBR 5419:2005	Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas Esta Norma fixa as condições de projeto, instalação e manutenção de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), para proteger as edificações e estruturas definidas em 1.2 contra a incidência direta dos raios. A proteção se aplica também contra a incidência direta dos raios sobre os equipamentos e pessoas que se encontrem no interior destas edificações e estruturas ou no interior da proteção impostas pelo SPDA instalado.
NBR 5426:1989	Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos Esta Norma estabelece planos de amostragem e procedimentos para inspeção por atributos. Quando especificada pelo responsável, esta Norma deve ser citada nos contratos, instruções ou outros documentos, e as determinações estabelecidas devem ser obedecidas.
NBR 5431:2008	Caixas e invólucros para acessórios elétricos para instalações elétricas fixas domésticas e análogas - Dimensões Esta Norma estabelece as dimensões das caixas e invólucros para acessórios elétricos com tensão nominal não superior a 1 000 V c.a. e 1 500 V c.c., destinados a instalações elétricas fixas domésticas e análogas.
NBR 5440:1999	Transformadores para redes aéreas de distribuição – Padronização Esta Norma estabelece a padronização das características elétricas e mecânicas dos transformadores aplicadas em redes aéreas de distribuição, de acordo com a ABNT NBR 5434, nas tensões primárias até 36,2 kV e nas tensões secundárias usuais dos transformadores monofásicos e trifásicos, com enrolamento de cobre ou alumínio, imerso em óleo mineral isolante com resfriamento natural.





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

NBR 5444:1989	Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais
	Esta Norma estabelece os símbolos gráficos referentes às instalações elétricas prediais.
NBR 5444:1989	Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais
	Esta Norma estabelece os símbolos gráficos referentes às instalações elétricas prediais.
NBR 5456:1987	Eletricidade geral
	Esta Norma define termos de matemática, aplicados ao estudo dos campos e de circuitos, termos de física geral (não elétricos) e de química, relacionados com o estudo de fenômenos eletromagnéticos, termos fundamentais de eletricidade, magnetismo e eletromagnetismo, termos fundamentais sobre ondas, termos gerais de tecnologia elétrica.
NBR 5457:1980	Eletrotécnica e eletrônica - Máquinas girantes
	Esta Norma define termos relacionados com máquinas elétricas girantes, que funcionam por indução eletromagnética.
NBR 5458:1986	Transformador de potência
	Esta Norma define termos relacionados com transformadores de potência.
NBR 5459:1987	Manobra e proteção de circuitos
	Esta Norma define termos relacionados com a manobra e a proteção de circuitos elétricos, por meio de dispositivos adequados e destinados a essa finalidade.
NBR 5460:1992	Sistemas elétricos de potência
	Esta Norma define termos relacionados com sistemas elétricos de potência, explorados por concessionários de serviços públicos de energia elétrica.
NBR 5461:1991	Iluminação.
	Esta Norma define termos relacionados com radiações, grandezas, unidades, visão, reprodução das cores, colorimetria, emissão, propriedades ópticas dos materiais, medições radiométricas, fotométricas, colorimétricas, detectores físicos, efeitos actínicos da radiação óptica, fontes de luz, componentes de lâmpadas e dispositivos auxiliares, luminotécnica, iluminação diurna, luminárias e seus componentes, sinalização visual e suas aplicações.
NBR 5463:1992	Tarifas e mercado de energia elétrica





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

	Esta Norma define termos relacionados com a exploração de comercial de sistemas elétricos, por concessionários.
NBR 5464:1981	Eletrotécnica e eletrônica - Interferências eletromagnéticas
	Esta Norma define termos relacionados com interferências eletromagnéticas de qualquer tipo ou origem.
NBR 5467:1981	Eletrotécnica e eletrônica - Controles elétricos
	Esta Norma define termos relacionados com o controle de sistemas e equipamentos elétricos.
NBR 5469:1986	Capacitores
	Esta Norma define termos relacionados com capacitores, de qualquer tipo, destinados a introduzir capacitância em circuitos elétricos.
NBR 5471:1986	Condutores elétricos
	Esta Norma define os termos relacionados a condutores elétricos em geral.
NBR 5472:1986	Isoladores e buchas para eletrotécnica
	Esta Norma define termos relacionados com isoladores para sistemas de potência e com buchas para equipamentos elétricos, não sendo necessariamente aplicável a isoladores e buchas destinados a outras finalidades.
NBR 5474:1986	Conector elétrico
	Esta Norma define termos relacionados com conectores elétricos, de qualquer tipo, destinados a fazer ligações elétricas de condutores.
NBR 5475:1986	Reatores elétricos de potência
	Esta Norma define termos relacionados com reatores de potência para sistemas elétricos, quando a tipos e características de funcionamento, sendo necessariamente aplicáveis a reatores destinados a outras finalidades.
NBR 5580:2007	Tubos de aço-carbono para usos comuns na condução de fluidos. Especificação.
	Esta Norma estabelece os requisitos exigíveis para fabricação e fornecimento de tubos de aço-carbono, com ou sem solda longitudinal, com ou sem revestimento protetor de zinco, para condução de água, gás, vapor e outros fluidos não-corrosivos.
NBR 5590:2008	Tubos de aço-carbono com ou sem solda longitudinal, pretos ou galvanizados. Especificação.





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

	Esta Norma fixa os requisitos exigíveis para fabricação e fornecimento de tubos de aço-carbono, com ou sem solda longitudinal, pretos ou galvanizados, para condução de fluidos não corrosivos sob pressão e aplicações mecânicas, sendo também aceitável para uso comum em linhas de vapor, água, gás e ar comprimido.
NBR 5597:2006	Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca NPT - Requisitos. Esta Norma estabelece os requisitos exigíveis para fabricação e fornecimento de eletrodutos de aço-carbono, fabricados de tubos com ou sem solda longitudinal, com revestimento protetor, utilizados para proteção de condutores elétricos, cabos de comunicação, transmissão de dados e similares e seus acessórios (luvas, curvas e niples).
NBR 5598:2009	Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca BSP - Requisitos. Esta Norma estabelece os requisitos exigíveis para fabricação e fornecimento de eletrodutos de aço-carbono, fabricados de tubos com ou sem solda longitudinal, com revestimento protetor, utilizados para proteção de condutores elétricos, cabos de comunicação, transmissão de dados e similares.
NBR 5624:1993	Eletroduto rígido de aço-carbono, com costura, com revestimento protetor e rosca ABNT NBR 8133. Esta Norma fixa as condições exigíveis para encomenda, fabricação e fornecimento de eletrodutos rígidos de aço-carbono, com rosca ABNT NBR 8133, fabricados de tubos com costura, com revestimento protetor, que têm a finalidade de proteger os condutores elétricos.
NBR 5626:1998	Instalação predial de água fria. Esta Norma estabelece exigências e recomendações relativas ao projeto, execução e manutenção da instalação predial de água fria.
NBR 5645:1990	Tubo cerâmico para canalizações. Esta Norma fixa as condições exigíveis para aceitação e/ou recebimento de tubos cerâmicos empregados na canalização de águas pluviais, de esgotos sanitários e de despejos industriais, que operam sob a ação da gravidade e, normalmente, sob pressão atmosférica.
NBR 5648:1999	Sistemas prediais de água fria. Tubos e conexões de PVC. Requisitos. Esta Norma fixa as condições exigíveis para tubos e conexões de PVC 6,3, com juntas soldáveis, a serem empregados na execução de sistemas prediais de água fria, com pressão de serviço de 750 kPa à temperatura de 20° C, sendo 500 kPa de pressão estática disponível máxima e 250 kPa de sobrepressão máxima.





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

NBR 5649:2006	Reservatório de fibrocimento para água potável. Requisitos.
	Esta Norma fixa os requisitos exigíveis para aceitação e recebimento de reservatórios de fibrocimento para água potável.
NBR 5650:2006	Reservatório de fibrocimento para água potável. Verificação da estanqueidade e determinação dos volumes útil e efetivo.
	Esta Norma prescreve o método para verificação da estanqueidade e para determinação dos volumes útil e efetivo dos reservatórios de fibrocimento para água potável.
NBR 5667:2006	Hidrantes urbanos de incêndio de ferro fundido dúctil.
	Esta parte da ABNT NBR 5667 fixa os requisitos mínimos para fabricação, inspeção e recebimento de hidrantes de coluna urbanos de incêndio, de ferro fundido dúctil, para serem empregados em redes de abastecimento público de água.
NBR 5674:1999	Manutenção de edificações. Procedimento.
	Esta Norma fixa os procedimentos de orientação para organização de um sistema de manutenção de edificações.
NBR 5680:1977	Dimensões de tubos de PVC rígido.
	Esta Norma padroniza diâmetros externos, comprimentos e respectivas tolerâncias, e fixa séries de tubos de PVC (cloreto de polivinila) rígido, de seção circular, fabricados por extrusão, que devem ser obedecidos em todas as normas tipo especificação pertinentes.
NBR 5683:1999	Tubos de PVC. Verificação da resistência à pressão hidrostática interna.
	Esta Norma prescreve o método para a verificação da resistência dos tubos de PVC à pressão hidrostática interna.
NBR 5685:1999	Tubos e conexões de PVC. Verificação do desempenho de junta elástica.
	Esta Norma prescreve os métodos de verificação do desempenho de juntas elásticas do tipo ponta e bolsa com anel de borracha de tubos e conexões de PVC.
NBR 5687:1999	Tubos de PVC. Verificação da estabilidade dimensional.
	Esta Norma prescreve o método de verificação da estabilidade dimensional dos tubos de PVC, sendo aplicável a todos os tubos de PVC, qualquer que seja a finalidade de uso.
NBR 5688:1999	Sistemas prediais de água pluvial e de esgoto sanitário e ventilação. Tubos e conexões de PVC, do tipo DN. Requisitos.





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

	Esta Norma fixa as condições exigíveis para tubos e conexões de PVC - série normal, com juntas soldáveis ou soldáveis/elásticas, a serem empregados em sistemas prediais de esgoto sanitário e ventilação, que funcionam pela ação de gravidade, com razão livre e classe de temperatura CT 45°C.
NBR 5732:1991	Cimento Portland comum. Esta Norma fixa as condições exigíveis no recebimento dos cimentos Portland comuns (CPI e CPI-S), de classes 25,32 e 40.
NBR 5733:1991	Cimento Portland de alta resistência inicial. Esta Norma fixa as condições exigíveis no recebimento do cimento Portland de alta resistência inicial (CP V - ARI).
NBR 5735:1991	Cimento Portland de alto-forno. Esta Norma fixa as condições exigíveis no recebimento do cimento Portland de alto-forno (CP III), de classes 25, 32 e 40.
NBR 5737:1992	Cimento Portland resistentes a sulfatos. Esta Norma fixa as condições exigíveis no recebimento dos cimentos Portland resistentes a sulfatos.
NBR 5736:1999	Cimento Portland pozolânico. Esta Norma fixa as condições exigíveis no recebimento do cimento Portland pozolânico (CP IV, de classe 25 e 32).
NBR 5738:2003	Concreto. Procedimento para moldagem e cura de corpos de prova. Esta Norma prescreve o procedimento para moldagem e cura de corpos-de-prova de concreto.
NBR 5739:2007	Concreto. Ensaio de compressão de corpos de prova cilíndricos. Esta norma prescreve um método de ensaio pelo qual devem ser ensaiados à compressão os corpos-de-prova cilíndricos de concreto, moldados conforme a ABNT NBR 5738 e extraídos conforme a ABNT NBR 7680.
NBR 5846:1976	Vernizes e resinas. Esta Norma tem por objetivo, estabelecer de maneira sucinta a explicação específica no campo de Vernizes e Resinas, a fim de facilitar o entendimento da matéria aos não relacionados com o campo.
NBR 6118:2023	Projeto de estruturas de concreto. Procedimento.





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

	Esta norma fixa os requisitos básicos exigíveis para projeto de estruturas de concreto simples, armado e protendido, excluídas aquelas em que se empregam concreto leve, pesado ou outros especiais.
NBR 6120:2000	Cargas para o cálculo de estruturas de edificações. Esta Norma fixa as condições exigíveis para determinação dos valores das cargas que devem ser consideradas no projeto de estrutura de edificações, qualquer que seja sua classe e destino, salvo os casos previstos em normas especiais.
NBR 6122:1996	Projeto e execução de fundações. Esta Norma fixa as condições básicas a serem observadas no projeto e execução de fundações de edifícios, pontes e demais estruturas.
NBR 6123:1990	Forças devidas ao vento em edificações. Esta Norma fixa as condições exigíveis na consideração das forças devidas à ação estática e dinâmica do vento, para efeitos de cálculo de edificações.
NBR 6125:1992	Chuveiros automáticos para extinção de incêndio. Esta Norma prescreve o método pelo qual devem ser executados os ensaios previstos na ABNT NBR 6135.
NBR 6135:1992	Chuveiros automáticos para extinção de incêndio. Especificação. Esta Norma fixa as condições técnicas mínimas a que devem satisfazer os chuveiros automáticos para extinção de incêndio.
NBR 6136:2007	Blocos vazados de concreto simples para alvenaria. Requisitos. Esta Norma estabelece os requisitos para o recebimento de blocos vazados de concreto simples, destinados à execução de alvenaria com ou sem função estrutural.
NBR 6137:1980	Pisos para revestimento de pavimentos. Esta Norma classifica os pisos para revestimento de pavimentos.
NBR 6251:2006	Cabos de potência com isolamento extrudada para tensões de 1kV a 35 kV - Requisitos construtivos Esta Norma padroniza a construção dos cabos de potência, unipolares, multipolares ou multiplexados, para instalações fixas, com isolamento extrudada dos tipos designados na tabela 1 e com cobertura dos tipos designados na tabela 2, para tensões nominais de 1 kV a 35 kV.
NBR 6323:2007	Galvanização de produtos de aço ou ferro fundido - Especificação





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

	Esta Norma especifica os requisitos exigíveis para galvanização de produtos de aço ou ferro fundido, revestidos de zinco, por imersão a quente, pelo processo não contínuo.
NBR 6453:2003	Cal virgem para construção civil. Requisitos.
	Esta Norma especifica os requisitos exigíveis no recebimento da cal virgem a ser empregada na construção civil.
NBR 6460:1983	Tijolo maciço cerâmico para alvenaria. Verificação da resistência à compressão.
	Esta Norma prescreve o método para verificação da resistência à compressão em tijolos maciços cerâmicos para alvenaria, especificado na ABNT NBR 7170.
NBR 6483:1999	Conexões de PVC. Verificação do comportamento ao achatamento.
	Esta Norma prescreve o método para verificação das condições de processamento das conexões de PVC moldadas por injeção, através do seu comportamento ao achatamento.
NBR 6484:2001	Sondagem de simples reconhecimento com SPT. Método de ensaio.
	Esta Norma prescreve o método de execução de sondagens de simples reconhecimento de solos, com SPT, cujas finalidades, para aplicações em Engenharia Civil.
NBR 6485:2000	Caixilho para edificação. Janela, fachada-cortina e porta externa. Verificação da penetração de ar.
	Esta Norma prescreve o método para verificar a resistência à penetração de ar em caixilhos - janela, fachada-cortina e porta externa - em edificações, quando é aplicada na face externa do corpo-de-prova uma pressão estática maior que a pressão na face interna, de acordo com a ABNT NBR 10821.
NBR 6486:2000	Caixilho para edificação. Janela, fachada-cortina e porta externa. Verificação da estanqueidade à água.
	Esta Norma prescreve o método para verificar a resistência à penetração de água em caixilhos - janela, fachada-cortina e porta externa - em edificações, quando uma vazão de água é aplicada na face externa do corpo-de-prova, simultaneamente à aplicação de uma pressão estática nesta mesma face, maior que a pressão de face interna, de acordo com a ABNT NBR 10821.
NBR 6487:2000	Caixilho para edificação. Janela, fachada-cortina e porta externa. Verificação do comportamento quando submetido a cargas uniformemente distribuídas.





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

	Esta Norma prescreve o método para verificar o comportamento de caixilhos - janelas, fachadas-cortina e porta externa - em edificações, quando submetidos a cargas uniformemente distribuídas, sendo as cargas aplicadas por meio de uma diferença de pressão estática entre a face interna do corpo-de-prova.
NBR 6489:1984	Prova de carga direta sobre terreno de fundação.
	Esta Norma fixa as condições gerais a satisfazer nas provas de carga sobre terreno, para fins de fundações por sapatas rasas, assim como as informações que devem constar no registro da mesma.
NBR 6492:1994	Representação de projetos de arquitetura.
	Esta Norma fixa as condições exigíveis para representação gráfica de projetos de arquitetura, visando à sua boa compreensão.
NBR 6493:1994	Emprego de cores para identificação de tubulações.
	Esta norma fixa as condições exigíveis para o emprego de cores na identificação de tubulações para a canalização de fluidos e material fragmentado ou condutores elétricos, com a finalidade de facilitar a identificação e evitar acidentes.
NBR 6497:1983	Levantamento geotécnico.
	Esta Norma fixa as condições gerais a serem obedecidas no "Levantamento geotécnico" para fins de projeto de obras de engenharia.
NBR 6509:1986	Instrumentos elétricos e eletrônicos de medição
	Esta Norma define termos relacionados com instrumentos elétricos e eletrônicos de medição, tal como definidos em 3.2.3 e 3.2.4 respectivamente, quanto às suas características gerais de construção, de funcionamento e de utilização, e incluindo também os tipos básicos desses instrumentos.
NBR 6524:1998	Fios e cabos de cobre duro e meio duro com ou sem cobertura protetora para instalações aéreas - Especificação
	Esta Norma fixa as condições exigíveis para aceitação e/ou recebimento de fios e cabos de cobre duro e meio duro, de seção circular, com ou sem cobertura protetora, utilizados em instalações aéreas.
NBR 6689:1981	Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais
	Esta Norma fixa os requisitos gerais a que devem satisfazer os condutos a serem usados em instalações elétricas prediais nos casos previstos na ABNT NBR 5410.
NBR 6813:1981	Fios e cabos elétricos - Ensaio de resistência de isolamento





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

	Esta Norma prescreve o método de execução do ensaio de resistência de isolamento em fios e cabos elétricos.
NBR 6936:1992	Técnicas de ensaios elétricos de alta-tensão Esta Norma tem por objetivo definir os termos para as aplicações gerais e específicas, fixar requisitos gerais sobre os objetos sob ensaio e procedimentos de ensaio, prescrever os métodos para geração e medição das tensões e correntes de ensaio, prescrever os procedimentos de ensaio e prescrever os métodos para avaliação de resultados de ensaio e estabelecer critérios para aceitação ou rejeição.
NBR 6937:1981	Técnicas de ensaios elétricos de alta tensão - Dispositivos de medição Esta Norma fixa as condições exigíveis aos dispositivos e aos sistemas utilizados para medição de tensões e correntes durante os ensaios dielétricos com tensão contínua, tensão alternada, tensão de impulso atmosférico e tensão de impulso de manobra e para ensaios com altas correntes de impulso.
NBR 7037:1993	Recebimento, instalação e manutenção de transformadores de potência em óleo isolante mineral. Esta Norma fixa as condições exigíveis que o transformador deve apresentar após a sua entrega á responsabilidade do comprador, para recebimento, instalação e manutenção.
NBR 7170:1983	Tijolo maciço cerâmico para alvenaria. Esta Norma fixa as condições exigíveis no recebimento de tijolos maciços cerâmicos destinados a obras de alvenaria, com ou sem revestimento.
NBR 7175:2003	Cal hidratada para argamassas. Requisitos. Esta Norma especifica os requisitos exigíveis no recebimento da cal hidratada a ser empregada em argamassas para a construção civil.
NBR 7190:1997	Projeto de estruturas de madeira. Esta Norma fixa as condições gerais que devem ser seguidas no projeto, na execução e no controle das estruturas correntes de madeira, tais como pontes, pontilhões, coberturas, pisos e cimbres. Além das regras desta Norma, devem ser obedecidas as de outras normas especiais e a exigências peculiares a cada caso particular.
NBR 7191:1982	Execução de desenhos para obras de concreto simples ou armado. Esta Norma fixa as condições especiais que devem ser observadas na execução de desenho técnicos para obras de concreto simples ou armado, As condições gerais e os significados nesta Norma, são os fixados pela ABNTNBR 5984.
NBR 7195:1995	Cores para segurança.





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

	Esta Norma fixa as cores que devem ser usadas para prevenção de acidentes, empregadas para identificar e advertir contra riscos.
NBR 7196:1983	Folha de telha ondulada de fibrocimento. Esta Norma fixa as condições exigíveis nos projetos e execuções de coberturas e fechamentos laterais com telhas onduladas de fibrocimento especificadas na ABNTNBR7581.
NBR 7198:1993	Projeto e execução de instalações prediais de água quente. Esta Norma fixa as exigências técnicas mínimas quanto à higiene, à segurança, à economia e ao conforto dos usuários, pelas quais devem ser projetadas e executadas as instalações prediais de água quente.
NBR 7199:1989	Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil. Esta Norma fixa as condições que devem ser obedecidas no projeto de envidraçamento em construção civil.
NBR 7211:2009	Agregados para concreto. Especificação. Esta Norma especifica os requisitos exigíveis para recepção e produção dos agregados miúdos e graúdos destinados à produção de concretos de cimento Portland.
NBR 7215:1997	Cimento Portland. Determinação da resistência à compressão. Esta Norma especifica o método de determinação da resistência à compressão de cimento Portland.
NBR 7229:1997	Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos. Esta Norma fixa as condições exigíveis para projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos, incluindo tratamento e disposição de afluentes e lodo sedimentado. Tem por objetivo preservar a saúde pública e ambiental, a higiene, o conforto e a segurança dos habitantes de áreas servidas por estes sistemas.
NBR 7231:1999	Conexões de PVC. Verificação do comportamento ao calor. Esta Norma prescreve o método para verificação do comportamento ao calor aplicável às conexões de PVC moldadas por injeção, utilizadas na condução de água (fria ou quente) sob pressão, de esgoto e ventilação ou para águas pluviais.
NBR 7285:2001	Cabos de potência com isolamento extrudada de polietileno termofixo (XLPE) para tensão de 0,6/1 kV - Sem cobertura - Especificação Esta Norma fixa as condições exigíveis na aceitação e/ou recebimento de cabos de potência, de um condutor ou multiplexados, isolados com polietileno termofixo (XLPE), sem cobertura.





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

NBR 7286:2001	Cabos de potência com isolamento extrudada de borracha etilenopropileno (EPR) para tensões de 1 kV a 35 kV - Requisitos de desempenho
	Esta Norma fixa as condições exigíveis para cabos de potência, unipolares, multipolares ou multiplexados, para instalações fixas, isolados com borracha etilenopropileno (EPR), com cobertura.
NBR 7287:2009	Cabos de potência com isolamento sólida extrudada de polietileno reticulado (XLPE) para tensões de isolamento de 1 kV a 35 kV - Requisitos de desempenho
	Esta Norma especifica os requisitos mínimos exigíveis para cabos de potência, unipolares, multipolares ou multiplexados, para instalações fixas, isolados com polietileno reticulado (XLPE), com cobertura.
NBR 7288:1994	Cabos de potência com isolamento sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC) ou polietileno (PE) para tensões de 1 kV a 6 kV
	Esta Norma fixa as condições exigíveis para a qualificação e para a aceitação e/ou recebimento de cabos de potência unipolares, multipolares ou multiplexados, para instalações fixas, isoladas com cloreto de polivinila (PVC) ou polietileno (PE), com cobertura.
NBR 7362:2007	Sistemas enterrados para condução de esgoto.
	Esta Norma fixa as condições exigíveis para tubos de poli (cloreto de vinila) (PVC) com junta elástica, destinados a rede coletora e ramais prediais enterrados para a condução de esgoto sanitário e despejos industriais, cuja temperatura do fluido não exceda 40°C. Os requisitos específicos para os diversos tipos de tubos de PVC são estabelecidos nas ABNT NBR 7362-2, ABNT NBR 7362-3 e ABNT NBR 7362-4.
NBR 7367:1988	Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário.
	Esta Norma fixa as condições exigíveis para projeto e assentamento de tubulações de esgoto sanitário com tubos e conexões de PVC rígido com junta elástica, conforme as ABNT NBR 7362, ABNT NBR 10569 e ABNT NBR 10570.
NBR 7480:2007	Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado. Especificação.
	Esta Norma estabelece os requisitos exigidos para encomenda, fabricação e fornecimento de barras e fios de aço destinados a armaduras para estruturas de concreto armado, com ou sem revestimento superficial.
NBR 7675:2005	Tubos e conexões de ferro dúctil e acessórios para sistemas de adução e distribuição de água. Requisitos.





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

	Esta Norma especifica os requisitos, exames e métodos de ensaio aplicáveis para fabricação, recebimento e aplicação de tubos, conexões e acessórios de ferro fundido dúctil e suas juntas para a construção de canalizações que: a) são operadas com ou sem pressurização; b) são instaladas enterradas ou aéreas; c) transportam água.
NBR 7678:1983	Segurança na execução de obras e serviços de construção. Esta Norma fixa as condições de segurança e higiene em obras e serviços de construção e os procedimentos e medidas, de caráter individual e coletivo, para manutenção dessas condições na execução de tarefas específicas.
NBR 7680:2007	Concreto. Extração, preparo e ensaio de testemunhos de concreto. Esta Norma estabelece os requisitos exigíveis para extração, preparo e ensaio de testemunhos cilíndricos e prismáticos de concreto simples, armado e protendido.
NBR 7808:1983	Símbolos gráficos para projetos de estruturas. Esta Norma estabelece os símbolos destinados a representar os termos e as grandezas utilizadas em projetos de estruturas.
NBR 7863:1983	Aparelhos de conexão (junção e/ou derivação) para instalações elétricas, domésticas e similares Esta Norma fixa as condições exigidas para a aceitação de dispositivos de conexão destinados a estabelecer a junção permanente, a derivação, ou as duas ligações conjuntamente, usando-se condutores de cobre em instalações internas.
NBR 7864:1983	Aparelhos de conexão para instalações elétricas, domésticas e similares - Proteção contra choques elétricos Esta Norma prescreve o método de ensaio de proteção contra choques elétricos para aparelhos de conexão destinados a atender as condições da ABNTNBR7863.
NBR 7869:1983	Aparelhos de conexão para instalações elétricas, domésticas e similares - Resistência ao calor Esta Norma prescreve o método de ensaio de resistência ao calor para aparelhos de conexão destinados a atender as condições da ABNTNBR7863. A conformidade é verificada pelos ensaios de 5.1 e 5.2.
NBR 7872:1983	Aparelhos de conexão para instalações elétricas, domésticas e similares fixas - Resistência mecânica - Caso particular - Conexão sem parafuso Esta Norma prescreve o método de ensaio de resistência mecânica para aparelhos de conexão, destinados a atender as condições da ABNTNBR7871.
NBR 7873:1983	Aparelhos de conexão para instalações elétricas, domésticas e similares fixas - Aquecimento e comportamento elétrico - Conexões sem parafuso





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

	Esta Norma prescreve o método de ensaio de aquecimento e comportamento elétrico para aparelhos de conexão, destinadas a atender as condições da ABNTNBR7871.
NBR 8036:1983	Programação de sondagens de simples reconhecimento do solo para fundações de edifícios. Esta Norma fixa as condições exigíveis na programação das sondagens de simples reconhecimento dos solos destinada à elaboração de projetos geotécnicos para construção de edifícios. Esta programação abrange o número, a localização e a profundidade das sondagens.
NBR 8041:1983	Tijolo maciço cerâmico para alvenaria. Forma e dimensões. Esta Norma padroniza as dimensões de tijolos maciços cerâmicos a serem utilizados em alvenaria, com e sem revestimento.
NBR 8044:1983	Projeto geotécnico. Esta Norma fixa as condições exigíveis a serem observadas nos estudos a serviços necessários ao desenvolvimento de projetos geotécnicos, em especial daqueles integrantes de projeto de obras de engenharia civil em que a interação estrutura- terreno (ou geometria-terreno) seja relevante no desempenho das referidas obras.
NBR 8133:1983	Rosca para tubos onde a vedação não é feita pela rosca - Designação, dimensões e tolerâncias Esta Norma padroniza as designações, dimensões e tolerâncias das rosca paralelas em tubos, onde a vedação não é efetuada pela rosca.
NBR 8147:1983	Conversores estáticos monofásicos de potência para tração elétrica Esta Norma fixa as condições exigíveis relativas a conversores destinados a fornecer energia aos sistemas de acionamento dos veículos dotados de tração elétrica; as mesmas condições são aplicáveis a conversores que alimentam os serviços auxiliares destes mesmos veículos.
NBR 8153:1983	Guia de aplicação de transformadores de potência Esta Norma tem por finalidade auxiliar na determinação e escolha das características dos transformadores abrangidos pela ABNTNBR5356.
NBR 8160:1999	Sistemas prediais de esgoto sanitário. Projeto e execução. Esta Norma estabelece as exigências e recomendações relativas ao projeto, execução, ensaio e manutenção dos sistemas prediais, de esgoto sanitário, para atenderem às exigências mínimas quanto à higiene, segurança e conforto dos usuários, tendo em vista a qualidade destes sistemas.
NBR 8161:1983	Tubos e conexões de ferro fundido para esgoto e ventilação. Formatos e dimensões.





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

	Esta Norma padroniza formatos, dimensões e características exigíveis no recebimento de tubos de ponta e conexões de ferro fundido, usados em instalações prediais para esgoto e ventilação.
NBR 8194:2005	Hidrômetro para água fria até 15,0 m³/h da vazão nominal. Padronização.
	Esta Norma padroniza a numeração e as dimensões dos hidrômetros para água fria até 15,0m³/h de vazão nominal e suas conexões.
NBR 8214:1983	Assentamento de azulejos.
	Esta Norma fixa as condições exigíveis para a execução, fiscalização e recebimento de revestimento de paredes internas e externas com azulejos.
NBR 8302:1994	Luvas sem rosca e terminais sem rosca interna para eletrodutos
	Esta Norma fixa as condições exigíveis para encomenda, fabricação e fornecimento de luvas sem rosca e terminais sem rosca interna, utilizados como elementos de acoplamento nos eletrodutos das instalações elétricas, usadas em instalações residenciais, comerciais, industriais, usinas, subestações e outras, de alta-tensão e baixa-tensão.
NBR 8545:1984	Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos.
	Esta Norma fixa as condições exigíveis para execução e fiscalização de alvenaria sem função estrutural de componentes cerâmicos.
NBR 8661:1997	Cabos de formato plano com isolamento extrudada de cloreto de polivinila (PVC) para tensão até 750V - Especificação
	Esta Norma fixa as condições exigíveis na qualificação, aceitação e/ou recebimento de cabos elétricos, tipo BWF, de formato plano, com condutores de cobre, isolados e cobertos com cloreto de polivinila (PVC), para tensões de isolamento até 750 V.
NBR 8662:1984	Identificação por cores de condutores de condutores elétricos nus e isolados
	Esta Norma fixa as condições exigíveis para a escolha de certas cores e de uma dupla combinação de cores, usadas para identificação de condutores elétricos nus ou isolados com a finalidade de estabelecer um sistema geral de código de cores, aumentando conseqüentemente a segurança.
NBR 8681:2004	Ações e segurança nas estruturas. Procedimento.
	Esta Norma fixa os requisitos exigíveis na verificação da segurança das estruturas usuais da construção civil e estabelece as definições e os critérios de quantificação das ações e das resistências a serem consideradas no projeto das estruturas de edificações, quaisquer que sejam sua classe e destino, salvo os casos previstos em Normas Brasileiras específicas.





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

NBR 8800:2008	Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto em edifícios.
	Esta Norma, com base no método dos estados-limites, estabelece os requisitos básicos que devem ser obedecidos no projeto à temperatura ambiente de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edificações.
NBR 8922:1985	Fontes estabilizadas de alimentação corrente contínua
	Esta Norma define termos relacionados com fontes estabilizadas de alimentação, que fornecem potência em corrente contínua a partir de uma fonte de corrente alternada ou contínua, para as seguintes aplicações.
NBR 8953:1992	Concreto para fins estruturais. Classificação por grupos de resistência.
	Esta Norma se aplica a concretos leves, normais ou pesados, misturados em canteiro de obra e dosados em central, no próprio local da obra ou fora dela, utilizados em elementos de concreto simples, armado ou pretendido, bem como em elementos armados com perfis rígidos de aço.
NBR 9050:2005	Acessibilidade a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.
	Esta Norma estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quando do projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade.
NBR 9051:1985	Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário.
	Esta Norma fixa as condições exigíveis no recebimento de anéis de borracha do tipo toroidal, destinados à execução de juntas elásticas de tubulações de PVC rígido para esgoto sanitário.
NBR 9053:1999	Tubos de PVC. Determinação da classe de rigidez.
	Esta Norma prescreve o método para determinação da classe de rigidez e da resistência ao achatamento de tubos de PVC.
NBR 9062:2006	Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado.
	Esta Norma estabelece os requisitos exigíveis para o projeto, execução e controle de estruturas pré-moldadas de concreto armado ou pretendido, excluídas aquelas em que se empreguem concreto leve ou outros especiais.
NBR 9077:2001	Saídas de emergência em edifícios.
	Esta Norma fixa as condições exigíveis que as edificações devem possuir.
NBR 9114:1985	Condutores isolados flexíveis para ligações internas com isolamento sólida extrudada de borracha etilenopropileno (EPR) para 130°C e tensões até 750 V





POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL
 UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
 GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



GOVERNO DA PARAÍBA

	Esta Norma fixa as condições exigíveis na aceitação e/ou recebimento de condutores isolados flexíveis com condutor de cobre e isolamento com composto de borracha etilenopropileno (EPR), sem cobertura, para tensões de isolamento até 750 V.
NBR 9117:2006	Condutores flexíveis ou não, isolados com policloreto de vinila (PVC/EB), para 105° C e tensões até 750 V, usados em ligações internas de aparelhos elétricos
	Esta Norma fixa as condições exigíveis na aceitação e/ou recebimento de condutores isolados, flexíveis ou não, com condutor de cobre e isolamento com policloreto de vinila (PVC/EB), sem cobertura, para tensões de isolamento até 750 V.
NBR 9256:1986	Montagem de tubos e conexões galvanizados para instalações prediais de água fria.
	Esta Norma fixa as condições exigíveis quanto à montagem de tubos e conexões galvanizados aplicáveis em instalações prediais de água fria em termos de higiene, segurança, conforto, durabilidade, manutenção e estanqueidade.
NBR 9283:1986	Mobiliário urbano.
	Esta Norma classifica o mobiliário urbano, por categorias e subcategorias, segundo sua função predominante.
NBR 9284:1986	Equipamento urbano.
	Esta Norma classifica o equipamento urbano, por categorias e subcategorias, segundo sua função predominante.
NBR 9313:1986	Conectores para cabos de potência isoladores para tensões até 35k V - Condutores de cobre ou alumínio
	Esta Norma fixa as condições exigíveis dos conectores utilizados nas emendas e terminais para cabos de potência isolados para tensões até 35 kV, com condutores de cobre ou alumínio e seções nominais não inferiores a 10 mm².
NBR 9326:1986	Conectores para cabos de potência - Ensaio de ciclos térmicos e curtos-circuitos
	Esta Norma prescreve o método de ensaio de ciclos térmicos e curtos-circuitos e se aplica a todos os conectores de emenda de derivação e de terminal, destinados a cabos de potência de linhas aéreas ou subterrâneas com condutores de cobre ou alumínio, para circuitos de geração, transmissão, distribuição e utilização de energia elétrica.
NBR 9441:1998	Execução de sistemas de detecção e alarme de incêndio.
	Esta Norma fixa as condições exigíveis para elaboração de projetos, execução de instalação, operação e manutenção de sistemas de detecção e alarme de incêndio.
NBR 9442:1988	Materiais de construção – determinação do índice de propagação superficial de chama pelo método do painel radiante.





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

	Esta norma prescreve o método para determinar o índice de propagação superficial de chama em materiais de construção.
NBR 9511:1997	Cabos elétricos - Raios mínimos de curvatura para instalação e diâmetros mínimos de núcleos de cabos para acondicionamento Esta Norma padroniza os raios mínimos de curvatura admissíveis na instalação de cabos elétricos e os diâmetros mínimos de núcleos de cabos para serem observados no seu acondicionamento.
NBR 9513:1986	Emendas para cabos de potência isolados para tensões até 750 V. Esta Norma fixa as condições exigíveis das emendas utilizadas em cabos de potência isolados para tensões até 750 V, com condutores de cobre ou alumínio, para uso interno ou externo.
NBR 9574:2008	Execução de impermeabilização. Esta Norma estabelece as exigências e recomendações relativas à execução de impermeabilização para que sejam atendidas as condições mínimas de proteção da construção contra a passagem de fluidos, bem como a salubridade, segurança e conforto do usuário, de forma a ser garantida a estanqueidade das partes construtivas que a requeiram, atendendo a ABNT NBR 9575.
NBR 9575:2003	Impermeabilização. Seleção e projeto. Esta Norma estabelece as exigências e recomendações relativas à seleção e projeto de impermeabilização, para que sejam atendidas as condições mínimas de proteção da construção contra a passagem de fluidos, bem como a salubridade, segurança e conforto do usuário, de forma a ser garantida a estanqueidade das partes construtivas que a requeiram.
NBR 9648:1986	Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário. Esta Norma fixa as condições exigíveis no estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário do tipo separador, com amplitude suficiente para permitir o desenvolvimento do projeto de todas ou qualquer das partes que constituem, observada a regulamentação específica das entidades responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento do sistema de esgoto sanitário.
NBR 9649:1986	Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário. Esta Norma fixa as condições exigíveis na elaboração de projeto hidráulico-sanitário de redes coletoras de esgoto sanitário, funcionando em lâmina livre, observada a regulamentação específica das entidades responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento do sistema de esgoto sanitário.
NBR 9814:1987	Execução de rede coletora de esgoto sanitário.





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

	Esta Norma fixa as condições exigíveis para a construção de rede coletora de esgoto sanitário com tubos pré-fabricados, de seção circular.
NBR 10067:1995	Princípios gerais de representação em desenho técnico.
	Esta Norma fixa a forma de representação aplicada em desenho técnico.
NBR 10126:1987	Cotagem em desenho técnico.
	Esta Norma fixa os princípios gerais de cotagem a serem aplicados em todos os desenhos técnicos.
NBR 10281:2003	Torneira de pressão. Requisitos e métodos de ensaio.
	Esta Norma fixa as condições mínimas exigíveis das torneiras com mecanismo tipo pressão, utilizadas em ramais prediais e em instalações hidráulicas prediais, de acordo com a ABNT NBR 5626.
NBR 10295:1988	Transformadores de potência secos.
	Esta Norma fixa as condições exigíveis aplicadas a transformadores de potência secos, com tensão máxima do equipamento igual ou inferior a 36,2 kV.
NBR 10351:1988	Conexões injetadas de PVC rígido com junta elástica para redes e adutoras de água.
	Esta Norma fixa as condições exigíveis para a aceitação e recebimento de conexões de PVC rígido, moldadas por injeção, com junta elástica, para serem utilizadas na execução de redes e adutoras de água, com tubos de PVC rígido, conforme a ABNT NBR 5647, nos diâmetros nominais DN 50, 75 e 100.
NBR 10569:2002	Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário. Tipos e dimensões.
	Esta Norma padroniza os tipos de conexões de policloreto de vinila (PVC rígido) não-plastificado, com junta elástica, destinadas à execução de redes coletoras enterradas para condução de esgoto sanitário em tubos, conforme a ABNT NBR 7362
NBR 10820:1989	Caixilho para edificação. Janela. Terminologia.
	Esta Norma define os termos empregados na classificação de caixilhos - janelas - de uso em edificações e na nomenclatura de suas partes.
NBR 10821:2001	Caixilhos para edificações. Janelas. Especificações.
	Esta Norma fixa as condições exigíveis de desempenho de caixilhos para edificações para uso residencial e comercial.
NBR 10829:1989	Caixilhos para edificações. Janelas. Medição da atenuação acústica.





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

	Esta Norma prescreve o método de medição de campo de isolamento sonoro de caixilhos, janelas de fachada em edificações ou isolamento sonoro entre um recinto e o meio externo, proporcionado por um vedado de fachada, ou seja, um ou mais caixilhos.
NBR 10830:1989	Caixilho para edificação. Acústica dos edifícios. Esta Norma define os termos mais comuns empregados em acústica de edificação de usos residencial e comercial.
NBR 10831:1989	Projeto e utilização de caixilhos para edificações de uso residencial e comercial. Janelas. Esta Norma fixa as condições exigíveis para projeto e utilização de caixilhos - janelas - para edificações de usos residencial e comercial.
NBR 10844:1989	Instalações prediais de águas pluviais Esta Norma fixa as exigências necessárias aos projetos das instalações de drenagem de águas pluviais, visando a garantir níveis aceitáveis de funcionalidade, segurança, higiene, conforto, durabilidade e economia.
NBR 10897:2008	Sistemas de proteção contra incêndio por chuveiros automáticos. Requisitos. Esta Norma estabelece os requisitos mínimos para o projeto e a instalação de sistemas de proteção contra incêndio por chuveiros automáticos, incluindo as características de suprimento de água, seleção de chuveiros automáticos, conexões, tubos, válvulas e todos os materiais e acessórios envolvidos em instalações prediais.
NBR 10898:1999	Sistema de iluminação de emergência. Esta Norma fixa as características mínimas exigíveis para as funções que se destina o sistema de iluminação de emergência a ser instalado em edificações, ou em outras áreas fechadas sem iluminação natural.
NBR 11003:1990	Tintas. Determinação da aderência. Esta Norma prescreve os métodos para a determinação da aderência em tintas, pelo método A, corte em X e pelo método B, corte em grade.
NBR 11173:1990	Projeto e execução de argamassa armada. Esta Norma fixa as condições exigíveis para o projeto, execução e controle de peças e obras de argamassa armada, excluídas aquelas em que se empregue argamassa leve ou outras especiais.
NBR 11301:1990	Cálculo da capacidade de condução de corrente de cabos isolados em regime permanente (fator de carga 100%).





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

	Esta Norma fixa as condições exigíveis para o cálculo da capacidade de condução de corrente de cabos isolados em regime permanente, em todas as tensões alternadas, em tensões contínuas até 5kV, diretamente enterrados, em dutos, em canaletas ou em tubos de aço, bem como instalados ao ar.
NBR 11388:1993	Sistemas de pintura para equipamentos e instalações de subestações elétricas.
	Esta Norma fixa as condições exigíveis aos diversos esquemas de revestimentos por pintura aplicados em superfícies metálicas de equipamentos e instalações de subestações elétricas.
NBR 11467:1990	Símbolos gráficos para uso em equipamentos.
	Esta Norma estabelece os símbolos gráficos a serem usados em equipamentos ou partes de equipamento para orientar o seu manuseio e operação, podendo, também, ser representados em plantas, mapas, diagramas e documentos similares. Estes símbolos são apresentados de modo uniforme quanto à forma, significação e aplicação, ao fornecerem instruções de proibição, advertência e regras de comportamento e seus limites.
NBR 11468:1990	Conversor a semicondutores - Conversor autocomutado.
	Esta Norma fixa as características exigíveis para conversores a semicondutores autocomutados, aos quais se aplicam também às prescrições da IEC146, desde que as mesmas não estejam em contradição com as prescrições desta Norma.
NBR 11578:1997	Cimento Portland composto.
	Esta Norma fixa as condições exigíveis no recebimento dos cimentos Portland composto (CP II-E, CP II-Z e CP II-F), de classes 25, 32 e 40.
NBR 11702:1992	Tintas para edificações não industriais. Classificação.
	Esta Norma classifica os tipos de produtos empregados nas pinturas de edificações não industriais.
NBR 11720:2007	Conexões para união de tubos de cobre por soldagem ou brasagem capilar. Requisitos.
	Esta Norma especifica os requisitos para as conexões de cobre e ligas de cobre usadas na união, por soldagem ou por brasagem capilar, de tubos de cobre sem costura fabricados de acordo com a ABNT NBR 13206.
NBR 11742:2003	Porta corta-fogo para saída de emergência.
	Esta Norma fixa as condições exigíveis de construção, instalação e funcionamento de porta corta-fogo do tipo de abrir com eixo vertical, para saída de emergência.
NBR 11801:1992	Argamassa de alta resistência mecânica para pisos.





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

	Esta Norma fixa as condições exigíveis para a argamassa de alta resistência mecânica.
NBR 11802:1991	Pisos elevados. Esta Norma fixa as condições exigíveis para os pisos elevados, com placas removíveis e intercambiáveis no que se refere à sua adequação para o uso.
NBR 11836:1992	Detectores automáticos de fumaça para proteção contra incêndio. Esta Norma fixa as condições técnicas mínimas, métodos de ensaios e critérios de comportamento exigíveis a detectores automáticos de fumaça do tipo pontual.
NBR 11861:1998	Mangueira de incêndio. Requisitos e métodos de ensaio. Esta Norma estabelece as condições mínimas exigíveis para mangueiras de incêndio de diâmetros nominais de 40 mm e 65 mm e comprimento de 15 m.
NBR 12087:1991	Chuveiros elétricos - Determinação da potência elétrica. Esta Norma prescreve o método para determinação da potência elétrica, referida à tensão nominal, em chuveiros elétricos utilizados em edificações.
NBR 12088:1991	Chuveiros elétricos - Determinação da pressão mínima de funcionamento. Esta Norma prescreve o método para determinação da pressão mínima de funcionamento de chuveiros elétricos, utilizados em edificações, na vazão de 0,05 L/s; e o método para determinação do incremento máximo de temperatura para a maior potência disponível no chuveiro.
NBR 12089:1991	Chuveiros elétricos - Determinação do consumo de energia elétrica. Esta Norma prescreve o método para determinação do consumo de energia, na tensão nominal, de chuveiros elétricos utilizados em edificações.
NBR 12118:2007	Blocos vazados de concreto simples para alvenaria. Método de ensaio. esta Norma especifica os métodos de ensaio para análise dimensional e determinação da absorção de água, da área líquida, da resistência à compressão e da retração por secagem, em blocos vazados de concreto simples para alvenaria.
NBR 12142:1991	Concreto. Determinação da resistência à tração na flexão em corpos de prova prismáticos. Esta Norma prescreve o método para determinar a resistência à tração na flexão de concreto usando corpo-de-prova prismático, moldado e curado conforme a MB-2, que recebe carregamento nos terços do vão.
NBR 12170:1992	Potabilidade da água aplicável em sistema de impermeabilização.





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

	Esta Norma prescreve o método para análises físicas organolépticas e químicas de água potável em contato com sistema de impermeabilização.
NBR 12212:2006	Poço tubular. Projeto de poço tubular para captação de água subterrânea.
	Esta Norma fixa os requisitos exigíveis para elaboração de projeto de poço tubular para captação de água subterrânea.
NBR 12260:1990	Execução de piso com argamassa de alta resistência mecânica.
	Esta Norma fixa as condições exigíveis para a execução de pisos, com argamassa de alta resistência mecânica.
NBR 12483:1992	Chuveiros elétricos.
	Esta Norma padroniza os chuveiros elétricos que são utilizados em edificações, cujas instalações elétricas de baixa tensão e hidráulicas de água fria e quente tenham sido projetadas e executadas, respectivamente, conforme as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 7198 e ABNT NBR 8840.
NBR 12554:1992	Tintas para edificações não industriais. Terminologia.
	Esta Norma define os termos aplicáveis a tintas para edificações não industriais.
NBR 12609:2009	Alumínio e suas ligas. Tratamento de superfície. Anodização para fins arquitetônicos. Requisitos.
	Esta Norma especifica os requisitos da anodização para fins arquitetônicos de produtos de alumínio e suas ligas.
NBR 12654:2000	Controle tecnológico de materiais componentes do concreto.
	Esta Norma fixa as condições exigíveis para realização do controle tecnológico dos materiais componentes do concreto.
NBR 12655:2006	Concreto de cimento Portland. Preparo, controle e recebimento. Procedimento.
	Esta Norma é aplicável a concreto de cimento Portland para estruturas moldadas na obra, estruturas pré-moldadas e componentes estruturais pré-fabricados para edificações e estruturas de engenharia.
NBR 12693:1993	Sistemas de proteção por extintores de incêndio.
	Esta Norma fixa as condições exigíveis para projeto e instalação de sistemas de proteção por extintores portáteis e/ou sobre rodas.
NBR 12722:1992	Discriminação de serviços para construção de edifícios.





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

	Esta Norma discrimina os serviços técnicos necessários à elaboração de planejamento, projetos, fiscalização e condução das construções, destinados especialmente às edificações de propriedade pública ou privada, residenciais, comerciais, industriais ou agrícolas.
NBR 12779:2009	Mangueira de incêndio. Inspeção, manutenção e cuidados.
	Esta Norma fixa os requisitos mínimos exigíveis quanto à inspeção, manutenção e cuidados necessários para manter a mangueira de incêndio aprovada para uso.
NBR 12892:2009	Elevadores unifamiliares ou de uso restrito à pessoa com mobilidade reduzida. Requisitos de segurança para construção e instalação.
	Esta Norma especifica requisitos de segurança para construção e instalação de elevadores unifamiliares novos, instalados permanentemente, servindo pavimentos definidos, tendo carro projetado para o transporte de pessoas e objetos, e movendo-se entre guias inclinadas no máximo 15° com a vertical.
NBR 12989:1993	Cimento Portland branco.
	Esta Norma fixa as condições exigíveis para o recebimento dos cimentos Portland brancos.
NBR 13057:1994	Eletroduto rígido de aço-carbono, com costura, zincado eletroliticamente e com rosca NBR 8133
	Esta Norma fixa as condições exigíveis para encomenda, fabricação e fornecimento de eletrodutos rígidos de aço-carbono, com rosca ABNT NBR 8133, fabricados de tubos com costura, com revestimento protetor externo que tem a finalidade de proteger os condutores elétricos.
NBR 13248:2000	Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolamento extrudado e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV - Requisitos de desempenho
	Esta Norma fixa as condições exigíveis para condutores isolados e cabos unipolares, multipolares ou multiplexados para instalações fixas, isolados com composto extrudado polimérico, com ou sem cobertura.
NBR 13300:1995	Redes telefônicas internas em prédios
	Esta Norma relaciona e define os termos que devem ser utilizados nas atividades de projeto e execução de redes telefônicas internas, compreendendo a parte das tubulações e da rede de cabos e fios telefônicos.
NBR 13301:1995	Redes telefônicas internas em prédios
	Esta Norma estabelece os símbolos gráficos a serem usados em projetos de redes telefônicas internas em prédios.





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

NBR 13570:1996	Instalações elétricas em locais de afluência de público - Requisitos específicos
	Esta Norma fixa os requisitos específicos exigíveis as instalações elétricas em locais de afluência de público, a fim de garantir o seu funcionamento adequado, a segurança de pessoas e de animais domésticos e a conservação dos bens.
NBR 13593:2003	Reator e ignitor para lâmpada a vapor de sódio a alta pressão - Especificação e ensaios
	Esta Norma fixa os requisitos mínimos exigíveis para os reatores e ignitores para lâmpadas a vapor de sódio a alta pressão, de maneira a assegurar o desempenho correto das lâmpadas, e o método pelo qual devem ser ensaiados.
NBR 13604:1996	Filtros e tubos de revestimento em PVC para poços tubulares profundos.
	Esta Norma fixa as condições exigíveis para os filtros e tubos de revestimento fabricados em poli (cloro de vinila) (PVC) a serem empregados em poços tubulares profundos para captação de água subterrânea.
NBR 13714:2000	Sistemas de hidrantes e mangotinhos para combate a incêndio.
	Esta Norma fixa as condições mínimas exigíveis para dimensionamento, instalação, manutenção, aceitação e manuseio, bem como as características, dos componentes de sistemas de hidrantes e de mangotinhos para uso exclusivo de combate a incêndio.
NBR 13971:1997	Sistemas de Refrigeração, Condicionamento de Ar e Ventilação – Manutenção Programada;
NBR 14039:2005	Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV
	Esta Norma estabelece um sistema para o projeto e execução de instalações elétricas de média tensão, com tensão nominal de 1,0 kV a 36,2 kV, à frequência industrial, de modo a garantir segurança e continuidade de serviço.
NBR 14081:2004	Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas. Requisitos.
	Esta Norma fixa os requisitos exigíveis para argamassas colantes industrializados destinadas ao assentamento de placas cerâmicas pelo método de camada fina.
NBR 14082:2004	Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas. Execução do substrato padrão e aplicação de argamassa para ensaio.
	Esta Norma fixa os procedimentos para execução e caracterização do substrato- padrão e para aplicação da argamassa colante industrializada para os ensaios de tempo em aberto, resistência de aderência à tração e deslizamento.
NBR 14100:1998	Proteção contra incêndio – símbolos gráficos para projeto.





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

	Esta Norma estabelece símbolos para serem utilizados nos projetos de proteção contra incêndio nas áreas de arquitetura, engenharia, construção e áreas correlatas, para prover detalhes sobre os equipamentos de proteção contra incêndio, combate ao fogo e meios de fuga em desenhos para projeto, construção, reforma ou certificação (aprovação).
NBR 14136:2008	Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada - Padronização Esta Norma fixa as dimensões de plugues e tomadas de características nominais até 20 A/250 V em corrente alternada, para uso doméstico e análogo, para a ligação a sistemas de distribuição com tensões nominais compreendidas entre 100 V e 250 V em corrente alternada.
NBR 14262:1999	Tubos de PVC. Verificação da resistência ao impacto. Esta Norma prescreve o método de verificação da resistência ao impacto de tubos de PVC.
NBR 14264:1999	Conexões de PVC. Verificação dimensional. Esta Norma prescreve o método para verificação das conexões de PVC.
NBR 14276:2006	Brigada de incêndio. Requisitos. Esta Norma estabelece os requisitos mínimos para a composição, formação, implantação e reciclagem de brigadas de incêndio, preparando-as para atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir as consequências sociais do sinistro e os danos ao meio ambiente.
NBR 14305:1999	Reator e ignitor para lâmpada e vapor metálico (halogenetos) - Requisitos e ensaios Esta Norma tem por objetivo fixa as condições mínimas exigíveis que os reatores e ignitores para lâmpadas a vapor metálico (halogenetos), conhecidas como multivapores metálicos (MVM), devem obedecer e o método pelo qual devem ser ensaiados, de maneira a assegurar o correto desempenho das lâmpadas.
NBR 14306:1999	Proteção elétrica e compatibilidade eletromagnética em redes internas de telecomunicações em edificações – Projeto Esta Norma fixa as condições exigíveis ao projeto e à instalação de sistemas de proteção elétrica e compatibilidade eletromagnética em redes internas de telecomunicações, em edificações atendidas por cabos telefônicos ou fios telefônicos externos.
NBR 14349:1999	União para mangueira de incêndio. Requisitos e métodos de ensaio.





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

	Esta Norma fixa os requisitos mínimos exigíveis e estabelece os métodos de ensaio para uniões tipo engate rápido de empatação interna, nos diâmetros nominais de 40 mm e 65 mm, utilizadas em mangueira de incêndio.
NBR 14373:2006	Estabilizadores de tensão de corrente alternada - Potência até 3 kVA/3 kW Esta Norma fixa os requisitos mínimos exigíveis de desempenho e segurança para estabilizadores de tensão monofásica ou bifásica, com saída de tensão alternada, com tensão nominal até 250 V em potências de até 3 kVA/3 kW, destinados a equipamentos eletrônicos, de informática e de telecomunicações.
NBR 14390:2001	Misturadores para lavatórios. Requisitos e métodos de ensaio. Esta Norma estabelece os requisitos relativos ao projeto, fabricação e desempenho, bem como os métodos de ensaio dos misturadores de lavatório destinados a instalações hidráulicas prediais de água quente e fria, com a função de permitir abertura, fechamento e mistura da água para uso geral. Estes misturadores são instalados em bancadas que contêm cubas e louças sanitárias ou diretamente em lavatórios.
NBR 14417:1999	Reatores eletrônicos alimentados em correntes alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares - Prescrições gerais e de segurança Esta Norma especifica as prescrições gerais e de segurança para reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada com tensões até 1 000 V a 50 Hz ou 60 Hz, com frequências de funcionamento diferentes da frequência de alimentação, para utilização com lâmpada fluorescentes tubulares, como especificadas nas ABNT NBR IEC 60081 e ABNT NBR IEC 60901, e com outras lâmpadas fluorescentes tubulares projetadas para operação em alta frequência.
NBR 14418:1999	Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares - Prescrições de desempenho Esta Norma especifica as prescrições de desempenho para reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada com tensões até 1 000 V a 50 Hz ou 60 Hz, com frequências de funcionamento diferentes da frequência de alimentação, para utilização com lâmpadas fluorescentes tubulares, como especificado nas NBR IEC 60081 e NBR IEC 60901, ou com outras lâmpadas fluorescentes tubulares projetadas para operação em alta frequência.
NBR 14433:2000	Conectores montados em cordões ou cabos de fibras ópticas e adaptadores - Especificação Esta Norma fixa as condições mínimas exigíveis para conectores montados em cordões ou cabos de fibras ópticas e adaptadores.
NBR 14538:2000	Lâmpada fluorescente com reator integrado à base para iluminação geral - Requisitos de segurança





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

	Esta Norma especifica os requisitos de segurança e intercambiabilidade, juntamente com os métodos de ensaio e condições requeridas para demonstrar a conformidade de lâmpadas fluorescente tubulares, com dispositivos integrados à base para controlar o acendimento e o funcionamento estável, (lâmpadas com reator integrado), destinadas ao uso domésticos e iluminação geral similar.
NBR 14539:2000	Lâmpada fluorescente com reator integrado à base para iluminação geral - Requisitos de desempenho Esta Norma especifica os requisitos de desempenho, juntamente com os métodos de ensaio e as condições requeridas para demonstrar a conformidade de lâmpadas fluorescente tubulares, com dispositivos integrados à base para controlar o acendimento e o funcionamento estável (lâmpadas com reator integrado), destinadas ao uso doméstico e iluminação geral similar.
NBR 14565:2007	Cabeamento de telecomunicações para edifícios comerciais Esta Norma especifica em cabeamento genérico para uso nas dependências de um único ou um conjunto de edifícios em um campus. Ela cobre os cabeamentos metálico e óptico.
NBR 14566:2004	Cabo óptico dielétrico para aplicação subterrânea em duto e aérea espinado Esta Norma especifica os requisitos mínimos exigíveis na fabricação dos cabos ópticos dielétricos, para aplicação subterrânea em duto e aérea espinados.
NBR 14589:2000	Cabo óptico com proteção metálica para instalações subterrâneas - Determinação da capacidade de drenagem de corrente - Método de ensaio Esta Norma prescreve o método de ensaio para determinação da capacidade de drenagem de corrente do cabo óptico com proteção metálica para instalações subterrâneas.
NBR 14645:2001	Elaboração do “como construído” (as built) para edificações. Esta parte da ABNTNBR14645 fixa as condições exigíveis para a execução de levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral de imóvel urbanizado com área até 25 000m², para fins de estudos, projetos e edificação.
NBR 14664:2001	Grupos geradores - Requisitos gerais para telecomunicações Esta Norma estabelece os requisitos mínimos a que devem satisfazer os grupos motores geradores (GMG) para telecomunicações.
NBR 14679:2012	Sistemas de Condicionamento de Ar e Ventilação – Execução de Serviços de Higienização.
NBR 14703:2005	Cabo de telemática de 100 ohms para redes internas estruturadas – Especificação





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

	Esta Norma especifica os requisitos mínimos exigíveis para fabricação dos cabos de telemática com impedância de 100 Ohms.
NBR 14715:2001	Chapas em gesso acartonado. Requisitos.
	Esta Norma especifica os requisitos para as chapas de gesso acartonado destinadas à execução de paredes, forros e revestimentos internos.
NBR 14716:2001	Chapas em gesso acartonado. Verificação das características geométricas.
	Esta Norma estabelece os métodos para verificação das características geométricas das chapas de gesso acartonado especificada na ABNT NBR 14715, destinadas à execução de paredes, forros e revestimentos internos.
NBR 14717:2001	Chapas de gesso acartonado. Determinação das características físicas.
	Esta Norma estabelece os métodos para determinação das características físicas das chapas de gesso acartonado especificadas na ABNT NBR 14715, destinadas à execução de paredes, forros e revestimentos internos.
NBR 14771:2007	Cabo óptico interno - Especificação
	Esta Norma especifica os requisitos mínimos exigíveis para a fabricação dos cabos ópticos internos.
NBR 14772:2006	Cabo óptico de terminação - Especificação
	Esta Norma especifica os requisitos mínimos exigíveis para a fabricação dos cabos ópticos de terminação.
NBR 14773:2009	Cabo óptico dielétrico protegido contra ataque de roedores para aplicação em linhas de dutos - Especificação
	Esta Norma estabelece os requisitos mínimos exigíveis para a fabricação de cabos ópticos dielétricos protegidos contra o ataque de roedores. Estes cabos são indicados preferencialmente para instalação subterrânea aplicada em linhas de dutos e em instalações aéreas, espinados junto ao mensageiro. Alternativamente, podem ser aplicados em instalações internas, onde não se exija muita flexibilidade, mas seja importante a proteção contra ataques de roedores, como por exemplo, em túneis. Neste caso, os cabos ópticos devem possuir comportamento frente à chama com grau de proteção mínimo COG.
NBR 14859:2002	Laje pré-fabricada. Requisitos.
	Esta parte da ABNT NBR 14859 fixa os requisitos para o recebimento e utilização de componentes de lajes pré-fabricadas (vigotas, elementos de enchimento e demais complementos adicionados na obra) a serem empregados na execução de estruturas laminadas nervuradas unidirecionais, para qualquer tipo de edificação, de acordo com as ABNT NBR 6118, ABNT NBR 7197 e ABNT NBR 9062.





POLÍCIA

CIVIL

POLÍCIA CIVIL

 UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS

 GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



GOVERNO

DA PARAÍBA

NBR 14880:2002	Saídas de emergência em edifícios. Escadas de segurança. Controle de fumaça e pressurização.
	Esta Norma especifica uma metodologia para manter livres da fumaça, através da pressurização, as escadas de segurança que se constituem na porção vertical da rota de fuga dos edifícios, estabelecendo conceitos de aplicação, princípios gerais de funcionamento e parâmetros básicos para o desenvolvimento do projeto.
NBR 14931:2004	Execução de estruturas de concreto. Procedimento.
	Esta Norma estabelece os requisitos gerais para a execução de estruturas de concreto. Em particular, esta Norma define requisitos detalhados para a execução de obras de concreto, cujos projetos foram elaborados de acordo com a ABNT NBR 6118.
NBR 14940:2003	Tintas para construção civil. Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais. Determinação da resistência à abrasão úmida.
	Esta Norma prescreve o método para determinação da resistência à abrasão úmida em película seca de tinta, visando avaliar o desempenho de tintas para construção civil, classificadas conforme ABNT NBR 11702.
NBR 14942:2003	Tintas para construção civil. Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais. Determinação do poder de cobertura de tinta seca.
	Esta Norma prescreve o método para determinação do poder de cobertura de uma película seca de tinta, visando avaliar o desempenho de tinta para construção civil, classificadas conforme ABNT NBR 11702.
NBR 14943:2003	Tintas para construção civil. Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais. Determinação do poder de cobertura de tinta úmida.
	Esta Norma prescreve o método para determinação do poder de cobertura de uma película úmida de tinta, visando avaliar o desempenho de tintas para construção civil, classificadas conforme ABNT NBR 11702.
NBR 15077:2004	Tintas para construção civil. Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais. Determinação da cor e da diferença de cor por medida instrumental.
	Esta Norma estabelece o método para determinação da cor ou da diferença de cor entre superfícies pintadas, não fluorescentes, através da medida instrumental, visando avaliar o desempenho de tintas para construção civil, classificadas conforme ABNT NBR 11702.
NBR 15078:2004	Tintas para construção civil. Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais. Determinação da resistência à abrasão úmida sem pasta abrasiva.





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

	Esta Norma estabelece o método para determinação da resistência à abrasão úmida sem pasta abrasiva de película seca de tinta, visando avaliar o desempenho de tintas para construção civil, classificadas conforme ABNT NBR 11702.
NBR 15079:2008	Tintas para construção civil. Especificação dos requisitos mínimos de desempenho de tintas para edificações não industriais. Tinta látex econômica nas cores claras. Esta Norma estabelece os requisitos mínimos para as tintas látex foscas nas cores claras, quando utilizadas como acabamento de edificações não industriais. Esta Norma estabelece também os requisitos mínimos para o menor nível de desempenho de uma tinta látex e tinta látex econômica, quando utilizada como acabamento de edificações não industriais, independentemente do tipo de acabamento proporcionado.
NBR 15097:2004	Aparelho sanitário de material cerâmico. Requisitos e métodos de ensaio. Esta Norma fixa os requisitos mínimos para os aparelhos sanitários fabricados em material cerâmico com acabamento esmaltado.
NBR 15098:2004	Aparelho sanitário de material cerâmico. Procedimentos para instalação. Esta Norma fixa os requisitos para as instalações de aparelhos sanitários de material cerâmico conforme ABNT NBR 15097
NBR 15200:2004	Projeto de estruturas de concreto em situação de incêndio. Esta Norma estabelece os critérios de projeto de estruturas de concreto em situação de incêndio e a forma de demonstrar o seu atendimento.
NBR 15270:2005	Componentes cerâmicos. Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação. Terminologia e requisitos. Esta parte da ABNT NBR 15270 define os termos e fixa os requisitos dimensionais, físicos e mecânicos exigíveis no recebimento de blocos cerâmicos de vedação a serem utilizados em obras de alvenaria de vedação, com ou sem revestimento.
NBR 15299:2005	Tintas para construção civil. Especificação dos requisitos mínimos de desempenho de tintas para edificações não industriais. Determinação de brilho. Esta Norma estabelece o método para determinação de brilho em películas de tinta ou verniz, visando avaliar o desempenho de tintas e vernizes para construção civil, classificados conforme ABNT NBR 11702, com base na medida fotoelétrica da reflexão da luz incidente nos ângulos de 20°, 60° e 85° diretamente nas superfícies das películas.
NBR 15345:2006	Instalação predial de tubos e conexões de cobre e ligas de cobre. Procedimento.





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

	Esta Norma estabelece os requisitos mínimos de montagem e instalação de tubos de cobre e conexões de cobre e ligas de cobre usados para condução de água fria, água quente, gases combustíveis, gases refrigerantes, gases medicinais e outro fluidos, em instalações residenciais, comerciais, industriais, hospitalares, de combate a incêndio, bem como para outras aplicações compatíveis, em termos de segurança, durabilidade, manutenção e estanqueidade.
NBR 15465:2008	Sistemas de eletrodutos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão - Requisitos de desempenho Esta Norma fixa os requisitos de desempenho para eletrodutos plásticos rígidos (até DN 110) ou flexíveis (até DN 40), de seção circular, podendo estes estar embutidos, enterrados ou aparentes, a serem empregados em instalações elétricas de edificações alimentadas sob uma tensão nominal igual ou inferior a 1 000 V em corrente alternada, com frequências inferiores a 400 Hz, ou a 1 500 V em corrente contínua. Os eletrodutos objetos desta Norma também devem ser utilizados em linhas de sinal (telefonia, TV a cabo etc.).
NBR 15491:2007	Caixa de descarga para limpeza de bacias sanitárias. Requisitos e métodos de ensaio. Esta Norma estabelece as condições a que devem atender as caixas de descarga destinadas a limpeza de bacias sanitárias fabricadas de material cerâmico.
NBR 15655:2009	Plataformas de elevação motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida. Requisitos para segurança, dimensões e operação funcional. Parte 1: plataformas de elevação vertical (ISSO 9386-1, MOD). Esta Norma especifica os requisitos de segurança, dimensões e operação funcional para plataformas de elevação vertical motorizadas, instaladas permanentemente e planejadas para o uso por pessoas com mobilidade reduzida quando em pé ou sentadas em cadeira de rodas, com ou sem assistência.
NBR 15701:2009	Condutos metálicos roscados e não roscados para sistemas de eletrodutos Esta Norma especifica as características construtivas e os requisitos de desempenho dos condutos metálicos roscados e não roscados para sistemas de eletrodutos utilizados em instalações aparentes abrigadas e ao tempo, acoplados aos eletrodutos especificados nas ABNT NBR 5597, ABNT NBR 5598, ABNT NBR 5624, ABNT NBR 13057 e ABNT NBR 15465.
NBR 15848:2010	Procedimentos e Requisitos Relativos às Atividades de Construção, Reformas, Operação e Manutenção das Instalações que Afetam a Qualidade do Ar Interior – QAI.
NBR 16401:2008	Sistemas Centrais e Unitários – partes 1, 2 e 3;
NBR IEC 60034:2009	Máquinas elétricas girantes





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

	Esta Norma se aplica à classificação de graus de proteção providos por invólucros de máquinas elétricas girantes. Ela define os requisitos para invólucros de proteção que são, em todos os aspectos, adequados para aplicação pretendida e a qual, do ponto de vista de materiais e mão-de-obra, assegura que as propriedades definidas nesta Norma são mantidas sob condições normais de utilização.
NBR IEC 60081:1997	Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral Estabelece requisitos para lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral.
NBR IEC 60255:2007	Relés elétricos Esta Norma é aplicável a relés elétricos de medição dependentes de um tempo especificado, que protegem equipamentos do termoeletrico pela medição da corrente circulante no equipamento protegido.
NBR IEC 60269:2003	Dispositivos fusíveis de baixa tensão. Parte 1: Requisitos gerais. Esta Norma fixa as condições exigíveis para dispositivos fusíveis limitadores de corrente, com capacidade de interrupção não inferior a 6 kA, destinados à proteção de circuitos de potência c.a., cuja tensão nominal não exceda 1 000 V, ou de circuitos CC, cuja tensão nominal não ultrapasse 1 500 V.
NBR IEC 60269:2003	Dispositivos fusíveis de baixa tensão. Parte 2: Requisitos adicionais para dispositivo-fusível para uso por pessoas autorizadas (dispositivos fusíveis principalmente para aplicação industrial). Estes requisitos adicionais são aplicáveis a dispositivos fusíveis para uso por pessoas autorizadas.
NBR IEC 60269:2003	Dispositivos fusíveis de baixa tensão. Parte 3: Requisitos suplementares para uso por pessoas não qualificadas (principalmente para aplicações domésticas e similares). Estes requisitos são aplicáveis aos dispositivos fusíveis do tipo "gG", usados por pessoas não qualificadas para aplicações domésticas e similares com corrente nominal até 100 A inclusive e tensão nominal até 500 Vc.a. inclusive. Requisitos específicos suplementares são dados na ABNT NBR IEC 60269-3-1: Dispositivos fusíveis de baixa tensão - Parte 3-1 - Requisitos suplementares para os dispositivos fusíveis destinados a serem utilizados por pessoas não qualificadas. Exemplos de dispositivos fusíveis, são descritos nas partes pertinentes da ABNT NBR IEC 60269-3-1 e para os fusíveis destinado a serem utilizados principalmente nos plugues.
NBR IEC 60269:2003	Dispositivos fusíveis de baixa tensão. Parte 3.1: Requisitos suplementares para dispositivos fusíveis para uso por pessoas não qualificadas (dispositivos fusíveis para uso principalmente doméstico e similares) - Seções I a IV.





POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL
 UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
 GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



GOVERNO DA PARAÍBA

	Os requisitos adicionais seguintes aplicam-se aos dispositivos fusíveis tipo D. Estes dispositivos fusíveis têm correntes nominais inferiores ou iguais a 100 A e tensões nominais inferiores ou iguais a 500 V c.a. e 500 V c.c.
NBR IEC 60357:1997	Lâmpadas halógenas (exceto lâmpadas para veículos automotivos) Esta Norma especifica dimensões e características das lâmpadas halógenas.
NBR IEC 60439:2004	Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão Esta Norma fornece requisitos adicionais para quadros de distribuição (QD), seus invólucros, com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) fixos, contendo dispositivos de proteção e que são destinados a serem utilizados para uso interno, para uso em aplicações domésticas ou em outros locais onde pessoas não qualificadas têm acesso à sua utilização. Os dispositivos de controle e/ou sinalização também podem ser incluídos. Eles são destinados a ser usados em c.a., com uma tensão nominal fase-terra que não exceda 300 V. Os circuitos de saída contêm os dispositivos de proteção contra curtos-circuitos, cada um com uma corrente nominal que não exceda 125 A, com uma corrente total de entrada que não exceda 250 A.
NBR IEC 60529:2009	Graus de proteção para invólucros de equipamentos elétricos (código IP) Esta Norma é aplicada para a classificação dos graus de proteção providos aos invólucros dos equipamentos elétricos com tensão nominal não superior a 72,5 kV.
NBR IEC 60598:1999	Luminárias Esta Norma, constituindo a Parte 1 da ABNT NBR IEC 60598, especifica os requisitos gerais para a classificação e marcação de luminárias, bem como para sua construção mecânica e elétrica, juntamente com os ensaios correspondentes. Esta Norma (Parte 1) é aplicável a luminárias para uso com fontes elétricas de luz com tensões de alimentação não superiores a 1 000 V. Seções adicionais serão acrescentadas sempre e quando for constatada esta necessidade.
NBR IEC 60598:1999	Luminárias Este capítulo da Parte 2 da ABNT NBR IEC 60598 especifica os requisitos para luminárias fixas para uso em iluminação geral, com lâmpadas com filamento de tungstênio, fluorescentes tubulares e outras lâmpadas a descarga, em tensões de alimentação iguais ou inferiores a 1 000 V. Ele deve ser usado em conjunto com aquelas seções da Parte 1 às quais se faz referência.
NBR IEC 60598:1999	Luminárias





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

	Este capítulo da Parte 2 da NBR IEC 60598 especifica os requisitos de segurança para luminárias de ar-condicionado, para emprego com duto de ventilação ou espaço ventilado (plenum), a serem utilizadas com lâmpadas fluorescentes tubulares, em tensões de alimentação iguais ou inferiores a 1 000 V. Ele deve ser usado em conjunto com aquelas seções da Parte 1 às quais se faz referência.
NBR IEC 60662:1997	Lâmpadas a vapor de sódio a alta pressão Esta Norma especifica as características das lâmpadas a vapor de sódio a alta pressão, necessárias para assegurar intercambiabilidade e segurança, assim como procedimentos e condições de ensaio. As recomendações se aplicam somente aos ensaios de tipo.
NBR IEC 60669:2005	Interruptores para instalação elétricas fixas domésticas e análogas. Parte 1: Requisitos gerais. Esta Norma aplica-se somente aos interruptores para corrente alternada, operados manualmente, para uso geral, de tensão nominal não ultrapassando 440 V e de corrente nominal não ultrapassando 63 A, destinados às instalações elétricas fixas domésticas e análogas, sejam interiores ou exteriores.
NBR IEC 60669:2005	Interruptores para instalação elétricas fixas domésticas e análogas. Parte : Requisitos particulares. Esta Norma se aplica a interruptores eletrônicos e a elementos eletrônicos periféricos associados para instalações elétricas domésticas e instalações elétricas fixas e análogas, sejam interiores ou exteriores.
NBR IEC 60669:2005	Interruptores para instalação elétricas fixas domésticas e análogas. Parte 2.2: Requisitos particulares. Esta Norma é aplicável aos interruptores de comando à distância (chamados de telerruptores).
NBR IEC 60669:2005	Interruptores para instalação elétricas fixas domésticas e análogas. Parte 2.3: Requisitos particulares. Esta Norma é aplicável aos interruptores temporizados (chamados aqui de "minuterias") de tensão nominal que não ultrapasse 440 V e de corrente nominal que não ultrapasse 63 A, destinados às instalações elétricas fixas, domésticas e análogas, sejam interiores ou exteriores, comandados manualmente e/ou à distância, e que são providos de um dispositivo de temporização mecânico, térmico, pneumático, hidráulico ou elétrico, ou de um dispositivo que utilize quaisquer combinações destes.
NBR IEC 60884:2005	Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

	Esta Norma fixa as condições exigíveis para plugues e tomadas fixas ou móveis exclusivamente para corrente alternada, com ou sem contato terra, de tensão nominal superior a 50 V mas não excedendo 440 V e de corrente nominal igual ou inferior a 32 A, destinadas a uso doméstico e análogo, no interior ou no exterior de edifícios
NBR IEC 60901:1997	Lâmpadas fluorescentes de base única - Prescrições de desempenho
	Esta Norma especifica os requisitos de desempenho para lâmpadas fluorescentes de base única para serviços gerais de iluminação.
NBR IEC 60947:1998	Dispositivos de manobra e comando de baixa tensão
	Esta Norma se aplica a disjuntores cujos contatos principais são previstos para serem conectados a circuitos com tensão nominal não superior a 1 000 V c.a. ou 1 500 V c.c.; contém também requisitos adicionais para disjuntores com fusíveis incorporados.
NBR IEC 61058:2004	Interruptores para aparelhos
	Esta Norma aplica-se aos interruptores (mecânicos ou eletrônicos) para aparelhos acionados pela mão, pé ou por outra atividade humana, para fazer funcionar ou comandar aparelhos elétricos e outros equipamentos para uso doméstico e análogo, cuja tensão nominal não ultrapasse 440 V e a corrente nominal não ultrapasse 63 A.
NBR IEC 61167:1997	Lâmpadas a vapor metálico (halogenetos)
	Esta Norma especifica os métodos de ensaio que devem ser usados para a determinação das características das lâmpadas a vapor metálico, de uma ou duas extremidades, para funcionamento em circuitos de alimentação em c.a., de frequência 50 Hz ou 60 Hz, e com reatores satisfazendo aos requisitos da IEC 60923.
NBR IEC 61195:1998	Lâmpadas fluorescentes de duas bases - Especificações de segurança
	Esta Norma especifica os requisitos de segurança para as lâmpadas fluorescentes de duas bases, para uso em iluminação geral, compreendendo todos os grupos que possuem bases Fa6, Fa8, G5, G13 e R17d.
NBR IEC 61199:1998	Lâmpadas fluorescentes de base única - Especificações de segurança
	Esta Norma especifica os requisitos de segurança para as lâmpadas fluorescentes de base única, para uso em iluminação geral, compreendendo todos os grupos que utilizam bases 2G7, 2GX7, GR8, G10q, GX10q, GY10q, 2G11, G23, GX23, G24, GX32 e 2G13.
NBR NM 207:1999	Elevadores elétricos de passageiros. Requisitos de segurança para construção e instalação.





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

	Esta Norma especifica as regras de segurança para a construção e instalação de elevadores elétricos novos instalados permanentemente servindo pavimentos definidos, tendo carro projetado para o transporte de pessoas e objetos, suspenso por cabos e movendo-se entre guias inclinadas no máximo 15° com a vertical.
NBR NM 243:2009	Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) ou isolados com composto termofixo elastomérico, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Inspeção e recebimento. Esta Norma estabelece os critérios para a realização de ensaios de inspeção e/ou recebimento de cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) ou com compostos termofixos elastoméricos, para tensões até 450/750 V, inclusive.
NBR NM 247:2002	Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive. Esta Norma detalha as especificações particulares para condutores isolados com policloreto de vinila (PVC), sem cobertura, para instalações fixas e para tensões nominais até 450/750 V, inclusive.
NBR NM 280:2003	Condutores de cabos isolados (IEC 60228, MOD). Esta Norma especifica as seções nominais padronizadas de 0,5 mm² a 2 000 mm², bem como o número e diâmetros dos fios e valores de resistência elétrica para condutores de cabos elétricos e cordões flexíveis, isolados.
NBR NM 313:2007	Elevadores de passageiros - Requisitos de segurança para construção e instalação - Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência. Esta Norma MERCOSUL especifica os requisitos para o acesso e uso seguros e independentes de elevadores por pessoa, incluindo pessoas com as deficiências mencionadas na Tabela B. 1 do Anexo B.
NBR NM 60898:2004	Disjuntores para proteção de sobrecorrentes para instalações domésticas e similares (IEC 60898:1995, MOD) Esta Norma fixa as condições exigíveis a disjuntores com interrupção no ar de corrente alternada em 50 ou 60 Hz tendo um tensão nominal até 440 V (entre fases), uma corrente nominal até 125 A e uma capacidade de curto-circuito nominal até 25 000 A.



Obra
Reforma da Delegacia de Boqueirão para Implantação de Sala Lilás
(Não desonerado)

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Paraíba
ORSE - 12/2025 - Sergipe

B.D.I.
20.2%

Encargos Sociais
 Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				16.500,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	0085.4	Próprio	Administração Local - Pessoal	Administração	mês	1,0000000	1.936,33	1.936,33	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	2.327,46
						Quant. =>	6,00	Preço Total =>	13.964,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	0085.5	Próprio	Administração Local - Despesas Gerais Mensais	Outros	mês	1,0000000	98,94	98,94	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	118,92
						Quant. =>	6,00	Preço Total =>	713,52

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	0085.6	Próprio	Administração Local - Despesas Gerais Fixas	Administração	UN	1,0000000	1.130,56
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>				0,00
					Quant. =>	1,00	Valor com BDI =>
						Preço Total =>	1.358,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	0085.7	Próprio	Administração Local - Veículos e Equipamentos	Administração	mês	1,0000000	56,00	56,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	67,31
						Quant. =>	6,00	Preço Total =>	403,86

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

1/82



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	0085.8 Próprio	Administração Local - Móveis e Utensílios	Administração	UN	1,0000000	49,19	49,19	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	59,12
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	59,12

2			SERVIÇOS PRELIMINARES					449,22
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98526 SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	Supressão Vegetal	UN	1,0000000	124,58	124,58	
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1622000	142,88	23,17	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0619000	21,32	22,63	
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,8997000	61,27	55,12	
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0619000	22,29	23,66	
			MO sem LS =>	60,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	60,71
			Valor do BDI =>	25,16			Valor com BDI =>	149,74
					Quant. =>	3,00	Preço Total =>	449,22

3			REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES					7.305,90
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97625 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000	49,32	49,32	
Composição Auxiliar	5940 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2400000	163,24	39,17	
Composição Auxiliar	5942 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1394000	72,84	10,15	
			MO sem LS =>	8,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,20

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB

 E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

2/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.

 Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Valor do BDI => 9,96
Quant. => 2,79
Valor com BDI => 59,28
Preço Total => 165,39

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97627 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000	149,59	149,59
Composição Auxiliar	102275 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	3,2468000	21,52	69,87
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2034000	26,90	5,47
Composição Auxiliar	102274 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	2,5040000	18,92	47,37
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2609000	21,32	26,88
				MO sem LS =>	103,49	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	30,21	MO com LS =>	103,49
						Valor com BDI =>	179,80
				Quant. =>	1,59	Preço Total =>	285,88

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104790 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000	93,44	93,44
Composição Auxiliar	90965 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,8695000	8,90	7,73
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4479000	21,32	9,54
Composição Auxiliar	5795 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,1370000	19,13	21,75
Composição Auxiliar	90964 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,1370000	32,04	36,42
Composição Auxiliar	5952 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,8695000	18,48	16,06
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0722000	26,90	1,94
				MO sem LS =>	36,25	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	18,87	MO com LS =>	36,25
						Valor com BDI =>	112,31

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

3/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Quant. => 0,97 Preço Total => 108,94

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	227 ORSE	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)	Estrutura Metálica	m²	1,0000000	55,52	55,52
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,86	11,58
Insumo	00006111/SINA PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	14,58	43,74
Detalhamento de Cálculo ORSE							
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0135000	205,00	2,76
Insumo	00012893/SINA PI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0024000	73,93	0,17
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0024000	6,00	0,01
Insumo	00012892/SINA PI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0069000	10,87	0,07
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0135000	4,81	0,06
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0009000	18,58	0,01
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0012000	300,00	0,36
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0135000	12,54	0,16
Insumo	00012894/SINA PI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0006000	20,11	0,01
Insumo	00002711/SINA PI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0006000	185,00	0,11
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3054000	5,00	1,52
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0045000	193,04	0,86
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003000	37,80	0,01
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0054000	18,00	0,09
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3054000	14,00	4,27
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2823000	4,50	1,27

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB

 E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

4/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.

 Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0006000	36,90	0,02
Insumo	00012895/SINA ORSE PI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0018000	13,50	0,02
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	14,58	43,74
				MO sem LS =>	43,74	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,21	MO com LS =>	43,74
						Valor com BDI =>	66,73
				Quant. =>	12,90	Preço Total =>	860,81

3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97631 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	11,34	11,34
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1151000	26,90	3,09
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3872000	21,32	8,25
				MO sem LS =>	8,71	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,29	MO com LS =>	8,71
						Valor com BDI =>	13,63
				Quant. =>	91,91	Preço Total =>	1.252,73

3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7725 ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	7,34	7,34
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,86	1,54
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83
Detalhamento de Cálculo ORSE							
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0018000	205,00	0,36
Insumo	00012893/SINA ORSE PI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003200	73,93	0,02
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003200	6,00	0,00
Insumo	00012892/SINA ORSE PI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0009200	10,87	0,01
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0018000	4,81	0,00

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

5/82



PCVPRC202600165V02



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001200	18,58	0,00		
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001600	300,00	0,04		
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0018000	12,54	0,02		
Insumo	00012894/SINA PI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000800	20,11	0,00		
Insumo	00002711/SINA PI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000800	185,00	0,01		
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0407200	5,00	0,20		
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006000	193,04	0,11		
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000400	37,80	0,00		
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007200	18,00	0,01		
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0407200	14,00	0,57		
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0376400	4,50	0,16		
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000800	36,90	0,00		
Insumo	00012895/SINA PI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002400	13,50	0,00		
Insumo	00006111/SINA PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83		
				MO sem LS =>	5,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,83
				Valor do BDI =>	1,48			Valor com BDI =>	8,82
						Quant. =>	409,89	Preço Total =>	3.615,22

3.7	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	6,00	6,00	
Composição Auxiliar	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0788000	21,52	1,69	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0323000	26,77	0,86	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1085000	21,32	2,31	
Composição Auxiliar	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0603000	18,92	1,14	
				MO sem LS =>	4,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,33

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

6/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Valor do BDI => 1,21
Quant. => 17,92
Valor com BDI => 7,21
Preço Total => 129,20

3.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	9,47	9,47
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3075000	21,32	6,55
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1087000	26,90	2,92
				MO sem LS =>	7,28	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,91	MO com LS =>	7,28
						Valor com BDI =>	11,38
				Quant. =>	15,28	Preço Total =>	173,88

3.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4859 ORSE	Remoção de fechadura	Demolições / Remoções	un	1,0000000	6,02	6,02
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001213/SINA ORSE PI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	20,44	5,11
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,2500000	3,81	0,95

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001213/SINA ORSE PI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	20,44	5,11
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000500	21,30	0,00
Insumo	00012892/SINA ORSE PI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0005750	10,87	0,00
Insumo	00012895/SINA ORSE PI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001500	13,50	0,00
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000250	36,00	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0254500	5,00	0,12
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0004500	18,00	0,00
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000500	26,89	0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001750	6,00	0,00

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

7/82

PCV/PRC202600165V02



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0011250	4,81	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0011250	205,00	0,23
Insumo	00012893/SINA PI ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001750	73,93	0,01
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000250	979,65	0,02
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000250	246,00	0,00
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000500	39,10	0,00
Insumo	00012894/SINA PI ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000500	20,11	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003750	193,04	0,07
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0011250	12,54	0,01
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001000	300,00	0,03
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0163500	4,50	0,07
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0254500	14,00	0,35
				MO sem LS =>	5,11	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,21	MO com LS =>	5,11
						Valor com BDI =>	7,23
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>	14,46

3.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	1,0000000	0,65	0,65
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0076000	27,27	0,20
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0215000	21,32	0,45
				MO sem LS =>	0,50	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,13	MO com LS =>	0,50
						Valor com BDI =>	0,78
				Quant. =>	19,00	Preço Total =>	14,82

3.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	1,0000000	1,78	1,78
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0205000	27,27	0,55

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

8/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Planilha Orçamentaria Analitica						Não Decoradas	
			Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0580000	21,32	1,23		
			MO sem LS =>	1,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,37		
			Valor do BDI =>	0,35			Valor com BDI =>	2,13		
				Quant. =>	20,00	Preço Total =>	42,60			

3.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97666 SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	1,0000000	9,12	9,12	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1056000	26,19	2,76	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2986000	21,32	6,36	
			MO sem LS =>	7,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,07
			Valor do BDI =>	1,84			Valor com BDI =>	10,96
				Quant. =>	6,00	Preço Total =>		65,76

3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	3,66	3,66	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0408000	29,68	1,21	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1153000	21,32	2,45	
				MO sem LS =>	2,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,85
				Valor do BDI =>	0,73			Valor com BDI =>	4,39
					Quant. =>	116,75	Preço Total =>		512,53

3.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97662 SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	M	1,0000000	0,50	0,50	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0059000	26,19	0,15	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0166000	21,32	0,35	
			MO sem LS =>	0,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,38
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,60

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

9/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Quant. => 3,00 Preço Total => 1,80

3.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97663 SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	Demolições e Remoções	UN	1,0000000	12,52	12,52		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4096000	21,32	8,73		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1448000	26,19	3,79		
				MO sem LS =>	9,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,70
				Valor do BDI =>	2,52			Valor com BDI =>	15,04
					Quant. =>	2,00	Preço Total =>		30,08

3.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	14077 ORSE	Remoção de bancada para pia	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	22,05	22,05
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SINA ORSE PI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	20,44	3,06
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,86	3,86
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1500000	3,73	0,55
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SINA ORSE PI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	20,44	3,06
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0051750	205,00	1,06
Insumo	00012893/SINA ORSE PI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0009200	73,93	0,06
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0009200	6,00	0,00
Insumo	00012892/SINA ORSE PI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0026450	10,87	0,02
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0051750	4,81	0,02
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004600	300,00	0,13

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

10/82

PCVPRC202600165V02



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0051750	12,54	0,06
Insumo	00012894/SINA ORSE PI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002300	20,11	0,00
Insumo	00002711/SINA ORSE PI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	185,00	0,03
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1170700	5,00	0,58
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0017250	193,04	0,33
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0020700	18,00	0,03
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1170700	14,00	1,63
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1039100	4,50	0,46
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	00012895/SINA ORSE PI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006900	13,50	0,00
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000600	18,75	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000150	319,90	0,00
Insumo	10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000300	44,00	0,00
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0001050	10,22	0,00
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000150	25,95	0,00
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000300	13,52	0,00
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000300	15,40	0,00
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0001050	11,60	0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000750	12,90	0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000600	18,80	0,00
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000150	28,00	0,00
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
				MO sem LS =>	17,64	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,45		MO com LS => 17,64
							Valor com BDI => 26,50

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

11/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Quant. => 1,20 Preço Total => 31,80

4			COBERTA					11.082,71
4.1	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94446 SINAPI		TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	46,67	46,67
Composição Auxiliar	93282 SINAPI		GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0516000	23,03	1,18
Composição Auxiliar	93281 SINAPI		GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0372000	23,93	0,89
Composição Auxiliar	88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5210000	21,32	11,10
Composição Auxiliar	88323 SINAPI		TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2540000	29,68	7,53
Composição Auxiliar Insumo	00007173 SINAPI		TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	944,50	25,97
					MO sem LS =>	16,27	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	9,42	MO com LS =>	16,27
							Valor com BDI =>	56,09
					Quant. =>	116,75	Preço Total =>	6.548,50

4.2	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94219 SINAPI		CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	30,99	30,99
Composição Auxiliar	93281 SINAPI		GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0063000	23,93	0,15
Composição Auxiliar	88323 SINAPI		TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3050000	29,68	9,05
Composição Auxiliar	93282 SINAPI		GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0087000	23,03	0,20
Composição Auxiliar	88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3500000	21,32	7,46

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

12/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Composição Auxiliar	87337 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0117000	582,32	6,81
Insumo	00007181 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	Material	UN	3,0000000	2,44	7,32
				MO sem LS =>	14,20	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,25	MO com LS =>	14,20
						Valor com BDI =>	37,24
				Quant. =>	29,46	Preço Total =>	1.097,09

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	24,50	24,50
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4529000	28,58	12,94
Insumo	00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	35,51	11,56
				MO sem LS =>	9,71	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,94	MO com LS =>	9,71
						Valor com BDI =>	29,44
				Quant. =>	116,75	Preço Total =>	3.437,12

5		ALVENARIA E ESTRUTURA					32.043,79
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000	84,33	84,33
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9557667	21,32	84,33
				MO sem LS =>	63,64	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	17,03	MO com LS =>	63,64
						Valor com BDI =>	101,36
				Quant. =>	1,87	Preço Total =>	189,54

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96616 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	Lastro	m³	1,0000000	812,73	812,73
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4530000	21,32	52,29
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,7810000	26,90	182,40

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

13/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCV/PRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,3800000	418,87	578,04
			MO sem LS =>	258,76	LS =>	0,00	258,76
			Valor do BDI =>	164,17		Valor com BDI =>	976,90
					Quant. =>	0,31	Preço Total => 302,83

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93205 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1,0000000	71,90	71,90
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1480000	21,32	3,15
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0019000	585,21	1,11
Composição Auxiliar	89994 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,0280000	917,11	25,67
Composição Auxiliar	89998 SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	1,2340000	9,33	11,51
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2950000	26,90	7,93
Insumo	00000660 SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	5,3400000	4,22	22,53
			MO sem LS =>	17,33	LS =>	0,00	17,33
			Valor do BDI =>	14,52		Valor com BDI =>	86,42
					Quant. =>	18,16	Preço Total => 1.569,38

5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	1,0000000	48,94	48,94
Composição Auxiliar	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4299000	26,90	11,56
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0969000	22,29	2,15
Insumo	00000626 SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	Material	KG	1,5000000	23,49	35,23
			MO sem LS =>	10,92	LS =>	0,00	10,92
			Valor do BDI =>	9,88		Valor com BDI =>	58,82

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

14/82



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Quant. => 16,61 Preço Total => 977,00

5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103356 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	62,55	62,55
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3850000	21,32	8,20
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7700000	26,90	20,71
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0077000	610,06	4,69
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	1,95	0,81
Insumo	00007268 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUIROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	Material	UN	18,8700000	1,48	27,92
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	45,17	0,22
				MO sem LS =>	23,29	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	12,63	MO com LS =>	23,29
						Valor com BDI =>	75,18
				Quant. =>	20,34	Preço Total =>	1.529,16

5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6456 ORSE	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	Conversão InfoWOrc	m³	1,0000000	2.446,29	2.446,29
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	80,0000000	13,05	1.044,00
Composição	127 ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	575,58	575,58
Composição	116 ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	Formas	m²	10,0000000	81,69	816,90

Detalhamento de Cálculo ORSE

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

15/82



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,1734750	205,00	35,56
Insumo	00012893/SINA ORSE PI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0298310	73,93	2,20
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0298310	6,00	0,17
Insumo	00012892/SINA ORSE PI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0886650	10,87	0,96
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,1734750	4,81	0,83
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0064560	18,58	0,11
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0154200	300,00	4,62
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,1734750	12,54	2,17
Insumo	00012894/SINA ORSE PI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0077100	20,11	0,15
Insumo	00002711/SINA ORSE PI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0043040	185,00	0,79
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	3,9243900	5,00	19,62
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0578250	193,04	11,16
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0021520	37,80	0,08
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0693900	18,00	1,24
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	3,9243900	14,00	54,94
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	3,1387940	4,50	14,12
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0043040	36,90	0,15
Insumo	00012895/SINA ORSE PI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0231300	13,50	0,31
Insumo	00043132/SINA ORSE PI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	1,6000000	25,00	40,00
Insumo	00039017/SINA ORSE PI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5* mm, cobertura 20 mm	Material	un	32,0000000	0,22	7,04
Insumo	81 ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	80,0000000	9,00	720,00
Insumo	00039315/SINA ORSE PI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobertura *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	32,0000000	0,36	11,52
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	21,5200000	14,58	313,76

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB

 E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

16/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.

 Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	00000378/SINA ORSE PI	Armador (horista)	Mão de Obra	h	6,5800000	20,44	134,49
Insumo	10585 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0013160	19,95	0,02
Insumo	10586 ORSE	Torquesa	Material	un	0,0013160	45,00	0,05
Insumo	00034492/SINA ORSE PI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	1,0000000	475,00	475,00
Insumo	00044535/SINA ORSE PI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	1,0000000	48,83	48,83
Insumo	00004750/SINA ORSE PI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0020180	21,30	0,04
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0010090	36,00	0,03
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0020180	26,89	0,05
Insumo	11249 ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0010090	979,65	0,98
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0010090	246,00	0,24
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0020180	39,10	0,07
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	18,75	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360	319,90	0,01
Insumo	10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	44,00	0,00
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002520	10,22	0,00
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	25,95	0,00
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	13,52	0,00
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	15,40	0,00
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	11,60	0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	12,90	0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	18,80	0,00
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	28,00	0,00
Insumo	00001213/SINA ORSE PI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	10,0900000	20,44	206,23

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

17/82

PCVPRC202600165V02



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	12,2700000	6,69	82,08
Insumo	00006193/SINA ORSE PI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regio - bruta	Material	m	1,2200000	15,19	18,53
Insumo	00005069/SINA ORSE PI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	1,0000000	17,22	17,22
Insumo	00002692/SINA ORSE PI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,2000000	9,31	1,86
Insumo	00004509/SINA ORSE PI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regio - bruta	Material	m	10,8900000	6,12	66,64
Insumo	630 ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	2,3400000	44,17	103,35
Insumo	00043130/SINA ORSE PI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	1,5000000	25,00	37,50
Insumo	00005068/SINA ORSE PI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,2500000	16,90	4,22
				MO sem LS =>	661,83	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	494,15	MO com LS =>	661,83
						Valor com BDI =>	2.940,44
				Quant. =>	1,40	Preço Total =>	4.116,61

5.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105034 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1,0000000	42,10	42,10
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0940000	21,32	2,00
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1880000	26,90	5,05
Composição Auxiliar	89998 SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	1,2340000	9,33	11,51
Composição Auxiliar	89994 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,0110000	917,11	10,08
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0013000	585,21	0,76
Insumo	00000658 SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 9 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	5,3400000	2,38	12,70
				MO sem LS =>	10,14	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,50	MO com LS =>	10,14
						Valor com BDI =>	50,60
				Quant. =>	56,32	Preço Total =>	2.849,79



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

5.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1851 ORSE	Grade tubo ferro galvanizado 1 1/2"	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	272,46	272,46
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SINA ORSE PI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,44	20,44
Insumo	00000370/SINA ORSE PI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0090000	100,00	0,90
Insumo	1058 ORSE	Gradil tubo ferro galvanizado 1 1/2"	Material	m²	1,0000000	222,72	222,72
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,86	4,63
Insumo	00001379/SINA ORSE PI	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	2,8000000	0,88	2,46
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,73	3,73
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	14,58	17,49

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SINA ORSE PI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,44	20,44
Insumo	00000370/SINA ORSE PI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0090000	100,00	0,90
Insumo	1058 ORSE	Gradil tubo ferro galvanizado 1 1/2"	Material	m²	1,0000000	222,72	222,72
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0099000	205,00	2,02
Insumo	00012893/SINA ORSE PI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0017600	73,93	0,13
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0017600	6,00	0,01
Insumo	00012892/SINA ORSE PI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0050600	10,87	0,05
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0099000	4,81	0,04
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003600	18,58	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008800	300,00	0,26
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0099000	12,54	0,12
Insumo	00012894/SINA ORSE PI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004400	20,11	0,00
Insumo	00002711/SINA ORSE PI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002400	185,00	0,04

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

19/82



PCVPRC202600165V02



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2239600	5,00	1,11
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0033000	193,04	0,63
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001200	37,80	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0039600	18,00	0,07
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2239600	14,00	3,13
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1783200	4,50	0,80
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002400	36,90	0,00
Insumo	00012895/SINA ORSE PI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0013200	13,50	0,01
Insumo	00001379/SINA ORSE PI	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	2,8000000	0,88	2,46
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	319,90	0,03
Insumo	10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,90	0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	14,58	17,49
				MO sem LS =>	37,93	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	55,03	MO com LS =>	37,93
						Valor com BDI =>	327,49
				Quant. =>	56,32	Preço Total =>	18.444,23

5.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
 E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

20/82



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado							
Composição	105127 SINAPI	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA DUPLA CLIPADA, ESPIRAL DE 300 MM. AF 03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	M	1,0000000	30,51	30,51
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0660000	21,32	1,40
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0990000	26,90	2,66
Auxiliar							
Composição							
Auxiliar							
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,6700000	0,79	1,31
Insumo	00034348 SINAPI	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	Material	M	1,0000000	25,14	25,14
				MO sem LS =>	3,19	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,16	MO com LS =>	3,19
						Valor com BDI =>	36,67
				Quant. =>	56,32	Preço Total =>	2.065,25

6			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					1.320,88
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1205 ORSE	Revisão de ponto de água tipo 3	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	168,86	168,86	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,8300000	3,86	10,92	
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,8300000	14,58	41,26	
Insumo	00002696/SINA ORSE PI	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	2,5500000	20,44	52,12	
Insumo	00003501/SINA ORSE PI	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	0,1000000	4,16	0,41	
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,3490000	72,41	25,27	
Insumo	00009869/SINA ORSE PI	Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	3,1960000	9,00	28,76	
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,5500000	3,80	9,69	
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0242100	205,00	4,96	
Insumo	00012893/SINA ORSE PI	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0043040	73,93	0,31	
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0043040	6,00	0,02	

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

21/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	00012892/SINA ORSE PI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0123740	10,87	0,13
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0242100	4,81	0,11
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0008490	18,58	0,01
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0021520	300,00	0,64
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0242100	12,54	0,30
Insumo	00012894/SINA ORSE PI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0010760	20,11	0,02
Insumo	00002711/SINA ORSE PI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0005660	185,00	0,10
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,5476840	5,00	2,73
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0080700	193,04	1,55
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002830	37,80	0,01
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0096840	18,00	0,17
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,5476840	14,00	7,66
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,4330730	4,50	1,94
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0005660	36,90	0,02
Insumo	00012895/SINA ORSE PI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0032280	13,50	0,04
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,8300000	14,58	41,26
Insumo	00002696/SINA ORSE PI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	2,5500000	20,44	52,12
Insumo	00003501/SINA ORSE PI	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	0,1000000	4,16	0,41
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,3490000	72,41	25,27
Insumo	00009869/SINA ORSE PI	Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	3,1960000	9,00	28,76
Insumo	10593 ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0002550	19,57	0,00
Insumo	11253 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0028050	34,80	0,09
Insumo	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0015300	49,00	0,07
Insumo	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0010200	32,30	0,03
Insumo	11256 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0010200	92,70	0,09

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

22/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

			Planilha Orçamentária Analítica						
Insumo	10592 ORSE		Lima chata 12"	Material	un	0,0002550	38,17	0,00	
Insumo	11254 ORSE		Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0017850	27,49	0,04	
				MO sem LS =>	93,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	93,38
				Valor do BDI =>	34,10			Valor com BDI =>	202,96
						Quant. =>	4,00	Preço Total =>	811,84

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1682 ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	141,17	141,17
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,0760000	3,80	7,88
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,8900000	3,86	7,29
Insumo	00002696/SINA ORSE PI	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	2,0760000	20,44	42,43
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,8900000	14,58	27,55
Insumo	2336 ORSE	Tubo pvc rígido branco p/esgoto predial d= 100mm	Material	m	1,8000000	14,17	25,50
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,1500000	72,41	10,86
Insumo	793 ORSE	Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	Material	un	0,6000000	32,30	19,38

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10593 ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0002076	19,57	0,00
Insumo	00012893/SINA ORSE PI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0031728	73,93	0,23
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0178470	4,81	0,08
Insumo	11253 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0022836	34,80	0,07
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4037388	5,00	2,01
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0031728	6,00	0,01
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4037388	14,00	5,65
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0071388	18,00	0,12

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

23/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	00012895/SINA ORSE PI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0023796	13,50	0,03	
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0178470	12,54	0,22	
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3136194	4,50	1,41	
Insumo	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0012456	49,00	0,06	
Insumo	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0008304	32,30	0,02	
Insumo	00012894/SINA ORSE PI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0007932	20,11	0,01	
Insumo	11256 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0008304	92,70	0,07	
Insumo	00012892/SINA ORSE PI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0091218	10,87	0,09	
Insumo	10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0002076	38,17	0,00	
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0178470	205,00	3,65	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0015864	300,00	0,47	
Insumo	11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0014532	27,49	0,03	
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0059490	193,04	1,14	
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0005670	18,58	0,01	
Insumo	00002711/SINA ORSE PI	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0003780	185,00	0,06	
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001890	37,80	0,00	
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003780	36,90	0,01	
Insumo	00002696/SINA ORSE PI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	2,0760000	20,44	42,43	
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,8900000	14,58	27,55	
Insumo	2336 ORSE	Tubo pvc rigido branco p/esgoto predial d= 100mm	Material	m	1,8000000	14,17	25,50	
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,1500000	72,41	10,86	
Insumo	793 ORSE	Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	Material	un	0,6000000	32,30	19,38	
MO sem LS =>				69,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	69,98
Valor do BDI =>				28,51			Valor com BDI =>	169,68
					Quant. =>	3,00	Preço Total =>	509,04

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

24/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					16.307,47
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	13157 ORSE	Luminária plafon (sobrepór) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	Luminárias Internas	un	1,0000000	58,14	58,14	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,72	1,86	
Insumo	00002436/SINA ORSE PI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	10,22	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,86	1,93	
Insumo	13946 ORSE	Luminária plafon (sobrepór) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	Material	un	1,0000000	36,85	36,85	
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29	
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28	
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02	
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03	
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001000	26,89	0,00	
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00	
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	00012895/SINA ORSE PI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00	
Insumo	00012894/SINA ORSE PI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00	
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000500	44,00	0,00	
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0001000	47,69	0,00	
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92	
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	4,50	0,35	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-ampermetro	Material	un	0,0001000	140,00	0,01	

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

25/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	00012892/SINA ORSE PI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	00012893/SINA ORSE PI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007500	73,93	0,05
Insumo	00002436/SINA ORSE PI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	10,22
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00
Insumo	00002711/SINA ORSE PI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0001000	185,00	0,01
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,80	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00
Insumo	13946 ORSE	Luminária plafon (sobrepôr) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	Material	un	1,0000000	36,85	36,85
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
				MO sem LS =>	17,51	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,74	MO com LS =>	17,51
						Valor com BDI =>	69,88
				Quant. =>	21,00	Preço Total =>	1.467,48

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12807 ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	50,42	50,42
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13288 ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Material	un	1,0000000	31,10	31,10
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,72	1,86
Insumo	1691 ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	Material	un	2,0000000	0,86	1,72
Insumo	00002436/SINA ORSE PI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	10,22
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,86	1,15
Detalhamento de Cálculo ORSE							
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13288 ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Material	un	1,0000000	31,10	31,10

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

26/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0012000	193,04	0,23
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0036000	4,81	0,01
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0014400	18,00	0,02
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0814400	14,00	1,14
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001000	26,89	0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006400	6,00	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0814400	5,00	0,40
Insumo	00012895/SINA ORSE PI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0004800	13,50	0,00
Insumo	00012894/SINA ORSE PI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001600	20,11	0,00
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000500	44,00	0,00
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0001000	47,69	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0036000	205,00	0,73
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0609300	4,50	0,27
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003200	300,00	0,09
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-ampermetro	Material	un	0,0001000	140,00	0,01
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0036000	12,54	0,04
Insumo	00012892/SINA ORSE PI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0018400	10,87	0,02
Insumo	00012893/SINA ORSE PI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0005900	73,93	0,04
Insumo	1691 ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	Material	un	2,0000000	0,86	1,72
Insumo	00002436/SINA ORSE PI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	10,22
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000900	18,58	0,00
Insumo	00002711/SINA ORSE PI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000600	185,00	0,01
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000300	37,80	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000600	36,90	0,00

MO sem LS => 14,59 LS => 0,00 MO com LS => 14,59

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

27/82

PCVPRC202600165V02



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Valor do BDI => 10,18
Quant. => 3,00
Valor com BDI => 60,60
Preço Total => 181,80

7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PC-0063 Próprio	Kit com 2 hastes (suporte) para refletor	89	un	1,0000000	100,80	100,80
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,86	1,93
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,72	1,86
Insumo	25056 Próprio	Kit com 2 suportes para refletores	Equipamento	unid	1,0000000	79,50	79,50
Insumo	00002436/SINA ORSE PI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	10,22
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
				MO sem LS =>	17,51	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	20,36	MO com LS =>	17,51
						Valor com BDI =>	121,16
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	121,16

7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12808 ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	129,21	129,21
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,86	1,15
Insumo	13524 ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Material	un	1,0000000	109,89	109,89
Insumo	1691 ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	Material	un	2,0000000	0,86	1,72
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,72	1,86
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37
Insumo	00002436/SINA ORSE PI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	10,22
Detalhamento de Cálculo ORSE							
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0036000	205,00	0,73
Insumo	00012893/SINA ORSE PI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0005900	73,93	0,04

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

28/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006400	6,00	0,00
Insumo	00012892/SINA ORSE PI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0018400	10,87	0,02
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0036000	4,81	0,01
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000900	18,58	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003200	300,00	0,09
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0036000	12,54	0,04
Insumo	00012894/SINA ORSE PI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001600	20,11	0,00
Insumo	00002711/SINA ORSE PI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000600	185,00	0,01
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0814400	5,00	0,40
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0012000	193,04	0,23
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000300	37,80	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0014400	18,00	0,02
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0814400	14,00	1,14
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0609300	4,50	0,27
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000600	36,90	0,00
Insumo	00012895/SINA ORSE PI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0004800	13,50	0,00
Insumo	13524 ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Material	un	1,0000000	109,89	109,89
Insumo	1691 ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	Material	un	2,0000000	0,86	1,72
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001000	26,89	0,00
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000500	44,00	0,00
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0001000	47,69	0,00
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-ampermetro	Material	un	0,0001000	140,00	0,01
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37
Insumo	00002436/SINA ORSE PI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	10,22
				MO sem LS =>	14,59	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	26,10		MO com LS => 14,59
							Valor com BDI => 155,31

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

29/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Quant. => 3,00 Preço Total => 465,93

7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101632 SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	Luminárias Externas	UN	1,0000000	36,05	36,05
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0146000	22,63	0,33
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0146000	27,27	0,39
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0210000	3,29	0,06
Insumo	00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	35,27	35,27
				MO sem LS =>	0,57	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,28	MO com LS =>	0,57
						Valor com BDI =>	43,33
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>	129,99

7.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3244 ORSE	Fornecimento de base fixa para relé fotoelétrico	Conversão InfoWOrc	un	1,0000000	8,15	8,15
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2622 ORSE	Base fixa para relé foto elétrico	Material	un	1,0000000	8,15	8,15
Detalhamento de Cálculo ORSE							
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2622 ORSE	Base fixa para relé foto elétrico	Material	un	1,0000000	8,15	8,15
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,64	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	9,79
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>	29,37

7.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	45,93	45,93
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,47	10,47

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

30/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Composição Auxiliar	92006 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	35,46	35,46	
			MO sem LS =>	21,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,50
			Valor do BDI =>	9,27			Valor com BDI =>	55,20
					Quant. =>	24,00	Preço Total =>	1.324,80

7.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	28,39	28,39	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,47	10,47	
Composição Auxiliar	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	17,92	17,92	
			MO sem LS =>	14,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,09
			Valor do BDI =>	5,73			Valor com BDI =>	34,12
				Quant. =>	9,00	Preço Total =>		307,08

7.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	43,22	43,22	
Composição Auxiliar	91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	32,75	32,75	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,47	10,47	
			MO sem LS =>	20,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,76
			Valor do BDI =>	8,73			Valor com BDI =>	51,95
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>		103,90

7.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91936 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	UN	1,0000000	14,55	14,55
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2220000	27,27	6,05

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

31/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2220000	22,63	5,02
Insumo	00012001 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	3,48	3,48
				MO sem LS =>	8,69	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,93	MO com LS =>	8,69
						Valor com BDI =>	17,48
				Quant. =>	21,00	Preço Total =>	367,08

7.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91941 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,16	10,16
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0009000	718,33	0,64
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1640000	27,27	4,47
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1640000	22,63	3,71
Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,34	1,34
				MO sem LS =>	6,54	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,05	MO com LS =>	6,54
						Valor com BDI =>	12,21
				Quant. =>	24,00	Preço Total =>	293,04

7.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	16,49	16,49
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	27,27	7,93
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	22,63	6,58
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0009000	718,33	0,64
Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,34	1,34
				MO sem LS =>	11,51	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,33	MO com LS =>	11,51
						Valor com BDI =>	19,82
				Quant. =>	11,00	Preço Total =>	218,02

7.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

32/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	4,72	4,72
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	27,27	0,79
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	22,63	0,65
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,29	0,03
Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,62	3,25
				MO sem LS =>	1,13	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,95	MO com LS =>	1,13
						Valor com BDI =>	5,67
				Quant. =>	661,71	Preço Total =>	3.751,89

7.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	10,34	10,34
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0510000	27,27	1,39
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0510000	22,63	1,15
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,29	0,03
Insumo	00000982 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	6,25	7,77
				MO sem LS =>	1,99	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,08	MO com LS =>	1,99
						Valor com BDI =>	12,42
				Quant. =>	48,30	Preço Total =>	599,88

7.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91845 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	8,32	8,32
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0710000	22,63	1,60
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0710000	27,27	1,93

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

33/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento N°: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	00039244 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	4,32	4,75	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0018000	24,00	0,04	
			MO sem LS =>	2,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,77
			Valor do BDI =>	1,68			Valor com BDI =>	10,00
					Quant. =>	80,96	Preço Total =>	809,60

7.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104785 SINAPI	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	12,49	12,49	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0442000	22,63	1,00	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1946000	27,27	5,30	
Insumo	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	1,3125000	0,62	0,81	
Insumo	00000395 SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1,2500000	4,31	5,38	
MO sem LS =>				5,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,02
Valor do BDI =>				2,52			Valor com BDI =>	15,01
					Quant. =>	113,00	Preço Total =>	1.696,13

7.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	9,55	9,55	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1340000	27,27	3,65	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1340000	22,63	3,03	
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0170000	2,83	2,87	
				MO sem LS =>	5,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,24
				Valor do BDI =>	1,92			Valor com BDI =>	11,47
					Quant. =>	64,86	Preço Total =>		743,94

7.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

34/82

PCVPRC202600165V02



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Composição	104780 SINAPI	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	5,64	5,64	
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1199000	26,70	3,20	
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0491000	27,97	1,37	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0475000	22,63	1,07	
			MO sem LS =>	4,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,61
			Valor do BDI =>	1,13			Valor com BDI =>	6,77
				Quant. =>		64,86	Preço Total =>	439,10

7.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104766 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	15,48	15,48	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3650000	27,27	9,95	
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0051000	718,33	3,66	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0830000	22,63	1,87	
			MO sem LS =>	10,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,13
			Valor do BDI =>	3,12			Valor com BDI =>	18,60
				Quant. =>	64.86	Preço Total =>		1.206.39

7.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91871 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	14,30	14,30		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1770000	22,63	4,00		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1770000	27,27	4,82		
Insumo	00002674 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	5,39	5,48		
				MO sem LS =>	6,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,92
				Valor do BDI =>	2,88			Valor com BDI =>	17,18

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

35/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Quant. => 32,85 Preço Total => 564,36

7.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91890 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,83	11,83
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2060000	27,27	5,61
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2060000	22,63	4,66
Insumo	00001879 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,56	1,56
				MO sem LS =>	8,06	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,38	MO com LS =>	8,06
						Valor com BDI =>	14,21
				Quant. =>	4,00	Preço Total =>	56,84

7.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91875 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	7,50	7,50
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1370000	27,27	3,73
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1370000	22,63	3,10
Insumo	00001891 SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	0,67	0,67
				MO sem LS =>	5,36	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,51	MO com LS =>	5,36
						Valor com BDI =>	9,01
				Quant. =>	10,00	Preço Total =>	90,10

7.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	10,65	10,65
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	27,27	0,96
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	22,63	0,80
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	7,87	7,87

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

36/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento N°: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Planimetria Orçamentaria Analitica - Não Desonerado									
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,02	1,02	
				MO sem LS =>	1,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,38
				Valor do BDI =>	2,15			Valor com BDI =>	12,80
					Quant. =>	2,00	Preço Total =>	25,60	

7.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF 07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	10,65	10,65
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	27,27	0,96
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	22,63	0,80
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	7,87	7,87
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,02	1,02
				MO sem LS =>	1,38	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,15		MO com LS =>
						Valor com BDI =>	12,80
					Quant. =>	9,00	Preço Total =>
							115,20

7.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93657 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	13,82	13,82		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0877910	22,63	1,98		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0877910	27,27	2,39		
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	7,87	7,87		
Insumo	00001573 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,58	1,58		
				MO sem LS =>	3,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,43
				Valor do BDI =>	2,79			Valor com BDI =>	16,61
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	16,61

7.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

37/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Composição	93658 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	19,72	19,72
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1271400	22,63	2,87
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1271400	27,27	3,46
Insumo	00034686 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	1,0000000	11,68	11,68
Insumo	00001574 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,71	1,71
				MO sem LS =>	4,97	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,98	MO com LS =>	4,97
						Valor com BDI =>	23,70
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	23,70

7.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93659 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	22,51	22,51
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1765820	22,63	3,99
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1765820	27,27	4,81
Insumo	00001575 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	2,03	2,03
Insumo	00034686 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	1,0000000	11,68	11,68
				MO sem LS =>	6,92	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,54	MO com LS =>	6,92
						Valor com BDI =>	27,05
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	27,05

7.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	106027 SINAPI	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	67,11	67,11
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1324490	27,27	3,61
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1324490	22,63	2,99
Insumo	00001573 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,58	1,58
Insumo	00039465 SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	Material	UN	1,0000000	58,93	58,93

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

38/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

MO sem LS => 5,18 LS => 0,00 MO com LS => 5,18
Valor do BDI => 13,55 Valor com BDI => 80,66
Quant. => 1,00 Preço Total => 80,66

7.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101874 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 24 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	459,29	459,29		
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0144000	748,10	10,77		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1290250	27,27	58,05		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1290250	22,63	48,17		
Insumo	00043935 SINAPI	SUPORTE PARA 24 DISJUNTORES	Material	UN	1,0000000	5,50	5,50		
Insumo	00043878 SINAPI	BARRAMENTO TIPO NEUTRO / TERRA PARA QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM 18 /24 DISJUNTORES	Material	UN	2,0000000	69,90	139,80		
Insumo	00039797 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	197,00	197,00		
				MO sem LS =>	86,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	86,04
				Valor do BDI =>	92,77			Valor com BDI =>	552,06
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	552,06

7.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	PC-0076 Próprio	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	1,0000000	56,88	56,88		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2542790	22,63	5,75		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2542790	27,27	6,93		
Insumo	00001574 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	1,71	3,42		
Insumo	0084.6 Próprio	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 32 A, TIPO AC, Schneider ou similar	Material	un	1,0000000	40,78	40,78		
				MO sem LS ==>	9,96	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	9,96
				Valor do BDI ==>	11,48			Valor com BDI ==>	68,36

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

39/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Quant. => 1,00 Preço Total => 68,36

7.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PC-0075 Próprio	ATERRAMENTO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E Pára-raios	UND	1,0000000	358,03	358,03
Composição Auxiliar	9391 ORSE	Cabo de cobre nú 16 mm2 - fornecimento e assentamento (7,04m/kg)		kg	1,0000000	139,27	139,27
Composição Auxiliar	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	147,85	147,85
Composição Auxiliar	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	48,33	48,33
Composição Auxiliar	104749 SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	22,58	22,58
				MO sem LS =>	30,65	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	72,32	MO com LS =>	30,65
						Valor com BDI =>	430,35
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	430,35

8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
8.1	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023 PS	Forros	m²	1,0000000	45,99	45,99
Composição Auxiliar	88269 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7867000	26,70	21,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4522000	21,32	9,64
Insumo	00004812 SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0414000	11,66	12,14
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0293000	26,51	0,77
Insumo	00000345 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217000	34,23	0,74
Insumo	00020250 SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078000	26,55	0,20
Insumo	00003315 SINAPI	GESEO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	1,8127000	0,83	1,50
				MO sem LS =>	24,08	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	9,28	MO com LS =>	24,08
						Valor com BDI =>	55,27
				Quant. =>	84,17	Preço Total =>	4.652,07

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

40/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

9			REDE LÓGICA					4.488,40
9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	689 ORSE	Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido aparente Ø 3/4"	Pontos de Suprimento de Lógica	un	1,0000000	118,70	118,70	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	2,0000000	3,72	7,44	
Insumo	483 ORSE	Caixa sobrepor 4" x 2" em pvc	Material	un	1,0000000	3,10	3,10	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,86	7,72	
Insumo	866 ORSE	Eletroduto condutele pvc rígido, d= 3/4"	Material	m	6,0000000	4,98	29,88	
Insumo	00002436/SINA PI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	20,44	40,88	
Insumo	00043132/SINA PI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0100000	25,00	0,25	
Insumo	00006111/SINA PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16	
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0060000	193,04	1,15	
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180000	4,81	0,08	
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	18,00	0,12	
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	14,00	5,70	
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0004000	26,89	0,01	
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0032000	6,00	0,01	
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	5,00	2,03	
Insumo	00012895/SINA PI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000	13,50	0,03	
Insumo	00012894/SINA PI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008000	20,11	0,01	
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0002000	44,00	0,00	
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0004000	47,69	0,01	
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180000	205,00	3,69	
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3190000	4,50	1,43	

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

41/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	300,00	0,48	
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-ampermetro	Material	un	0,0004000	140,00	0,05	
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	12,54	0,22	
Insumo	00012892/SINA PI ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0092000	10,87	0,10	
Insumo	00012893/SINA PI ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0030000	73,93	0,22	
Insumo	483 ORSE	Caixa sobrepor 4" x 2" em pvc	Material	un	1,0000000	3,10	3,10	
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0006000	18,58	0,01	
Insumo	00002711/SINA PI ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0004000	185,00	0,07	
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002000	37,80	0,00	
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004000	36,90	0,01	
Insumo	866 ORSE	Eletroduto condutete pvc rígido, d= 3/4"	Material	m	6,0000000	4,98	29,88	
Insumo	00002436/SINA PI ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	20,44	40,88	
Insumo	00043132/SINA PI ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0100000	25,00	0,25	
Insumo	00006111/SINA PI ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16	
			MO sem LS =>	70,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	70,04
			Valor do BDI =>	23,97			Valor com BDI =>	142,67
					Quant. =>	10,00	Preço Total =>	1.426,70

9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11418 ORSE	Tomada para lógica, rj45, com placa	Tomadas para Lógica	un	1,0000000	35,47	35,47
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,91
Insumo	2242 ORSE	Tomada para lógica, rj45, com placa	Material	un	1,0000000	27,00	27,00
Insumo	00002436/SINA ORSE PI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	20,44	4,08
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,86	0,77
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2000000	3,72	0,74

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB

 E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

42/82



PCVPRC202600165V02



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.

 Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Detalhamento de Cálculo ORSE							
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,91
Insumo	2242 ORSE	Tomada para lógica, rj45, com placa	Material	un	1,0000000	27,00	27,00
Insumo	00002436/SINA ORSE PI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	20,44	4,08
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0018000	205,00	0,36
Insumo	00012893/SINA ORSE PI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003000	73,93	0,02
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003200	6,00	0,00
Insumo	00012892/SINA ORSE PI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0009200	10,87	0,01
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0018000	4,81	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	18,58	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001600	300,00	0,04
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0018000	12,54	0,02
Insumo	00012894/SINA ORSE PI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000800	20,11	0,00
Insumo	00002711/SINA ORSE PI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000400	185,00	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0407200	5,00	0,20
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006000	193,04	0,11
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	37,80	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007200	18,00	0,01
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0407200	14,00	0,57
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0319000	4,50	0,14
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	36,90	0,00
Insumo	00012895/SINA ORSE PI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002400	13,50	0,00
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000400	26,89	0,00
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000200	44,00	0,00

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

43/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000400	47,69	0,00
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-ampermetro	Material	un	0,0000400	140,00	0,00
				MO sem LS =>	6,99	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,16	MO com LS =>	6,99
						Valor com BDI =>	42,63
				Quant. =>	10,00	Preço Total =>	426,30

9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7138 ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	Pontos de Suprimento de Lógica	m	1,0000000	12,50	12,50
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00043130/SINA ORSE PI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1000000	25,00	2,50
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1400000	3,72	0,52
Insumo	00002436/SINA ORSE PI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	20,44	2,86
Insumo	6477 ORSE	Cabo UTP - 4 pares-categoria 6 (p/cabeam.estruturado)	Material	m	1,0500000	3,90	4,09
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	14,58	2,04
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1400000	3,86	0,54

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00043130/SINA ORSE PI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1000000	25,00	2,50
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0004200	193,04	0,08
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0012600	4,81	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0005040	18,00	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0285040	14,00	0,39
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000280	26,89	0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002240	6,00	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0285040	5,00	0,14
Insumo	00012895/SINA ORSE PI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001680	13,50	0,00

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

44/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	00012894/SINA ORSE PI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000560	20,11	0,00
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000140	44,00	0,00
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000280	47,69	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0012600	205,00	0,25
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0223300	4,50	0,10
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001120	300,00	0,03
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000280	140,00	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0012600	12,54	0,01
Insumo	00012892/SINA ORSE PI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0006440	10,87	0,00
Insumo	00012893/SINA ORSE PI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0002100	73,93	0,01
Insumo	00002436/SINA ORSE PI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	20,44	2,86
Insumo	6477 ORSE	Cabo UTP - 4 pares-categoria 6 (p/cabearm.estruturado)	Material	m	1,0500000	3,90	4,09
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	14,58	2,04
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000420	18,58	0,00
Insumo	00002711/SINA ORSE PI	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000280	185,00	0,00
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000140	37,80	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000280	36,90	0,00
				MO sem LS =>	4,90	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,52	Valor com LS =>	4,90
						Valor com BDI =>	15,02
				Quant. =>	150,00	Preço Total =>	2.253,00

9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11230 ORSE	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/1,50m - Rev 01	Pontos de Suprimento de Lógica	un	1,0000000	31,82	31,82
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,86	0,77
Composição	10592 ORSE	Encargos Complementares - Cabista	Provisórios	h	0,2000000	3,72	0,74
Insumo	49 ORSE	Cabista para instalação telefônica	Mão de Obra	h	0,2000000	20,44	4,08

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

45/82



PCVPRC202600165V02



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	6639 ORSE	Patch cable (Patch cords azul) cat.6 c/1,50m	Material	un	1,0000000	23,35	23,35
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,91

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0018000	205,00	0,36
Insumo	00012893/SINA ORSE PI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003000	73,93	0,02
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003200	6,00	0,00
Insumo	00012892/SINA ORSE PI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0009200	10,87	0,01
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0018000	4,81	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	18,58	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001600	300,00	0,04
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0018000	12,54	0,02
Insumo	00012894/SINA ORSE PI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000800	20,11	0,00
Insumo	00002711/SINA ORSE PI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000400	185,00	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0407200	5,00	0,20
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006000	193,04	0,11
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	37,80	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007200	18,00	0,01
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0407200	14,00	0,57
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0319000	4,50	0,14
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	36,90	0,00
Insumo	00012895/SINA ORSE PI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002400	13,50	0,00
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000200	44,00	0,00
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0000400	140,00	0,00
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000400	26,89	0,00

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

46/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000400	47,69	0,00
Insumo	49 ORSE	Cabista para instalação telefônica	Mão de Obra	h	0,2000000	20,44	4,08
Insumo	6639 ORSE	Patch cable (Patch cords azul) cat.6 c/1,50m	Material	un	1,0000000	23,35	23,35
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,91
				MO sem LS =>	6,99	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,42	MO com LS =>	6,99
						Valor com BDI =>	38,24
				Quant. =>	10,00	Preço Total =>	382,40

10			CLIMATIZAÇÃO					2.546,92
10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PC-0012 Próprio	PONTO DE AR CONDICIONADO COM TUBO EM COBRE, DRENO E CAIXA DE PASSAGEM, INCLUINDO RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	unid	1,0000000	529,73	529,73	
Composição Auxiliar	104317 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	UN	2,0000000	6,32	12,64	
Composição Auxiliar	4001 ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	M	3,0000000	11,10	33,30	
Composição Auxiliar	90437 SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	37,57	37,57	
Composição Auxiliar	103288 SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	Instalações de ar condicionado	UN	5,0000000	14,66	73,30	
Composição Auxiliar	97327 SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações de ar condicionado em cobre	M	4,0000000	26,99	107,96	
Composição Auxiliar	97328 SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações de ar condicionado em cobre	M	4,0000000	44,43	177,72	
Composição Auxiliar	89865 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	M	4,0000000	16,81	67,24	
Insumo	S178583 Próprio	Caixa de passagem split	Material	un	1,0000000	20,00	20,00	
				MO sem LS =>	145,35	LS =>	0,00	145,35
				Valor do BDI =>	107,00	Valor com BDI =>		636,73
				Quant. =>	4,00	Preço Total =>	2.546,92	



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

11			REVESTIMENTO ARGAMASSADO					8.168,89
11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	4,43	4,43	
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	558,11	2,06	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0255000	21,32	0,54	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0681000	26,90	1,83	
			MO sem LS =>	2,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,09
			Valor do BDI =>	0,89			Valor com BDI =>	5,32
			Quant. =>		140,09	Preço Total =>		745,27

11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3318 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrc	m²	1,0000000	40,71	40,71	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,74	
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,73	2,23	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,86	2,31	
Insumo	00004750/SINA ORSE PI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	20,44	12,26	
Composição	1905 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0200000	756,58	15,13	

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6800000	14,58	9,91	
Insumo	00012895/SINA ORSE PI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0007680	13,50	0,01	
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002400	18,75	0,00	
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0057600	205,00	1,18	

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

48/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000600	319,90	0,01
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0057600	12,54	0,07
Insumo	10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001200	44,00	0,00
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0004200	10,22	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0023040	18,00	0,04
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0019200	193,04	0,37
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000600	25,95	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005120	300,00	0,15
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001200	13,52	0,00
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001200	15,40	0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0010240	6,00	0,00
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0004200	11,60	0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0003000	12,90	0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0002400	18,80	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0057600	4,81	0,02
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000600	28,00	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1303040	14,00	1,82
Insumo	00012892/SINA PI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0029440	10,87	0,03
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1032280	4,50	0,46
Insumo	00012894/SINA PI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002560	20,11	0,00
Insumo	00012893/SINA PI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0010240	73,93	0,07
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1303040	5,00	0,65
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002040	18,58	0,00
Insumo	00002711/SINA PI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0001360	185,00	0,02
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000680	37,80	0,00

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

49/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001360	36,90	0,00
Insumo	00004750/SINA ORSE PI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	20,44	12,26
Insumo	1113 ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	0,4000000	8,83	3,53
Insumo	00000370/SINA ORSE PI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0216000	100,00	2,16
Insumo	00001379/SINA ORSE PI	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	9,0440000	0,88	7,95
				MO sem LS =>	22,17	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,22	MO com LS =>	22,17
						Valor com BDI =>	48,93
				Quant. =>	140,09	Preço Total =>	6.854,60

11.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87531 SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	35,07	35,07
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2201000	21,32	4,69
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0304000	610,06	18,54
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4402000	26,90	11,84
				MO sem LS =>	14,98	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,08	MO com LS =>	14,98
						Valor com BDI =>	42,15
				Quant. =>	13,50	Preço Total =>	569,02

12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
12.1		IMPERMEABILIZAÇÃO					734,71
Composição	98555 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	1,0000000	33,53	33,53
Composição Auxiliar	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6039000	26,90	16,24
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1362000	22,29	3,03
Insumo	00000135 SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	Material	KG	3,4615000	4,12	14,26
				MO sem LS =>	15,35	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,77	MO com LS =>	15,35
						Valor com BDI =>	40,30

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

50/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Quant. => 17,92 Preço Total => 722,17

12.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98558 SINAPI	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	UN	1,0000000	10,44	10,44
Composição Auxiliar	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1361000	26,90	3,66
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0307000	22,29	0,68
Insumo	00000135 SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	Material	KG	0,7385000	4,12	3,04
Insumo	00004030 SINAPI	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	Material	m²	0,3571000	8,58	3,06
				MO sem LS =>	3,45	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,10	MO com LS =>	3,45
						Valor com BDI =>	12,54
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	12,54

13		REVESTIMENTO CERÂMICO					2.364,07
13.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2180 ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta	m²	1,0000000	28,17	28,17
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1906 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0250000	446,05	11,15
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	3,73	1,49
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83
Insumo	00004750/SINA ORSE PI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	20,44	8,17
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,86	1,54
Detalhamento de Cálculo ORSE							
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000370/SINA ORSE PI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0270000	100,00	2,70
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

51/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	00001379/SINA ORSE PI	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	7,5000000	0,88	6,60
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0040500	205,00	0,83
Insumo	00012893/SINA ORSE PI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007200	73,93	0,05
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007200	6,00	0,00
Insumo	00012892/SINA ORSE PI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0020700	10,87	0,02
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0040500	4,81	0,01
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003600	300,00	0,10
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0040500	12,54	0,05
Insumo	00012894/SINA ORSE PI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001800	20,11	0,00
Insumo	00002711/SINA ORSE PI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0001000	185,00	0,01
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0916200	5,00	0,45
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0013500	193,04	0,26
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,80	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0016200	18,00	0,02
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0916200	14,00	1,28
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0732100	4,50	0,32
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00
Insumo	00012895/SINA ORSE PI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005400	13,50	0,00
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001600	18,75	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000400	319,90	0,01
Insumo	10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000800	44,00	0,00
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002800	10,22	0,00
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000400	25,95	0,00
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000800	13,52	0,00

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB

 E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

52/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.

 Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000800	15,40	0,00
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002800	11,60	0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002000	12,90	0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001600	18,80	0,00
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000400	28,00	0,00
Insumo	00004750/SINA PI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	20,44	8,17
				MO sem LS =>	15,46	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,69	MO com LS =>	15,46
						Valor com BDI =>	33,86
				Quant. =>	4,42	Preço Total =>	149,66

13.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87257 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	76,67	76,67
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1356000	21,32	2,89
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2892000	26,77	7,74
Insumo	00001292 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,0691000	54,33	58,08
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	4,69	0,66
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1300000	0,80	7,30
				MO sem LS =>	8,38	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	15,48	MO com LS =>	8,38
						Valor com BDI =>	92,15
				Quant. =>	4,42	Preço Total =>	407,30

13.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104612 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	111,37	111,37
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3358000	21,32	7,15
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7762000	26,77	20,77
Insumo	00010515 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	Material	m²	1,0764000	71,83	77,31

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

53/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Planimetria Orçamentária Analítica - Não Desonerado									
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	4,69	0,66	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	0,80	5,48	
				MO sem LS =>	22,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,04
				Valor do BDI =>	22,49			Valor com BDI =>	133,86
						Quant. =>	13,50	Preço Total =>	1.807,11

14			ESQUADRIAS E FERRAGENS						31.947,98
14.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90842 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.109,05	1.109,05		
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	447,98	447,98		
Composição Auxiliar	91306 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR SEM CILINDRO, PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	152,18	152,18		
Composição Auxiliar	90821 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	400,60	400,60		
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	M	9,8000000	11,05	108,29		
				MO sem LS =>	286,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	286,46
				Valor do BDI =>	224,02			Valor com BDI =>	1.333,07
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	1.333,07

14.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.162,55	1.162,55		
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	M	10,0000000	11,05	110,50		

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

54/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/signa/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	175,79	175,79	
Composição Auxiliar	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	428,28	428,28	
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	447,98	447,98	
			MO sem LS =>	301,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	301,93
			Valor do BDI =>	234,83			Valor com BDI =>	1.397,38
					Quant. =>	4,00	Preço Total =>	5.589,52

14.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91306 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR SEM CILINDRO, PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	152,18	152,18		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3144431	21,32	6,70		
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1126448	28,87	32,12		
Insumo	00003093 SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,0000000	113,36	113,36		
				MO sem LS =>	31,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,49
				Valor do BDI =>	30,74			Valor com BDI =>	182,92
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	365,84

14.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99861 SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias	m²	1,0000000	485,34	485,34
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0084300	718,33	6,05
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,5327000	26,70	201,12
Composição Auxiliar	88251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,3522000	22,17	118,85
Insumo	00000565 SINAPI	BARRA DE AÇO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M	Material	M	9,3995000	10,01	94,08

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

55/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	00004777 SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	7,7334000	8,02	62,02
Insumo	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,1154000	29,72	3,42
			MO sem LS =>	252,38	LS =>	0,00	252,38
			Valor do BDI =>	98,03		Valor com BDI =>	583,37
			Quant. =>		8,60	Preço Total =>	5.016,98

14.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10839 ORSE	Corrimão em tubo ferro galvanizado, alt=0,92m, com barras horizontais dupla (2") e barras verticais nas extremidades de 2", inclusive curva em aço (padrão) - para deficientes físicos	Esquadrias de Ferro	m	1,0000000	199,27	199,27
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	125 ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	0,0150000	577,05	8,65
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,86	3,86
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,73	3,73
Insumo	00004750/SINA PI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,44	20,44
Insumo	11787 ORSE	Corrimão em tubo ferro galvanizado, alt=0,92m, com barras horizontais dupla (2") e barras verticais nas extremidades de 2", inclusive curva em aço (padrão) - para deficientes físicos	Material	m	1,0000000	147,95	147,95
Insumo	00006111/SINA PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001379/SINA PI	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	4,3950000	0,88	3,86
Insumo	00000367/SINA PI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0136950	101,30	1,38
Insumo	00004721/SINA PI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0031350	137,75	0,43
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0094050	205,00	1,92
Insumo	00012893/SINA PI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0016720	73,93	0,12
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016720	6,00	0,01
Insumo	00012892/SINA PI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0048070	10,87	0,05

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

56/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0094050	4,81	0,04
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003270	18,58	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008360	300,00	0,25
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0094050	12,54	0,11
Insumo	00012894/SINA ORSE PI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004180	20,11	0,00
Insumo	00002711/SINA ORSE PI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002180	185,00	0,04
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2127620	5,00	1,06
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0031350	193,04	0,60
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001090	37,80	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0037620	18,00	0,06
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2127620	14,00	2,97
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1679690	4,50	0,75
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002180	36,90	0,00
Insumo	00012895/SINA ORSE PI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012540	13,50	0,01
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0900000	14,58	15,89
Insumo	00004718/SINA ORSE PI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0094050	138,48	1,30
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	319,90	0,03
Insumo	10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,90	0,00

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

57/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	00004750/SINA PI ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,44	20,44
Insumo	11787 ORSE	Corrimão em tubo ferro galvanizado, alt=0,92m, com barras horizontais dupla (2") e barras verticais nas extremidades de 2", inclusive curva em aço (padrão) - para deficientes físicos	Material	m	1,0000000	147,95	147,95
				MO sem LS =>	36,33	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	40,25	MO com LS =>	36,33
						Valor com BDI =>	239,52
				Quant. =>	31,85	Preço Total =>	7.628,71

14.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9290 ORSE	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv. 1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e e ferrolho	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	379,89	379,89
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000546/SINA PI ORSE	Barra de aço chata, retangular (qualquer bitola)	Material	kg	1,5000000	10,43	15,64
Insumo	00006111/SINA PI ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,86	3,86
Composição	124 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	0,0140000	546,65	7,65
Composição	10594 ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	1,6000000	3,70	5,92
Insumo	00010997/SINA PI ORSE	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	Material	kg	0,4200000	51,84	21,77
Insumo	00004750/SINA PI ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,44	20,44
Insumo	261 ORSE	Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m)	Material	m	7,0000000	13,25	92,75
Insumo	2308 ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 48,3mm (1.1/2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	Material	m	3,1500000	51,01	160,68
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,73	3,73
Insumo	00006110/SINA PI ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	1,6000000	20,44	32,70
Detalhamento de Cálculo ORSE							

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB

 E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

58/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.

 Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000546/SINA ORSE PI	Barra de aço chata, retangular (qualquer bitola)	Material	kg	1,5000000	10,43	15,64
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0840000	14,58	15,80
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0165780	205,00	3,39
Insumo	00012893/SINA ORSE PI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0029472	73,93	0,21
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0029472	6,00	0,01
Insumo	00012892/SINA ORSE PI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0084732	10,87	0,09
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0165780	4,81	0,07
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003252	18,58	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0014736	300,00	0,44
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0165780	12,54	0,20
Insumo	00012894/SINA ORSE PI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0007368	20,11	0,01
Insumo	00002711/SINA ORSE PI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002168	185,00	0,04
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3750312	5,00	1,87
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0055260	193,04	1,06
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001084	37,80	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0066312	18,00	0,11
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3750312	14,00	5,25
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2720444	4,50	1,22
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002168	36,90	0,00
Insumo	00012895/SINA ORSE PI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0022104	13,50	0,02
Insumo	00004718/SINA ORSE PI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0087780	138,48	1,21
Insumo	00004721/SINA ORSE PI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0029260	137,75	0,40
Insumo	00000367/SINA ORSE PI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0132020	101,30	1,33
Insumo	00001379/SINA ORSE PI	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	3,5700000	0,88	3,14

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

59/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	10586 ORSE	Torquesa	Material	un	0,0003200	45,00	0,01
Insumo	10585 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0003200	19,95	0,00
Insumo	00010997/SINA ORSE PI	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	Material	kg	0,4200000	51,84	21,77
Insumo	00004750/SINA ORSE PI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,44	20,44
Insumo	261 ORSE	Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m)	Material	m	7,0000000	13,25	92,75
Insumo	2308 ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 48,3mm (1.1/2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	Material	m	3,1500000	51,01	160,68
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	319,90	0,03
Insumo	10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,90	0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	00006110/SINA ORSE PI	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	1,6000000	20,44	32,70
				MO sem LS =>	68,94	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	76,73	MO com LS =>	68,94
						Valor com BDI =>	456,62
						Quant. =>	8,38
						Preço Total =>	3.826,47

14.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	14051 ORSE	Porta de correr em vidro temperado incolor 10mm, inclusive fechadura, puxador, trilhos e roldanas	Vidros Temperados	m²	1,0000000	949,64	949,64
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00010489/SINA ORSE PI	Vidraceiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	15,53	7,76

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

60/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Composição	13130 ORSE	Encargos Complementares - Vidraceiro	Provisórios	h	0,5000000	3,70	1,85
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,86	1,93
Insumo	14890 ORSE	Porta de correr em vidro temperado incolor 10mm, inclusive fechadura, puxador, trilhos e roldanas	Material	m²	1,0000000	930,82	930,82

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00010489/SINA ORSE PI	Vidraceiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	15,53	7,76
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0003500	11,60	0,00
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000500	28,00	0,00
Insumo	00012892/SINA ORSE PI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001000	44,00	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	4,50	0,35
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000500	25,95	0,00
Insumo	00012893/SINA ORSE PI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	00012895/SINA ORSE PI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	00012894/SINA ORSE PI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002000	18,75	0,00

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

61/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCV/PRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001000	15,40	0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0003500	10,22	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00
Insumo	00002711/SINA ORSE PI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0001000	185,00	0,01
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,80	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00
Insumo	14890 ORSE	Porta de correr em vidro temperado incolor 10mm, inclusive fechadura, puxador, trilhos e roldanas	Material	m²	1,0000000	930,82	930,82
				MO sem LS =>	15,05	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	191,82	MO com LS =>	15,05
						Valor com BDI =>	1.141,46
				Quant. =>	4,10	Preço Total =>	4.679,98

14.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3149 ORSE	Película insulfilm aplicada ou Similar	Conversão InfoWOrc	m²	1,0000000	65,14	65,14
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2583 ORSE	Película insulfilm G 5	Material	m²	1,0000000	65,14	65,14
Detalhamento de Cálculo ORSE							
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2583 ORSE	Película insulfilm G 5	Material	m²	1,0000000	65,14	65,14
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	13,15	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	78,29
				Quant. =>	4,10	Preço Total =>	320,98

14.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13505 ORSE	Porta de abrir em ferro para cela, c/barras red. verticais em aço 5/8", barras chatas horizontais 2 1/2" x 1/4", com uma tranca p/ penitenciária.	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	646,58	646,58
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

62/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	8800 ORSE	Barra chata de ferro 2.1/2" x 5/16" (3,96 kg/m)	Material	kg	12,5700000	10,43	131,10
Insumo	3664 ORSE	Chapa aço fina preta lisa nº14, e=2,00mm (16,0 kg/m2)	Material	m²	0,7900000	130,72	103,26
Insumo	864 ORSE	Eletrodo AWS E-7018 (OK 48.04; WI-718) d=4mm (solda eletrica)	Material	kg	1,5200000	51,84	78,79
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,1700000	3,86	12,23
Composição	10594 ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	1,5900000	3,70	5,88
Insumo	8806 ORSE	Barra chata de ferro 7/8" x 1/4" (1,11 kg/m)	Material	kg	1,5000000	10,43	15,64
Insumo	00006110/SINA PI	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5900000	20,44	32,49
Composição	8495 ORSE	Dobradiça de ferro 65x47mm em barra chata 2 1/2" x 1/4" e pino aço 1/2" (exceto mão de obra)	Esquadrias de Ferro	un	1,0600000	8,13	8,61
Composição	8501 ORSE	Tranca de ferro - tipo 2- para porta em grade de ferro, em barra chata ferro 2" x 1/4" e barra aço redonda 7/8" - exceto mão de obra	Esquadrias de Ferro	un	0,5300000	31,80	16,85
Insumo	8809 ORSE	Barra chata de ferro 2.1/2" x 1/4" (3,17 kg/m)	Material	kg	5,6600000	10,43	59,03
Insumo	00006111/SINA PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,1700000	14,58	46,21
Insumo	8808 ORSE	Barra redonda de aço mecanico laminado 5/8" (1,56 kg/m)	Material	m	6,6700000	20,41	136,13

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	8800 ORSE	Barra chata de ferro 2.1/2" x 5/16" (3,96 kg/m)	Material	kg	12,5700000	10,43	131,10
Insumo	3664 ORSE	Chapa aço fina preta lisa nº14, e=2,00mm (16,0 kg/m2)	Material	m²	0,7900000	130,72	103,26
Insumo	864 ORSE	Eletrodo AWS E-7018 (OK 48.04; WI-718) d=4mm (solda eletrica)	Material	kg	1,5200000	51,84	78,79
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0214200	205,00	4,39
Insumo	00012893/SINA PI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0038080	73,93	0,28
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0038080	6,00	0,02
Insumo	00012892/SINA PI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0109480	10,87	0,11
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0214200	4,81	0,10
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0009510	18,58	0,01

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

63/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0019040	300,00	0,57
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0214200	12,54	0,26
Insumo	00012894/SINA PI ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0009520	20,11	0,01
Insumo	00002711/SINA PI ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0006340	185,00	0,11
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4845680	5,00	2,42
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0071400	193,04	1,37
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003170	37,80	0,01
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0085680	18,00	0,15
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4845680	14,00	6,78
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,4022830	4,50	1,81
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0006340	36,90	0,02
Insumo	00012895/SINA PI ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0028560	13,50	0,03
Insumo	10586 ORSE	Torquesa	Material	un	0,0003180	45,00	0,01
Insumo	10585 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0003180	19,95	0,00
Insumo	8806 ORSE	Barra chata de ferro 7/8" x 1/4" (1,11 kg/m)	Material	kg	1,5000000	10,43	15,64
Insumo	00006110/SINA PI ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5900000	20,44	32,49
Insumo	8809 ORSE	Barra chata de ferro 2.1/2" x 1/4" (3,17 kg/m)	Material	kg	6,0363000	10,43	62,95
Insumo	8811 ORSE	Barra redonda de aço mecanico laminado 1/2" (0,99 kg/m)	Material	m	0,1908000	18,58	3,54
Insumo	8810 ORSE	Barra chata de ferro 3/4" x 1/4" (0,95 kg/m)	Material	kg	0,1113000	10,43	1,16
Insumo	8836 ORSE	Barra redonda de aço mecanico laminado 7/8" (3,05 kg/m)	Material	kg	0,4041250	20,67	8,35
Insumo	00007698/SINA PI ORSE	Tubo aco galvanizado com costura, classe media, dn 1.1/4", e = *3,25* mm, peso *3,14* kg/m (nbr 5580)	Material	m	0,1325000	43,95	5,82
Insumo	00000559/SINA PI ORSE	Barra de aco chato, retangular, 50,8 mm x 6,35 mm (l x e), 2,53 kg/m	Material	m	0,1007000	26,65	2,68
Insumo	00006111/SINA PI ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,1700000	14,58	46,21
Insumo	8808 ORSE	Barra redonda de aço mecanico laminado 5/8" (1,56 kg/m)	Material	m	6,6700000	20,41	136,13
				MO sem LS =>	78,70	LS =>	0,00
						MO com LS =>	78,70

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

64/82



PCVPRC202600165V02



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Valor do BDI => 130,60
Quant. => 4,10
Valor com BDI => 777,18
Preço Total => 3.186,43

15			PAVIMENTAÇÃO					4.197,19	
15.1	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94319 SINAPI		ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000	79,15	79,15	
Composição Auxiliar	91533 SINAPI		COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1962000	34,91	6,84	
Composição Auxiliar	5903 SINAPI		CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0006000	72,72	0,04	
Composição Auxiliar	5901 SINAPI		CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054000	309,76	1,67	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7866000	21,32	16,77	
Insumo	00006079 SINAPI		ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3889000	38,76	53,83	
				MO sem LS =>	17,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,18
				Valor do BDI =>	15,98			Valor com BDI =>	95,13
						Quant. =>	4,68	Preço Total =>	445,20

15.2	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105034 SINAPI		CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1,0000000	42,10	42,10
Composição Auxiliar	88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0940000	21,32	2,00
Composição Auxiliar	88309 SINAPI		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1880000	26,90	5,05
Composição Auxiliar	89998 SINAPI		ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	1,2340000	9,33	11,51
Composição Auxiliar	89994 SINAPI		GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,0110000	917,11	10,08

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

65/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0013000	585,21	0,76
Insumo	00000658 SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 9 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	5,3400000	2,38	12,70
				MO sem LS =>	10,14	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,50	MO com LS =>	10,14
						Valor com BDI =>	50,60
				Quant. =>	39,00	Preço Total =>	1.973,40

15.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	75,89	75,89
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2459000	21,32	5,24
Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0739000	507,57	37,50
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0976000	29,98	2,92
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1483000	26,90	3,98
Insumo	00007156 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	22,04	23,83
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	22,38	0,53
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4500000	4,20	1,89
				MO sem LS =>	14,27	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	15,32	MO com LS =>	14,27
						Valor com BDI =>	91,21
				Quant. =>	19,50	Preço Total =>	1.778,59

16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
16.1	88484 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	4,86	4,86
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0309000	21,32	0,65
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0927000	28,58	2,64

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

66/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Planilha Orçamentária Analítica									
HAB DECORADOS									
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	9,45	1,57	
				MO sem LS =>	2,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,47
				Valor do BDI =>	0,98			Valor com BDI =>	5,84
						Quant. =>	84,17	Preço Total =>	491,55

16.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88494 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	19,92	19,92	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1685000	21,32	3,59	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5054000	28,58	14,44	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401000	0,86	0,03	
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7288000	2,56	1,86	
MO sem LS =>				13,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,55
Valor do BDI =>				4,02			Valor com BDI =>	23,94
					Quant. =>	84,17	Preço Total =>	2.015,02

16.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88488 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAÓS. AF 04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	15,19	15,19	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2270000	28,58	6,48	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0757000	21,32	1,61	
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	31,08	7,10	
			MO sem LS =>	6,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,07
			Valor do BDI =>	3,06			Valor com BDI =>	18,25
					Quant. =>	84,17	Preço Total =>	1.536,10

16.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	3,94	3,94
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	21,32	0,47
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0666000	28,58	1,90

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

67/82



PCVPRC202600165V02



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Planilha Orçamentária Analítica								
HAB DECORADOS								
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material		L	0,1666000	9,45	1,57
			MO sem LS =>	1,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,77
			Valor do BDI =>	0,79			Valor com BDI =>	4,73
					Quant. =>	247,78	Preço Total =>	1.171,99

16.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88495 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	10,65	10,65	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2459000	28,58	7,02	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0820000	21,32	1,74	
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7288000	2,56	1,86	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401000	0,86	0,03	
MO sem LS =>				6,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,58
Valor do BDI =>				2,15			Valor com BDI =>	12,80
					Quant. =>	247,78	Preço Total =>	3.171,58

16.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	12,91	12,91
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	28,58	4,66
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	21,32	1,15
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	31,08	7,10
				MO sem LS =>	4,36	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,60	MO com LS =>	4,36
						Valor com BDI =>	15,51
					Quant. =>	247,78	Preço Total =>
							3.843,06

16.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88415 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 03/2024	Pintura Externa	m²	1,0000000	4,58	4,58
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0092000	21,32	0,19
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0566000	28,58	1,61

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

68/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,2947200	9,45	2,78	
			MO sem LS =>	1,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,35
			Valor do BDI =>	0,92			Valor com BDI =>	5,50
					Quant. =>	261,25	Preço Total =>	1.436,87

16.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96130 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	1,0000000	17,35	17,35
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0706000	21,32	1,50
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4322000	28,58	12,35
Insumo	00043651 SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	0,7550000	4,60	3,47
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0414000	0,86	0,03
				MO sem LS =>	10,40	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,50		0,00
						MO com LS =>	10,40
						Valor com BDI =>	20,85
					Quant. =>	261.25	Preço Total =>
							5.447,06

16.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95626 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	1,0000000	15,58	15,58
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0468000	21,32	0,99
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2866000	28,58	8,19
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2061500	31,08	6,40
				MO sem LS =>	6,89	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,14	MO com LS =>	6,89
						Valor com BDI =>	18,72
					Quant. =>	261,25	Preço Total =>
							4.890,60

16.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102491 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	1,0000000	20,80	20,80
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2750000	28,58	7,85
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1150000	21,32	2,45

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

69/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	10,86	0,10	
Insumo	00007348 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	20,84	8,89	
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	9,45	1,51	
			MO sem LS =>	7,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,74
			Valor do BDI =>	4,20			Valor com BDI =>	25,00
					Quant. =>	73.07	Preco Total =>	1.826.75

16.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	16,35	16,35	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3805000	28,58	10,87	
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1403000	37,16	5,21	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0140000	19,39	0,27	
MO sem LS =>					8,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,16
Valor do BDI =>					3,30			Valor com BDI =>	19,65
						Quant. =>	16.84	Preço Total =>	330.90

16.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100726 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	26,77	26,77
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6779000	28,58	19,37
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0178000	19,39	0,34
Insumo	00007293 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACOA GRAFITE FOSCO PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS FERROSAS	Material	L	0,1776000	39,80	7,06
				MO sem LS =>	14,54	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,40		
						MO com LS =>	14,54
						Valor com BDI =>	32,17
					Quant. =>	35,42	Preço Total =>
							1.139,46

17		ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS					3.181,70
17.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

70/82



PCVPRC202600165V02



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Composição	86931 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	519,12	519,12
Composição Auxiliar	86888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	507,21	507,21
Composição Auxiliar	86885 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	11,91	11,91
			MO sem LS =>	27,86	LS =>	0,00	27,86
			Valor do BDI =>	104,86		Valor com BDI =>	623,98
			Quant. =>		1,00	Preço Total =>	623,98

17.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	48,05	48,05
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0484000	21,32	1,03
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1536000	26,19	4,02
Insumo	00000377 SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	43,00	43,00
			MO sem LS =>	4,07	LS =>	0,00	4,07
			Valor do BDI =>	9,70		Valor com BDI =>	57,75
			Quant. =>		1,00	Preço Total =>	57,75

17.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86939 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	421,36	421,36
Composição Auxiliar	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	10,49	10,49
Composição Auxiliar	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	75,69	75,69
Composição Auxiliar	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	11,82	11,82
Composição Auxiliar	86902 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	313,98	313,98

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

71/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Composição Auxiliar	86879 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	9,38	9,38
			MO sem LS =>	38,14	LS =>	0,00	38,14
			Valor do BDI =>	85,11		Valor com BDI =>	506,47
					Quant. =>	1,00	Preço Total => 506,47

17.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100860 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	109,75	109,75
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1407000	21,32	2,99
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4467000	26,19	11,69
Insumo	00001368 SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	95,03	95,03
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	2,00	0,04
			MO sem LS =>	11,87	LS =>	0,00	11,87
			Valor do BDI =>	22,16		Valor com BDI =>	131,91
					Quant. =>	1,00	Preço Total => 131,91

17.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95546 SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	128,32	128,32
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5977000	21,32	12,74
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8970000	26,19	49,68
Insumo	00039398 SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	Material	UN	1,0000000	65,90	65,90
			MO sem LS =>	50,43	LS =>	0,00	50,43
			Valor do BDI =>	25,92		Valor com BDI =>	154,24
					Quant. =>	1,00	Preço Total => 154,24

17.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1888 ORSE	Espelho plano 3mm	Espelhos	m²	1,0000000	369,05	369,05
Item Insumo	914 ORSE	Espelho liso e = 3mm	Material	m²	1,0000000	369,05	369,05

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

72/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Detalhamento de Cálculo ORSE							
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	914 ORSE	Espelho liso e = 3mm	Material	m²	1,0000000	369,05	369,05
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	74,54			Valor com BDI =>
					Quant. =>	0,48	Preço Total =>
							212,92

17.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93441 SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	1.243,29	1.243,29
Composição Auxiliar	86935 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	336,65	336,65
Composição Auxiliar	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	10,49	10,49
Composição Auxiliar	86911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	88,58	88,58
Composição Auxiliar	86889 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	807,57	807,57
			MO sem LS =>	74,51	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	251,14			Valor com BDI =>
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>
							1.494,43

18		IDENTIDADE VISUAL SALA LILÁS					2.793,79
18.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PC-0060 Próprio	Adesivo Padrão Sala Lilás	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	210,27	210,27
Insumo	0001 Próprio	Kit 5 Adesivos Padrão Sala Lilás	Material	un	1,0000000	206,50	206,50
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	21,14	2,11
Insumo	00034466 SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	16,66	1,66

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

73/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento N°: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

MO sem LS => 3,77 LS => 0,00 MO com LS => 3,77
Valor do BDI => 42,47 Valor com BDI => 252,74
Quant. => 1,00 Preço Total => 252,74

18.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PC-0034 Próprio	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA DELEGACIA PADRÃO PCPB	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	un	1,0000000	750,00	750,00
Insumo	12325 ORSE	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	Serviços	un	1,0000000	750,00	750,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	151,50	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	901,50
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	901,50

18.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12431 ORSE	Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0.30 x 0.12m, fornecimento e instalação	Sinalização Vertical	un	1,0000000	52,48	52,48
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13293 ORSE	Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0.30 x 0.12m, fornecimento e instalação	Material	un	1,0000000	52,48	52,48
Detalhamento de Cálculo ORSE							
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13293 ORSE	Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0.30 x 0.12m, fornecimento e instalação	Material	un	1,0000000	52,48	52,48
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	10,60	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	63,08
				Quant. =>	8,00	Preço Total =>	504,64

18.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PC-0006 Próprio	Placa de inauguração de obra em aço inox com gravação 0,40 x 0,60 m	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	unid	1,0000000	944,19	944,19
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0400000	579,98	23,19

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

74/82



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	66 ORSE	Pedreiro	Mão de Obra	h	0,6000000	20,44	12,26
Insumo	S178582 Próprio	Placa de inauguração de obra em aço inox com gravação 0,40 x 0,60 m	Material	unid	1,0000000	900,00	900,00
Insumo	68 ORSE	Servente	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,74
				MO sem LS =>	23,33	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	190,72	MO com LS =>	23,33
						Valor com BDI =>	1.134,91
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	1.134,91

19			COMBATE A INCÊNDIO				670,37
19.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9221 ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 8 kg, alcance médio do jato 5m , tempode descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	1,0000000	274,83	274,83
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00020977/SINA ORSE PI	Extintor de incendio portatil com carga de po quimico seco (pqs) de 8 kg, classe bc	Material	un	1,0000000	273,03	273,03
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,86	0,38
Detalhamento de Cálculo ORSE							
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00020977/SINA ORSE PI	Extintor de incendio portatil com carga de po quimico seco (pqs) de 8 kg, classe bc	Material	un	1,0000000	273,03	273,03
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0004500	205,00	0,09
Insumo	00012893/SINA ORSE PI	Bota de segurancas com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000800	73,93	0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000800	6,00	0,00
Insumo	00012892/SINA ORSE PI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0002300	10,87	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0004500	4,81	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000300	18,58	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000400	300,00	0,01
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0004500	12,54	0,00

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

75/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	00012894/SINA ORSE PI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000200	20,11	0,00
Insumo	00002711/SINA ORSE PI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000200	185,00	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0101800	5,00	0,05
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0001500	193,04	0,02
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000100	37,80	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001800	18,00	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0101800	14,00	0,14
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0094100	4,50	0,04
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000200	36,90	0,00
Insumo	00012895/SINA ORSE PI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000600	13,50	0,00
				MO sem LS =>	1,45	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	55,51	MO com LS =>	1,45
						Valor com BDI =>	330,34
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	330,34

19.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PC-0056 Próprio	Adesivo autocolante para sinalização no piso de equipamentos de combate a incêndio (hidrante e extintores), de acordo com a ABNT NBR 16820/2022 (Forma quadrada 1,0m x 1,0m, fundo cor vermelha 0,70 m x 0,70 m e borda cor amarela largura 0,15 m). Fornecimento e instalação.	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	58,10	58,10
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0830000	28,58	2,37
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0350000	21,32	0,74
Insumo	PC-0056 Próprio	Adesivo autocolante para sinalização no piso de equipamentos de combate a incêndio (hidrante e extintores), de acordo com a ABNT NBR 16820/2022 (Forma quadrada 1,0m x 1,0m, fundo cor vermelha 0,70 m x 0,70 m e borda cor amarela largura 0,15 m).	Material	UN	1,0000000	54,99	54,99
				MO sem LS =>	2,34	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,73	MO com LS =>	2,34
						Valor com BDI =>	69,83
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	69,83



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

19.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12138 ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	24,81	24,81
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11927 ORSE	Placa para sinalização de "EXTINTOR em parede" pvc, dim.: 20 x 20 cm	Material	un	1,0000000	21,17	21,17
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,91
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,86	0,77

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11927 ORSE	Placa para sinalização de "EXTINTOR em parede" pvc, dim.: 20 x 20 cm	Material	un	1,0000000	21,17	21,17
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,91
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0009000	205,00	0,18
Insumo	00012893/SINA ORSE PI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001600	73,93	0,01
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001600	6,00	0,00
Insumo	00012892/SINA ORSE PI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0004600	10,87	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0009000	4,81	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	18,58	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000800	300,00	0,02
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009000	12,54	0,01
Insumo	00012894/SINA ORSE PI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000400	20,11	0,00
Insumo	00002711/SINA ORSE PI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000400	185,00	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0203600	5,00	0,10
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003000	193,04	0,05
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	37,80	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003600	18,00	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0203600	14,00	0,28

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

77/82



PCVPRC202600165V02



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0188200	4,50	0,08
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	36,90	0,00
Insumo	00012895/SINA ORSE PI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001200	13,50	0,00
				MO sem LS =>	2,91	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,01	MO com LS =>	2,91
						Valor com BDI =>	29,82
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	29,82

19.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11853 ORSE	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	18,64	18,64
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037558/SINA ORSE PI	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820)	Material	un	1,0000000	18,64	18,64
Detalhamento de Cálculo ORSE							
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037558/SINA ORSE PI	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820)	Material	un	1,0000000	18,64	18,64
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,76	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	22,40
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>	67,20

19.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	16,65	16,65
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1765000	27,27	4,81
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0551562	22,63	1,24
Insumo	00038774 SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	10,60	10,60
				MO sem LS =>	4,81	LS =>	0,00
						MO com LS =>	4,81

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

78/82



PCVPRC202600165V02



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Valor do BDI => 3,36
Quant. => 1,00
Valor com BDI => 20,01
Preço Total => 20,01

19.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	PC-0008 Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO COM ELETRODUTO RÍGIDO APARENTE (SEM LUMINÁRIA E INTERRUPTOR) - BASE SINAPI	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	127,43	127,43		
Composição Auxiliar	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	10,7114000	3,23	34,59		
Composição Auxiliar	104785 SINAPI	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,2429000	12,49	15,52		
Composição Auxiliar	91871 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,2429000	14,30	17,77		
Composição Auxiliar	91867 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2,2171000	10,20	22,61		
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	13,48	13,48		
Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,4786000	4,72	6,97		
Composição Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	16,49	16,49		
				MO sem LS =>	54,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	54,38
				Valor do BDI =>	25,74			Valor com BDI =>	153,17
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	153,17		

20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
20.1	2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,59	2,59
Item	00006111/SINA ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45
Item	1997 ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	10,60	0,05
Item	2414 ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	14,87	0,74

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

79/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,86	0,38
Detalhamento de Cálculo ORSE							
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45
Insumo	1997 ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	10,60	0,05
Insumo	2414 ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	14,87	0,74
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0004500	205,00	0,09
Insumo	00012893/SINA ORSE PI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000800	73,93	0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000800	6,00	0,00
Insumo	00012892/SINA ORSE PI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0002300	10,87	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0004500	4,81	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000300	18,58	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000400	300,00	0,01
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0004500	12,54	0,00
Insumo	00012894/SINA ORSE PI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000200	20,11	0,00
Insumo	00002711/SINA ORSE PI	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000200	185,00	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0101800	5,00	0,05
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0001500	193,04	0,02
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000100	37,80	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001800	18,00	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0101800	14,00	0,14
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0094100	4,50	0,04
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000200	36,90	0,00
Insumo	00012895/SINA ORSE PI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000600	13,50	0,00
				MO sem LS =>	1,45	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,52	MO com LS =>	1,45
						Valor com BDI =>	3,11

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

80/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Quant. => 135,90 Preço Total => 422,64

20.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	26 ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	Demolições / Remoções	m³	1,0000000	18,44	18,44
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,86	3,86
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Detalhamento de Cálculo ORSE							
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	00012893/SINA ORSE PI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	00012892/SINA ORSE PI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	00012894/SINA ORSE PI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	00002711/SINA ORSE PI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	185,00	0,03
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

81/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Planilha Orçamentária Analítica - Não Desonerado

Insumo	00012895/SINA ORSE PI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	00006111/SINA ORSE PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
				MO sem LS =>	14,58	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,72	MO com LS =>	14,58
						Valor com BDI =>	22,16
				Quant. =>	28,00	Preço Total =>	620,48

20.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95877 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	1,0000000	1,82	1,82
Composição Auxiliar	89884 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0020000	90,43	0,18
Composição Auxiliar	89883 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0046000	356,79	1,64
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,36	MO com LS =>	0,14
						Valor com BDI =>	2,18
				Quant. =>	280,00	Preço Total =>	610,40

Total sem BDI 149.533,33
Total do BDI 30.177,38
Total Geral 179.710,71

(assinado eletronicamente)

Rafael Winicius da Silva e Sousa
Escrivão de Polícia Civil
Engº Civil CREA 112.155.798-8

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

82/82



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183056-4275 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183056-4275>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 CNPJ: 22.404.257/0001-41



Obra
 SALA LILÁS BOQUEIRÃO - não desonerado

Bancos
 SINAPI - 12/2025 - Paraíba 20,2%
 ORSE - 12/2025 - Sergipe

B.D.I.

Encargos Sociais
 Não Desonerado: embutido nos
 preços unitário dos insumos de
 mão de obra, de acordo com as
 bases.

Orçamento Sintético (Não Desonerado) - Reforma da Delegacia de Boqueirão para implantação de Sala Lilás

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1		16.500,19	16.500,19	9,18 %
1.1	0085.4	Próprio	Administração Local - Pessoal	mês	6	1.936,33	2.327,46	13.964,76	7,77 %
1.2	0085.5	Próprio	Administração Local - Despesas Gerais Mensais	mês	6	98,94	118,92	713,52	0,40 %
1.3	0085.6	Próprio	Administração Local - Despesas Gerais Fixas	UN	1	1.130,56	1.358,93	1.358,93	0,76 %
1.4	0085.7	Próprio	Administração Local - Veículos e Equipamentos	mês	6	56,00	67,31	403,86	0,22 %
1.5	0085.8	Próprio	Administração Local - Móveis e Utensílios	UN	1	49,19	59,12	59,12	0,03 %
2			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		449,22	449,22	0,25 %
2.1	98526	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	3	124,58	149,74	449,22	0,25 %
3			REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES		1		7.305,90	7.305,90	4,07 %
3.1	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	2,79	49,32	59,28	165,39	0,09 %
3.2	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1,59	149,59	179,80	285,88	0,16 %
3.3	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,97	93,44	112,31	108,94	0,06 %
3.4	227	ORSE	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)	m²	12,9	55,52	66,73	860,81	0,48 %
3.5	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	91,91	11,34	13,63	1.252,73	0,70 %
3.6	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	409,89	7,34	8,82	3.615,22	2,01 %
3.7	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	17,92	6,00	7,21	129,20	0,07 %

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaira - João Pessoa / PB
 E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

Orçamento Sintético (Não Desonerado) - Reforma da Delegacia de Boqueirão para implantação de Sala Lilás

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.8	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	15,28	9,47	11,38	173,88	0,10 %
3.9	4859	ORSE	Remoção de fechadura	un	2	6,02	7,23	14,46	0,01 %
3.10	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	19	0,65	0,78	14,82	0,01 %
3.11	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	20	1,78	2,13	42,60	0,02 %
3.12	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6	9,12	10,96	65,76	0,04 %
3.13	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	116,75	3,66	4,39	512,53	0,29 %
3.14	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	3	0,50	0,60	1,80	0,00 %
3.15	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	2	12,52	15,04	30,08	0,02 %
3.16	14077	ORSE	Remoção de bancada para pia	m²	1,2	22,05	26,50	31,80	0,02 %
4			COBERTA		1		11.082,71	11.082,71	6,17 %
4.1	94446	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	116,75	46,67	56,09	6.548,50	3,64 %
4.2	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	29,46	30,99	37,24	1.097,09	0,61 %
4.3	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	116,75	24,50	29,44	3.437,12	1,91 %
5			ALVENARIA E ESTRUTURA		1		32.043,79	32.043,79	17,83 %
5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	1,87	84,33	101,36	189,54	0,11 %
5.2	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	m³	0,31	812,73	976,90	302,83	0,17 %
5.3	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	18,16	71,90	86,42	1.569,38	0,87 %
5.4	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	16,61	48,94	58,82	977,00	0,54 %

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaira - João Pessoa / PB

 E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

2/9



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.

 Documento Nº: 10494226.88183028-4184 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183028-4184>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

Orçamento Sintético (Não Desonerado) - Reforma da Delegacia de Boqueirão para implantação de Sala Lilás

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.5	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	20,34	62,55	75,18	1.529,16	0,85 %
5.6	6456	ORSE	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	1,4	2.446,29	2.940,44	4.116,61	2,29 %
5.7	105034	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	56,32	42,10	50,60	2.849,79	1,59 %
5.8	1851	ORSE	Grade tubo ferro galvanizado 1 1/2"	m²	56,32	272,46	327,49	18.444,23	10,26 %
5.9	105127	SINAPI	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA DUPLA CLIPADA, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024	M	56,32	30,51	36,67	2.065,25	1,15 %
6			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		1		1.320,88	1.320,88	0,74 %
6.1	1205	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 3	un	4	168,86	202,96	811,84	0,45 %
6.2	1682	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	un	3	141,17	169,68	509,04	0,28 %
7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		16.307,47	16.307,47	9,07 %
7.1	13157	ORSE	Luminária plafon (sobrepór) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	un	21	58,14	69,88	1.467,48	0,82 %
7.2	12807	ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	3	50,42	60,60	181,80	0,10 %
7.3	PC-0063	Próprio	Kit com 2 hastes (suporte) para refletor	un	1	100,80	121,16	121,16	0,07 %
7.4	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	3	129,21	155,31	465,93	0,26 %
7.5	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	3	36,05	43,33	129,99	0,07 %
7.6	3244	ORSE	Fornecimento de base fixa para relé fotoelétrico	un	3	8,15	9,79	29,37	0,02 %
7.7	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24	45,93	55,20	1.324,80	0,74 %
7.8	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9	28,39	34,12	307,08	0,17 %
7.9	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	43,22	51,95	103,90	0,06 %
7.10	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21	14,55	17,48	367,08	0,20 %

Av. General Edson Ramalho, 695, Manáira - João Pessoa / PB

 E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

3/9



PCVPRC202600165V02



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

Orçamento Sintético (Não Desonerado) - Reforma da Delegacia de Boqueirão para implantação de Sala Lilás

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.11	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24	10,16	12,21	293,04	0,16 %
7.12	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11	16,49	19,82	218,02	0,12 %
7.13	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	661,71	4,72	5,67	3.751,89	2,09 %
7.14	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	48,3	10,34	12,42	599,88	0,33 %
7.15	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	80,96	8,32	10,00	809,60	0,45 %
7.16	104785	SINAPI	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	113	12,49	15,01	1.696,13	0,94 %
7.17	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	64,86	9,55	11,47	743,94	0,41 %
7.18	104780	SINAPI	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	64,86	5,64	6,77	439,10	0,24 %
7.19	104766	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	64,86	15,48	18,60	1.206,39	0,67 %
7.20	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	32,85	14,30	17,18	564,36	0,31 %
7.21	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	11,83	14,21	56,84	0,03 %
7.22	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	7,50	9,01	90,10	0,05 %
7.23	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	10,65	12,80	25,60	0,01 %
7.24	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	9	10,65	12,80	115,20	0,06 %

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaira - João Pessoa / PB

 E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

4/9



PCVPRC202600165V02



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.

 Documento Nº: 10494226.88183028-4184 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183028-4184>

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Orçamento Sintético (Não Desonerado) - Reforma da Delegacia de Boqueirão para implantação de Sala Lilás

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.25	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	13,82	16,61	16,61	0,01 %
7.26	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	19,72	23,70	23,70	0,01 %
7.27	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	22,51	27,05	27,05	0,02 %
7.28	106027	SINAPI	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	67,11	80,66	80,66	0,04 %
7.29	101874	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 24 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	459,29	552,06	552,06	0,31 %
7.30	PC-0076	Próprio	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	un	1	56,88	68,36	68,36	0,04 %
7.31	PC-0075	Próprio	ATERRAMENTO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UND	1	358,03	430,35	430,35	0,24 %
8			FORRO		1		4.652,07	4.652,07	2,59 %
8.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	84,17	45,99	55,27	4.652,07	2,59 %
9			REDE LÓGICA		1		4.488,40	4.488,40	2,50 %
9.1	689	ORSE	Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido aparente Ø 3/4"	un	10	118,70	142,67	1.426,70	0,79 %
9.2	11418	ORSE	Tomada para lógica, rj45, com placa	un	10	35,47	42,63	426,30	0,24 %
9.3	7138	ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	150	12,50	15,02	2.253,00	1,25 %
9.4	11230	ORSE	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/1,50m - Rev 01	un	10	31,82	38,24	382,40	0,21 %
10			CLIMATIZAÇÃO		1		2.546,92	2.546,92	1,42 %
10.1	PC-0012	Próprio	PONTO DE AR CONDICIONADO COM TUBO EM COBRE, DRENO E CAIXA DE PASSAGEM, INCLUINDO RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	unid	4	529,73	636,73	2.546,92	1,42 %
11			REVESTIMENTO ARGAMASSADO		1		8.168,89	8.168,89	4,55 %
11.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	140,09	4,43	5,32	745,27	0,41 %
11.2	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	m²	140,09	40,71	48,93	6.854,60	3,81 %
11.3	87531	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	13,5	35,07	42,15	569,02	0,32 %

Av. General Edson Ramalho, 695, Manairá - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

5/9



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183028-4184 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183028-4184>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Orçamento Sintético (Não Desonerado) - Reforma da Delegacia de Boqueirão para implantação de Sala Lilás

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
12			IMPERMEABILIZAÇÃO		1		734,71	734,71	0,41 %
12.1	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	17,92	33,53	40,30	722,17	0,40 %
12.2	98558	SINAPI	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	UN	1	10,44	12,54	12,54	0,01 %
13			REVESTIMENTO CERÂMICO		1		2.364,07	2.364,07	1,32 %
13.1	2180	ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m²	4,42	28,17	33,86	149,66	0,08 %
13.2	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	m²	4,42	76,67	92,15	407,30	0,23 %
13.3	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m²	13,5	111,37	133,86	1.807,11	1,01 %
14			ESQUADRIAS E FERRAGENS		1		31.947,98	31.947,98	17,78 %
14.1	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1	1.109,05	1.333,07	1.333,07	0,74 %
14.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	1.162,55	1.397,38	5.589,52	3,11 %
14.3	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR SEM CILINDRO, PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	2	152,18	182,92	365,84	0,20 %
14.4	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	8,6	485,34	583,37	5.016,98	2,79 %
14.5	10839	ORSE	Corrimão em tubo ferro galvanizado, alt=0,92m, com barras horizontais dupla (2") e barras verticais nas extremidades de 2", inclusive curva em aço (padrão) - para deficientes físicos	m	31,85	199,27	239,52	7.628,71	4,24 %
14.6	9290	ORSE	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv. 1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e e ferrolho	m²	8,38	379,89	456,62	3.826,47	2,13 %
14.7	14051	ORSE	Porta de correr em vidro temperado incolor 10mm, inclusive fechadura, puxador, trilhos e roldanas	m²	4,1	949,64	1.141,46	4.679,98	2,60 %

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaira - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

6/9



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183028-4184 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183028-4184>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

Orçamento Sintético (Não Desonerado) - Reforma da Delegacia de Boqueirão para implantação de Sala Lilás

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
14.8	3149	ORSE	Película insulfilm aplicada ou Similar	m²	4,1	65,14	78,29	320,98	0,18 %
14.9	13505	ORSE	Porta de abrir em ferro para cela, c/barras red. verticais em aço 5/8", barras chatas horizontais 2 1/2" x 1/4", com uma tranca p/ penitenciária.	m²	4,1	646,58	777,18	3.186,43	1,77 %
15			PAVIMENTAÇÃO		1		4.197,19	4.197,19	2,34 %
15.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	4,68	79,15	95,13	445,20	0,25 %
15.2	105034	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10" CM. AF_03/2024	M	39	42,10	50,60	1.973,40	1,10 %
15.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	19,5	75,89	91,21	1.778,59	0,99 %
16			PINTURA		1		27.300,94	27.300,94	15,19 %
16.1	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	84,17	4,86	5,84	491,55	0,27 %
16.2	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	84,17	19,92	23,94	2.015,02	1,12 %
16.3	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	84,17	15,19	18,25	1.536,10	0,85 %
16.4	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	247,78	3,94	4,73	1.171,99	0,65 %
16.5	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	247,78	10,65	12,80	3.171,58	1,76 %
16.6	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	247,78	12,91	15,51	3.843,06	2,14 %
16.7	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	261,25	4,58	5,50	1.436,87	0,80 %
16.8	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m²	261,25	17,35	20,85	5.447,06	3,03 %
16.9	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	261,25	15,58	18,72	4.890,60	2,72 %
16.10	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	73,07	20,80	25,00	1.826,75	1,02 %
16.11	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	16,84	16,35	19,65	330,90	0,18 %

Av. General Edson Ramalho, 695, Manáira - João Pessoa / PB

 E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

7/9



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.

 Documento Nº: 10494226.88183028-4184 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183028-4184>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

Orçamento Sintético (Não Desonerado) - Reforma da Delegacia de Boqueirão para implantação de Sala Lilás

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
16.12	100726	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	35,42	26,77	32,17	1.139,46	0,63 %
17			ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS		1		3.181,70	3.181,70	1,77 %
17.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	519,12	623,98	623,98	0,35 %
17.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1	48,05	57,75	57,75	0,03 %
17.3	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	421,36	506,47	506,47	0,28 %
17.4	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	109,75	131,91	131,91	0,07 %
17.5	95546	SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	128,32	154,24	154,24	0,09 %
17.6	1888	ORSE	Espelho plano 3mm	m²	0,48	369,05	443,59	212,92	0,12 %
17.7	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	1.243,29	1.494,43	1.494,43	0,83 %
18			IDENTIDADE VISUAL SALA LILÁS		1		2.793,79	2.793,79	1,55 %
18.1	PC-0060	Próprio	Adesivo Padrão Sala Lilás	un	1	210,27	252,74	252,74	0,14 %
18.2	PC-0034	Próprio	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA DELEGACIA PADRÃO PCPB	un	1	750,00	901,50	901,50	0,50 %
18.3	12431	ORSE	Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0.30 x 0.12m, fornecimento e instalação	un	8	52,48	63,08	504,64	0,28 %
18.4	PC-0006	Próprio	Placa de inauguração de obra em aço inox com gravação 0,40 x 0,60 m	unid	1	944,19	1.134,91	1.134,91	0,63 %
19			COMBATE A INCÊNDIO		1		670,37	670,37	0,37 %
19.1	9221	ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 8 kg, alcance médio do jato 5m , tempode descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	1	274,83	330,34	330,34	0,18 %

Av. General Edson Ramalho, 695, Manairá - João Pessoa / PB

 E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

8/9



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.

 Documento Nº: 10494226.88183028-4184 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183028-4184>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

Orçamento Sintético (Não Desonerado) - Reforma da Delegacia de Boqueirão para implantação de Sala Lilás

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
19.2	PC-0056	Próprio	Adesivo autocolante para sinalização no piso de equipamentos de combate a incêndio (hidrante e extintores), de acordo com a ABNT NBR 16820/2022 (Forma quadrada 1,0m x 1,0m, fundo cor vermelha 0,70 m x 0,70 m e borda cor amarela largura 0,15 m). Fornecimento e instalação.	UN	1	58,10	69,83	69,83	0,04 %
19.3	12138	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	1	24,81	29,82	29,82	0,02 %
19.4	11853	ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	3	18,64	22,40	67,20	0,04 %
19.5	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	1	16,65	20,01	20,01	0,01 %
19.6	PC-0008	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO COM ELETRODUTO RÍGIDO APARENTE (SEM LUMINÁRIA E INTERRUPTOR) - BASE SINAPI	UN	1	127,43	153,17	153,17	0,09 %
20			DIVERSOS		1		1.653,52	1.653,52	0,92 %
20.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	135,9	2,59	3,11	422,64	0,24 %
20.2	26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m³	28	18,44	22,16	620,48	0,35 %
20.3	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	280	1,82	2,18	610,40	0,34 %

Total sem BDI 149.533,33

Total do BDI 30.177,38

Total Geral 179.710,71

(assinado eletronicamente)

Rafael Winicius da Silva e Sousa

 Escrivão de Polícia Civil

 Engº Civil CREA 112.155.798-8

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaira - João Pessoa / PB

 E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

9/9



PCVPRC202600165V02



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41



Obra

Reforma da Delegacia de Boqueirão para implantação de Sala Lilás

Bancos

SINAPI - 12/2025 - Paraíba
ORSE - 12/2025 - Sergipe

B.D.I.

20,2%

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro								
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 16.500,19	16,67% 2.750,58	16,67% 2.750,58	16,67% 2.750,58	16,67% 2.750,58	16,66% 2.748,93	16,66% 2.748,93
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 449,22	100,00% 449,22					
3	REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES	100,00% 7.305,90	100,00% 7.305,90					
4	COBERTA	100,00% 11.082,71	100,00% 11.082,71					
5	ALVENARIA E ESTRUTURA	100,00% 32.043,79	30,00% 9.613,14	70,00% 22.430,65				
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 1.320,88	100,00% 1.320,88					
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 16.307,47	20,00% 3.261,49	80,00% 13.045,98				
8	FORRO	100,00% 4.652,07			100,00% 4.652,07			
9	REDE LÓGICA	100,00% 4.488,40			100,00% 4.488,40			
10	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 2.546,92			100,00% 2.546,92			
11	REVESTIMENTO ARGAMASSADO	100,00% 8.168,89			50,00% 4.084,45	50,00% 4.084,45		
12	IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00% 734,71				100,00% 734,71		
13	REVESTIMENTO CERÂMICO	100,00% 2.364,07				100,00% 2.364,07		
14	ESQUADRIAS E FERRAGENS	100,00% 31.947,98				60,00% 19.168,79	40,00% 12.779,19	
15	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 4.197,19					100,00% 4.197,19	
16	PINTURA	100,00% 27.300,94					40,00% 10.920,38	60,00% 16.380,56
17	ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS	100,00% 3.181,70						100,00% 3.181,70
18	IDENTIDADE VISUAL SALA LILÁS	100,00% 2.793,79						100,00% 2.793,79
19	COMBATE A INCÊNDIO	100,00% 670,37						100,00% 670,37
20	DIVERSOS	100,00% 1.653,52						100,00% 1.653,52
Porcentagem			17,36%	16,56%	17,57%	16,19%	17,05%	15,26%
Custo			31.201,54	29.763,60	31.568,39	29.102,59	30.645,68	27.428,87
Porcentagem Acumulado			17,36%	33,92%	51,49%	67,68%	84,74%	100,0%
Custo Acumulado			31.201,54	60.965,14	92.533,53	121.636,12	152.281,80	179.710,71

Rafael Winicius da Silva e Sousa
Escrivão de Polícia Civil
Engº Civil CREA 112.155.798-8



 GOVERNO DA PARAÍBA		MODELO DA CGE	
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI			
OBRA			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:			
1. CUSTO DIRETO DA OBRA(CD):			
Custo de Administração Central - AC		3,50%	
Custo de Seguro e Garantia		0,80%	
Custo de Margem de Incerteza do Empreendimento - MI		0,97%	
Custo Financeiro - CF		0,95%	
3. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA(PT)			
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)		PORCENTAGEM(%) ADOTADA	
Custos Tributários - total - T		6,15%	
Tributários Federais		3,65%	
Tributários Estaduais		0,00%	
Tributários Municipais		2,50%	
Margem de Contribuição Bruta(Benefício ou Lucro) - MC		6,16%	
Arrecadações - FE		0,00%	
Formula do BDI $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		Onde: BDI: Taxa de BDI AC: Taxa de administração central MI = Taxa Margem de incerteza(risco) do empreendimento CF = Taxa referente aos custos financeiros T = Taxa referente aos tributos municipais, estaduais e federais MC = Taxa referente a margem de contribuição(lucro ou benefício)	
4. TAXA DE BDI - NÃO DESONERADO		20,2%	
5. PREÇO TOTAL DA OBRA COM BDI(PT = CDx(1+BDI/100))			
MODALIDADE DA LICITAÇÃO:		DATA: Ver orçamento	
ORÇAMENTISTA: Rafael Winicius da Silva e Sousa		DATA: Ver orçamento	
CUSTOS TRIBUTÁRIOS COM MATERIAL		LUCRO PRESUMIDO(%)	
TIPO DE IMPOSTO		LUCRO PRESUMIDO(%)	
PIS - Programa de Integração Social		0,65%	
COFINS - Financiamento da Seguridade Social		3,00%	
CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta***		0,00%	
SUB-TOTAL		3,65%	
ISS - Imposto sobre Serviço		2,50%	
TOTAL		6,15%	
FE (Fundo de Apoio ao Empreendedorismo)		0,00%	
TOTAL GERAL		6,15%	
(*)Taxa Estadual criada pela Lei nº 7.947, de 22 de março de 2006. A taxa incide, então, em todos os contratos do Governo Estadual. (***) Alterando INSS pelo CPRB de acordo com Lei nº 14.973/2024 de transição de reoneração gradual da folha de pagamento. (**)Taxa Estadual mencionada na Lei nº 10.128, de 23 de outubro de 2013. Para empresas de pequeno porte a taxa representará o fator de 1%.			





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL



PARAÍBA
Governo do Estado

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01	0,00
B2	Feriados	4,30	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,78	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,98	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	13,70	10,59
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	50,54	20,30
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,45	3,45
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,50	0,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,08	3,16
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29
	TOTAL	9,50	7,37
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,49	3,41
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29
	TOTAL	8,86	3,70

Horista = 85,70%
Mensalista = 48,17%

A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00

1/4



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:25hs.
Documento Nº: 10494226.88182464-8357 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88182464-8357>



PCVPRC202600165V01

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01	0,00
B2	Feriados	4,30	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,78	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,98	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	13,64	10,55
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	50,51	20,28

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,45	3,45
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,50	0,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,10	3,17
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29
	TOTAL	9,52	7,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,59	7,46
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39	0,31
	TOTAL	18,98	7,77

Horista = 115,81%
Mensalista = 72,23%

A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %

A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,82	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,45	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,01	6,94
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,84	16,65

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,76	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09

2/4



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:25hs.
Documento Nº: 10494226.88182464-8357 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88182464-8357>



PCVPRC202600165V01

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
C3	Férias Indenizadas	4,35	3,35
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,33	2,56
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
TOTAL		12,95	9,98

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,50	6,13
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
TOTAL		16,92	6,46

Horista = 111,51%
Mensalista = 69,89%

A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,04	0,00
B2	Feridos	4,31	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90	0,69
B4	13º Salário	10,86	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,05	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	7,95	6,10
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
TOTAL		45,06	15,85

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,35	4,10
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,28	0,22
C3	Férias Indenizadas	6,00	4,61
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,32	4,08
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
TOTAL		17,40	13,36

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,57	2,66
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,36
TOTAL		8,05	3,02

Horista = 87,31%
Mensalista = 49,03%

A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %

3/4



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:25hs.
Documento Nº: 10494226.88182464-8357 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88182464-8357>



PCVPRC202600165V01

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:25hs.
Documento Nº: 10494226.88182464-8357 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88182464-8357>



PCVPRC202600165V01



**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

PROJETO EXECUTIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REFORMA DA DELEGACIA DE BOQUEIRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA LILÁS

MARÇO/2026

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra. • CEP: 58038-100
Fone: (83) 3213-9075 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br - E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

1 / 104



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs, [PCV30803] [SENHA] PAULO AUGUSTO FALCONI DE ANDRADE em 19/03/2026 - 17:45hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 23/03/2026 - 11:17hs.
Documento Nº: 10494226.88183339-7099 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183339-7099>



PCVPRC202600165V02



**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

CONDIÇÕES TÉCNICAS GERAIS

1. APRESENTAÇÃO

Estas Especificações Técnicas têm por objetivo estabelecer as diretrizes fundamentais que orientarão o desenvolvimento da **REFORMA DA DELEGACIA DE BOQUEIRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA LILÁS**, localizada na Av. Nossa Sra. do Desterro, s/n, centro, Boqueirão - PB, CEP 58450-000.

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1. Materiais

Todos os materiais serão novos, comprovadamente de qualidade, satisfazendo, rigorosamente, as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e as condições estipuladas nestas Especificações, só podendo ser empregados depois de submetidos a exame e aprovação pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá apresentar, obrigatoriamente, para prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO, amostras de todos os materiais a serem aplicados e, se recusados, serão retirados do canteiro de obras no prazo de 72 horas contadas do recebimento da comunicação da impugnação.

As amostras aprovadas, depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, serão conservadas no canteiro de obras até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou já empregados.

Produtos com equivalência técnica aos aqui especificados poderão ser utilizados com a explícita autorização dos autores do projeto, por escrito, desde que tenham as mesmas características técnicas e de aspecto final, permanecendo a responsabilidade por eles com a CONTRATADA.

As argamassas deverão ser preparadas com a utilização de betoneiras, não sendo permitida a mistura de forma manual, salvo em situações especiais, com a prévia autorização da FISCALIZAÇÃO. As proporções dos materiais obedecerão ao resultado do estudo de dosagem, utilizando-se, como medida, a respectiva "padiola" para cada material. Na hipótese da não existência do estudo de dosagem, as dimensões internas das padiolas serão de 0,45 x 0,35 m e 0,30 m de altura.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir a execução de ensaios específicos, objetivando o emprego dos respectivos materiais.

2.2. Equipamentos

A CONTRATADA fornecerá todo o ferramental e equipamento necessários à execução da obra. Serão usados equipamentos adequados conforme as finalidades a que se destinam, apresentando sempre perfeitas condições de funcionamento.

2.3. Execução dos serviços

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com estas Especificações e com as Normas Técnicas aplicáveis a cada caso.

Na execução dos serviços, deverá haver precauções contra quaisquer riscos ou acidentes com o pessoal da CONTRATADA e com terceiros, razão pela qual deverão ser tomadas, entre outras, as seguintes providências:

- Isolar o local de trabalho de modo a se evitar queda de pessoas, veículos ou animais nas escavações executadas;
- Deixar, sempre que possível, os logradouros livres para o trânsito ou passagem, com a largura máxima permitida pelo serviço;
- Colocar sinalização, constituída por bandeiras vermelhas, cavaletes ou placas de advertência, a uma distância estipulada pela CONTRATADA. Durante a noite, deverão ser instaladas e mantidas acesas lâmpadas ao longo da sinalização e em locais estratégicos, tais como: ângulos e extremidades de cercas protetoras;

Serão impugnados, pela FISCALIZAÇÃO, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais, ficando a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os referidos trabalhos logo após o recebimento do comunicado de impugnação e/ou anotação no Livro de Ocorrência, ficando, por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

2.4. Segurança no trabalho





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Será observada, rigorosamente, a legislação em vigor sobre segurança do trabalho, bem como a “Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho” (NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO).

Todo o pessoal engajado na execução da obra deverá utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para cada tarefa específica.

Deverá ser mantido o livre acesso a hidrantes, extintores de incêndio e registros.

2.5. Fiscalização e Contratada

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA junto às obras e dará as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão de obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada à vista do conteúdo destas Especificações. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do Projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior e/ou os projetistas.

Será mantido no escritório da construção um Livro de Ocorrências onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como parte integrante destas Especificações as instruções registradas no Livro de Ocorrências concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão de obra.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias, justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do Projeto serão observados os seguintes critérios:

- a. As cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

- b. Os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- c. Em outras divergências prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- d. Os casos omissos serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, se necessário for.

3. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8(cimento/cal/areia), junta=1cm

De início, a CONTRATADA deve organizar o canteiro de obras para facilitar o transporte e a movimentação dos materiais. Garanta que a área de trabalho esteja limpa e desobstruída. Atentar-se para a execução de acordo com o previsto em projeto, ou seja, alvenaria de 1 vez.

Preparação da Argamassa

Proporções da Argamassa: Prepare a argamassa de assentamento com a proporção adequada de cimento, areia e água, conforme especificações da normas técnicas. Utilize aditivos para melhorar a trabalhabilidade e aderência, se necessário.

Mistura na Betoneira: Utilize uma betoneira para a mistura da argamassa, garantindo a homogeneidade e a consistência adequada. A betoneira deve ser carregada na ordem correta: primeiro, a água, depois o cimento, seguido da areia. Misture por cerca de 5 a 7 minutos até atingir uma consistência plástica, sem excesso de água.

Execução da Alvenaria de Vedação

Assentamento da Primeira Fiada:

Marcação e Nivelamento: Marque o alinhamento da parede com linhas de pedreiro e utilize nível e prumo para garantir que a primeira fiada esteja perfeitamente alinhada e nivelada. Esta fiada é crucial para a qualidade de toda a alvenaria.

Aplicação de Argamassa: Aplique uma camada uniforme de argamassa de assentamento sobre a superfície da fundação ou laje. A espessura da junta horizontal deve ser de aproximadamente 1 cm.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Posicionamento dos Blocos: Assente os blocos cerâmicos sobre a camada de argamassa, pressionando levemente para garantir a aderência. Utilize uma linha de pedreiro para guiar o alinhamento horizontal dos blocos. Verifique o nível e o prumo constantemente.

Assentamento das Fiadas Subsequentes:

Juntas Horizontais e Verticais: Aplique argamassa nas juntas horizontais e verticais, garantindo que todas as juntas tenham uma espessura uniforme de aproximadamente 1 cm. Utilize a argamassa de forma contínua para evitar falhas e garantir a integridade estrutural da parede.

Desencontro de Juntas: As juntas verticais das fiadas consecutivas devem ser desencontradas, com um deslocamento de aproximadamente metade do comprimento do bloco (9 cm). Isso proporciona maior estabilidade à parede.

Controle de Alinhamento e Nível: Utilize régua de alumínio, nível e prumo para manter o alinhamento e o prumo da parede ao longo de todo o processo. Verifique frequentemente para garantir que a alvenaria esteja reta e alinhada.

Detalhes Construtivos

Vãos e Aberturas: Nas áreas onde houver vãos para portas e janelas, instale os reforços necessários, como vergas e contravergas, seguindo as especificações do projeto.

Amarração da Alvenaria: Nas interseções de paredes e mudanças de direção, realize a amarração dos blocos para garantir a continuidade estrutural. Utilize blocos especiais ou corte os blocos comuns, se necessário.

Passagens para Instalações: Preveja passagens para tubulações elétricas, hidráulicas e outras instalações durante a execução da alvenaria. Deixe aberturas ou conduítes embutidos conforme o projeto.

Acabamento e Limpeza

Correção de Irregularidades: Após a execução, corrija quaisquer irregularidades ou desalinhamentos com argamassa. Utilize uma desempenadeira para suavizar e ajustar a superfície.

Limpeza: Limpe o excesso de argamassa que possa ter caído sobre a superfície dos blocos e outras áreas adjacentes. Mantenha a área de trabalho organizada e livre de resíduos.

Proteção: Proteja a alvenaria recém-executada de chuvas intensas e ventos fortes para evitar danos e deslocamentos. Utilize lonas ou outros meios de proteção, se necessário.

Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

De início, a CONTRATADA deve organizar o canteiro de obras para facilitar o transporte e a movimentação dos materiais. Garanta que a área de trabalho esteja limpa e desobstruída. Atentar-se para a execução de acordo com o previsto em projeto, ou seja, alvenaria de 1 vez.

Preparação da Argamassa

Proporções da Argamassa: Prepare a argamassa de assentamento com a proporção adequada de cimento, areia e água, conforme especificações da normas técnicas. Utilize aditivos para melhorar a trabalhabilidade e aderência, se necessário.

Mistura na Betoneira: Utilize uma betoneira para a mistura da argamassa, garantindo a homogeneidade e a consistência adequada. A betoneira deve ser carregada na ordem correta: primeiro, a água, depois o cimento, seguido da areia. Misture por cerca de 5 a 7 minutos até atingir uma consistência plástica, sem excesso de água.

Execução da Alvenaria de Vedação

Assentamento da Primeira Fiada:

Marcação e Nivelamento: Marque o alinhamento da parede com linhas de pedreiro e utilize nível e prumo para garantir que a primeira fiada esteja perfeitamente alinhada e nivelada. Esta fiada é crucial para a qualidade de toda a alvenaria.

Aplicação de Argamassa: Aplique uma camada uniforme de argamassa de assentamento sobre a superfície da fundação ou laje. A espessura da junta horizontal deve ser de aproximadamente 1 cm.

Posicionamento dos Blocos: Assente os blocos cerâmicos sobre a camada de argamassa, pressionando levemente para garantir a aderência. Utilize uma linha de pedreiro para guiar o alinhamento horizontal dos blocos. Verifique o nível e o prumo constantemente.

Assentamento das Fiadas Subsequentes:

Juntas Horizontais e Verticais: Aplique argamassa nas juntas horizontais e verticais, garantindo que todas as juntas tenham uma espessura uniforme de aproximadamente 1 cm. Utilize a argamassa de forma contínua para evitar falhas e garantir a integridade estrutural da parede.

Desencontro de Juntas: As juntas verticais das fiadas consecutivas devem ser desencontradas, com um deslocamento de aproximadamente metade do comprimento do bloco (9 cm). Isso proporciona maior estabilidade à parede.

Controle de Alinhamento e Nível: Utilize régua de alumínio, nível e prumo para manter o alinhamento e o prumo da parede ao longo de todo o processo. Verifique frequentemente para garantir que a alvenaria esteja reta e alinhada.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Detalhes Construtivos

Vãos e Aberturas: Nas áreas onde houver vãos para portas e janelas, instale os reforços necessários, como vergas e contravergas, seguindo as especificações do projeto.

Amarração da Alvenaria: Nas interseções de paredes e mudanças de direção, realize a amarração dos blocos para garantir a continuidade estrutural. Utilize blocos especiais ou corte os blocos comuns, se necessário.

Passagens para Instalações: Preveja passagens para tubulações elétricas, hidráulicas e outras instalações durante a execução da alvenaria. Deixe aberturas ou conduítes embutidos conforme o projeto.

Acabamento e Limpeza

Correção de Irregularidades: Após a execução, corrija quaisquer irregularidades ou desalinhamentos com argamassa. Utilize uma desempenadeira para suavizar e ajustar a superfície.

Limpeza: Limpe o excesso de argamassa que possa ter caído sobre a superfície dos blocos e outras áreas adjacentes. Mantenha a área de trabalho organizada e livre de resíduos.

Proteção: Proteja a alvenaria recém-executada de chuvas intensas e ventos fortes para evitar danos e deslocamentos. Utilize lonas ou outros meios de proteção, se necessário.

Aplicação de adubo em solo

O serviço consiste na adubação manual do solo em áreas ajardinadas, com o objetivo de melhorar a fertilidade e promover o desenvolvimento da vegetação.

A atividade será executada por jardineiro, com apoio de servente, utilizando os seguintes insumos: fertilizante NPK 04:14 e fertilizante orgânico composto – classe A. O adubo será lançado manualmente sobre o solo e, em seguida, espalhado com ancinho metálico (vassoura metálica) ou enxada, promovendo leve incorporação à superfície.

A CONTRATADA deverá garantir o uso adequado dos insumos, observar as recomendações técnicas e utilizar EPIs. Embalagens e resíduos deverão ser descartados corretamente.

Aplicação de impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 3 demãos





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

O serviço consiste na aplicação de impermeabilização de superfície com argamassa polimérica semiflexível ou membrana acrílica bicomponente, em três demãos. Este produto, à base de cimento, agregados minerais e resina acrílica, será utilizado para impermeabilizar superfícies conforme especificado no projeto e memorial de cálculo da CONTRATANTE, garantindo a estanqueidade e a proteção contra a umidade.

A execução do serviço obedecerá às seguintes etapas: Primeiramente, a superfície que receberá o sistema de impermeabilização deve estar completamente limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes. Em seguida, os componentes A (líquido) e B (pó), fornecidos já pré-dosados, deverão ser adicionados aos poucos e homogeneizados, preferencialmente com misturador de baixa rotação (400 a 500 rpm) durante 3 minutos, ou manualmente por 5 minutos, até obter uma mistura uniforme.

Antes da aplicação da primeira demão, a superfície deverá ser levemente umedecida com água. A aplicação da argamassa polimérica deverá ser feita com vassoura de pelos macios, trincha ou brocha. Caso previsto em projeto, a tela de poliéster deverá ser aplicada nos rodapés, garantindo que fique bem aderida e sem apresentar dobras ou rugas. Após a aplicação da primeira demão, deverá ser aguardado o tempo recomendado pelo fabricante ou de acordo com as condições do ambiente, até que a demão esteja endurecida ou seca ao toque. A segunda demão deverá ser aplicada no sentido cruzado à demão anterior. Este processo deverá ser repetido para a terceira demão.

Após a aplicação em toda a área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes (como tubulações que emergem da superfície), deverá ser aguardado o tempo de cura definido pelo fabricante. Por fim, o teste de estanqueidade deverá ser realizado, conforme a norma vigente, para comprovar a eficácia da impermeabilização.

Aterro manual de valas com solos argilo-arenoso

O serviço de aterro manual de valas com solo argilo-arenoso consiste no preenchimento de valas previamente escavadas, utilizando material de empréstimo com características argilo-arenosas. A execução é realizada por servente, que lança o solo manualmente no interior da vala e opera o compactador de percussão ("sapo"), garantindo a compactação adequada a cada etapa do processo.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

O solo poderá ser umedecido manualmente, quando necessário, a fim de atingir o teor de umidade ideal para compactação. O lançamento do material ocorre em camadas sucessivas, com espessura compatível com a eficiência do equipamento, sendo cada camada devidamente compactada antes da aplicação da seguinte.

A compactação deve ser uniforme ao longo de toda a extensão da vala, assegurando que o solo atinja uma densidade semelhante à do terreno natural adjacente, evitando recalques ou instabilidade futura. O acabamento final do aterro deve garantir o nivelamento adequado em relação à superfície do terreno ou à cota de projeto.

Este serviço deve ser executado conforme boas práticas da engenharia e de acordo com as exigências do projeto, respeitando as normas técnicas vigentes aplicáveis.

Chumbamento Linear em Alvenaria para Ramais/Distribuição de Instalações Hidráulicas

O serviço consiste no preenchimento e fixação das tubulações hidráulicas previamente instaladas em rasgos ou canaletas executadas em alvenaria. O objetivo é garantir o adequado travamento e vedação das instalações embutidas, assegurando estabilidade, proteção mecânica e preparo para o acabamento final.

O chumbamento será executado com argamassa de cimento e areia, em traço recomendado conforme condições de obra, aplicada de forma contínua ao longo do percurso da tubulação. A argamassa deverá ser bem compactada, cobrindo completamente a tubulação e respeitando os limites da alvenaria existente.

É responsabilidade da CONTRATADA garantir que as superfícies estejam limpas, úmidas e adequadamente preparadas antes do início do serviço. A execução deve respeitar os alinhamentos e níveis dos elementos hidráulicos, evitando obstruções ou tensões nas conexões. O local do serviço será determinado no projeto e no memorial de cálculo.

Cintas e Vergas em Blocos de Concreto Tipo "U"

O serviço consiste na execução de cintas e vergas utilizando blocos de concreto tipo "U" (calha) de dimensões 19x19x39cm, preenchidos com concreto armado com resistência característica à compressão (fck) de 15 MPa. Este trabalho será executado conforme o projeto e memorial de cálculo da CONTRATANTE.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

A execução segue um processo técnico rigoroso. Primeiro, a base da alvenaria deve estar limpa, nivelada e no prumo, onde os blocos ""U"" são cuidadosamente posicionados para formar uma calha contínua. Em seguida, a armadura de aço, conforme especificado em projeto (barras longitudinais e estribos), é montada dentro dessa calha, assegurando o cobrimento adequado.

A concretagem é a próxima etapa, onde o concreto armado com $f_{ck}=15$ MPa é lançado dentro dos blocos ""U"", preenchendo completamente a calha e envolvendo a armadura. Essa concretagem é feita de forma contínua, com adensamento apropriado para eliminar vazios e garantir a compactação. Por fim, a cura do concreto é realizada seguindo as boas práticas da construção civil, assegurando o desenvolvimento da resistência necessária do material."

Coleta e carga manual de entulho

O serviço de coleta e carga manual de entulho consiste na remoção manual dos resíduos sólidos provenientes das atividades de demolição, escavação ou construção, acondicionados no canteiro de obras. A operação será realizada com o uso de ferramentas manuais apropriadas (como pás, enxadadas e carrinhos de mão), com o carregamento do material em caçambas estacionárias ou em veículos apropriados, posicionados em local de fácil acesso e previamente autorizado pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá garantir que a área esteja devidamente sinalizada e que a equipe envolvida utilize todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários, conforme as normas de segurança do trabalho. Além disso, é vedado o lançamento de entulho em áreas públicas, terrenos baldios ou locais não licenciados, sendo obrigatória a destinação ou disposição final ambientalmente adequada, conforme o art. 45 da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos), Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e Resolução CONAMA nº 307/2002.

Cabe à CONTRATADA manter a área de coleta limpa após a execução do serviço, responsabilizando-se também pela apresentação de comprovantes de destinação final dos resíduos, mediante solicitação da FISCALIZAÇÃO."

Contramarco de alumínio fixado com argamassa

O serviço consiste no fornecimento e instalação de contramarco de alumínio com fixação por argamassa, conforme memorial de cálculo da CONTRATANTE. Será mantida uma folga de 2 cm

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. General Edson Ramalho, 695, Manairá. • CEP: 58038-100
Fone: (83) 3213-9075 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br - E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

11 / 104



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs, [PCV30803] [SENHA] PAULO AUGUSTO FALCONI DE ANDRADE em 19/03/2026 - 17:45hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 23/03/2026 - 11:17hs.
Documento Nº: 10494226.88183339-7099 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183339-7099>



PCVPRC202600165V02



**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

entre o contramarco e o vão da alvenaria. No contorno do vão, serão escarificados nichos para chumbamento das grapas do contramarco, com posição e tamanho adequados. Todo o contorno do vão, incluindo os nichos, receberá chapisco. As grapas soldadas ou rebitadas no contramarco serão dobradas com alicate para se alojarem nos nichos. Com calços de madeira na base e laterais, o contramarco será posicionado no vão, garantindo nivelamento com contramarcos do mesmo pavimento e alinhamento com os da prumada do prédio, utilizando arames de fachada. Taliscas serão aplicadas para delimitar a espessura do revestimento interno, e o contramarco será imobilizado com cunhas de madeira após verificação de esquadro, prumo, nivelamento e cota do peitoril. Os nichos com grapas serão preenchidos com argamassa bem compactada. Após secagem do chumbamento, as cunhas serão retiradas, e os vazios e folgas no contorno do contramarco serão preenchidos com argamassa. A argamassa será curada por, no mínimo, 7 dias, mantendo-a úmida com água ou cobertura úmida para evitar fissuras. Após a cura, o contramarco será limpo para receber a janela, e o local será entregue sem resíduos."

Corrimão em tubo, com chumbadores para fixação

O serviço consiste no fornecimento e instalação de corrimão em tubo com fixação por chumbadores, conforme projeto, orçamento e memorial de cálculo da CONTRATANTE.

Serão preparados pontos no piso ou na alvenaria para fixação dos chumbadores, com furos adequados ao tamanho e posição especificados. O corrimão será posicionado com auxílio de calços temporários, garantindo alinhamento, prumo e nivelamento conforme projeto, com altura e inclinação indicadas. Os chumbadores serão fixados nos pontos preparados, utilizando buchas compatíveis com o substrato, assegurando estabilidade. As bases dos suportes serão chumbadas com argamassa bem compactada para preenchimento dos furos. Após secagem, as folgas ao redor dos chumbadores serão seladas com material adequado, como silicone neutro, para vedação. O corrimão será limpo após a instalação, garantindo acabamento livre de resíduos, e o local será entregue limpo.

A CONTRATADA será responsável por garantir a segurança da estrutura, assegurando resistência contra arrancamento, queda ou outros sinistros."

Curva 90 graus PVC Soldável em ramal de distribuição de água

O serviço consiste no fornecimento e instalação de curva 90 graus em PVC soldável, com diâmetro nominal (DN) de acordo com o memorial. Este componente é destinado à instalação em





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

ramais de distribuição de água, conforme as especificações do projeto hidrossanitário e memorial de cálculo da CONTRATANTE. O objetivo é permitir mudanças de direção na tubulação de forma eficiente e estanque, garantindo a correta condução de água potável.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá fornecer curvas 90 graus em PVC soldável novas e sem avarias, de fabricantes reconhecidos que atendam às normas técnicas brasileiras vigentes para sistemas de água potável. Serão necessários também adesivo e solução limpadora para PVC para a soldagem das conexões.

A instalação da curva 90 graus compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, as extremidades dos tubos e da curva deverão ser lixadas e limpas com solução limpadora, preparando-as para a soldagem. O adesivo para PVC será aplicado nas superfícies a serem unidas, e a curva será encaixada no tubo com um leve giro para garantir a distribuição uniforme do adesivo e uma soldagem eficiente. Após a montagem, o sistema será testado com água sob pressão para verificar a ausência de vazamentos e o correto funcionamento da rede de distribuição.

Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento

O serviço consiste na demolição manual de alvenaria de bloco furado, sem reaproveitamento do material, uma tarefa essencial em projetos de construção, reforma ou remoção de estruturas.

Antes de iniciar a demolição, deverá ser executada uma avaliação cuidadosa da estrutura para identificar riscos potenciais, como instabilidade da alvenaria, presença de fios elétricos ou encanamentos, e garantir que as medidas de segurança adequadas sejam implementadas. As áreas a serem demolidas estão indicadas no projeto e no memorial de cálculo definidos pela CONTRATANTE.

Algumas ferramentas úteis para o serviço incluem martelo e talhadeira. Deverá ser utilizado um martelo e uma talhadeira para quebrar os blocos de alvenaria em pedaços menores. Se necessário, uma marreta poderá ser útil para quebrar áreas mais resistentes da alvenaria. Deverá ser disponibilizada uma pá e um carrinho de mão para remover os detritos resultantes da demolição.

Durante a execução, deverá ser utilizado o martelo e a talhadeira para golpear os blocos de alvenaria e quebrá-los em pedaços menores. Deverá ser tomado cuidado para evitar danificar as





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

estruturas adjacentes durante a demolição. A talhadeira deverá ser utilizada para remover detritos soltos e para alcançar áreas de difícil acesso. Se necessário, uma marreta deverá ser utilizada para quebrar áreas mais resistentes da alvenaria. Por fim, os detritos resultantes da demolição deverão ser removidos com uma pá e colocados em um carrinho de mão para descarte adequado.

Demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma mecanizada, sem reaproveitamento

O serviço consiste na demolição mecanizada de alvenaria para qualquer tipo de bloco, sem reaproveitamento do material.

Antes de iniciar a demolição, a CONTRATADA deverá realizar uma avaliação cuidadosa da estrutura para identificar riscos potenciais, como instabilidade da alvenaria, presença de fios elétricos ou encanamentos, e garantir que as medidas de segurança adequadas sejam implementadas. As áreas a serem demolidas estão indicadas no projeto e no memorial de cálculo definidos pela CONTRATANTE.

Para este serviço, deverá ser utilizada mão de obra qualificada e equipamentos mecanizados adequados, como martelos demolidores, rompedores hidráulicos e/ou similares, que permitam a demolição eficiente e segura dos diversos tipos de blocos de alvenaria.

Durante a execução, os equipamentos mecanizados deverão ser operados de forma controlada para quebrar a alvenaria em pedaços manuseáveis, minimizando impactos e vibrações excessivas nas estruturas adjacentes. Deverá ser tomado extremo cuidado para evitar danificar as estruturas remanescentes, tubulações ou instalações elétricas. A demolição deverá seguir as linhas demarcadas no projeto e no memorial de cálculo, garantindo a precisão da remoção. Após a demolição, os detritos resultantes deverão ser removidos da área com equipamentos apropriados e transportados para descarte em local devidamente licenciado, de acordo com as normas ambientais vigentes. Adicionalmente, será de responsabilidade da CONTRATADA garantir a segurança das estruturas durante toda a execução do serviço, o que pode incluir a utilização de escoras em estruturas que apoiam a área onde o serviço está sendo realizado, prevenindo qualquer instabilidade ou colapso.

Demolição de argamassas de forma manual, sem reaproveitamento





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

O serviço consiste na demolição manual de argamassas, sem previsão de reaproveitamento do material removido. Antes do início da atividade, a CONTRATADA deverá realizar avaliação técnica da área, verificando a estabilidade dos elementos estruturais, possíveis interferências com outras instalações e eventuais riscos à segurança.

Deverão ser utilizadas ferramentas manuais adequadas ao tipo de serviço, como talhadeiras, martelos e ponteiros. A área de intervenção deverá ser claramente delimitada e sinalizada.

A execução da demolição deverá ser feita com as ferramentas manuais, aplicando força de forma gradual e controlada, operando de maneira metódica para evitar danos às superfícies vizinhas ou não previstas para demolição.

Após a demolição, todo o entulho e resíduos deverão ser removidos e descartados adequadamente, conforme legislação ambiental, deixando a superfície limpa, livre de poeira e pronta para a próxima etapa da obra.

Demolição de concreto manualmente

O serviço consiste na demolição manual de elementos de concreto, sem o uso de equipamentos mecanizados de grande porte, e sem previsão de reaproveitamento do material demolido. Antes do início da atividade, a CONTRATADA deverá realizar uma avaliação técnica detalhada da área, verificando a estabilidade da estrutura, a presença de armaduras, possíveis interferências com instalações elétricas, hidráulicas ou outras, e identificando quaisquer riscos à segurança. Este serviço será executado no local previsto no projeto e no memorial de cálculo da CONTRATANTE.

Para a execução deste serviço, deverão ser utilizadas ferramentas manuais adequadas, como marretas de diversos pesos, talhadeiras, ponteiros, picaretas e cinzéis. A seleção das ferramentas deverá considerar a espessura e a densidade do concreto, bem como a presença de armadura. A área de intervenção deverá ser claramente delimitada e sinalizada, com o isolamento necessário para garantir a segurança de terceiros e dos trabalhadores.

A demolição deverá ser executada aplicando-se força de forma gradual e controlada, utilizando as ferramentas manuais para fraturar e quebrar o concreto em pedaços manuseáveis. É crucial operar de maneira metódica para evitar danos às superfícies ou estruturas vizinhas que não serão demolidas, bem como à armadura que possa ser preservada para futuros reparos. A remoção do





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

concreto deverá ser feita em camadas ou seções, de acordo com a metodologia definida pela fiscalização, sempre buscando a mínima perturbação da estrutura remanescente.

Após a demolição, todo o entulho e resíduos de concreto deverão ser removidos da área e descartados adequadamente, em conformidade com a legislação ambiental vigente e as diretrizes da CONTRATANTE. A superfície deverá ser deixada limpa, livre de poeira e detritos, pronta para a próxima etapa da obra.

Demolição de divisórias tipo naval

Inicialmente, a CONTRATADA deve isolar a área de trabalho e sinalizar de forma adequada para evitar a entrada de pessoas não autorizadas.

A retirada de divisórias tipo naval consistirá na desmontagem cuidadosa da estrutura, começando pela remoção dos painéis e, em seguida, do perfil de alumínio ou outro material de fixação. Caso haja pontos elétricos integrados, é necessário desligar e realocar a fiação antes da remoção completa. Após a desmontagem, os resíduos deverão ser separados para descarte adequado ou reaproveitamento, garantindo que o ambiente fique pronto para novas adequações."

Demolição de lajes, em concreto armado, de forma mecanizada, com martelete, sem reaproveitamento

O serviço consiste na demolição mecanizada de lajes de concreto armado utilizando martelete, sem previsão de reaproveitamento do material removido. Este serviço será executado no local previsto no projeto e no memorial de cálculo da CONTRATANTE.

Antes do início da demolição, a CONTRATADA deverá isolar toda a área adjacente à demolição, permitindo a entrada e circulação apenas de pessoas habilitadas para a execução do serviço. Em seguida, deverá ser conferida a estabilidade e a segurança das estruturas adjacentes à laje a ser demolida, e a CONTRATADA deverá prever o uso de escoras caso verifique risco de desabamento da estrutura.

É fundamental que a CONTRATADA verifique o funcionamento e a condição do martelete demolidor antes de iniciar a demolição. Todas as proteções do equipamento deverão estar em funcionamento.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

A demolição deverá ser iniciada a partir das bordas da laje, trabalhando de forma sistemática em direção ao centro. O impacto do martelo demolidor deverá ser controlado para evitar danos excessivos à estrutura subjacente. Cortes na laje deverão ser realizados conforme necessário para facilitar a remoção de grandes blocos de concreto.

Conforme a demolição avança, os entulhos e detritos deverão ser removidos para garantir a segurança e a eficiência do trabalho. Por fim, os entulhos deverão ser descartados em contêineres ou caçambas apropriadas para o descarte de resíduos de construção, conforme a legislação ambiental vigente.

Demolição de piso de alta resistência, de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento

O serviço consiste na demolição mecanizada de piso de alta resistência utilizando martelo, sem previsão de reaproveitamento do material removido. Esta demolição se dará no local previsto no projeto e no memorial de cálculo da CONTRATANTE.

Inicialmente, a CONTRATADA deverá garantir que o local de trabalho esteja isolado e sinalizado de forma adequada para evitar a entrada de pessoas não autorizadas.

Posteriormente, a demolição deverá ser iniciada a partir das bordas do piso de concreto, trabalhando de forma sistemática em direção ao centro da área de intervenção. Conforme a demolição avança, os entulhos e detritos deverão ser removidos para garantir a segurança e a eficiência do trabalho.

Por fim, o entulho gerado deverá ser removido com o auxílio de pás e carrinhos de mão até o descarte final na caçamba de resíduos apropriada. A área demolida deverá ser limpa e deixada apta para a execução do serviço posterior.

Demolição de piso de concreto simples, de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

O serviço consiste na demolição mecanizada de piso de concreto simples utilizando martelo, sem previsão de reaproveitamento do material removido. Esta demolição se dará no local previsto no projeto e no memorial de cálculo da CONTRATANTE.

Inicialmente, a CONTRATADA deverá garantir que o local de trabalho esteja isolado e sinalizado de forma adequada para evitar a entrada de pessoas não autorizadas.

Posteriormente, a demolição deverá ser iniciada a partir das bordas do piso de concreto, trabalhando de forma sistemática em direção ao centro da área de intervenção. Conforme a demolição avançar, os entulhos e detritos deverão ser removidos para garantir a segurança e a eficiência do trabalho.

Por fim, o entulho gerado deverá ser removido com o auxílio de pás e carrinhos de mão até o descarte final na caçamba de resíduos apropriada. A área demolida deverá ser limpa e deixada apta para a execução do serviço posterior.

Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento

O serviço consiste na demolição mecanizada de revestimento cerâmico utilizando martelo, sem previsão de reaproveitamento do material removido. O local de execução está definido conforme projetos e memorial de cálculo da CONTRATANTE. Antes de iniciar a demolição, a CONTRATADA deverá inspecionar cuidadosamente a área para identificar possíveis riscos, como fios elétricos, tubulações ou irregularidades no piso.

Para a execução deste serviço, deverá ser utilizado um martelo equipado com uma ponteira apropriada para a remoção do revestimento cerâmico. Deverá ser disponibilizado um carrinho de mão para transportar os detritos resultantes da demolição. A demolição deverá ser iniciada em um canto da área a ser demolida, trabalhando de forma sistemática em direção ao lado oposto. O martelo deverá ser mantido em um ângulo baixo em relação ao piso para evitar danos à estrutura subjacente.

À medida que o revestimento cerâmico é quebrado, os detritos resultantes deverão ser removidos e colocados em um carrinho de mão para descarte adequado. Por fim, a área deverá ser limpa cuidadosamente para remover quaisquer detritos ou resíduos deixados pela demolição do revestimento cerâmico. Deverá ser verificado se não há detritos soltos ou objetos perigosos na área antes de permitir o acesso de outras pessoas.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Demolição de revestimento em mármore

O serviço consiste na demolição de revestimento em mármore, sem previsão de reaproveitamento do material removido. O local de execução está definido conforme projetos e memorial de cálculo da CONTRATANTE.

Para a execução deste serviço, deverão ser utilizadas ferramentas manuais apropriadas para a remoção do mármore, tais como talhadeiras, marretas, martelos e ponteiros. Em alguns casos, para maior eficiência ou para mármore de maior espessura, poderá ser empregado um martelo leve com ponteira adequada, desde que a forma de demolição permaneça controlada e não gere impactos excessivos à estrutura. Deverá ser disponibilizado um carrinho de mão para transportar os detritos resultantes da demolição. A demolição deverá ser iniciada em um canto da área a ser demolida, trabalhando de forma sistemática em direção ao lado oposto. As ferramentas deverão ser manuseadas com cuidado para evitar danos à estrutura subjacente.

À medida que o revestimento de mármore é quebrado, os detritos resultantes deverão ser removidos e colocados em um carrinho de mão para descarte adequado. Por fim, a área deverá ser limpa cuidadosamente para remover quaisquer detritos ou resíduos deixados pela demolição do revestimento. Deverá ser verificado se não há detritos soltos ou objetos perigosos na área antes de permitir o acesso de outras pessoas.

Demolição de rodapé cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento

Inicialmente a CONTRATADA deve utilizar o martelo e o cinzel para fazer pequenas fissuras ao longo da base do rodapé cerâmico, permitindo que a remoção seja mais eficiente. Se necessário, utilizar uma talhadeira para remover o rejunte entre o rodapé e a parede, facilitando sua separação.

Com o auxílio de uma espátula, inserir a ponta entre a cerâmica e a parede e aplicar pressão para soltar o rodapé. Utilizar o martelo e a talhadeira para deslocar o rodapé cerâmico da parede, trabalhando de baixo para cima. Caso o rodapé seja muito resistente, utilizar o alicate de pressão para agarrar e puxar as peças removidas.

Conforme o rodapé cerâmico é removido, colocar as peças quebradas em recipientes apropriados para o descarte de entulho. Evitar acumular entulho em excesso na área de trabalho para garantir a segurança e a eficiência do processo.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Divisória fixa em vidro temperado

O serviço consiste na instalação de divisória fixa em vidro temperado, incluindo o fornecimento dos materiais e a execução de todos os passos necessários para uma instalação segura e esteticamente satisfatória. Este serviço será executado no local previsto no projeto e no memorial de cálculo da CONTRATANTE.

Para a execução, a CONTRATADA deverá inicialmente conferir as dimensões do vão onde a divisória será instalada e, se necessário, furar ou cortar os perfis para que se ajustem perfeitamente. Os perfis deverão ser preparados com fita de espuma de vedação para evitar o contato direto do vidro com o metal, protegendo o vidro e garantindo um acabamento de qualidade. A instalação dos perfis seguirá uma ordem específica. Primeiro, o perfil superior e o teto deverão ser furados com furadeira e fixados com bucha e parafuso. Em seguida, com a ajuda de prumo e nível, o local de fixação do perfil inferior deverá ser marcado com precisão, e este perfil também deverá ser fixado com bucha e parafuso. Por fim, os perfis laterais deverão ser fixados da mesma forma, garantindo a estrutura completa da divisória.

Com os perfis instalados, calços deverão ser colocados no trilho inferior, e as folhas de vidro fixas deverão ser instaladas por encaixe. Para finalizar, silicone deverá ser aplicado entre as folhas de vidro e em todo o perímetro do vidro em contato com o perfil, assegurando a vedação e um acabamento limpo e seguro.

Emassamento com massa látex

O serviço de emassamento de paredes e tetos com massa látex consiste na aplicação manual de uma demão de massa niveladora à base de dispersão aquosa, seguida de lixamento, com o objetivo de promover o nivelamento superficial e a preparação para posterior pintura.

A execução compreende: verificação das condições da superfície, que deverá estar limpa, seca, isenta de poeira, gordura, sabão, bolor ou qualquer tipo de contaminante; preparo do produto conforme instruções do fabricante, utilizando água potável caso necessário; aplicação da massa acrílica monocomponente com desempenadeira ou espátula em camadas finas, buscando o nivelamento superficial desejado; após a secagem completa da massa, realização de lixamento manual com lixa nº 120 (cor vermelha), visando o acabamento uniforme da superfície; e remoção do pó gerado.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

A CONTRATADA deverá zelar pela uniformidade da aplicação, pelo acabamento final e pela limpeza da área ao término do serviço.

Estucamento com argamassa polimérica

O serviço consiste na execução de estucamento utilizando argamassa polimérica, em superfícies que requerem regularização, preenchimento de pequenas falhas ou acabamento fino, conforme especificado no projeto e memorial de cálculo da CONTRATANTE. O objetivo é preparar a superfície para recebimento de acabamentos posteriores, garantindo aderência, durabilidade e uma superfície uniforme.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá utilizar argamassa polimérica de qualidade reconhecida, seguindo as recomendações do fabricante quanto ao preparo e aplicação. As ferramentas necessárias incluem desempenadeiras, espátulas, colheres de pedreiro e EPIs adequados para manuseio de produtos químicos (luvas, óculos de proteção e máscaras).

A aplicação da argamassa polimérica compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, a superfície a ser estucada deverá ser devidamente preparada. Isso inclui a limpeza completa, removendo poeira, oleosidade, partículas soltas, e quaisquer outros contaminantes que possam comprometer a aderência. A superfície deverá estar seca ou levemente umedecida, conforme a especificação do fabricante da argamassa. Em seguida, a argamassa polimérica deverá ser preparada de acordo com as instruções do fabricante, garantindo a homogeneidade da mistura. A aplicação deverá ser feita com desempenadeira ou espátula, em camadas finas e uniformes, preenchendo as irregularidades e criando uma superfície lisa e plana. Caso seja necessária mais de uma camada, o tempo de cura entre as aplicações deverá ser respeitado.

Após a aplicação e a secagem da argamassa, a superfície poderá ser lixada levemente, se necessário, para obter o acabamento desejado. Por fim, a área de trabalho deverá ser limpa, e os resíduos descartados adequadamente. A CONTRATADA é responsável por garantir a qualidade da superfície estucada e sua adequação para os próximos acabamentos.

Execução de estruturas de concreto armado

O serviço consiste na execução de estruturas de concreto armado para vigas e pilares, conforme definido no projeto e no memorial de cálculo da CONTRATANTE. Será realizada a fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas em chapa de madeira compensada resinada (17 mm). A





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

armação utilizará aço CA-60 ($\varnothing$ 5,0 mm) e CA-50 ($\varnothing$ 6,3; 8,0; 10,0; 12,5 mm), cortado, dobrado e posicionado conforme necessidade. A concretagem das vigas baldrame, com concreto fck 30 MPa, será executada com bomba ou manualmente, incluindo lançamento, adensamento e acabamento. O local será limpo após a execução, com remoção de resíduos.

Execução de forro em gesso

O serviço de execução de forro em placa de gesso consiste na instalação de placas de gesso em uma estrutura metálica suspensa no teto. Esse serviço ocorrerá nos locais indicados no projeto e no memorial de cálculo da CONTRATANTE. Esse método construtivo envolve fixar as placas de gesso na estrutura, preencher as juntas com massa específica e realizar o acabamento final para obter uma superfície lisa.

Execução de piso cimentado com preparo mecânico da argamassa

O serviço consiste na execução de piso cimentado, com o preparo mecânico da argamassa, visando a criação de uma superfície nivelada, resistente e acabada. Este serviço será executado nos locais e dimensões previstos no projeto e memorial de cálculo da CONTRATANTE.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá utilizar uma betoneira para o preparo mecânico da argamassa. Os materiais para a argamassa (cimento e areia média) deverão ser de boa qualidade. Serão necessários também ferramentas como sarrafo, desempenadeira de madeira, desempenadeira de aço, e juntas plásticas.

A execução do piso cimentado compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, sobre o contrapiso limpo e nivelado, os pontos de nível deverão ser definidos, e as juntas plásticas assentadas utilizando a própria argamassa do piso. Em seguida, a argamassa, com traço 1:3 (cimento e areia), será lançada e espalhada, procurando obter o máximo de adensamento contra a base.

A superfície será então nivelada com sarrafo e desempenada com desempenadeira de madeira. O acabamento da superfície deverá seguir conforme projeto e especificação do memorial de cálculo.

Execução de Piso de Concreto para Calçada

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. General Edson Ramalho, 695, Manairá. • CEP: 58038-100
Fone: (83) 3213-9075 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br - E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

22 / 104



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs, [PCV30803] [SENHA] PAULO AUGUSTO FALCONI DE ANDRADE em 19/03/2026 - 17:45hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 23/03/2026 - 11:17hs.
Documento Nº: 10494226.88183339-7099 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183339-7099>



PCVPRC202600165V02



**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

O serviço consiste na execução de piso de concreto armado para calçadas, com a utilização de concreto moldado in loco e acabamento convencional, conforme as especificações do projeto e memorial de cálculo da CONTRATANTE.

A execução do piso se dará em etapas. Primeiramente, sobre a camada de base (lastro de material granular) já regularizada, as fôrmas serão montadas para conter o concreto. O topo das fôrmas deverá ser devidamente nivelado, observando-se a espessura especificada para o passeio. Na sequência, a armadura (tela Q-196) será posicionada na caixa delimitada pelas laterais da fôrma e o lastro, respeitando-se o cobrimento previsto em projeto. Finalizada esta etapa, será feito o lançamento, espalhamento, adensamento, sarrafeamento e desempeno do concreto, garantindo uma superfície uniforme e nivelada. Por fim, as juntas de dilatação serão executadas com corte a seco, essenciais para controlar a retração do concreto e evitar fissuras indesejadas, assegurando a durabilidade e a funcionalidade do passeio."

Execução de piso em granilite

O serviço consiste na execução de piso em granilite, um revestimento monolítico e de alta resistência, ideal para áreas de grande circulação ou onde se deseja um acabamento durável e estético. Este serviço será realizado nos locais e dimensões previstos no projeto e memorial de cálculo da CONTRATANTE.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá utilizar uma betoneira para o preparo mecânico da argamassa. Os materiais incluirão agregados (granilha) de granulometria e cores específicas, cimento (comum ou branco, conforme projeto), água, juntas plásticas e materiais para acabamento como cimento branco, selador e cera.

A execução do piso em granilite compreenderá as seguintes etapas: adiciona-se um pouco de água na betoneira e a liga. Em seguida, o agregado e o cimento são lançados conforme a dosagem indicada, e a água restante é adicionada aos poucos até se obter uma mistura homogênea e livre de grumos. É fundamental respeitar o tempo mínimo de batida indicado pela norma e/ou pelo fabricante da betoneira.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Sobre o contrapiso limpo, nivelado e com acabamento rugoso, os pontos de nível serão definidos, e as juntas plásticas assentadas com a própria argamassa do piso, formando painéis de 1,20 x 1,20 m para controle de fissuras. A argamassa de granilite será lançada e sarrafeada com régua metálica.

Após o período de cura da argamassa, serão realizados os dois primeiros polimentos mecânicos (polimentos iniciais), que removem a camada superficial de cimento e expõem os agregados. A lixadeira será aplicada para dar acabamento aos cantos e áreas de difícil acesso. Em seguida, será realizado o estucamento com uma nata de cimento branco e água, preenchendo os poros expostos.

Posteriormente, será executado um novo polimento mecânico (polimento intermediário), seguido do polimento mecânico final, que conferirá o brilho e a lisura desejados. Novamente, a lixadeira será aplicada para dar acabamento aos cantos. O piso de granilite será lavado cuidadosamente para remover todos os resíduos do polimento. Por fim, o acabamento final será aplicado, consistindo em duas demãos de selador e uma demão de cera, para proteger a superfície e realçar seu brilho.

Execução de rampa de acessibilidade

O serviço de execução de rampa de acessibilidade tem como objetivo construir uma rampa que atenda aos requisitos de acessibilidade, garantindo a mobilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Este serviço será realizado nos locais e com as dimensões especificadas no projeto e memorial de cálculo da CONTRATANTE, assegurando a conformidade com as normas vigentes.

A execução da rampa compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, será feita a marcação do desenho da rampa no local. Caso haja calçada existente, será realizada a quebra da calçada com o uso de martelete, seguida da remoção do entulho gerado.

Em seguida, deve-se prosseguir com a montagem e o posicionamento do gabarito, que servirá como guia para a construção da rampa. A base deverá ser cuidadosamente limpa para garantir a aderência dos materiais. Será então executada uma camada de brita, que servirá de base para o concreto.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

A argamassa de concreto será preparada, lançada, espalhada e desempenada, garantindo uma superfície lisa e uniforme. Após o concreto, as estacas de posicionamento do gabarito serão removidas. Por fim, será realizada a instalação do piso podotátil, essencial para a orientação de pessoas com deficiência visual, concluindo a rampa de acessibilidade.

Fixação de tubos horizontais e verticais

O serviço consiste na fixação de tubos horizontais e verticais de PVC Água, PVC Esgoto, PVC Água Pluvial, CPVC, PPR, Cobre ou Aço, para qualquer diâmetro, utilizando abraçadeira metálica rígida tipo U ou abraçadeira metálica rígida tipo D. Este serviço será executado nos locais e trechos de tubulação previstos no projeto e memorial de cálculo da CONTRATANTE, garantindo a estabilidade e o correto alinhamento das instalações hidráulicas.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá fornecer as abraçadeiras metálicas rígidas (tipo U ou D) adequadas ao diâmetro do tubo e ao tipo de material do substrato. As abraçadeiras deverão ser de material resistente à corrosão e compatíveis com o ambiente de instalação. Também serão necessários os elementos de fixação (parafusos, buchas, porcas, etc.) apropriados para o substrato, como lajes ou paredes, e as ferramentas necessárias para a instalação.

A instalação das abraçadeiras e, conseqüentemente, a fixação dos tubos, compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, deverá ser feita a demarcação dos pontos de fixação, observando o espaçamento padrão de 1,50 metros entre abraçadeiras. Em seguida, a instalação da abraçadeira será feita no substrato, que pode ser um perfilado em laje, perfilado em parede, ou diretamente na laje ou parede, utilizando os elementos de fixação apropriados para garantir a segurança e a estabilidade da tubulação. Após a fixação das abraçadeiras, os tubos deverão ser posicionados e travados, assegurando o alinhamento horizontal e a inclinação adequada, se houver, conforme o tipo de tubulação (ex: esgoto e água pluvial).

Fornecimento e aplicação dos adesivos da Sala Lilás

O serviço consiste no fornecimento e aplicação de adesivos da Sala Lilás, contendo os logotipos: da Polícia Civil da Paraíba (dimensões 40 cm x 50 cm); do projeto Sala Lilás (altura de 50 cm); da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social (altura 30 cm); do letreiro “Antes que Aconteça” (altura de 60 cm), e adesivo letreiro para barra (3,50 m x 0,10m). Os adesivos serão aplicados em área interna previamente definida em projeto arquitetônico, com posicionamento supervisionado pela FISCALIZAÇÃO.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

A CONTRATADA deverá solicitar previamente à FISCALIZAÇÃO os arquivos digitais das artes gráficas, garantindo tempo hábil para produção e instalação dos adesivos, sem comprometer o cronograma da obra. Os materiais adesivos utilizados devem possuir boa resistência, acabamento uniforme e fixação adequada à superfície de aplicação, garantindo durabilidade e estética compatível com o padrão institucional.

A instalação deverá ocorrer com cuidado para evitar bolhas, desalinhamentos ou danos ao acabamento das paredes, observando o correto nivelamento e centralização conforme orientações do projeto e da FISCALIZAÇÃO.

Fornecimento e instalação de assento sanitário

O serviço consiste no fornecimento e instalação de assentos sanitários, com fixação por parafusos no vaso existente e/ou novo. A execução pela CONTRATADA deverá seguir as quantidades e locais definidos na memória de cálculo da CONTRATANTE."

Fornecimento e instalação de bacia sanitária com caixa acoplada

O serviço compreende o fornecimento e instalação de bacia sanitária em louça vitrificada, com caixa de descarga acoplada, incluindo todos os componentes necessários para o funcionamento adequado do sistema de descarga.

A instalação contempla o assento sanitário compatível, conjunto de fixação apropriado, anel de vedação para garantir a estanqueidade entre a bacia e a tubulação de esgoto, além do engate plástico para ligação da caixa de descarga à rede hidráulica de alimentação de água.

A base para fixação da bacia deve estar nivelada e preparada, com pontos de esgoto e água previamente instalados. A execução do serviço seguirá as especificações técnicas recomendadas pelos fabricantes, assegurando a fixação firme, estanqueidade e funcionamento correto do sistema.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

O serviço será realizado por profissional qualificado, observando as boas práticas construtivas e padrões de qualidade exigidos para instalações sanitárias. Ao final, serão realizados testes de funcionamento e verificação da estanqueidade da instalação.

Fornecimento e Instalação de Bancada de Mármore Sintético com Cuba Integrada e Acessórios

O serviço consiste no fornecimento e instalação de bancada em mármore sintético, com dimensões de 120 cm x 60 cm, equipada com cuba integrada à própria peça. A bancada será fixada em estrutura adequada à sua sustentação e alinhada ao ponto hidráulico existente.

Estão inclusos os seguintes componentes: sifão flexível em PVC, válvula plástica cromada tipo americana e torneira cromada longa de parede, padrão popular. Todos os materiais e conexões utilizados deverão ser compatíveis com os sistemas hidráulicos de alimentação e escoamento da edificação.

A instalação será executada por profissional qualificado, garantindo o perfeito nivelamento da bancada, fixação segura, estanqueidade das conexões hidráulicas e pleno funcionamento da cuba e torneira. Ao término da montagem, será realizado teste de funcionamento do conjunto, verificando possíveis vazamentos e o correto escoamento da água.

A execução atenderá às boas práticas construtivas e de acordo com os padrões mínimos de acabamento e funcionalidade exigidos para instalações prediais.

Fornecimento e instalação de bancada em granito cinza andorinha

O serviço consiste no fornecimento e instalação de bancada em granito cinza andorinha, com espessura de 2 cm, conforme especificações do projeto. Inicialmente, será realizada a preparação do local, com a verificação e marcação das dimensões da bancada, assegurando-se de que a base de apoio (estrutura de alvenaria, concreto ou metálica) esteja nivelada, firme, limpa e pronta para receber o assentamento da peça.

A instalação será feita com o posicionamento cuidadoso da bancada sobre a base previamente preparada. Utiliza-se argamassa colante ou massa plástica adequada, garantindo o perfeito assentamento e nivelamento da superfície. Quando necessário, serão aplicados suportes ou presilhas para assegurar a estabilidade da bancada. As juntas de contato com paredes ou outros elementos estruturais receberão vedação com silicone neutro, para evitar infiltrações e garantir o acabamento.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Após a instalação, será feita a limpeza da bancada com materiais apropriados, eliminando resíduos de obra e garantindo boa apresentação do serviço.

Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado

O serviço consiste no fornecimento e instalação de cabos de cobre flexíveis, com seção de 2,5 mm², isolamento anti-chama para tensão de 450/750 V, destinados a circuitos terminais. Estes cabos devem ser instalados após a fixação prévia dos eletrodutos no trajeto estabelecido em projeto elétrico, respeitando as normas técnicas de segurança e dimensionamento da instalação.

A execução tem início com a preparação dos cabos, unindo suas extremidades com fita isolante para formar um feixe único, facilitando a passagem pelos eletrodutos. Em casos de trechos longos ou com curvas acentuadas, recomenda-se o uso de fita guia para auxiliar a condução do cabo no interior da tubulação.

Com os cabos devidamente agrupados ou presos à fita guia, procede-se à sua introdução nos eletrodutos, garantindo que sejam puxados até a extremidade oposta do trecho, de forma cuidadosa para evitar danos à isolamento. A operação deve assegurar que não ocorram dobras acentuadas ou tensões nos condutores durante a passagem.

Por fim, são deixadas sobras técnicas de cabo nos pontos de conexão (caixas de passagem, tomadas ou quadros elétricos), permitindo a realização das ligações posteriores com folga adequada. Todo o procedimento deve ser executado por profissional qualificado, garantindo a integridade do sistema e a conformidade com os padrões técnicos e de segurança exigidos pelas normas da ABNT.

Fornecimento e instalação de cerca/gradil estilo Nylofor ou similar

O serviço consiste no fornecimento e instalação de cerca/gradil modular do tipo Nylofor ou similar, composto por painéis metálicos em aço com revestimento em poliéster de alta resistência, aplicado por meio de pintura eletrostática nas cores verde ou branca. As especificações técnicas, como dimensões dos painéis, espessura dos fios e tamanho das malhas, serão definidas no orçamento e no memorial de cálculo fornecidos pelo CONTRATANTE.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

A CONTRATADA deverá executar a instalação da cerca no local exato determinado no projeto executivo e no respectivo memorial de cálculo, garantindo alinhamento e estabilidade da estrutura. A implantação inicia-se com a marcação do alinhamento e o espaçamento entre os postes, seguida da escavação dos pontos de ancoragem e chumbamento com concreto dos postes metálicos.

Com os postes devidamente fixados e alinhados, os painéis de gradil são instalados utilizando os acessórios apropriados (braçadeiras, presilhas, parafusos, entre outros), de acordo com as recomendações do fabricante, assegurando firmeza e uniformidade.

Ao término da instalação, será realizada a limpeza da área de trabalho e a verificação final do alinhamento, fixação e integridade da cerca, observando todas as exigências de segurança, qualidade e desempenho estabelecidas nos documentos técnicos do projeto.

Fornecimento e instalação de chuveiro elétrico

O serviço consiste no fornecimento e na instalação de chuveiro elétrico de uso residencial, com corpo em plástico resistente e tipo ducha, conforme especificações estabelecidas em projeto e memorial de cálculo. A CONTRATADA será responsável por todos os procedimentos de instalação, garantindo pleno funcionamento e segurança do equipamento.

Inicialmente, será realizada a preparação da saída hidráulica na parede do banheiro, aplicando-se fita veda rosca na extremidade do cano de alimentação de água. Em seguida, o chuveiro será rosqueado manualmente até completa fixação, observando-se o correto posicionamento da ducha voltada para baixo.

Posteriormente, procede-se à conexão dos cabos elétricos do chuveiro aos cabos da rede elétrica existente, com o devido isolamento e segurança, respeitando as normas técnicas de instalações elétricas de baixa tensão. Recomenda-se o uso de disjuntor exclusivo e fio compatível com a potência do aparelho, conforme instruções do fabricante.

Após a instalação, o sistema será testado para garantir o funcionamento adequado, sem vazamentos ou falhas elétricas, finalizando-se com a limpeza do local e a orientação ao usuário sobre o uso seguro do equipamento.

Fornecimento e instalação de chuveiro





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

O serviço consiste na instalação de chuveiro plástico nos banheiros indicados no projeto arquitetônico e memorial de cálculo da CONTRATANTE. O chuveiro, em termoplástico resistente (ABS ou equivalente) com acabamento cromado ou branco, será conectado à tubulação existente. A instalação inclui verificação da tubulação para garantir compatibilidade, com pequenos reparos, se necessário. O chuveiro será fixado na parede a uma altura de 2,10 m a 2,20 m do piso, conforme NBR 9050:2020. Será aplicada fita veda-rosca na conexão para evitar vazamentos. Após a instalação, será realizado teste de funcionamento para verificar vazão, estanqueidade e operação do jato ajustável.

Fornecimento e instalação de concertina dupla clipada, espiral de 300mm

O serviço consiste na instalação de concertina dupla clipada, visando aumentar a segurança perimetral do edifício. Este serviço será executado nos locais e extensões definidos no projeto e memorial de cálculo da CONTRATANTE.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá fornecer a concertina dupla clipada, que consiste em lâminas de aço galvanizado ou inoxidável em formato espiral, interligadas por clips. Além disso, serão necessários os parafusos e buchas de nylon para fixação, presilhas e grampos para emendas, garantindo a robustez da instalação.

A instalação da concertina compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, deverão ser medidos e marcados os furos para fixação da concertina, com um espaçamento regular de 60 a 80 cm, conforme o padrão de segurança e estética desejado. Em seguida, os furos deverão ser executados no topo da parede nos pontos marcados, e as buchas de nylon devidamente posicionadas.

A primeira das voltas da concertina deverá ser presa ao muro utilizando uma presilha fixada com parafuso. Após essa fixação inicial, a concertina deverá ser cuidadosamente aberta e fixada com parafusos nos pontos determinados ao longo da extensão demarcada. Em caso de necessidade de emenda entre rolos de concertina, a emenda deverá ser feita com o grampo apropriado, mantendo o alinhamento da carreira de grampos ao longo de toda a instalação para garantir a continuidade e a eficácia da barreira de segurança. Toda a instalação deverá ser realizada por profissional qualificado, seguindo rigorosas normas de segurança para manuseio do material.

Fornecimento e instalação de dobradiça





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

O serviço consiste no fornecimento e na instalação de uma dobradiça, conforme modelo especificado no projeto e memorial de cálculo, e com parafusos inclusos. Este serviço será executado no local e na porta/estrutura previstos no projeto e no memorial de cálculo da CONTRATANTE, visando garantir a movimentação e o bom funcionamento de portas, portões ou outros elementos pivotantes.

Para a execução, a CONTRATADA deverá fornecer dobradiças novas, sem avarias, com as especificações e o acabamento indicados, de fabricante reconhecido. Os parafusos fornecidos deverão ser compatíveis com o tipo de dobradiça e material da porta/estrutura a ser fixada, garantindo a resistência e durabilidade da instalação.

A instalação da dobradiça compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, a posição da dobradiça deverá ser demarcada com precisão na folha da porta e no batente/marco, conforme as dimensões e o número de dobradiças indicados em projeto para o peso da porta. Em seguida, os rebaixos (entalhes) para o assentamento perfeito da dobradiça deverão ser feitos com o auxílio de formão e martelo, garantindo que a dobradiça fique nivelada com a superfície da madeira. Por fim, a dobradiça deverá ser fixada firmemente com os parafusos apropriados, tanto na folha da porta quanto no batente/marco. Após a fixação de todas as dobradiças, o alinhamento e o funcionamento da porta deverão ser testados, assegurando uma abertura e fechamento suaves e sem ruídos indesejados.

Fornecimento e instalação de ducha manual

O serviço consiste no fornecimento e na instalação de uma ducha manual. A CONTRATADA deverá realizar esta instalação no local previsto no projeto e no memorial de cálculo da CONTRATANTE, garantindo o correto funcionamento e a compatibilidade com as instalações hidráulicas existentes. Para a execução, a CONTRATADA deverá fornecer uma ducha manual nova, sem avarias e de fabricante reconhecido no mercado, que atenda às normas técnicas. A instalação compreenderá a inspeção do ponto de água existente, a preparação da conexão com vedação adequada, o rosqueamento ou encaixe firme da ducha no ponto de água, e a fixação do suporte na parede em altura e posição adequadas. Após a instalação, a CONTRATADA deverá realizar testes de estanqueidade para verificar vazamentos e o fluxo de água, sendo essencial que toda a instalação seja feita por profissional qualificado, seguindo as boas práticas de hidráulica e normas de segurança.

Fornecimento e instalação de engates flexíveis





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

O serviço de fornecimento e instalação de engates flexíveis consiste na remoção dos engates flexíveis antigos e na instalação de novos dispositivos de conexão em sistemas hidráulicos. Esses engates são utilizados para ligar tubulações a torneiras e vasos sanitários.

A CONTRATADA deve se atentar as quantidades e observações presentes na memória de cálculo.

Fornecimento e instalação de espelho plano

O serviço consiste no fornecimento e na instalação de espelho plano, no local e dimensões especificados no projeto e memorial de cálculo da CONTRATANTE. Este serviço visa a aplicação de um elemento funcional e estético em ambientes como banheiros, lavabos, halls ou outros espaços designados.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá fornecer um espelho plano de alta qualidade, com espessura e tipo adequados ao uso previsto, livre de imperfeições, como manchas, riscos ou distorções. O espelho deverá ser cortado nas dimensões exatas indicadas em projeto.

A instalação do espelho compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, a área de instalação na parede deverá ser preparada, garantindo que esteja limpa, seca, nivelada e livre de irregularidades. Em seguida, a CONTRATADA deverá escolher o método de fixação mais adequado e seguro, que pode incluir a utilização de suportes metálicos, botões franceses, cola específica para espelhos ou uma combinação de métodos, sempre considerando o peso do espelho e o tipo de superfície de fixação.

O espelho deverá ser cuidadosamente posicionado e fixado à parede, garantindo seu nivelamento e alinhamento perfeitos. Caso seja utilizada cola, o tempo de cura deverá ser respeitado antes de liberar a área. Após a fixação, a CONTRATADA deverá realizar a limpeza final do espelho e da área circundante, removendo quaisquer resíduos ou marcas de instalação. A segurança na manipulação e instalação do espelho é primordial, e todos os cuidados para evitar quebras e acidentes deverão ser tomados.

Fornecimento e Instalação de Extintor de Incêndio – Pó Químico ABC, 8 kg

O serviço consiste no fornecimento e instalação de extintor de incêndio com carga de pó químico seco do tipo ABC, com capacidade nominal de 8 kg, alcance médio de jato de 5 metros e tempo





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

de descarga de 12 segundos, conforme especificações técnicas e desempenho definidos pelas normas ABNT NBR 9443, NBR 9444 e NBR 10721.

O posicionamento dos extintores deverá obedecer aos critérios da ABNT NBR 12693:2022, sendo instalados em suportes de parede ou pedestais, de modo visível e de fácil acesso, próximos às rotas de fuga e com altura adequada do solo ao topo do extintor (no máximo 1,60 m), além de sinalização padronizada. A localização exata deverá ser validada pela FISCALIZAÇÃO conforme o projeto de combate a incêndio da CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá garantir que todos os extintores possuam selo do INMETRO, lacre inviolado, manômetro em condições normais de operação e etiqueta de inspeção atualizada.

Fornecimento e instalação de grade de proteção com barra de ferro

O serviço consiste no fornecimento e na instalação de grade de proteção com barra redonda de ferro, conforme as especificações do projeto e memorial de cálculo da CONTRATANTE. Este serviço visa proporcionar segurança e delimitação de áreas em vãos, janelas, sacadas ou outros locais designados.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá fornecer grades de proteção fabricadas com barras redondas de ferro, novas, sem avarias e com acabamento (pintura anticorrosiva ou outro especificado em projeto) de alta qualidade. Serão fornecidos também todos os elementos de fixação necessários, como chumbadores, buchas, parafusos e soldas, compatíveis com o tipo de estrutura onde a grade será instalada (alvenaria, concreto, metal, etc.).

A instalação da grade de proteção compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, as dimensões do vão deverão ser conferidas para garantir que a grade se ajuste perfeitamente. Em seguida, a grade deverá ser posicionada no local de instalação e os pontos de fixação deverão ser marcados na estrutura. A furação da estrutura deverá ser realizada nos pontos demarcados, com diâmetro e profundidade adequados para os elementos de fixação.

A grade deverá ser fixada firmemente à estrutura por meio de solda, parafusos e buchas, ou chumbadores, garantindo a sua estabilidade e resistência a impactos. Após a fixação, os pontos de solda, se aplicáveis, deverão receber tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento para preservar a estética e a durabilidade da grade.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Fornecimento e instalação de guarda-corpo de aço

O serviço consiste no fornecimento e na instalação de guarda-corpo de aço, projetado para garantir a segurança em áreas elevadas, como escadas, rampas, sacadas ou passarelas. Este serviço será executado no local e dimensões previstos no projeto e no memorial de cálculo da CONTRATANTE.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá fornecer o aço necessário e realizar a fabricação do guarda-corpo, que deverá ser novo, sem avarias, e com o tratamento de superfície (pintura anticorrosiva ou outro especificado em projeto) de alta qualidade. Serão fornecidos também todos os elementos de fixação, como chumbadores mecânicos.

A instalação do guarda-corpo compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, as medidas na obra deverão ser conferidas com precisão. Em seguida, as peças deverão ser cortadas e perfuradas conforme o projeto. É crucial lixar perfeitamente todas as linhas de cortes e perfurações executadas nos perfis e chapas, eliminando todas as rebarbas para garantir um acabamento liso e seguro.

Os montantes verticais deverão ser fixados no substrato de concreto através de chumbadores mecânicos, com profundidade mínima de 90 mm, respeitando a distância mínima de 5 cm da borda do concreto. Após a fixação dos montantes, as peças horizontais do gradil deverão ser soldadas, e em seguida, todas as verticais, conforme o projeto. A travessa superior deverá ser soldada aos montantes, conforme projeto, e as emendas deverão ser realizadas, se necessário. Por fim, os pontos de solda deverão ser lixados, eliminando os excessos, para um acabamento final limpo e seguro. Toda a instalação deverá ser realizada por profissional qualificado, seguindo as normas de segurança e as boas práticas da construção civil.

Fornecimento e instalação de hastes (suporte) para refletor

O serviço consiste no fornecimento e na instalação de um kit contendo duas hastes (suportes) metálicas para refletores. Estes suportes serão chumbados na parede da fachada do imóvel, com o objetivo de fixar e posicionar os refletores em locais específicos, conforme previsto no projeto e no memorial de cálculo da CONTRATANTE.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá fornecer hastes metálicas robustas, com tratamento anticorrosivo (pintura ou galvanização) adequado para exposição externa. Serão necessários também os elementos de fixação, como chumbadores, buchas e parafusos, compatíveis com a alvenaria da fachada, além de ferramentas de perfuração e nivelamento.

A instalação dos suportes compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, os pontos de fixação das hastes deverão ser medidos e marcados com precisão na parede da fachada, observando o posicionamento ideal para a iluminação desejada e a segurança. Em seguida, os furos para os chumbadores deverão ser executados na alvenaria, com diâmetro e profundidade adequados. Os chumbadores serão inseridos e as hastes fixadas firmemente à parede, garantindo que estejam apuradas e niveladas. Após a fixação, os refletores serão acoplados às hastes, e o direcionamento da luz será ajustado conforme o projeto. A CONTRATADA deverá zelar pela integridade da fachada durante a furação e fixação, bem como pela segurança da instalação dos suportes e refletores.

Fornecimento e instalação de Janela de aço tipo basculante

O serviço consiste no fornecimento e na instalação de janela de aço tipo basculante, completa e pronta para uso. Este serviço será executado no local e dimensões previstos no projeto e memorial de cálculo da CONTRATANTE, visando o fechamento de vãos, ventilação e iluminação natural do ambiente.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá fornecer uma janela de aço tipo basculante nova, sem avarias, com perfis, ferragens e acabamento (pintura anticorrosiva e final) conforme as especificações do projeto. O vidro a ser instalado deverá ser do tipo e espessura definidos, garantindo segurança e desempenho adequados.

A instalação da janela compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, deve-se manter uma folga de aproximadamente 3 cm entre todo o contorno do quadro da janela e o vão presente na alvenaria. Em seguida, nichos deverão ser introduzidos no contorno do vão onde as grapas da janela serão chumbadas, observando a posição e o tamanho adequados. Com o auxílio de um alicate, as grapas soldadas ou rebitadas nos montantes laterais do quadro da janela deverão ser dobradas o suficiente para que se alojem perfeitamente nos nichos escarificados na alvenaria.

Posteriormente, chapisco deverá ser aplicado em todo o contorno do vão, inclusive no interior dos nichos. Os perfis "U" das travessas inferior e superior do quadro da janela deverão ser previamente preenchidos com argamassa, aguardando o endurecimento da massa. Com o auxílio





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

de calços de madeira, instalados na base e nas laterais do quadro, a esquadria deverá ser posicionada no vão, mantendo o nivelamento com esquadrias laterais do mesmo pavimento e o alinhamento com janelas da respectiva prumada do prédio (alinhamento com arames de fachada).

A CONTRATADA deverá facear o quadro da janela com taliscas que delimitarão a espessura do revestimento interno da parede, e imobilizá-la com as cunhas de madeira, após cuidadosa conferência da posição em relação à face da parede, cota do peitoril, esquadro, prumo e nivelamento da esquadria. Os nichos onde se encontram as grapas deverão ser preenchidos com argamassa bem compactada ("chumbamento com argamassa"). Após a secagem do chumbamento, as cunhas de madeira deverão ser retiradas e os respectivos vazios e todas as folgas no contorno do quadro preenchidas com argamassa. Finalmente, após a cura e secagem da argamassa de revestimento, a parede no contorno da janela deverá ser bem limpa, as chapas de aglomerado que protegem a janela retiradas e o perfeito funcionamento da basculante verificado.

Fornecimento e instalação de janela de alumínio de correr

O serviço consiste no fornecimento e na instalação de uma janela de alumínio de correr, completa e pronta para uso. Este serviço será executado no local e dimensões previstos no projeto e memorial de cálculo da CONTRATANTE, visando o fechamento de vãos, ventilação e iluminação natural do ambiente.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá fornecer uma janela de alumínio de correr nova, sem avarias, com perfis, ferragens e acabamento conforme as especificações do projeto. O vidro a ser instalado deverá ser do tipo e espessura definidos em projeto, garantindo segurança e desempenho adequados.

A instalação da janela compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, com o auxílio de chapas estreitas de aço ou alumínio, a esquadria deverá ser posicionada no interior do contramarco, mantendo aproximadamente as mesmas folgas nas duas laterais, no topo e na base. Utilizando a própria esquadria como gabarito, devidamente nivelada e aprumada, a posição dos parafusos deverá ser marcada no contramarco, e a furação correspondente deverá ser realizada. Em seguida, material vedante deverá ser aplicado em forma de cordão em todo o contorno do contramarco, para vedação. A esquadria deverá ser posicionada de fora para dentro da edificação, fazendo pressão no material vedante para garantir a aderência e vedação. Posteriormente, a esquadria deverá ser parafusada no contramarco firmemente na estrutura. Se as folhas estiverem





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

separadas do marco, elas deverão ser posicionadas nos trilhos e o seu funcionamento deverá ser testado para assegurar o correto encaixe e estabilidade. Para finalizar, as presilhas deverão ser parafusadas no contorno do marco, e os alizares/guarnições de acabamento encaixados no perímetro da janela. Toda a instalação deverá ser realizada por profissional qualificado, garantindo a estanqueidade, segurança e o bom desempenho da janela.

Fornecimento e Instalação de Kit de Acessórios para Banheiro em Metal Cromado (5 Peças)

O serviço consiste no fornecimento e instalação de kit de acessórios metálicos cromados para banheiro, contendo cinco peças: 01 porta-toalha de banho, 01 porta-toalha de rosto, 01 porta-papel higiênico, 01 saboneteira e 01 cabide. A instalação será feita com fixação adequada (buchas e parafusos), garantindo alinhamento, firmeza e acabamento compatível com o padrão arquitetônico do ambiente. Os pontos de instalação deverão seguir o projeto da CONTRATANTE ou orientação da fiscalização.

Fornecimento e Instalação de Lavatório Louça Branca, Incluso Sifão Flexível, Válvula e Engate Flexível

O serviço consiste no fornecimento e na instalação de um lavatório de louça branca, completo com sifão flexível, válvula e engate flexível. O lavatório poderá ter coluna ou ser suspenso, conforme as especificações e o design previstos no projeto e memorial de cálculo da CONTRATANTE. Este serviço visa equipar banheiros e lavabos, proporcionando um ponto de água funcional e estético.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá fornecer um lavatório de louça branca novo, sem avarias, de fabricante reconhecido no mercado, que atenda às normas técnicas brasileiras de louças sanitárias. Os acessórios inclusos (sifão flexível, válvula e engate flexível) deverão ser compatíveis com o lavatório e com as instalações hidráulicas existentes, garantindo funcionalidade e vedação.

A instalação do lavatório compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, o ponto de água e esgoto no local de instalação deverá ser preparado e inspecionado, garantindo que as conexões estejam em conformidade com as dimensões do lavatório e dos acessórios. Se o lavatório for de coluna, esta deverá ser posicionada e fixada de forma estável. Se for suspenso, os suportes de fixação na parede deverão ser instalados com buchas e parafusos adequados ao tipo de alvenaria, garantindo a capacidade de carga.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Em seguida, a válvula do lavatório deverá ser instalada na cuba, vedada adequadamente para evitar vazamentos. O sifão flexível será conectado à válvula e ao ponto de esgoto, verificando-se o caimento para o fluxo correto da água. O engate flexível será conectado ao ponto de água e à torneira, aplicando fita veda-rosca nas conexões para garantir a estanqueidade. Por fim, testes de vazamento deverão ser realizados, abrindo o registro de água e verificando todas as conexões. A área de instalação será limpa, e o lavatório ficará pronto para uso. Toda a instalação deverá ser realizada por profissional qualificado, seguindo as boas práticas de hidráulica e as normas de segurança.

Fornecimento e instalação de mola hidráulica de piso para porta de vidro temperado

O serviço consiste no fornecimento e na instalação de mola hidráulica de piso para porta de vidro temperado, essencial para o controle de fechamento e o correto funcionamento da porta. Este serviço será executado no local e conforme as especificações do projeto e memorial de cálculo da CONTRATANTE.

Para a execução, a CONTRATADA deverá fornecer uma mola hidráulica de piso nova, sem avarias, de fabricante reconhecido, compatível com o peso e dimensões da porta de vidro temperado. Serão necessários também todos os acessórios de fixação, como gabaritos, parafusos, talhadeiras e serra circular para o corte do piso.

A instalação da mola hidráulica compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, todos os materiais para a instalação da porta deverão ser conferidos. Em seguida, o gabarito de furação da mola hidráulica será fixado, devidamente alinhado com o centro do eixo do suporte superior, utilizando o prumo de centro. A posição da mola hidráulica será marcada de acordo com o gabarito.

O piso será cortado nas linhas marcadas com serra circular, e o espaço necessário para a instalação da mola será aberto com talhadeira, de modo que a mola fique nivelada com o piso acabado. A mola hidráulica será posicionada no furo e verificada quanto ao nivelamento. Após o posicionamento, a mola hidráulica será fixada e a parte central da peça dobradiça inferior encaixada. Por fim, após a instalação da folha de vidro e da dobradiça superior, o alinhamento e a velocidade de fechamento da porta serão regulados nos parafusos de regulagem da mola, e o espelho será fixado no suporte da mola com parafusos. Toda a instalação deverá ser realizada por profissional qualificado, garantindo a segurança e o perfeito funcionamento da porta.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Fornecimento e Instalação de Placa Cega para Caixa de PVC 4" x 2"

O serviço consiste no fornecimento e instalação de placa cega para caixa de PVC 4" x 2". Essa placa é utilizada para tampar pontos de tomadas e interruptores que não serão utilizados, ou para fins de acabamento e segurança em instalações elétricas. O serviço será executado nos locais especificados em projeto ou no memorial de cálculo da CONTRATANTE.

Para a execução, a CONTRATADA deverá fornecer placas cegas novas, sem avarias, de fabricantes reconhecidos que atendam às normas técnicas. As placas serão de material plástico resistente, compatíveis com as caixas de embutir padrão 4" x 2", e virão com os parafusos de fixação.

A instalação da placa cega é um procedimento simples. Primeiro, a CONTRATADA deve desligar o fornecimento de energia elétrica para o ponto no disjuntor correspondente, garantindo a segurança. A caixa de PVC 4" x 2" deve estar limpa e livre de resíduos. A placa cega será posicionada sobre a caixa, alinhando os orifícios da placa com os da caixa. Em seguida, a placa será fixada com os parafusos fornecidos, apertando-os firmemente até que a placa esteja bem ajustada e sem folgas. O acabamento deve ser esteticamente agradável e a placa bem aderida à superfície da parede.

Fornecimento e instalação de placa de inauguração de obra em aço inox

O serviço consiste no fornecimento e na instalação de placa de inauguração de obra em aço inox com gravação, medindo 0,40 x 0,60 m. Esta placa será utilizada para registrar a inauguração da obra, contendo informações relevantes como nome da obra, datas, e participantes, conforme previsto no projeto e memorial de cálculo da CONTRATANTE.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá fornecer uma placa de aço inox nova, sem avarias, com as dimensões de 0,40 x 0,60 m, e gravação de alta qualidade (a laser ou processo similar), que garanta durabilidade e legibilidade ao longo do tempo. Serão necessários também todos os elementos de fixação, como parafusos, buchas, e espaçadores (se aplicável), compatíveis com o tipo de superfície de instalação (alvenaria, concreto, etc.), além de ferramentas para furação e nivelamento.

A instalação da placa compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, o local de instalação da placa na obra será definido e marcado com precisão, garantindo o alinhamento e nivelamento. Em seguida, os pontos de furação na superfície serão demarcados de acordo com o gabarito da placa.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. General Edson Ramalho, 695, Manairá. • CEP: 58038-100
Fone: (83) 3213-9075 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br - E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

39 / 104



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs, [PCV30803] [SENHA] PAULO AUGUSTO FALCONI DE ANDRADE em 19/03/2026 - 17:45hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 23/03/2026 - 11:17hs.
Documento Nº: 10494226.88183339-7099 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183339-7099>



PCVPRC202600165V02



**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Os furos serão executados na alvenaria ou estrutura, com diâmetro e profundidade adequados para as buchas e parafusos. A placa de aço inox será fixada firmemente à superfície através dos parafusos e buchas, utilizando espaçadores se o design assim exigir, para um acabamento estético e seguro. A CONTRATADA deverá zelar pela integridade da placa durante o transporte e instalação, garantindo que não haja riscos ou danos à sua superfície ou gravação.

Fornecimento e instalação de placa indicativa da delegacia

A CONTRATADA deve comprar novas placas indicativas no padrão da PCPB de modo a padronizar a sinalização visual da delegacia. Assim, deve entrar em contato com a CONTRATANTE para que esta envie os modelos das identificações.

Fornecimento e instalação de placa indicativa de ambientes

O serviço consiste no fornecimento e instalação de placas indicativas de ambientes, a serem fixadas em portas, com o objetivo de padronizar a sinalização visual conforme identidade da instituição. As placas deverão conter o nome do ambiente correspondente e terão dimensões de 60 cm de largura por 10 cm de altura, confeccionadas em PVC de 1 mm de espessura, com impressão em policromia. A instalação deverá ser realizada centralizada na porta, a uma altura aproximada de 1,70 m do nível do piso acabado.

A CONTRATADA deverá solicitar da FISCALIZAÇÃO o arquivo da arte gráfica, sendo de sua responsabilidade o planejamento prévio para garantir tempo hábil para o recebimento do material pela CONTRATANTE, produção e instalação das placas dentro do cronograma da obra. A execução deverá respeitar os critérios de qualidade e alinhamento visual definidos pelas diretrizes da PCPB.

Fornecimento e instalação de porta de aço

O serviço consiste no fornecimento e na instalação de uma porta de aço de abrir, com divisão horizontal para vidros, sem guarnição, nas dimensões especificadas na memória de cálculo. Ele será executado nos locais e dimensões previstos no projeto e memorial de cálculo da CONTRATANTE, com o objetivo de fechar vãos e permitir o acesso aos ambientes, com a posterior inclusão de vidros.

Para realizar este serviço, a CONTRATADA providenciará todos os materiais essenciais: a porta de abrir em aço com divisões para vidro, já com fundo anticorrosivo/primer de proteção. Também





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

serão fornecidos os parafusos de rosca soberba de aço zincado (cabeça chata e fenda simples, de 5,5x65mm) e as buchas de nylon nº 10, além de um selante elástico monocomponente à base de poliuretano para vedação das esquadrias, que pode ser substituído por um selante à base de silicone.

A instalação da porta começará com a verificação do vão, garantindo que suas dimensões estejam de acordo com a porta, incluindo uma folga de 2mm no topo e nas laterais. Em seguida, calços de madeira serão posicionados para apoiar a porta, com papelão intercalado para protegê-la de danos. A porta será então cuidadosamente posicionada no vão, e sua direção de abertura, a cota da soleira, o prumo, o nível e o alinhamento com a parede serão minuciosamente conferidos. Com a porta no lugar, a posição dos furos na parede será marcada com uma ponteira. A esquadria será temporariamente removida para que os furos necessários na alvenaria sejam feitos com uma broca de vídea de 10mm. Após a furação, o pó será removido com um pincel ou soprador, e as buchas de nylon serão encaixadas. A esquadria será reposicionada no vão e parafusada em seu requadramento, com uma nova verificação de prumo, nível e alinhamento para garantir uma fixação precisa e segura. Por fim, o selante será aplicado em todo o contorno da esquadria, assegurando a vedação da folga entre o vão e o marco e finalizando a instalação.

Fornecimento e instalação de porta de madeira para pintura semi-oca

O serviço consiste no fornecimento e na instalação de uma porta de madeira semi-oca para pintura, completa com dobradiças e parafusos. Este serviço será executado nos locais e dimensões previstos no projeto e memorial de cálculo da CONTRATANTE, visando o fechamento de vãos internos e o acesso aos ambientes.

Para a execução, a CONTRATADA deverá fornecer: uma folha de porta de madeira de dimensões especificadas no memorial, classificada como leve ou média conforme ABNT NBR 15930-1:2011, com núcleo sarrafeado e capa lisa em HDF com acabamento em primer para pintura. Serão fornecidas também dobradiças de ferro cromado 3x2 1/2" e parafusos de rosca soberba de aço zincado, cabeça chata e fenda simples, de 3,5x25mm.

A instalação da porta compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, a folha da porta será posicionada no marco/batente para marcar os trechos que necessitam de ajuste. O ajuste será feito deixando uma folga de 3 mm em todo o contorno do marco/batente e de 8 mm em relação ao nível final do piso acabado. Os cortes, se necessários, serão realizados com plaina e formão. Em seguida, a posição das dobradiças será marcada e, com o auxílio de um traçador de altura





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

(graminho), será demarcada a profundidade do corte para a instalação das dobradiças. Nas posições marcadas, os encaixes das dobradiças serão executados com formão bem afiado. As dobradiças serão parafusadas na folha da porta. Por fim, a folha da porta será corretamente posicionada no vão, apoiada de forma conveniente, e as dobradiças serão parafusadas no batente.

Fornecimento e instalação de porta de vidro temperado

O serviço consiste no fornecimento e na instalação de uma porta de vidro temperado de abrir, completa com todas as ferragens necessárias. Este serviço será executado nos locais e dimensões previstos no projeto e memorial de cálculo da CONTRATANTE, com o objetivo de delimitar ambientes com transparência, segurança e um design moderno.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA fornecerá o vidro temperado incolor para porta de abrir, com espessura de 10 mm. Este vidro será novo, sem avarias, de um fabricante reconhecido e em conformidade com as normas técnicas brasileiras de vidros de segurança. Além do vidro, será fornecido um jogo completo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, projetado para uma folha, que inclui dobradiça superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura e capuchinho. Todas as ferragens serão novas, de alta qualidade e compatíveis tanto com o vidro quanto com o ambiente de instalação.

A instalação da porta de vidro temperado seguirá um processo detalhado. Inicialmente, será feita a conferência de todos os materiais necessários. Em seguida, os pontos inferior e superior para a furação e instalação dos suportes das dobradiças serão medidos e marcados com precisão no local. Os furos para os suportes das dobradiças e para os parafusos serão executados na superfície, garantindo a profundidade e o diâmetro corretos para uma fixação segura. O pivô será então aparafusado na parte inferior e a bucha para dobradiça na parte superior. A parte central da dobradiça inferior será encaixada. A folha de vidro será cuidadosamente instalada sobre o pivô, utilizando calços ou papelão como apoio para evitar atrito direto com o chão e proteger o vidro. A peça da dobradiça superior será inserida na bucha correspondente e firmemente fixada ao vidro, concluindo-se, em seguida, a montagem da dobradiça inferior. Com a porta na posição aberta, a fechadura será instalada na folha de vidro. Para a contra fechadura, sua posição será marcada com base na fechadura como referência, e os furos necessários na parede serão realizados. Por fim, a contra fechadura será parafusada para assegurar o correto fechamento e a segurança da porta. Toda a instalação será realizada por profissional qualificado, seguindo rigorosamente as normas de segurança para instalação de vidros.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Fornecimento e instalação de portão de ferro de abrir

O serviço consiste no fornecimento e na instalação de um portão de ferro de abrir, com gradil, pintado nas cores verde, branco ou azul (padrão Nylofor 3D, Belgo ou similar). Este serviço será executado nos locais e dimensões previstos no projeto e memorial de cálculo da CONTRATANTE, visando controlar o acesso e garantir a segurança do imóvel com um design moderno e resistente. Para a execução deste serviço, a CONTRATADA fornecerá um portão de ferro novo, sem avarias, fabricado com materiais de alta qualidade que atendam às especificações de resistência e durabilidade. O portão será composto por um gradil Nylofor 3D ou padrão belgo ou similar, e receberá pintura eletrostática ou similar de alta resistência nas cores verde, branco ou azul, conforme escolha da CONTRATANTE. Além do portão, serão fornecidos todos os acessórios necessários para sua instalação, como dobradiças, fechadura, trinco ou ferrolho, batentes, buchas e parafusos, garantindo uma operação segura e duradoura.

A instalação do portão compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, o vão de instalação será conferido para assegurar que esteja de acordo com as dimensões do portão, permitindo a folga necessária para sua movimentação. Em seguida, o portão será posicionado no vão, verificando-se o prumo, nível e alinhamento com a alvenaria ou estrutura existente. As dobradiças serão fixadas à estrutura de apoio e ao portão, garantindo uma abertura e fechamento suaves. Posteriormente, a fechadura, trinco ou ferrolho e os batentes serão instalados e ajustados para assegurar o correto travamento e segurança do portão. A CONTRATADA deverá zelar pela segurança da operação e pelo acabamento final, assegurando que o portão esteja em perfeitas condições de uso e com a pintura intacta.

Fornecimento e instalação de portão em tubo de aço

O serviço consiste no fornecimento e na instalação de um portão em tubo de aço galvanizado, com quadro e tubos verticais. Este serviço será executado nos locais e dimensões previstos no projeto e memorial de cálculo da CONTRATANTE, visando controlar o acesso e garantir a segurança do imóvel com uma estrutura robusta e resistente à corrosão.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA fornecerá um portão de tubo de aço galvanizado novo, sem avarias, fabricado com materiais de alta qualidade que atendam às especificações de resistência e durabilidade. O tratamento de galvanização garantirá proteção superior contra a corrosão. O portão virá completo com todos os acessórios necessários para sua instalação e





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

funcionamento, como dobradiças, fechadura, trinco ou ferrolho, batentes, buchas e parafusos, garantindo uma operação suave e segura.

A instalação do portão compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, o vão de instalação será conferido para assegurar que esteja de acordo com as dimensões do portão, permitindo a folga necessária para sua movimentação. Em seguida, o portão será posicionado no vão, verificando-se o prumo, nível e alinhamento com a alvenaria ou estrutura existente. As dobradiças serão fixadas à estrutura de apoio e ao portão, garantindo uma abertura e fechamento suaves. Posteriormente, a fechadura, trinco ou ferrolho e os batentes serão instalados e ajustados para assegurar o correto travamento e segurança do portão. A CONTRATADA deverá zelar pela segurança da operação e pelo acabamento final, assegurando que o portão esteja em perfeitas condições de uso e com a galvanização intacta.

Fornecimento e instalação de puxador para porta PCD

Há previsão de instalação de um puxador para porta de madeira no local especificado no projeto e no memorial de cálculo da CONTRATANTE. Este será alocado rigorosamente conforme NBR 9050/2020.

Fornecimento e Instalação de Registro de Gaveta bruto, latão, roscável

O serviço consiste no fornecimento e na instalação de registro de gaveta bruto, em latão, roscável, para controle de fluxo em instalações hidráulicas. Este serviço deverá ser executado de acordo com o projeto e memorial de cálculo da CONTRATANTE. O diâmetro da peça a ser adquirida e instalada deverá ser confirmado no local da obra, respeitando a compatibilidade com as tubulações existentes.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá fornecer um registro de gaveta bruto em latão, roscável, novo e sem avarias, de fabricante reconhecido e que atenda às normas técnicas brasileiras. Além do registro, serão necessários materiais para a vedação e ferramentas para a instalação, como fita veda rosca e chave de grifo.

A instalação do registro de gaveta bruto deverá compreender as seguintes etapas: Primeiramente, o local da instalação deverá ser verificado e preparado. Para garantir uma melhor vedação, a fita veda rosca deverá ser aplicada conforme a recomendação do fornecedor nas roscas da conexão. As conexões deverão ser encaixadas e rosqueadas através de chave de grifo até a completa vedação, evitando apertos excessivos que possam danificar as peças. Após a conexão, a canopla





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

deverá ser posicionada e fixada com a prensa de canopla, proporcionando acabamento estético. Por fim, a manopla deverá ser fixada ao registro, permitindo sua operação. É crucial que a instalação seja realizada por profissional qualificado, garantindo a estanqueidade e o correto funcionamento do sistema hidráulico.

Fornecimento e instalação de sifão para lavatório

O serviço consiste no fornecimento e instalação de sifão, compatível com o lavatório especificado em projeto e/ou existente. A execução compreende a conexão entre a saída da válvula do lavatório e a tubulação de esgoto, assegurando vedação, estanqueidade e fácil acesso para manutenção.

Fornecimento e instalação de torneira cromada para lavatório

O serviço consiste no fornecimento e na instalação de torneira cromada para lavatório, de mesa, com bitola conforme memorial, sem misturador e de padrão médio. Este serviço será executado nos locais e conforme as especificações do projeto ou memorial de cálculo da CONTRATANTE, visando a funcionalidade e o acabamento do lavatório.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá fornecer uma torneira cromada para lavatório, nova e sem avarias, de fabricante reconhecido e que atenda às normas técnicas. Será utilizada fita veda rosca (fornecida em rolos de 18mm x 10m) para garantir a vedação das conexões.

A instalação da torneira cromada compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, o tubo roscado da torneira deverá ser introduzido na canopla e, em seguida, o corpo da torneira será instalado no orifício da mesa destinado ao seu encaixe. Para a fixação, a torneira deverá ser apertada por baixo da bancada com a porca fornecida, garantindo um ajuste firme e seguro. Todas as conexões serão realizadas com a aplicação de fita veda rosca para prevenir vazamentos. Após a instalação, o ponto de água será testado para verificar o correto funcionamento da torneira e a ausência de vazamentos.

Fornecimento e instalação de válvulas plásticas para lavatórios e pias





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

O serviço de fornecimento e instalação de válvulas plásticas para lavatórios e pias envolve a remoção das válvulas antigas e a instalação de novas peças de plástico para controlar o fluxo de água. Essas válvulas são essenciais para regular o escoamento da água e evitar vazamentos nos sistemas de encanamento. A substituição é necessária quando as válvulas antigas apresentam desgaste, danos ou mau funcionamento, assegurando um fluxo adequado de água e prevenindo problemas de vazamento.

A CONTRATADA deve se atentar as quantidades e observações presentes na memória de cálculo.

Fornecimento e instalação de vaso sanitário, incluso engate

O serviço consiste no fornecimento e instalação de vaso sanitário, que deverá ser executado conforme o projeto arquitetônico e o memorial de cálculo da CONTRATANTE. O objetivo é instalar o aparelho sanitário de forma funcional e esteticamente adequada.

Para a execução, a CONTRATADA deverá fornecer um vaso sanitário novo e sem avarias, de fabricante reconhecido, incluindo todos os componentes necessários para sua instalação, como parafusos de fixação e anel de vedação.

A instalação do vaso sanitário seguirá um procedimento detalhado. Primeiramente, a CONTRATADA utilizará nível, trena e lápis para marcar na fiada de alvenaria a altura e a posição corretas para a instalação do vaso, garantindo que a altura seja compatível com as normas de acessibilidade. É crucial que a fiada de alvenaria esteja nivelada e que as marcações estejam alinhadas corretamente.

Em seguida, o anel de vedação será colocado sobre o orifício de esgoto na fiada de alvenaria, assegurando um ajuste correto e firme. O vaso sanitário será posicionado sobre o anel de vedação, alinhando-o com as marcações feitas na alvenaria e verificando seu nivelamento. Os parafusos de fixação fornecidos com o vaso serão utilizados para fixá-lo firmemente na fiada de alvenaria, apertando-os com cuidado para evitar danos ao aparelho.

As tubulações de esgoto serão conectadas ao vaso sanitário, seguindo as instruções do fabricante e as normas de encanamento. Após a instalação, o fornecimento de água será aberto para testar o funcionamento do vaso sanitário e verificar a ausência de vazamentos. Por fim, a CONTRATADA deverá assegurar que o vaso esteja firme e seguro na fiada de alvenaria e que





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

não haja qualquer problema de instalação. O acabamento ao redor do vaso sanitário será realizado com materiais adequados para garantir uma instalação esteticamente agradável e segura.

Fornecimento e instalação de vidro

O serviço consiste no fornecimento de vidro liso incolor, destinado à instalação em esquadrias, principalmente janelas, conforme as especificações do projeto ou memorial de cálculo da CONTRATANTE. O objetivo é proporcionar transparência e proteção às aberturas.

A CONTRATADA deverá fornecer vidros lisos, novos e sem avarias, de fabricantes reconhecidos e que atendam às normas técnicas brasileiras vigentes, garantindo a qualidade e segurança do material.

A instalação do vidro nas esquadrias seguirá um procedimento cuidadoso. Primeiramente, as dimensões dos vãos das esquadrias serão conferidas para o corte preciso do vidro, se necessário. As superfícies de contato e os encaixes das esquadrias deverão estar limpos e livres de qualquer resíduo. O vidro será manuseado com o devido cuidado para evitar quebras ou riscos. Para a fixação, serão utilizados calços, borrachas de vedação (gaxetas) ou massas específicas, conforme o tipo de esquadria, garantindo o ajuste correto e a vedação. A peça de vidro será posicionada no vão da esquadria e fixada de forma segura, com o uso de baguetes ou perfis de acabamento. Após a instalação, a área será limpa, e o vidro inspecionado para verificar a ausência de defeitos e a correta fixação, assegurando a funcionalidade da janela.

Fornecimento, Instalação e Configuração de Circuito Fechado de Televisão por Protocolo de Internet (CFTV IP)

O serviço consiste no fornecimento, instalação e configuração de um sistema de CFTV IP composto por cinco câmeras IP tipo bullet com resolução de 2 MP, lente 2.8 mm e tecnologia PoE, distribuídas estrategicamente conforme diretrizes do projeto de segurança. O sistema será gerenciado por um NVR (Gravador Digital de Vídeo em Rede) com 8 canais, dotado de disco rígido HD com capacidade de 2TB para armazenamento contínuo das imagens.

A infraestrutura física de rede será composta por eletrodutos rígidos de PVC aparentes, fixados conforme as normas técnicas, para passagem de cabeamento estruturado. Serão utilizados cabos de rede do tipo par trançado UTP categoria 6 com isolamento LSZH, conectorizados por meio de conectores RJ-45 e organizados com o uso de bandejas fixas, guias de cabos 1U, patch cords





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

CAT 6 e patch panel com 24 portas categoria 6. As conexões serão protegidas por caixas de proteção específicas.

Todo o sistema será centralizado em rack padrão 5U, com largura de 19", onde serão instalados o NVR, os switches de rede (um switch PoE e um switch gigabit, ambos com 8 portas) e demais componentes. Um filtro de linha com seis tomadas será utilizado para proteção e distribuição elétrica dos equipamentos. Os pontos das câmeras serão atendidos por caixas secas específicas para lógica, conforme exigência do projeto.

Antes da instalação, a CONTRATADA deverá confirmar previamente com a FISCALIZAÇÃO a localização das câmeras e do gravador de vídeo.

A CONTRATADA deverá realizar a instalação física dos equipamentos, passagem e organização dos cabos, crimpagem dos conectores e montagem completa no rack. Também será responsável pela configuração lógica do sistema, incluindo endereçamento IP das câmeras, integração com o NVR, definição de parâmetros de gravação e testes de funcionamento.

Todo o sistema deverá ser instalado de forma a garantir cobertura eficiente das áreas designadas, com qualidade de imagem, estabilidade de rede e organização do cabeamento. A instalação deverá obedecer às normas técnicas vigentes e garantir pleno funcionamento e segurança da infraestrutura implantada.

Fundo selador acrílico para parede e teto

A primeira etapa é deixar a superfície parede / teto livre de poeira, gordura, resíduos de tintas antigas ou outras impurezas. Se necessários, trate pequenas fissuras com a aplicação de massa corrida e lixa para deixar a superfície homogênea.

Após, dilua o fundo selador acrílico conforme recomendação do fabricante para a primeira demão. Faça a aplicação uniforme do fundo selador acrílico em toda a extensão da parede e do teto utilizando rolo de lã baixa ou pistola airless.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Gradil em Ferro Fixado em Vãos de Janelas

O serviço consiste no fornecimento e na instalação de gradil em ferro, fixado em vãos de janelas, conforme as especificações do projeto e memorial de cálculo da CONTRATANTE. O objetivo é proporcionar segurança e estética aos vãos das janelas.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá fornecer o ferro necessário e realizar a fabricação do gradil, que deverá ser novo, sem avarias e com o tratamento de superfície (pintura anticorrosiva e acabamento) especificado em projeto.

A instalação do gradil compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, as medidas na obra deverão ser conferidas com precisão. Em seguida, os pontos de corte nos perfis deverão ser marcados e os perfis cortados conforme o projeto. As linhas de corte deverão ser lixadas para eliminar quaisquer rebarbas. Os encontros dos perfis deverão ser soldados conforme o projeto e, posteriormente, as soldas lixadas para retirar excessos, garantindo um acabamento liso e uniforme.

Na etapa de instalação no local, nichos deverão ser realizados no contorno do vão da janela onde as grapas do gradil serão chumbadas. O gradil deverá ser posicionado no vão e, por fim, todos os nichos onde se encontram as grapas deverão ser preenchidos com argamassa bem compactada, garantindo a fixação firme e segura da estrutura. Toda a instalação deverá ser realizada por profissional qualificado, seguindo as normas de segurança e as boas práticas da construção civil.

Grelha para ralo em PVC

O serviço consiste no fornecimento e na instalação de uma grelha para ralo em PVC. A forma da grelha (quadrada ou redonda) e suas dimensões específicas dependerão do projeto e do memorial de cálculo da CONTRATANTE. Este serviço visa o acabamento e a funcionalidade de ralos em áreas molhadas, como banheiros, cozinhas, lavanderias e áreas externas, garantindo o escoamento adequado da água e a retenção de detritos.

A instalação da grelha compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, o local do ralo deverá ser preparado e limpo, certificando-se de que a base esteja nivelada e livre de qualquer resíduo que possa comprometer o encaixe da grelha. A grelha deverá ser posicionada no ralo, verificando seu alinhamento e nivelamento em relação ao piso acabado. Se a grelha possuir base ou porta-grelha, este deverá ser encaixado ou fixado no tubo do ralo. Por fim, a grelha deverá ser





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

assentada no local, garantindo que esteja firme e alinhada com o revestimento do piso. Em casos específicos, como ralos de pisos externos, pode ser necessário o uso de argamassa de assentamento para garantir a perfeita fixação e o acabamento. A CONTRATADA deverá garantir que a instalação permita o livre escoamento da água e que a grelha esteja acessível para futuras limpezas.

Impermeabilização com manta asfáltica aluminizada

O serviço consiste na impermeabilização de superfícies com manta asfáltica aluminizada de 3mm de espessura, estruturada com não-tecido de poliéster e do tipo autoadesiva, incluindo a aplicação de uma demão de primer específico. Este sistema de impermeabilização é essencial para proteger a estrutura contra a infiltração de água, garantindo a estanqueidade e a durabilidade em lajes, telhados, calhas ou outras áreas especificadas no projeto e memorial de cálculo da CONTRATANTE.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá fornecer manta asfáltica aluminizada autoadesiva de 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, e um primer asfáltico adequado para mantas autoadesivas. Ambos os materiais devem ser de fabricantes reconhecidos no mercado e atender às normas técnicas brasileiras para impermeabilização.

A aplicação da manta asfáltica autoadesiva compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, a superfície a ser impermeabilizada deverá ser cuidadosamente preparada. Isso inclui a limpeza completa, removendo poeira, detritos, oleosidade e quaisquer contaminantes. A superfície deverá estar regularizada, seca, firme e sem trincas ou pontas que possam perfurar a manta. Cantos e arestas deverão ser arredondados para facilitar a aderência.

Em seguida, uma demão de primer asfáltico específico para mantas autoadesivas deverá ser aplicada em toda a superfície, de forma uniforme, com rolo ou trincha. O primer tem a função de promover a aderência da manta ao substrato. Após o tempo de secagem recomendado pelo fabricante do primer, a manta asfáltica aluminizada autoadesiva deverá ser aplicada. A aplicação deve ser feita de forma cuidadosa, desenrolando a manta e removendo gradualmente o filme protetor da face adesiva, pressionando-a firmemente contra o substrato para garantir a aderência completa e a eliminação de bolhas de ar. As sobreposições entre as mantas deverão ter largura mínima de 10 cm, seguindo as recomendações do fabricante, e deverão ser bem pressionadas para assegurar a continuidade da impermeabilização.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Por fim, após a aplicação de toda a manta, a área deverá ser inspecionada para verificar a integridade da impermeabilização e a ausência de falhas. Em algumas situações, um teste de estanqueidade com lâmina d'água pode ser realizado para confirmar a eficácia da impermeabilização, conforme a necessidade do projeto.

Instalação de arandela tipo tartaruga, de sobrepor, com lâmpada led de 6W

O serviço consiste no fornecimento e na instalação de uma arandela tipo tartaruga, de sobrepor, com lâmpada LED de 6W. Este serviço será executado no local previsto no projeto elétrico e no memorial de cálculo da CONTRATANTE, visando proporcionar iluminação externa ou interna com design específico e baixo consumo de energia.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá fornecer uma arandela tipo tartaruga nova, sem avarias, de fabricante reconhecido no mercado, com corpo resistente e acabamento adequado para o ambiente de instalação. A lâmpada LED de 6W deverá ser compatível com a arandela, nova e eficiente.

A instalação da arandela compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, a lâmpada será encaixada no soquete da luminária. Em seguida, o vidro da luminária será colocado, garantindo seu correto posicionamento e vedação. Com os cabos da rede elétrica já instalados no ponto da parede, eles serão conectados à arandela, assegurando uma ligação elétrica segura e isolada. Por fim, a luminária será fixada à parede através de parafusos, garantindo sua estabilidade e alinhamento. Após a instalação, o circuito elétrico poderá ser reenergizado e a arandela testada para verificar seu correto funcionamento. Toda a instalação deverá ser realizada por profissional qualificado, seguindo as normas de segurança elétrica.

Instalação de disjuntor bipolar DR

O serviço consiste no fornecimento e na instalação de um disjuntor bipolar Diferencial Residual (DR), com corrente nominal de 63 A e corrente nominal residual de 30 mA, do tipo AC, referência Siemens 5SM1 ou similar de desempenho e qualidade equivalentes. Este dispositivo de proteção elétrica será instalado no local previsto no projeto e no memorial de cálculo da CONTRATANTE.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá fornecer um disjuntor bipolar DR com as características especificadas, novo, sem avarias e de fabricante reconhecido no mercado, garantindo a conformidade com as normas técnicas brasileiras vigentes, como a NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão).





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

A instalação do disjuntor DR compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, o terminal deverá ser encaixado à extremidade do cabo do circuito que será ligado ao disjuntor. Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do polo do disjuntor deverá ser desencaixado. Em seguida, o terminal deverá ser colocado no polo do disjuntor. Por fim, o parafuso deverá ser recolocado, fixando firmemente o terminal ao disjuntor e garantindo uma conexão elétrica segura. É fundamental que toda a instalação seja realizada por profissional qualificado e habilitado, seguindo rigorosamente as normas de segurança elétrica e as boas práticas de engenharia. O principal objetivo desta instalação é proporcionar proteção contra sobrecargas, curtos-circuitos e, crucially, contra choques elétricos por correntes de fuga (vazamentos de corrente), garantindo a segurança dos usuários e do sistema elétrico como um todo.

Instalação de disjuntor bipolar tipo DIN

O serviço consiste no fornecimento e na instalação de um disjuntor bipolar tipo DIN. A CONTRATADA deverá realizar esta instalação no local previsto no projeto e no memorial de cálculo da CONTRATANTE. Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá fornecer um disjuntor bipolar tipo DIN, que atenda às normas técnicas brasileiras vigentes, sendo novo, sem avarias e de fabricante reconhecido no mercado.

A instalação do disjuntor compreenderá algumas etapas importantes. Primeiramente, o terminal deverá ser encaixado à extremidade do cabo do circuito que será ligado ao disjuntor. Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do polo do disjuntor deverá ser desencaixado. Em seguida, o terminal deverá ser colocado no polo do disjuntor. Por fim, o parafuso deverá ser recolocado, fixando firmemente o terminal ao disjuntor e garantindo uma conexão elétrica segura. É fundamental que toda a instalação seja realizada por profissional qualificado, seguindo as normas de segurança elétrica e as boas práticas de engenharia, assegurando o correto funcionamento e a segurança de toda a instalação elétrica. O objetivo principal desta instalação é proporcionar proteção contra sobrecargas e curtos-circuitos no sistema elétrico.

Instalação de disjuntor termomagnético

O serviço consiste no fornecimento e na instalação de um disjuntor termomagnético monopolar, padrão DIN (europeu - linha branca), curva de disparo C e capacidade de interrupção de 5 kA. Este dispositivo de proteção elétrica será instalado no local previsto no projeto e no memorial de cálculo da CONTRATANTE.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá fornecer um disjuntor com as características especificadas, novo, sem avarias e de fabricante reconhecido no mercado, garantindo a conformidade com as normas técnicas brasileiras vigentes para instalações elétricas de baixa tensão, como a NBR 5410.

A instalação do disjuntor compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, o terminal deverá ser encaixado à extremidade do cabo do circuito que será ligado ao disjuntor. Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do polo do disjuntor deverá ser desencaixado. Em seguida, o terminal deverá ser colocado no polo do disjuntor. Por fim, o parafuso deverá ser recolocado, fixando firmemente o terminal ao disjuntor e garantindo uma conexão elétrica segura.

É fundamental que toda a instalação seja realizada por profissional qualificado e habilitado, seguindo rigorosamente as normas de segurança elétrica e as boas práticas de engenharia. O principal objetivo de um disjuntor termomagnético é proporcionar proteção contra sobrecargas e curtos-circuitos no sistema elétrico, atuando para interromper o fluxo de corrente quando há uma falha que excede os limites de segurança estabelecidos. A curva C indica que o disjuntor é adequado para proteção de circuitos com cargas que apresentam picos de corrente moderados no momento da partida, como equipamentos de uso geral.

Instalação de interruptor diferencial residual

O serviço consiste na instalação de um Interruptor Diferencial Residual (IDR) bipolar (2P), com capacidade nominal de 40 Amperes (2x40A) e corrente residual de disparo de 30 miliamperes (30mA). Este dispositivo de proteção elétrica será instalado no local previsto no projeto e no memorial de cálculo da CONTRATANTE, visando garantir a segurança da instalação e dos usuários.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá garantir que o IDR fornecido seja novo, sem avarias, de fabricante reconhecido no mercado e que atenda rigorosamente às normas técnicas brasileiras vigentes para instalações elétricas de baixa tensão, como a NBR 5410.

A instalação do IDR compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, o disjuntor geral do quadro elétrico deverá ser desligado para garantir a segurança dos eletricitistas. Em seguida, os cabos de fase e neutro do circuito a ser protegido deverão ser conectados aos terminais de entrada do IDR, e os cabos que seguem para a carga deverão ser conectados aos terminais de saída. É crucial que a polaridade (fase e neutro) seja respeitada conforme a indicação do fabricante no próprio dispositivo. O IDR deverá ser encaixado corretamente no barramento DIN do

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. General Edson Ramalho, 695, Manairá. • CEP: 58038-100
Fone: (83) 3213-9075 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br - E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

53 / 104



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs, [PCV30803] [SENHA] PAULO AUGUSTO FALCONI DE ANDRADE em 19/03/2026 - 17:45hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 23/03/2026 - 11:17hs.
Documento Nº: 10494226.88183339-7099 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183339-7099>



PCVPRC202600165V02



**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

quadro de distribuição e os terminais devidamente apertados para garantir uma conexão elétrica segura e eficiente.

Após a instalação física, o disjuntor geral poderá ser ligado para energizar o circuito. Um teste funcional do IDR deverá ser realizado através do botão de teste (geralmente marcado com "T" ou "Test") presente no próprio dispositivo, que simula uma fuga de corrente. O IDR deverá desarmar imediatamente ao ser pressionado. O principal objetivo da instalação de um IDR é proporcionar proteção contra choques elétricos por correntes de fuga (vazamentos de corrente), que podem ser causados por falhas de isolamento em equipamentos ou na própria instalação elétrica. O dispositivo desarma o circuito de forma rápida quando detecta uma pequena diferença entre as correntes de entrada e saída, protegendo vidas e evitando riscos de incêndio. Toda a instalação deverá ser realizada por profissional eletricista qualificado e habilitado, em conformidade com as normas de segurança.

Instalação de interruptor

O serviço consiste na instalação de interruptores, o que pode incluir a substituição de dispositivos existentes ou a implantação de novos pontos, conforme especificado no projeto e memorial de cálculo da CONTRATANTE.

A execução compreende diversas etapas cruciais para a segurança e funcionalidade. Primeiramente, o circuito correspondente no quadro de distribuição deverá ser desligado para garantir a segurança. Em seguida, caso se trate de uma substituição, o interruptor antigo será removido, e as condições dos condutores e da caixa de embutir (ou de sobrepor) deverão ser verificadas. A instalação do novo interruptor deverá ser realizada com a conexão adequada dos fios, respeitando a polaridade (a fase deve ser ligada ao interruptor), e o torque de aperto deverá seguir as recomendações do fabricante. É fundamental que os condutores sejam organizados de forma a não gerar tensões ou problemas futuros.

A fixação do interruptor deverá ser feita com atenção ao nivelamento, e o acabamento final será dado com uma placa compatível e adequada ao padrão arquitetônico do ambiente. Após a conclusão da instalação, a energia no circuito deverá ser restabelecida. Por fim, testes funcionais deverão ser realizados para verificar o correto acionamento das cargas elétricas, e a área de trabalho deverá ser limpa, com o descarte correto de quaisquer materiais removidos. A CONTRATADA deverá zelar pelo acabamento estético, pelo correto embutimento (quando aplicável) e pela manutenção da padronização das instalações elétricas do imóvel.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Instalação de lâmpada compacta de LED 10W

O serviço consiste no fornecimento e na instalação de uma lâmpada compacta de LED de 10W, completa e pronta para uso. Este serviço será executado no local previsto no projeto elétrico e no memorial de cálculo da CONTRATANTE, visando a iluminação eficiente e econômica do ambiente. Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá fornecer uma lâmpada compacta de LED de 10W nova, sem avarias, de fabricante reconhecido no mercado e que atenda às normas técnicas brasileiras vigentes, garantindo sua durabilidade e eficiência energética.

A instalação da lâmpada compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, para garantir a segurança, o circuito elétrico correspondente deverá ser desligado no quadro de distribuição. Em seguida, o soquete deverá ser conectado aos cabos da rede elétrica já instalados, certificando-se de que a conexão seja segura e isolada. Por fim, a lâmpada de LED deverá ser rosqueada firmemente ao soquete. Após a instalação, o circuito poderá ser religado e a lâmpada testada para verificar seu correto funcionamento. Toda a instalação deverá ser realizada por profissional qualificado, seguindo as normas de segurança elétrica.

Instalação de lâmpada tubular de LED 18/20W

O serviço consiste no fornecimento e na instalação de uma lâmpada tubular de LED com potência de 18W a 20W, completa e pronta para uso. Este serviço será executado no local previsto no projeto elétrico e no memorial de cálculo da CONTRATANTE, visando proporcionar iluminação eficiente e duradoura para ambientes diversos.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá fornecer uma lâmpada tubular de LED nova, sem avarias, de fabricante reconhecido no mercado, e que atenda às normas técnicas brasileiras vigentes, garantindo sua eficiência energética e vida útil esperada. Em alguns casos, a instalação pode requerer a adaptação da luminária existente, como a remoção do reator eletromagnético ou eletrônico e a ligação direta dos terminais da lâmpada à rede elétrica, conforme o tipo de lâmpada LED fornecida (direta ou com driver).

A instalação da lâmpada tubular de LED compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, para garantir a segurança, o circuito elétrico correspondente deverá ser desligado no quadro de distribuição. Em seguida, a lâmpada fluorescente antiga (se houver) e, se necessário, o reator e o starter deverão ser removidos da luminária. A luminária será preparada para receber a lâmpada LED, realizando as conexões elétricas diretas conforme as instruções do fabricante da lâmpada (geralmente ligando uma extremidade da lâmpada à fase e a outra ao neutro da rede, ou a um





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

driver específico, se aplicável). Por fim, a lâmpada tubular de LED será encaixada nos suportes da luminária. Após a instalação, o circuito poderá ser religado e a lâmpada testada para verificar seu correto funcionamento e a qualidade da iluminação. Toda a instalação deverá ser realizada por profissional qualificado, seguindo as normas de segurança elétrica.

Instalação de novas telhas de cerâmica capa canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical

O serviço consiste no fornecimento e na instalação de novas telhas de cerâmica tipo capa canal (colonial), em telhados de até duas águas, incluindo o transporte vertical dos materiais. Este serviço deverá ser executado nos locais e conforme as especificações do projeto arquitetônico e memorial de cálculo da CONTRATANTE, visando a formação de uma cobertura durável e esteticamente adequada.

A execução dos serviços exigirá rigorosa atenção à segurança e à técnica. Primeiramente, a CONTRATADA deverá garantir que os trabalhadores estejam munidos dos EPIs necessários, e que os cintos de segurança trava-quedas estejam acoplados, através de cordas, a caibros, terças ou ganchos vinculados à estrutura, nunca a ripas, que podem romper-se. Para segurança durante o deslocamento, os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas em caibros ou terças, sendo que essas tábuas deverão ser providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento. Para evitar sobrecarga no madeiramento, em cada pilha de telhas disposta sobre a estrutura, não deverão ser acumuladas mais do que sete ou oito telhas.

Antes do início efetivo do telhamento, as disposições de tesouras, meia-tesouras, pontaletes de apoio, terças, caibros e elementos de contraventamento deverão ser cuidadosamente conferidas. A CONTRATADA deverá verificar o distanciamento entre ripas (galga) para garantir que atenda à projeção mínima especificada para os beirais e que o afastamento entre os topos de telhas na linha de cumeeira não supere 5 ou 6cm.

O assentamento das telhas deverá ser feito por fiadas, iniciando pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas. A largura do beiral deverá ser ajustada para que se atenda ao distanciamento máximo entre as extremidades das telhas na linha de cumeeira. Para manter a declividade especificada para o telhado, as telhas nas linhas dos beirais deverão ser apoiadas sobre ripas duplas ou ripões com altura equivalente à espessura de duas ripas. Nos beirais sem proteção de forros, as primeiras fiadas deverão ser amarradas às ripas com arame recozido galvanizado para maior segurança.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Na colocação das telhas, deverão ser mantidas as direções ortogonal e paralela às linhas limites do edifício, observando o correto distanciamento entre os canais, o perfeito encaixe dos canais nas ripas e o perfeito encaixe das capas nos canais. Telhas e peças complementares que apresentarem fissuras, empenamentos ou outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização deverão ser expurgadas e não utilizadas. Por fim, nas posições de águas furtadas (rincões), espigões e eventualmente cumeeiras, as telhas deverão ser adequadamente recortadas (com utilização de disco diamantado ou dispositivos equivalentes), de forma que o afastamento entre as peças não supere 5 ou 6cm, garantindo a estanqueidade e um acabamento de qualidade.

Instalação de novas tomadas de uso específico

O serviço de instalação de novas tomadas de uso específico visa alimentar o sistema elétrico específico, nos locais previstos no projeto e no memorial de cálculo da CONTRATANTE. Esse serviço envolve a adição de pontos de energia elétrica dedicados exclusivamente para a alimentação de tais aparelhos. Essa execução será realizada através da instalação de eletrodutos rígidos, passagem de novos fios elétricos e conexão de novas tomadas projetadas para suportar a carga elétrica exigida pelos aparelhos de ar-condicionado. O objetivo é fornecer uma fonte de energia segura e adequada para o funcionamento eficiente dos sistemas de climatização.

Para tal serviço é de suma importância o alinhamento da localização correta dos pontos por parte da CONTRATADA junto a FISCALIZAÇÃO obedecendo o projeto de pontos elétricos.

Instalação de novas tomadas de uso geral

O serviço de instalação de novas tomadas de uso geral compreende a adição de pontos de energia elétrica em uma área específica. Isso é realizado através da instalação de eletrodutos rígidos, passagem de novos fios e conexão das tomadas. O objetivo é oferecer mais opções de energia elétrica para diversos dispositivos após as modificações de layout que foram realizadas, garantindo uma distribuição segura e eficiente de eletricidade no local desejado. A localização exata dos pontos deverá ser previamente alinhada entre a CONTRATADA e a FISCALIZAÇÃO, conforme o projeto de pontos elétricos.

Instalação de ponto de ar condicionado com dreno e caixa de passagem

O serviço compreende a instalação de ponto de ar-condicionado tipo split, com infraestrutura para linhas frigorígenas, dreno e caixa de passagem. Será realizado rasgo linear manual em alvenaria para embutimento das tubulações.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. General Edson Ramalho, 695, Manairá. • CEP: 58038-100
Fone: (83) 3213-9075 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br - E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

57 / 104



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs, [PCV30803] [SENHA] PAULO AUGUSTO FALCONI DE ANDRADE em 19/03/2026 - 17:45hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 23/03/2026 - 11:17hs.
Documento Nº: 10494226.88183339-7099 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183339-7099>



PCVPRC202600165V02



**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Serão instalados tubos de cobre flexível com isolamento, nos diâmetros de 1/4" e 3/8", para ramais de alimentação da unidade evaporadora à condensadora. A linha de dreno será executada com tubo PVC soldável DN 32 mm, respeitando o caimento adequado até o ponto de descarte.

A instalação inclui caixa de passagem conforme especificado em projeto, garantindo acessibilidade e manutenção. Todos os materiais deverão atender às normas técnicas, com execução cuidadosa e supervisão da FISCALIZAÇÃO.

Instalação de ponto de caixa seca para rede lógica

O serviço consiste no fornecimento e instalação de pontos de caixa seca destinados à passagem e terminação de cabos de rede lógica, com a finalidade de atender à infraestrutura de dados do ambiente. As caixas devem ser fixadas em parede ou divisória, em local previamente definido e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, respeitando as indicações da memória de cálculo do projeto.

A instalação deve garantir a fixação firme e nivelada da caixa seca, com os devidos cuidados para não danificar acabamentos existentes. Os eletrodutos e elementos de condução de cabos devem ser instalados de forma organizada, protegendo adequadamente a fiação e facilitando manutenções futuras.

A CONTRATADA deverá assegurar a qualidade do acabamento, o alinhamento com os demais pontos elétricos e a compatibilidade com os padrões de conectividade a serem utilizados, deixando os pontos prontos para posterior passagem e crimpagem dos cabos pela equipe responsável pela instalação lógica.

Instalação de ponto elétrico de iluminação

O serviço de instalação de ponto elétrico de iluminação consiste na execução de uma alimentação elétrica destinada a um dispositivo de iluminação, conforme especificado no projeto e no memorial de cálculo da CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá preparar o local de instalação, garantindo que o ponto escolhido esteja livre de obstruções e protegido contra agressões do ambiente externo. A instalação envolverá a execução da rede elétrica necessária, passando a fiação de forma adequada até o ponto de alimentação, de acordo com as normas e especificações do projeto. Após a instalação, serão realizados testes de voltagem e corrente para garantir a

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. General Edson Ramalho, 695, Manairá. • CEP: 58038-100
Fone: (83) 3213-9075 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br - E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

58 / 104



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs, [PCV30803] [SENHA] PAULO AUGUSTO FALCONI DE ANDRADE em 19/03/2026 - 17:45hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 23/03/2026 - 11:17hs.
Documento Nº: 10494226.88183339-7099 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183339-7099>



PCVPRC202600165V02



**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

ausência de falhas, fugas ou oscilações no sistema elétrico, assegurando a eficiência e segurança da iluminação instalada.

Instalação de porta de ferro com gradil

O serviço consiste no fornecimento e na instalação de uma porta de ferro de abrir, com gradil em barra chata de 3/4" x 1/8", incluindo requadro, ferrolho, dobradiças e fechadura, conforme detalhado no projeto. Este serviço será executado nos locais e dimensões previstos no projeto e memorial de cálculo da CONTRATANTE, visando garantir a segurança e o acesso aos ambientes. Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá fornecer uma porta de ferro nova, fabricada com materiais de primeira qualidade (ferro e barra chata 3/4" x 1/8"), sem avarias, e que atenda aos padrões de segurança e estética. A porta virá completa com seu requadro, dobradiças robustas, ferrolho e fechadura de segurança, conforme o desenho técnico. Todo o conjunto deverá receber tratamento anticorrosivo (fundo primer) e pintura final para garantir durabilidade e resistência às intempéries, caso seja para uso externo.

A instalação da porta compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, o vão de instalação será conferido para assegurar que esteja de acordo com as dimensões da porta e seu requadro. A porta com seu requadro será posicionada no vão, verificando-se o sentido de abertura, prumo, nível e alinhamento com a alvenaria. Os pontos de fixação do requadro serão marcados e furados na parede, utilizando buchas e parafusos adequados ao tipo de alvenaria para garantir uma fixação firme e segura. O requadro será chumbado ou parafusado à estrutura do vão. Por fim, a porta será ajustada no requadro, garantindo o perfeito funcionamento das dobradiças, ferrolho e fechadura. Após a instalação, a área será limpa, e a porta entregue em plenas condições de uso.

Instalação de quadro de energia de embutir

O serviço consiste na instalação de um quadro de distribuição de energia de embutir, fabricado em resina termoplástica, com capacidade para até 16 disjuntores e com barramento padrão DIN. Este serviço será executado nos locais e dimensões previstos no projeto elétrico e memorial de cálculo da CONTRATANTE, visando organizar e proteger as instalações elétricas do imóvel. É importante notar que os disjuntores não estão inclusos neste serviço.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá fornecer o quadro de distribuição de embutir, novo, sem avarias, de fabricante reconhecido no mercado e que atenda às normas técnicas brasileiras para instalações elétricas e quadros de distribuição. Além do quadro, serão





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

necessários materiais para sua fixação (buchas, parafusos), ferramentas de corte e nivelamento, e o material para o acabamento da alvenaria após a instalação.

A instalação do quadro de energia compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, o local de instalação do quadro na parede será marcado, garantindo que esteja de acordo com o projeto e que o espaço para embutir o quadro seja suficiente. A abertura na alvenaria será executada com as dimensões exatas do quadro, utilizando ferramentas adequadas para um corte limpo e preciso. Em seguida, o quadro de distribuição será posicionado na abertura, verificando-se o prumo e o nível para garantir sua correta instalação. O barramento padrão DIN será fixado dentro do quadro, e as conexões para a entrada dos cabos da rede elétrica e a saída para os circuitos serão preparadas. Após o posicionamento e fixação do quadro na alvenaria, o fechamento da abertura ao redor do quadro será realizado com argamassa ou gesso, proporcionando um acabamento nivelado com a parede. Por fim, os cabos elétricos serão conectados ao barramento e preparados para a futura instalação dos disjuntores.

Toda a instalação deverá ser realizada por profissional eletricista qualificado, seguindo as normas de segurança da ABNT NBR 5410.

Instalação de refletor

O serviço de instalação de refletor envolve fixar e conectar os dispositivos de iluminação conhecidos como refletores em uma área específica, no caso, na frente de cada uma das 08 celas, direcionando a iluminação para toda a cela. Isso inclui a montagem dos refletores de forma segura em locais estratégicos, a conexão elétrica apropriada e o ajuste adequado para direcionar a luz conforme necessário. O objetivo é proporcionar iluminação eficiente e adequada para a área alvo e facilitar a identificação do local para os usuários da delegacia.

Instalação de suporte mão francesa em aço

O serviço consiste no fornecimento e instalação de suporte tipo mão francesa em aço, com abas iguais de 40 cm e capacidade mínima de 70 kg, na cor branca. Este serviço será executado nos locais e conforme as especificações do projeto ou memorial de cálculo da CONTRATANTE, visando oferecer um apoio resistente e discreto para bancadas, prateleiras ou outros elementos.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá fornecer suportes mão francesa novos, fabricados em aço, com pintura branca eletrostática ou similar de alta durabilidade, e que possuam capacidade mínima atestada de 70 kg. Além dos suportes, serão fornecidos todos os





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

elementos de fixação adequados para o tipo de parede (alvenaria, concreto, drywall, etc.), como buchas e parafusos, garantindo a segurança e estabilidade da instalação.

A instalação do suporte mão francesa compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, o local de fixação do suporte na parede será marcado, garantindo o nivelamento e o alinhamento de acordo com o projeto. A furação da parede será realizada nos pontos marcados, utilizando broca e equipamento adequados ao tipo de alvenaria. As buchas serão inseridas nos furos, e o suporte mão francesa será posicionado e fixado com parafusos, garantindo um aperto firme. Caso seja necessária a instalação de múltiplos suportes para um mesmo elemento, o alinhamento e o espaçamento entre eles deverão ser rigorosamente verificados para a correta distribuição da carga. Ao final, a área será limpa e inspecionada para garantir a correta fixação e o acabamento.

Instalação de tomada de uso geral com canaleta e aterramento

O serviço consiste no fornecimento e instalação de ponto de tomada de uso geral, do tipo 2P+T (dois polos e terra), de 10 A, no padrão ABNT NBR 14136, em sistema de sobrepor, com acabamento em canaleta plástica 20x10 mm, tipo “Sistema X”, ou equivalente.

A instalação deve ser realizada conforme projeto elétrico e orientação da FISCALIZAÇÃO, garantindo o trajeto adequado da canaleta até o ponto de instalação da tomada. O sistema de aterramento deverá ser executado conforme exigências da ABNT NBR 5410, garantindo a segurança do usuário e o correto funcionamento dos equipamentos que vierem a ser conectados ao ponto.

A fixação da canaleta e da caixa de sobrepor deve ser firme, com nivelamento e alinhamento adequados às superfícies onde serão aplicadas, sem obstruções ou interferências com outros elementos da edificação. A CONTRATADA deverá assegurar que todas as conexões elétricas estejam devidamente isoladas, e que o ponto esteja funcional ao final da execução.

Instalação de tomada RJ45 para rede lógica

O serviço de instalação de tomada RJ45 para rede lógica consiste em posicionar e conectar uma tomada de rede RJ45 em uma caixa seca para rede lógica pré executada em uma parede ou superfície. Isso é feito para permitir a conexão de dispositivos de rede, como computadores, impressoras ou roteadores, por meio de cabos Ethernet. O objetivo é fornecer uma conexão rápida e confiável para transferência de dados nos ambientes respeitando a memória de cálculo do projeto.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Instalação de tranca de ferro

Este memorial descreve o fornecimento e a instalação de uma tranca de ferro tipo 2, específica para portas em grade de ferro. A tranca será fabricada com barra chata de ferro de 2" x 1/4" e barra de aço redonda de 7/8". A mão de obra para instalação não está inclusa neste item. O serviço será executado conforme as especificações do projeto ou memorial de cálculo da CONTRATANTE, visando garantir a segurança e o fechamento da porta.

A CONTRATADA deverá fornecer a tranca de ferro tipo 2, fabricada sob medida e com os materiais especificados: barra chata de ferro de 2" x 1/4" e barra de aço redonda de 7/8". O material deverá ser novo, sem deformações, corrosão ou outros defeitos que comprometam sua funcionalidade ou durabilidade. A tranca deverá incluir todos os componentes necessários para seu funcionamento, como o mecanismo de travamento, guias e suportes, e deverá ser compatível com a porta de grade de ferro onde será instalada.

A instalação da tranca será realizada no local indicado, com a fixação dos componentes à porta de grade de ferro. A tranca deverá ser instalada de forma a garantir um travamento seguro e eficiente, com o alinhamento adequado de todas as peças para um funcionamento suave e sem travamentos. Será verificada a compatibilidade da tranca com o sistema de travamento existente da porta, se houver. Após a instalação, a funcionalidade da tranca será testada repetidamente para garantir seu perfeito desempenho e a segurança do fechamento.

Kit porta de madeira para pintura

O serviço de fornecimento e instalação de kit porta de madeira para pintura compreende adquirir um conjunto completo de porta pré-fabricada, contendo batentes, dobradiças e ferragens adequadas, além de posicioná-lo em uma abertura previamente preparada na estrutura. Deve-se seguir as especificações detalhadas em projeto e na memória de cálculo e em caso de dúvidas contatar a FISCALIZAÇÃO.

É necessário que as chaves que venham junto ao kit da fechadura sejam entregues de maneira identificada aos cuidados da FISCALIZAÇÃO.

Laje pré-moldada com enchimento em cerâmica com vigota tradicional





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

O serviço consiste na execução de laje pré-moldada com enchimento em cerâmica e vigota tradicional, incluindo o capeamento com concreto de 20 MPa e espessura de 4 cm. Este serviço será realizado no local e dimensões previstos no projeto e memorial de cálculo da CONTRATANTE, visando a formação de um elemento estrutural de piso ou cobertura.

A execução da laje seguirá rigorosamente as etapas e requisitos técnicos. Primeiramente, as linhas de escoras de madeira e as travessas deverão ser posicionadas com um espaçamento de 1,20m entre as linhas de escoras. As travessas (tábuas de 20cm posicionadas em espelho) deverão ser niveladas recorrendo a pequenas cunhas de madeira sob os pontaletes. O escoramento deve ser contraventado nas duas direções para impedir deslocamentos laterais do conjunto e a flambagem local dos pontaletes. Caso o projeto estrutural preveja a adoção de contraflechas, deverão ser adotadas escoras de maior comprimento ou calços mais altos nos apoios intermediários, obedecendo às cotas estabelecidas.

Com o escoramento já executado, as vigotas deverão ser apoiadas nas extremidades, observando espaçamento e paralelismo entre elas. Para tanto, as próprias lajotas (tabelas) serão utilizadas para determinar o afastamento entre as vigotas. As vigotas devem manter apoio nas paredes ou vigas periféricas, com avanço nunca menor do que 5cm. O alinhamento e o esquadro das vigotas deverão ser conferidos. As lajotas serão apoiadas sobre as vigotas, garantindo a justaposição para evitar vazamentos durante a concretagem. Nas operações de montagem, os trabalhadores devem caminhar sobre tábuas apoiadas na armadura superior das treliças de aço, nunca pisando diretamente sobre as lajotas.

As armaduras de distribuição, negativa e das nervuras transversais deverão ser posicionadas. As lajotas cerâmicas deverão ser molhadas abundantemente antes da concretagem para que não absorvam a água de amassamento do concreto. O concreto (20 MPa) deverá ser lançado de forma a envolver completamente todas as tubulações embutidas na laje e atingir a espessura definida em projeto (4 cm). O acabamento será feito com desempenadeira para obter uma superfície uniforme. Enquanto a superfície não atingir endurecimento satisfatório, a cura do concreto deverá ser executada com água potável. A retirada dos escoramentos somente deverá ser promovida quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2023, de forma progressiva e sempre no sentido do centro para os apoios.

Limpeza de superfície com jato de alta pressão





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

O serviço consiste na limpeza de superfícies diversas utilizando jato de alta pressão, visando a remoção eficiente de sujeiras incrustadas, musgos, lodos, poeira e outros resíduos. Este serviço é aplicável a pisos, paredes, calçadas e outras superfícies que permitam o uso de jateamento de água, conforme as necessidades da CONTRATANTE.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá utilizar uma lavadora de alta pressão (lava-jato) para água fria, com pressão de operação e vazão máxima adequada para a superfície. Além do equipamento, serão necessários acessórios como bicos adequados ao tipo de sujeira e superfície, mangueiras e, se necessário, produtos de limpeza específicos compatíveis com a superfície para potencializar a remoção de sujidades mais persistentes.

A execução da limpeza compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, a área a ser limpa deverá ser isolada e protegida para evitar respingos em áreas adjacentes ou danos a objetos sensíveis. Em seguida, a água será jateada na superfície com a lavadora de alta pressão, direcionando o jato de forma a empurrar as sujeiras para o ponto de escoamento mais adequado, como ralos ou canaletas. É fundamental manter uma distância e angulação apropriadas do bico para evitar danos à superfície. Após o jateamento e remoção da sujeira, o excesso de água do piso será retirado com rodo, garantindo a secagem mais rápida da superfície. A CONTRATADA deverá zelar pela segurança da operação, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados e seguindo as instruções de segurança do equipamento.

Limpeza geral

O serviço de Limpeza Geral compreende a etapa final da obra, sendo essencial para a entrega adequada dos ambientes reformados e/ou ampliados. A execução inclui a remoção de todos os entulhos remanescentes da obra, resíduos de materiais e sobras de execução, seguida de varrição e limpeza geral de pisos, rodapés, paredes, esquadrias e demais superfícies acessíveis nos ambientes contemplados pelo contrato.

Todos os espaços deverão ser entregues em condições limpas, organizadas e livres de poeira ou sujeira visível, prontos para uso imediato. A CONTRATADA deverá empregar os materiais e equipamentos necessários para garantir a qualidade da limpeza e preservar os acabamentos e elementos instalados.

A destinação final dos resíduos deverá seguir a legislação ambiental vigente e ser feita de forma adequada, com o descarte em local autorizado.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada

O serviço consiste na limpeza manual de vegetação em terreno, utilizando enxada e ferramentas manuais similares. O objetivo é remover o mato, ervas daninhas e pequenas plantas indesejadas da superfície do solo, preparando o terreno para futuras intervenções ou mantendo-o limpo e organizado, conforme as especificações do projeto ou as necessidades da CONTRATANTE.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá fornecer a mão de obra qualificada e todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários para os trabalhadores, bem como ferramentas manuais adequadas, como enxadas, ancinhos, pás e carrinhos de mão, se necessário.

A execução da limpeza compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, a área a ser limpa deverá ser demarcada, e a equipe de trabalho organizada. Em seguida, a vegetação será removida manualmente com o uso da enxada, cortando as raízes superficiais e desprendendo o mato do solo. A vegetação capinada deverá ser amontoada em pilhas para facilitar sua remoção. Os resíduos de vegetação removidos serão coletados e transportados para um local de descarte adequado, conforme as regulamentações ambientais vigentes, evitando o acúmulo de material no terreno. A CONTRATADA deverá zelar pela integridade do terreno, evitando danos a instalações existentes ou a vegetações que não devem ser removidas.

Lixamento de massa para madeira

O serviço consiste no lixamento de superfícies com massa para madeira, essencial para preparar a base antes da aplicação de pintura ou outros acabamentos. Este processo visa garantir uma superfície lisa, uniforme e com aderência ideal, e será realizado nos locais indicados no projeto e no memorial de cálculo da CONTRATANTE.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá fornecer lixas de gramatura adequada ao tipo de massa e acabamento desejado, blocos de lixar, e equipamentos de proteção individual (EPIs) como máscaras e óculos para proteção contra poeira.

A execução do lixamento compreenderá as seguintes etapas: Logo após a secagem completa da massa aplicada, a superfície deverá ser lixada cuidadosamente para remover imperfeições, nivelar a massa e garantir um acabamento homogêneo. Em seguida, antes da aplicação da





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

demão de tinta, um novo lixamento, de maneira mais leve, deverá ser realizado. Este segundo lixamento fino é crucial para eliminar quaisquer pequenas irregularidades residuais, garantir a perfeita aderência da tinta e proporcionar um acabamento de alta qualidade. A CONTRATADA deverá assegurar que toda a poeira resultante do lixamento seja removida da superfície antes da aplicação do próximo material.

Luminária de Emergência com 30 Lâmpadas LED de 2W - Fornecimento e Instalação

O serviço de fornecimento e instalação da luminária de emergência consiste na fixação da luminária de 30 lâmpadas LED de 2W em um local previamente determinado, próximo a uma tomada. A instalação será realizada com a fixação da luminária em um ponto seguro, utilizando parafusos adequados, e sua conexão à tomada será feita por meio do plug da luminária, garantindo sua operação eficiente. A CONTRATADA deverá assegurar que a luminária seja instalada em conformidade com os requisitos da NBR 10898, que preconiza a localização das luminárias de emergência em áreas estratégicas, como saídas de emergência, escadas e corredores, garantindo visibilidade e funcionalidade em situações de falta de energia.

Instalação de quadro de energia de embutir

O serviço consiste na instalação de um quadro de distribuição de energia de embutir, fabricado em resina termoplástica, com capacidade definida em projeto e com barramento padrão DIN. Este serviço será executado nos locais e dimensões previstos no projeto elétrico e memorial de cálculo da CONTRATANTE, visando organizar e proteger as instalações elétricas do imóvel. É importante notar que os disjuntores não estão inclusos neste serviço.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá fornecer o quadro de distribuição de embutir, novo, sem avarias, de fabricante reconhecido no mercado e que atenda às normas técnicas brasileiras para instalações elétricas e quadros de distribuição. Além do quadro, serão necessários materiais para sua fixação (buchas, parafusos), ferramentas de corte e nivelamento, e o material para o acabamento da alvenaria após a instalação.

A instalação do quadro de energia compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, o local de instalação do quadro na parede será marcado, garantindo que esteja de acordo com o projeto e que o espaço para embutir o quadro seja suficiente. A abertura na alvenaria será executada com as dimensões exatas do quadro, utilizando ferramentas adequadas para um corte limpo e preciso. Em seguida, o quadro de distribuição será posicionado na abertura, verificando-se o prumo e o nível para garantir sua correta instalação. O barramento padrão DIN será fixado dentro do quadro,

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. General Edson Ramalho, 695, Manairá. • CEP: 58038-100
Fone: (83) 3213-9075 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br - E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

66 / 104



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs, [PCV30803] [SENHA] PAULO AUGUSTO FALCONI DE ANDRADE em 19/03/2026 - 17:45hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 23/03/2026 - 11:17hs.
Documento Nº: 10494226.88183339-7099 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183339-7099>



PCVPRC202600165V02



**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

e as conexões para a entrada dos cabos da rede elétrica e a saída para os circuitos serão preparadas. Após o posicionamento e fixação do quadro na alvenaria, o fechamento da abertura ao redor do quadro será realizado com argamassa ou gesso, proporcionando um acabamento nivelado com a parede. Por fim, os cabos elétricos serão conectados ao barramento e preparados para a futura instalação dos disjuntores. Toda a instalação deverá ser realizada por profissional eletricista qualificado, seguindo as normas de segurança da ABNT NBR 5410.

Parede com sistema em chapas de gesso para drywall, uso interno, com faces simples e estrutura metálica com guias para paredes

O serviço consiste na execução de paredes internas utilizando o sistema drywall, composto por estrutura metálica e chapas de gesso, incluindo o tratamento de vãos. Este serviço será realizado conforme o projeto e memorial de cálculo da CONTRATANTE, visando a compartimentação de ambientes com agilidade e qualidade.

A execução do serviço compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, utilizando trena, prumo manual ou a laser, será feito o correto posicionamento das guias, montantes e pontos de referência, pré-definidos em projeto. A posição das guias inferiores será marcada com auxílio de um cordão ou fio traçante. Em seguida, a posição das guias superiores será marcada tomando como referência as guias inferiores, utilizando prumo manual ou a laser. Uma fita para isolamento e tratamento acústico (banda acústica) será colocada na face da guia que terá contato com o piso ou o teto, sempre com largura compatível com a guia. Tesoura para perfis metálicos será usada para cortes e ajustes das guias e montantes.

A fixação das guias será realizada no máximo a cada 60 cm, por meio de pinos de aço específicos. As emendas das guias serão feitas sempre de topo, nunca sobrepostas, com o piso nivelado e acabado, e observando o alinhamento entre a guia superior (teto) e a inferior (piso).

Os montantes serão posicionados com auxílio de trena e prumo manual ou a laser. A fixação dos montantes às guias será feita por meio de um alicate puncionador, com o comprimento do montante sendo 10 mm menor que a altura do pé-direito. Montantes em contato com outra estrutura de parede em drywall serão fixados com parafuso (metal-metal). A altura da parede (estrutura metálica) será verificada para definir a altura da chapa de gesso.

Caso seja necessário o corte de chapas, o local será marcado com lápis e régua. Em seguida, o estilete será passado pressionado sobre a linha demarcada em um dos lados da chapa, esta será dobrada no sentido contrário do corte, e o estilete passado no cartão da face posterior.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

A primeira camada de chapas de gesso acartonado será fixada à estrutura com parafusos de 25 mm de comprimento, específicos para essa finalidade. As chapas deverão ser posicionadas a 10 mm do piso, com parafusos distanciados no máximo a 250 mm entre si e a cerca de 10 mm da borda da chapa. Para a segunda camada, as chapas serão fixadas com parafusos de 45 mm de comprimento, especialmente desenvolvidos para esse fim, garantindo que as juntas da primeira camada nunca coincidam com as juntas da segunda camada de chapas.

Após a colocação das chapas, será aplicada uma primeira camada de massa para tratamento de juntas entre as chapas. A fita de papel microperfurado será colocada sobre o eixo da junta, e firmemente pressionada sobre a primeira camada de massa com uma espátula. Será aplicada mais uma camada de massa com desempenadeira, deixando um acabamento uniforme. Por fim, uma camada de massa para tratamento de juntas será aplicada sobre os parafusos, com auxílio de uma desempenadeira.

Pintura acrílica premium vertical e horizontal

Após aplicação do emassamento para corrigir as imperfeições, e lixamento, deixando a superfície o mais lisa possível, será aplicada a pintura, em duas demãos, na cor a ser definida pela CONTRATANTE e nos locais especificados em projeto e no memorial de cálculo.

As pinturas serão executadas em duas demãos, devendo ser observado o intervalo de descanso recomendado pelo fabricante.

Pintura acrílica premium, duas demãos

O serviço consiste na pintura de acabamento de superfícies com tinta acrílica premium, aplicada em duas demãos, visando proporcionar um revestimento estético, durável e de alta qualidade. Este serviço será executado nas áreas especificadas no projeto e memorial de cálculo da CONTRATANTE.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá fornecer tinta acrílica premium, nova, sem avarias, de fabricante reconhecido no mercado e que atenda às normas técnicas brasileiras vigentes. Além da tinta, serão necessários todos os equipamentos de aplicação como rolos, trinchas, bandejas e materiais para a preparação da superfície.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

A execução da pintura compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, é fundamental observar a superfície: ela deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Em seguida, a tinta será diluída em água potável, conforme as recomendações do fabricante.

A aplicação será feita em duas demãos de tinta, utilizando rolo ou trincha. É crucial respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações, conforme indicado pelo fabricante, para garantir a secagem adequada e a formação de uma película uniforme e resistente. A CONTRATADA deverá zelar pela qualidade do acabamento, garantindo que a pintura apresente aspecto homogêneo, sem manchas, escorrimentos ou falhas.

Pintura acrílica, duas demãos

O serviço consiste na pintura de acabamento de superfícies com tinta acrílica, aplicada em duas demãos, visando proporcionar um revestimento estético, durável e de alta qualidade. Este serviço será executado nas áreas especificadas no projeto e memorial de cálculo da CONTRATANTE.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá fornecer tinta acrílica premium, nova, sem avarias, de fabricante reconhecido no mercado e que atenda às normas técnicas brasileiras vigentes. Além da tinta, serão necessários todos os equipamentos de aplicação como rolos, trinchas, bandejas e materiais para a preparação da superfície.

A execução da pintura compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, é fundamental observar a superfície: ela deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Em seguida, a tinta será diluída em água potável, conforme as recomendações do fabricante.

A aplicação será feita em duas demãos de tinta, utilizando rolo ou trincha. É crucial respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações, conforme indicado pelo fabricante, para garantir a secagem adequada e a formação de uma película uniforme e resistente. A CONTRATADA deverá zelar pela qualidade do acabamento, garantindo que a pintura apresente aspecto homogêneo, sem manchas, escorrimentos ou falhas.

Pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

O serviço consiste na aplicação de tinta acrílica texturizada no local indicado no projeto e memorial de cálculo, selecionada por sua alta durabilidade e resistência às intempéries, garantindo proteção e estética à edificação.

A CONTRATADA deverá realizar a preparação da superfície de forma criteriosa: a parede deverá estar limpa, seca, livre de poeira, gordura, graxa, sabão, mofo ou qualquer material solto. Em caso de descamação, fissuras ou imperfeições, será necessário remover as partes comprometidas e realizar o devido reparo antes da pintura.

Para a aplicação, a tinta deverá ser diluída em água potável, respeitando o limite máximo de 10%, conforme especificações do fabricante. A aplicação será feita com demão única, utilizando rolo de espuma especial para textura, garantindo acabamento uniforme.

As áreas adjacentes que não receberão pintura, como esquadrias, portas, janelas, pisos e vegetação, deverão ser devidamente protegidas com fita crepe e lonas plásticas, prevenindo manchas ou danos.

Após a aplicação, a CONTRATADA deverá garantir o tempo de secagem adequado antes de liberar a área e se responsabilizar por eventuais retoques, mantendo o padrão estético e técnico da superfície pintada.

Pintura de esquadrias de madeira em esmalte sintético fosco

O serviço consiste na aplicação de duas demãos de tinta esmalte sintético premium fosco sobre superfícies de madeira (portas e esquadrias), conforme previsto na memória de cálculo do projeto. A execução compreende: verificação da superfície previamente preparada (com aplicação de fundo e lixamento e/ou massa e lixamento); limpeza das esquadrias com pano ou estopa para remoção de poeira e resíduos; diluição da tinta com solvente à base de aguarrás, conforme as recomendações do fabricante; homogeneização completa do produto antes da aplicação.

A pintura deverá ser feita em local ventilado, limpo e livre de umidade, utilizando trinchas, pincéis, rolos ou pulverizadores, conforme especificação do fabricante e compatibilidade com a superfície, de modo a obter acabamento uniforme. As demãos devem ser aplicadas em camadas finas e regulares, com o devido intervalo de secagem entre elas.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

A CONTRATADA deverá garantir a proteção das áreas adjacentes, a uniformidade da cobertura e o acabamento final, zelando pela durabilidade e aparência das superfícies pintadas.

Pintura de superfícies de madeira em esmalte sintético

O serviço consiste na aplicação de duas demãos de tinta esmalte sintético sobre superfícies de madeira (portas e esquadrias), conforme previsto na memória de cálculo do projeto.

A execução compreende: verificação da superfície previamente preparada (com aplicação de fundo e lixamento e/ou massa e lixamento); limpeza das esquadrias com pano ou estopa para remoção de poeira e resíduos; diluição da tinta com solvente à base de aguarrás, conforme as recomendações do fabricante; homogeneização completa do produto antes da aplicação.

A pintura deverá ser feita em local ventilado, limpo e livre de umidade, utilizando trinchas, pincéis, rolos ou pulverizadores, conforme especificação do fabricante e compatibilidade com a superfície, de modo a obter acabamento uniforme. As demãos devem ser aplicadas em camadas finas e regulares, com o devido intervalo de secagem entre elas.

A CONTRATADA deverá garantir a proteção das áreas adjacentes, a uniformidade da cobertura e o acabamento final, zelando pela durabilidade e aparência das superfícies pintadas.

Pintura de superfícies metálicas: lixamento, aplicação de zarcão e pintura

Os locais onde haverá pintura de superfícies metálicas encontram-se descritos na memória de cálculo e as cores e especificações no projeto de arquitetura.

Primeiramente, limpe os objetos, usando pano úmido para remover poeira, oleosidades e graxas. Depois, lixe-os completamente para criar porosidade e, em seguida, remova resíduos com o pano úmido.

Se o metal estiver com pedaços enferrujados, é necessário remover as crostas mais profundas com uma espátula antes do lixamento. Fora isso, na etapa de preparação, é importante aplicar um fundo anticorrosivo zarcão para impedir que a degradação interfira na aderência e na durabilidade da tinta.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Para garantir um acabamento uniforme, é fundamental seguir as instruções presentes na embalagem da tinta, referentes à diluição, ao tempo de secagem e às demãos.

Pode-se utilizar o rolo de espuma para cobrir as áreas mais amplas da superfície e a trincha para cantos ou detalhes. Deve-se seguir o mesmo sentido do rolo em todas as demãos para garantir a pintura ideal.

Pintura em esmalte sintético

O serviço consiste na aplicação de duas demãos de tinta esmalte sintético sobre superfícies metálicas, com o objetivo de proteção e acabamento, conforme especificado na planilha orçamentária da CONTRATANTE.

A execução compreende: limpeza prévia das superfícies metálicas para remoção de impurezas, ferrugem, poeira, graxa ou resíduos, por meio de escovamento manual ou mecânico; preparo e homogeneização da tinta; diluição com solvente à base de aguarrás, conforme instrução do fabricante; e aplicação com trincha, rolo ou equipamento compatível, garantindo cobertura uniforme e acabamento regular.

As duas demãos deverão ser aplicadas em camadas finas, respeitando o intervalo de secagem recomendado pelo fabricante entre as aplicações. O serviço deverá ser realizado em local ventilado, seco e protegido contra umidade e contaminação por poeira.

A CONTRATADA deverá zelar pela uniformidade da aplicação, pela proteção das áreas adjacentes e pela qualidade estética e funcional da pintura, garantindo a durabilidade das superfícies metálicas tratadas.

Pintura para Superfícies de Madeira com Fundo Sintético e Tinta Esmalte

O serviço consiste na pintura para superfícies de madeira, incluindo lixamento, aplicação de uma demão de fundo sintético nivelador e duas demãos de tinta esmalte ou tinta a óleo. Este serviço será executado nas superfícies de madeira especificadas no projeto e memorial de cálculo da CONTRATANTE, visando proteger, embelezar e proporcionar um acabamento durável.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá fornecer fundo sintético nivelador, tinta esmalte ou tinta a óleo (nas cores e tipos especificados), todos novos, sem avarias, de fabricantes reconhecidos no mercado e que atendam às normas técnicas brasileiras vigentes para tintas para





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

madeira. Serão necessários também lixas de diferentes granulações, massas para madeira (se aplicável), e equipamentos de aplicação como rolos, trinchas e bandejas.

A execução da pintura compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, a superfície de madeira deverá ser cuidadosamente preparada. Isso inclui a limpeza completa, removendo poeira, gordura e quaisquer contaminantes. O lixamento da madeira será realizado para remover imperfeições, nivelar a superfície e criar a rugosidade ideal para a aderência dos produtos. Se necessário, falhas e furos na madeira serão corrigidos com massa específica para madeira e posteriormente lixados.

Em seguida, uma demão de fundo sintético nivelador será aplicada de forma uniforme sobre toda a superfície lixada. O fundo tem a função de selar os poros da madeira, uniformizar a absorção da tinta e proporcionar uma base lisa e aderente. Após o tempo de secagem recomendado pelo fabricante do fundo, duas demãos de tinta esmalte ou tinta a óleo serão aplicadas. É fundamental respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações, conforme indicado pelo fabricante, para garantir a secagem adequada da primeira demão e assegurar a formação de uma película uniforme, resistente e com acabamento de alta qualidade. A CONTRATADA deverá zelar pela proteção das áreas adjacentes à superfície a ser pintada, evitando respingos.

Pinturas - recomendações gerais

- Todas as superfícies a pintar deverão estar totalmente secas, cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.
- Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, o que evitará enrugamentos e deslocamentos.
- Deverão ser evitados escoamentos ou salpicos de tintas em superfícies não destinadas a receber pintura, como vidros, louças sanitárias, bancadas, etc.
- Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.
- Todas as esquadrias deverão ser protegidas com papel colante, assim como os espelhos, pedras, rosetas, puxadores, etc.
- As cores estão definidas nos detalhes do projeto de arquitetura.
- Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.
- A tinta aplicada será bem espalhada sobre a superfície, com espessura regular mínima possível em cada demão e livre de escorrimientos.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)

A primeira etapa do serviço de remoção de pintura látex consistirá em avaliar a condição da pintura existente na fachada, proteger áreas adjacentes, janelas, portas e paisagismo com plásticos e fitas adesivas e assegurar que a área ao redor da fachada esteja isolada para segurança.

Deve-se utilizar espátulas e raspadores para remover partes da pintura que estejam soltas ou descascada aplicando força moderada para evitar danificar a superfície da fachada. Após, deve-se utilizar lixas de granulação média (80 a 100) para remover a pintura restante, realizando movimentos uniformes. Finalizar com lixas de granulação fina (120) para alisar a superfície, preparando-a para a nova pintura.

Placa de Sinalização de Segurança Contra Incêndio – Fotoluminescente

O serviço compreende o fornecimento e instalação de placa de sinalização de segurança contra incêndio, confeccionada em PVC rígido de 2 mm, material anti-chamas e fotoluminescente, com dimensões de 20 x 40 cm. A placa deve conter símbolos, pictogramas e cores conforme as diretrizes estabelecidas na ABNT NBR 13434, assegurando adequada identificação dos equipamentos e rotas de emergência em condições normais e de baixa iluminação.

A instalação será realizada em local visível, livre de obstruções e a uma altura compatível com a distância de leitura, conforme parâmetros definidos na NBR 16820:2022, visando a eficiência da sinalização para evacuação e atuação segura em situações de emergência.

Placa Indicativa de Extintor

O serviço consiste no fornecimento e instalação de placa indicativa com a inscrição “EXTINTOR”, confeccionada em PVC rígido, com dimensões de 20 cm x 20 cm, fundo vermelho e texto/pictograma em branco, conforme padronização visual para sinalização de equipamentos de combate a incêndio.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

A placa deverá ser fixada em local visível, diretamente acima do extintor correspondente, com altura de visualização adequada, livre de obstáculos visuais, e em conformidade com as orientações da ABNT NBR 13434-1 e ABNT NBR 16820:2022. A instalação deve garantir firmeza, durabilidade e alinhamento com o plano vertical da parede.

A CONTRATADA deverá verificar com a FISCALIZAÇÃO os locais definitivos de instalação, de acordo com a disposição final dos extintores e demais exigências do projeto de segurança contra incêndio.

Plantio de grama em placas

O serviço consiste no plantio de grama em placas, utilizando as variedades Esmeralda, São Carlos ou Curitiba, conforme especificado no projeto de paisagismo e memorial de cálculo da CONTRATANTE. Este serviço visa a formação rápida de uma superfície gramada, proporcionando um acabamento estético e funcional ao terreno.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá fornecer grama em placas das variedades especificadas (Esmeralda, São Carlos ou Curitiba), novas, saudáveis e sem pragas. A execução do plantio compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, o solo do terreno deverá estar previamente preparado, o que inclui nivelamento, adubação e, se necessário, correção do solo para garantir as condições ideais para o enraizamento da grama. Em seguida, as placas de grama serão espalhadas pelo terreno, cobrindo toda a área designada. É fundamental que os plantios sejam feitos com as placas de grama alinhadas, garantindo uma cobertura uniforme e um aspecto visual agradável. Após o assentamento das placas, a grama deverá ser levemente compactada para garantir o contato com o solo e, posteriormente, irrigada abundantemente para estimular o enraizamento.

Poda de árvore

O serviço consiste na poda de árvores em altura, abrangendo espécimes com diâmetro e altura conforme levantamento explicitado no memorial de cálculo. Este serviço será executado nos locais previstos em projeto ou conforme a necessidade da CONTRATANTE, visando a manutenção, segurança ou adequação paisagística das árvores.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Para a execução, a CONTRATADA utilizará um guindauto hidráulico de alta capacidade, montado em caminhão toco. A equipe será composta por um jardineiro, profissional qualificado para a poda, e um servente, que auxiliará nas tarefas operacionais e de apoio.

A execução da poda é iniciada com o acesso aos galhos a serem podados a partir do cesto acoplado ao guindauto, garantindo a segurança do operário. Os galhos são então podados com ferramenta adequada, assegurando cortes limpos e precisos para a saúde da árvore. Para facilitar o manejo e descarte, os pedaços de troncos cortados serão seccionados com aproximadamente 0,80 m de comprimento. A CONTRATADA deverá zelar pela segurança dos trabalhadores, da população e da propriedade durante toda a operação, seguindo as normas de segurança do trabalho e as boas práticas de poda arbórea. Os resíduos da poda (galhos e troncos) serão organizados no local para posterior remoção, conforme acordado com a CONTRATANTE.

Polimento de piso em granilite

O serviço de polimento de piso granilite tem como objetivo restaurar o brilho, a uniformidade e a estética de superfícies existentes de granilite. Este processo é fundamental para remover riscos, manchas e desgastes, revitalizando o piso e prolongando sua vida útil. O serviço será executado nos locais e áreas de piso granilite especificados no projeto ou conforme a necessidade da CONTRATANTE.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA utilizará politrizes de piso específicas para granilite, equipadas com discos diamantados de diferentes granulações. Serão necessários também produtos auxiliares como água para o processo de polimento, e materiais para o acabamento final, como seladores e ceras específicas para granilite.

A execução do polimento de piso granilite compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, a superfície do piso será limpa para remover poeira, sujeira solta e quaisquer resíduos. Em seguida, será realizado o polimento inicial com discos diamantados de granulação mais grossa, removendo as imperfeições mais profundas e nivelando a superfície. Este processo será repetido com discos de granulação progressivamente mais fina, até que a superfície do granilite comece a apresentar brilho e lisura.

Durante o polimento, a água será utilizada para resfriar os discos e ajudar na remoção dos resíduos, formando uma lama que será constantemente removida para garantir a visibilidade da superfície e a qualidade do polimento. Após atingir o brilho desejado, o piso será cuidadosamente





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

lavado para remover todos os resíduos do processo de polimento e aguardará a secagem completa. Por fim, para proteção e realce do brilho, o piso será selado com produtos específicos para granilite e receberá demãos de cera, conforme as recomendações do fabricante, para proporcionar um acabamento durável e resistente ao tráfego.

Porta para drywall

O serviço de fornecimento e instalação de porta para drywall consiste em adquirir uma porta especialmente projetada para integrar-se a uma parede de drywall e colocá-la de forma segura e funcional. Isso inclui preparar a abertura na parede, fixar a estrutura da porta e suas dobradiças, instalar maçanetas e fechaduras, além de verificar o correto funcionamento da porta.

É necessário que as chaves que venham junto ao kit da fechadura sejam entregues de maneira identificada aos cuidados da FISCALIZAÇÃO.

Preparo e aplicação de chapisco

A argamassa a ser utilizada para o chapisco será do tipo convencional, composta por traço em volume 1:3 (cimento e areia grossa úmida). O preparo deverá ser realizado mecanicamente em betoneira. A quantidade de água será ajustada conforme a umidade da areia, de forma a obter uma argamassa plástica e aderente, própria para lançamento sobre a superfície.

Antes da aplicação, é essencial que a base esteja devidamente preparada. A superfície deverá estar limpa, sem a presença de poeira, graxa, óleo, incrustações metálicas ou qualquer outro material que possa comprometer a aderência da argamassa. Também é necessário umedecer previamente a superfície, com o objetivo de evitar o ressecamento rápido do chapisco, o que comprometeria sua cura e desempenho.

A aplicação será realizada de forma manual, com o uso de colher de pedreiro, lançando a massa com força contra a superfície para promover melhor aderência. A camada deverá ter espessura uniforme de 3 a 5 mm, cobrindo integralmente a área prevista em projeto, formando uma textura rugosa e consistente.

Após a aplicação, a CONTRATADA deverá respeitar o período mínimo de cura do chapisco de 3 (três) dias, antes da aplicação de qualquer nova camada de revestimento à base de cimento, como emboço ou massa única. Esse tempo de cura é necessário para permitir o ganho de





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

resistência da camada e garantir o bom desempenho dos revestimentos subsequentes, conforme recomendações técnicas e em condições normais de temperatura e umidade.

Preparo e aplicação de emboço

O serviço de preparo e aplicação de emboço, tem por objetivo o nivelamento e regularização das superfícies de alvenaria ou concreto, preparando-as para os revestimentos finais. A execução ocorrerá sobre superfícies previamente chapiscadas, sendo obrigatória a observância por parte da CONTRATADA de um período mínimo de cura de 3 (três) dias do chapisco, de modo a garantir sua aderência e resistência, conforme preconizado na ABNT NBR 7200:2019.

A CONTRATADA deverá preparar o local de aplicação do emboço, removendo o pó, a sujeira, a gordura e os resíduos soltos da parede. Umedeça a superfície para garantir uma melhor aderência da argamassa. Após, fixe as taliscas na parede para assegurar a espessura uniforme do emboço. As taliscas devem ser colocadas verticalmente e espaçadas adequadamente (geralmente a cada 1,5m). Utilize a betoneira para realizar a mistura homogênea dos materiais na proporção de 1 parte de cimento, 2 partes de cal e 8 partes de areia, adicionando água gradualmente até alcançar a consistência adequada.

Na etapa de execução, aplique a argamassa de forma uniforme entre as taliscas. Utilize a desempenadeira para nivelar e alisar a argamassa. Verifique frequentemente a espessura utilizando as taliscas como guia. Após o nivelamento, deixe a argamassa secar parcialmente. Remova as taliscas e preencha os espaços deixados por elas com argamassa. Realize o acabamento final com a desempenadeira, garantindo uma superfície lisa e uniforme.

Por fim, mantenha a superfície umedecida por pelo menos 3 dias para evitar a retração e fissuras na argamassa e limpe todo o ambiente de trabalho.

A CONTRATADA deverá respeitar o tempo mínimo de cura do emboço de 14 dias antes da aplicação de qualquer revestimento complementar (como reboco, massa corrida, pintura, cerâmica, entre outros). Esse período é necessário para garantir o ganho de resistência da argamassa, evitar retrações excessivas, fissuras e assegurar a adequada aderência dos revestimentos subsequentes.

Preparo e aplicação de massa única com impermeabilizante em paredes





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

O serviço consiste no preparo e aplicação de massa única com impermeabilizante em paredes, também conhecido como reboco especial, com espessura de 2cm. Ele será executado conforme as especificações do projeto e memorial de cálculo da CONTRATANTE, visando nivelar, regularizar e, principalmente, impermeabilizar as superfícies de alvenaria ou concreto, preparando-as para os revestimentos finais e protegendo-as contra a umidade.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA utilizará argamassa com traço T3 (1 parte de cimento para 3 partes de areia), acrescida de aditivo impermeabilizante tipo Vedacit (ou similar de qualidade equivalente ou superior). A argamassa será preparada mecanicamente em betoneira, garantindo uma mistura homogênea e livre de grumos.

A execução da massa única impermeabilizada seguirá um procedimento técnico rigoroso. Primeiramente, a superfície da parede deverá ser preparada, o que inclui limpeza, remoção de pó, sujeira, gordura e resíduos soltos. Se necessário, a base deverá ser levemente umedecida para garantir a aderência. Em seguida, o taliscamento prévio da base será realizado, com a fixação de pontos de nível e mestras que guiarão a espessura de 2cm do revestimento. A argamassa impermeabilizada será lançada e espalhada uniformemente entre as mestras, seguida de sua compressão com o dorso da colher de pedreiro para compactação. O sarrafeamento da camada será feito com régua metálica, removendo o excesso e garantindo o nivelamento. Por fim, o acabamento superficial será efetuado com desempenadeira de madeira e, subsequentemente, com desempenadeira com espuma em movimentos circulares, para obter uma superfície lisa e homogênea. É crucial que a CONTRATADA siga as recomendações do fabricante do aditivo impermeabilizante quanto à sua dosagem e tempo de cura, além de manter a superfície umedecida por um período mínimo de cura para evitar fissuras e garantir a eficácia da impermeabilização.

Preparo e aplicação de massa única em paredes

O serviço consiste no preparo e aplicação de massa única em paredes, com o objetivo de nivelar e regularizar superfícies de alvenaria ou concreto, preparando-as para o recebimento de pintura. A execução ocorrerá sobre superfícies previamente chapiscadas, sendo obrigatória a observância de um período mínimo de cura de 3 (três) dias do chapisco, garantindo sua aderência e resistência, conforme ABNT NBR 7200.

Antes da aplicação, a CONTRATADA deverá preparar a superfície, removendo pó, sujeira, gordura e resíduos soltos. A parede deve ser levemente umedecida para melhor aderência da





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

argamassa. Em seguida, taliscas serão fixadas na parede para assegurar a espessura uniforme do emboço, posicionadas verticalmente e espaçadas adequadamente (geralmente a cada 1,5m). A mistura da argamassa será realizada com a proporção de 1 parte de cimento, 2 partes de cal e 8 partes de areia, adicionando água gradualmente até a consistência ideal.

Na execução, a argamassa será aplicada de forma uniforme entre as taliscas, utilizando desempenadeira para nivelar e alisar, com verificação constante da espessura. Após o nivelamento e secagem parcial, as taliscas serão removidas e os espaços preenchidos com argamassa. O acabamento final será feito com desempenadeira, garantindo uma superfície lisa e uniforme.

Por fim, a superfície deverá ser mantida umedecida por pelo menos 3 dias para evitar retração e fissuras. Todo o ambiente de trabalho será limpo. A CONTRATADA deverá respeitar o tempo mínimo de cura do emboço de 14 dias antes da aplicação da pintura, assegurando o ganho de resistência da argamassa e a adequada aderência do acabamento subsequente.

Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha

O serviço consiste no fornecimento e na instalação de um ralo sifonado redondo em PVC, DN 100 x 40 mm, com junta soldável, destinado a ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Este ralo deverá ser instalado nos locais e conforme as especificações do projeto hidráulico da CONTRATANTE, garantindo a coleta e o direcionamento de águas residuais com o devido fechamento hídrico para evitar o retorno de gases e odores.

A instalação do ralo sifonado deverá compreender as seguintes etapas: Primeiramente, a ponta e a bolsa das conexões deverão ser limpas com a solução preparadora. É crucial certificar-se de que a área onde o ralo deverá ser instalado esteja limpa e livre de qualquer sujeira ou detritos. Em seguida, o diâmetro do tubo de PVC deverá ser medido e conferido para garantir a compatibilidade com o diâmetro do ralo sifonado. O tubo de PVC deverá ser cortado no comprimento apropriado para o encaixe correto do ralo sifonado, e a extremidade do tubo deverá estar nivelada e limpa. O adesivo deverá ser aplicado na bolsa (em camada fina) e na ponta (em camada mais espessa), e o ralo sifonado deverá ser encaixado no tubo de PVC, garantindo um ajuste firme e seguro. O excesso de adesivo deverá ser removido, e as peças não deverão ser movimentadas por aproximadamente 5 minutos. Deverá ser verificado se o anel de vedação do ralo está corretamente posicionado para evitar vazamentos. Finalmente, deverá ser despejada água pelo ralo para verificar se não há vazamentos e se o sistema de sifonagem está funcionando





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

corretamente. Deverá ser observado se a água escoar livremente pelo ralo e se não há retorno de odores desagradáveis. Após verificar que a instalação está correta e funcionando adequadamente, deverá ser finalizado o acabamento ao redor do ralo, garantindo uma vedação adequada entre o ralo e a superfície circundante para um resultado impecável.

Rasgo linear mecanizado

O serviço de rasgo linear mecanizado consiste na execução de sulcos ou aberturas lineares precisas em superfícies, sejam elas alvenarias (paredes de blocos ou tijolos) ou contrapisos. Este serviço é fundamental para embutir tubulações, eletrodutos, calhas ou outros componentes em instalações diversas, garantindo um acabamento liso e a segurança das infraestruturas.

A execução do rasgo linear mecanizado seguirá um procedimento técnico rigoroso. Primeiramente, a CONTRATANTE deverá verificar as dimensões, a profundidade e a localização exata dos rasgos, por meio do projeto, memória de cálculo em conjunto com a FISCALIZAÇÃO. Em seguida, a marcação do rasgo será feita na superfície com precisão, utilizando ferramentas adequadas como esquadro, nível e trena.

Para a execução em alvenarias, o rasgo será realizado por meio de uma serra circular equipada com disco apropriado para o material. Já para a execução em contrapisos, o rasgo poderá ser feito através de um martetele perfurador/rompedor elétrico, dependendo da profundidade e das características do contrapiso. Durante a execução, medidas de segurança deverão ser observadas, incluindo o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) e a remoção controlada do material cortado.

Regularização de base para revestimentos de pisos com argamassa, espessura média = 2,5 cm

A regularização de piso consiste na preparação da base para recebimento de revestimento cerâmico ou pintura, conforme o projeto. O serviço será executado nos locais definidos no projeto e na memória de cálculo da CONTRATANTE. Para isso, a CONTRATADA deverá preparar o local deixando a superfície limpa, sem poeira, graxa, óleo ou resíduos soltos que possam comprometer a aderência da argamassa. A argamassa deve ser misturada na proporção de 1 parte de cimento e 4 partes de areia.

Em seguida, deverá utilizar taliscas e fios de pedreiro para marcar o nível desejado da argamassa. A espessura média da regularização deve ser de 2,5 cm ou conforme necessidades do nível do





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

piso acabado do local. As taliscas devem ser colocadas em intervalos regulares para garantir que a espessura da argamassa seja uniforme.

A argamassa deverá ser espalhada sobre a base, preenchendo os espaços entre as taliscas. Deverá ser utilizada uma régua de alumínio ou madeira para nivelar a argamassa, arrastando-a sobre as taliscas para obter uma superfície plana e uniforme. Assim, deverá ser feita a compactação da argamassa com uma desempenadeira ou colher de pedreiro para eliminar bolhas de ar e garantir uma boa aderência à base. Após a regularização, deverá ser realizado o acabamento superficial com a desempenadeira, alisando a argamassa para obter uma superfície lisa. A CONTRATADA deverá verificar a planicidade com o uso de um nível de bolha e deixar curar para realizar a aplicação do revestimento cerâmico final ou pintura, conforme o caso.

Rejuntamento de revestimentos cerâmicos existentes

O serviço consiste na remoção do rejunte antigo deteriorado entre as juntas dos revestimentos cerâmicos existentes, com profundidade mínima de 2/3 da espessura da peça, sem danificar as bordas. A CONTRATADA deverá garantir total cuidado na execução, de modo a não danificar nenhuma peça cerâmica existente.

Em seguida, será realizada a limpeza completa das juntas, garantindo superfície seca e isenta de resíduos. Aplicar novo rejunte cimentício com aditivos antifúngicos, adequado para áreas úmidas, conforme especificações do fabricante. A aplicação será feita com desempenadeira de borracha, assegurando o completo preenchimento das juntas.

Após o tempo de pega inicial, proceder com a limpeza do excesso com esponja úmida e, após a cura completa, realizar a limpeza final da superfície. Todo o procedimento deverá garantir uniformidade, estanqueidade e acabamento compatível com o revestimento existente.

Remoção de acessórios e metais sanitários

A remoção de acessórios sanitários compreende a retirada de sifões, torneiras, engates flexíveis, chuveiros, registros, conforme elementos discriminados no memorial de cálculo da CONTRATANTE. É crucial que a CONTRATADA atente-se para a necessidade de fechar o registro de água evitar alagamentos durante a execução do serviço.

Remoção de acessórios sanitários





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

A remoção de acessórios sanitários compreende a retirada de sifões, torneiras e engates flexíveis, conforme elementos discriminados no memorial de cálculo da CONTRATANTE. É crucial que a CONTRATADA atente-se para a necessidade de fechar o registro de água evitar alagamentos durante a execução do serviço.

Remoção de caixa d'água

O serviço consiste na remoção de caixa d'água, com capacidade que varia entre 250 litros e 1000 litros. Este serviço será executado nos locais especificados no projeto e na memória de cálculo da CONTRATANTE, visando a substituição, desativação ou realocação do reservatório.

A execução da remoção da caixa d'água seguirá um procedimento seguro e eficiente. Primeiramente, é crucial garantir que a caixa esteja completamente vazia e limpa, eliminando qualquer resíduo de água. Antes de iniciar a remoção, a CONTRATADA deverá verificar a estabilidade da estrutura de apoio e as condições do local para garantir a segurança dos trabalhadores e do entorno. É fundamental que todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários sejam utilizados. No caso de trabalhos realizados a partir de 2 metros de altura do nível inferior, onde haja risco de queda, a CONTRATADA deverá garantir que os trabalhadores que executarão o serviço sejam autorizados e capacitados para o trabalho em altura, conforme as exigências da Norma Regulamentadora NR 35 (Trabalho em Altura).

A remoção propriamente dita começará com o desligamento de todas as conexões hidráulicas (entrada e saída de água, extravasor e limpeza) e, se houver, das conexões elétricas (boia elétrica). Em seguida, a caixa d'água será desparafusada ou desfixada da sua base de apoio. Com o uso de técnicas e equipamentos adequados, a caixa d'água deverá ser cuidadosamente manuseada e removida do local de instalação, evitando danos à estrutura existente ou a si própria. O material removido deverá ser descartado adequadamente, conforme as normas ambientais vigentes, ou armazenado se houver previsão de reutilização.

Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto

O serviço consiste na remoção de estruturas metálicas chumbadas em concreto, como alambrados ou guarda-corpos. Este serviço será executado nos locais especificados em projeto ou no memorial de cálculo da CONTRATANTE, visando desativar, substituir ou adaptar áreas onde estas estruturas estão presentes.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

A execução da remoção de estruturas metálicas chumbadas em concreto seguirá um procedimento seguro e eficiente. Primeiro, a CONTRATADA deverá verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural próximos à estrutura metálica para evitar qualquer comprometimento da edificação. É crucial também checar se os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) necessários estão instalados e se todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) exigidos para a atividade estão sendo utilizados pelos trabalhadores, garantindo a segurança no canteiro.

A remoção propriamente dita começará com a identificação dos pontos de chumbamento da estrutura metálica no concreto. Utilizando ferramentas adequadas, como martelos elétricos ou talhadeiras, o concreto ao redor dos pontos de chumbamento será quebrado de forma controlada até que a estrutura metálica se desprenda. Em seguida, a estrutura metálica deverá ser cuidadosamente retirada do local, evitando danos a si própria ou ao entorno. Todo o material removido deverá ser descartado adequadamente, conforme as normas ambientais vigentes, ou armazenado se houver previsão de reutilização ou descarte seletivo.

Remoção de forro de gesso

O serviço de remoção de forro de gesso consiste na desinstalação de um forro existente, para fins de reforma, substituição ou acesso a instalações. Este serviço será executado nos locais especificados em projeto ou no memorial de cálculo da CONTRATANTE.

A execução da remoção do forro de gesso seguirá um procedimento seguro e eficiente. Primeiramente, antes de iniciar qualquer remoção, a CONTRATADA deverá verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural do ambiente para evitar comprometimento da edificação. É crucial também checar se os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) necessários estão instalados e se todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) exigidos para a atividade estão sendo utilizados pelos trabalhadores, garantindo a segurança no canteiro de obras.

A remoção propriamente dita começará com a quebra do forro utilizando marreta, de forma controlada, iniciando pelas áreas mais acessíveis. No perímetro do forro, a talhadeira deverá ser utilizada para retirar as cantoneiras que fixam o gesso às paredes ou estruturas. Todo o material removido (gesso e estrutura de fixação, se houver) deverá ser descartado adequadamente, conforme as normas ambientais vigentes, ou armazenado, se houver previsão de descarte seletivo. A CONTRATADA deverá garantir a integridade dos elementos próximos ao forro que não serão removidos.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Remoção de forros de drywall, PVC e fibrocimento, de forma manual, sem reaproveitamento

O serviço consiste na remoção manual de forros de drywall, PVC e fibromineral, sem reaproveitamento dos materiais. Este serviço será executado nos locais especificados em projeto ou no memorial de cálculo da CONTRATANTE, visando a desativação, substituição ou reforma de ambientes.

A execução da remoção dos forros seguirá um procedimento seguro e eficiente. Primeiramente, antes de iniciar qualquer remoção, a CONTRATADA deverá verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural do ambiente para evitar comprometimento da edificação. É crucial também checar se os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) necessários estão instalados e se todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) exigidos para a atividade estão sendo utilizados pelos trabalhadores, garantindo a segurança no canteiro de obras.

A remoção propriamente dita começará com a retirada das placas ou régua manualmente, podendo ser auxiliada por um pé-de-cabra, se necessário. O processo será feito de forma controlada para evitar a queda desordenada de materiais e a dispersão excessiva de poeira. Todo o material removido deverá ser descartado adequadamente, conforme as normas ambientais vigentes para cada tipo de material (drywall, PVC ou fibromineral), uma vez que não há previsão de reaproveitamento.

Remoção de grelha para ralo

O serviço de remoção de grelha para ralo consiste na desinstalação de uma grelha existente, que pode ser metálica ou plástica. Este serviço será executado nos locais especificados em projeto ou no memorial de cálculo da CONTRATANTE, para fins de limpeza, manutenção ou substituição do ralo.

A execução da remoção da grelha para ralo é um procedimento simples e direto. Primeiramente, a grelha será inspecionada para identificar o tipo de encaixe ou fixação (pressão, parafusos, etc.). Em seguida, com o uso de ferramentas adequadas (como chave de fenda para parafusos ou espátula para encaixes apertados), a grelha será cuidadosamente desencaixada ou desparafusada. O material removido deverá ser descartado adequadamente ou limpo e reinstalado, conforme a finalidade do serviço.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Remoção de interruptores e tomadas de forma manual, sem reaproveitamento

A remoção de interruptores e tomadas é uma etapa comum em projetos de reforma ou substituição de sistemas elétricos, e será executada nos locais previstos no projeto e memorial de cálculo da CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá utilizar equipamentos adequados para a realização desse serviço, tais como: chave de fenda, alicate de corte, óculos de proteção, luvas de segurança e máscara respiratória.

Na execução, atentar-se para desligar a energia elétrica da área onde os interruptores e tomadas serão removidos, utilizando o disjuntor correspondente no quadro de distribuição. Verificar se a energia foi desligada efetivamente, testando os interruptores e tomadas com um aparelho elétrico. Após essa inspeção realizar a retirada do interruptor ou tomada para substituição.

Remoção de janelas, de forma manual

O serviço consiste na remoção manual de janelas, compreendendo a desinstalação completa da esquadria do seu vão. Este serviço será executado nos locais especificados no projeto ou no memorial de cálculo da CONTRATANTE, visando a substituição, reparo ou desativação de aberturas existentes.

A execução da remoção manual de janelas seguirá um procedimento seguro e eficiente. Antes de iniciar qualquer remoção, a CONTRATADA deverá verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural próximos à janela para evitar qualquer comprometimento da edificação. É crucial também checar se os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) necessários estão instalados e se todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) exigidos para a atividade estão sendo utilizados pelos trabalhadores, garantindo a segurança no canteiro.

A remoção propriamente dita começará com a quebra do vínculo entre o batente e a vedação vertical, utilizando uma marreta ou ferramenta similar ao redor da esquadria até que ela se desprenda da alvenaria. Em seguida, a esquadria deverá ser cuidadosamente retirada do vão e apoiada no piso de forma segura, evitando danos à peça ou ao entorno.

Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

O serviço de remoção de louças sanitárias consiste na retirada de aparelhos como vasos sanitários, pias e lavatórios. Esse serviço deverá ser executado para as louças especificamente indicadas no projeto e no memorial de cálculo da CONTRATANTE.

Antes de iniciar qualquer remoção, a CONTRATADA deverá assegurar que o fornecimento de água para o aparelho sanitário esteja completamente desligado, a fim de evitar vazamentos e desperdício. Em seguida, será necessário desconectar todas as tubulações de água que estejam ligadas à louça.

Para soltar as fixações, deverão ser utilizadas ferramentas adequadas, como chaves de fenda, martelos e alavancas. A equipe deverá identificar e remover todos os parafusos ou a argamassa que estiverem fixando a louça. Caso a louça esteja presa por argamassa, uma ferramenta apropriada deverá ser utilizada para quebrar essa ligação antes da remoção. Após soltar todas as fixações, a louça deverá ser removida cuidadosamente. Todo o material retirado deverá ser descartado corretamente ou armazenado, conforme as diretrizes da CONTRATANTE e as normas ambientais vigentes.

Remoção de luminárias de forma manual, sem reaproveitamento

O serviço de remoção de luminárias consiste na desinstalação de aparelhos de iluminação existentes. Este serviço deverá ser executado nos locais especificados em projeto ou no memorial de cálculo da CONTRATANTE, sendo uma etapa comum em projetos de renovação, reforma ou substituição de sistemas de iluminação.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá utilizar equipamentos adequados e seguros, tais como: escada ou andaime (se necessário para acesso em altura), chave de fenda ou chave de fenda Phillips, alicate de corte (opcional), óculos de proteção, luvas de segurança e máscara respiratória. É fundamental que todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) sejam utilizados para garantir a segurança dos trabalhadores. Em caso de trabalho em altura (a partir de 2 metros do nível inferior), a CONTRATADA deverá garantir que os trabalhadores possuam treinamento em altura conforme exigido pela Norma Regulamentadora NR 35.

A execução da remoção de luminárias deverá seguir os seguintes passos: Primeiramente, e de forma crucial, a energia elétrica da área onde as luminárias serão removidas deverá ser desligada, utilizando o disjuntor correspondente no quadro de distribuição. Em seguida, deverá ser verificado se a energia foi desligada efetivamente, testando a luminária com um aparelho elétrico ou detector de tensão. Após essa inspeção de segurança, a luminária deverá ser retirada, desparafusando-a e





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

desconectando seus fios. O material removido deverá ser descartado adequadamente ou armazenado, conforme as diretrizes da CONTRATANTE.

Remoção de pia

O serviço de remoção de pia consiste na desinstalação completa de pias e seus respectivos apoios. Esse serviço deverá ser executado para as pias indicadas no projeto ou no memorial de cálculo da CONTRATANTE, seja para substituição, reforma ou desativação do ponto.

Antes de iniciar qualquer remoção, a CONTRATADA deverá assegurar que o fornecimento de água para a pia esteja completamente desligado, a fim de evitar vazamentos e desperdício. Em seguida, será necessário desconectar todas as tubulações de água (alimentação e esgoto) que estiverem ligadas à pia.

Para soltar as fixações, deverão ser utilizadas ferramentas adequadas, como chaves, martelos e alavancas. A equipe deverá identificar e remover todos os parafusos, buchas ou argamassa que estiverem prendendo a pia e seu apoio (coluna ou gabinete). Caso a pia esteja fixada com argamassa ou silicone, uma ferramenta apropriada deverá ser utilizada para quebrar ou cortar essa ligação antes da remoção. Após soltar todas as fixações, a pia deverá ser removida cuidadosamente. Todo o material retirado deverá ser descartado corretamente ou armazenado, conforme as diretrizes da CONTRATANTE e as normas ambientais vigentes.

Remoção de telhas de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento

O serviço consiste na remoção manual de telhas de fibrocimento, metálicas e cerâmicas, sem previsão de reaproveitamento dos materiais. Este serviço deverá ser executado nos locais especificados em projeto ou no memorial de cálculo da CONTRATANTE, visando a desativação, substituição ou reforma de coberturas existentes.

A execução da remoção das telhas seguirá um procedimento seguro e eficiente. Primeiramente, a CONTRATADA deverá verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural próximos à área de trabalho para evitar qualquer comprometimento da edificação. É crucial também checar se os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) necessários estão instalados e se todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) exigidos para a atividade estão sendo utilizados pelos trabalhadores, garantindo a segurança no canteiro. No caso de trabalhos realizados a partir de 2 metros de altura do nível inferior, onde haja risco de queda, a CONTRATADA deverá garantir que





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

os trabalhadores que executarão o serviço sejam autorizados e capacitados para o trabalho em altura, conforme as exigências da Norma Regulamentadora NR 35 (Trabalho em Altura).

A remoção propriamente dita começará com a retirada dos parafusos que prendem as telhas, utilizando chave de fenda ou outras ferramentas adequadas. Em seguida, cada telha deverá ser retirada manualmente, com cuidado para evitar danos ou quedas descontroladas. As telhas removidas deverão ser baixadas até o térreo com o eventual uso de cordas, garantindo um transporte seguro. Todo o material removido deverá ser descartado adequadamente, conforme as regulamentações locais de descarte de resíduos para cada tipo de material (fibrocimento, metálica e cerâmica), uma vez que não haverá reaproveitamento.

Remoção de torneira

A remoção de torneira compreende a retirada da(s) torneira(s), conforme elementos discriminados no memorial de cálculo da CONTRATANTE. É crucial que a CONTRATADA atente-se para a necessidade de fechar o registro de água evitar alagamentos durante a execução do serviço.

Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento

O serviço de remoção manual da trama de madeira para cobertura consiste na retirada de ripas, caibros e terças. O serviço deverá ser executado nos locais e conforme as especificações do projeto ou memorial de cálculo da CONTRATANTE.

Antes de iniciar a remoção, a CONTRATADA deverá inspecionar cuidadosamente a trama de madeira para identificar quaisquer danos, pregos salientes e verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural. É crucial que todos os trabalhadores envolvidos usem Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, incluindo capacete, luvas resistentes, óculos de proteção e calçados de segurança. Além disso, no caso de trabalhos realizados a partir de 2 metros de altura do nível inferior, onde haja risco de queda, a CONTRATADA deverá garantir que os trabalhadores que executarão o serviço sejam autorizados e capacitados para o trabalho em altura, conforme as exigências da Norma Regulamentadora NR 35 (Trabalho em Altura).

A remoção propriamente dita começará com a retirada de quaisquer coberturas ou acabamentos aplicados sobre a trama de madeira, como telhas, feltro ou outros materiais. Em seguida, um





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

martelo deverá ser utilizado para retirar os pregos que fixam as peças de madeira à estrutura, iniciando pelas extremidades da trama e trabalhando em direção ao centro. Se necessário, um pé de cabra ou alavanca deverá ser utilizado para levantar e remover as peças de madeira com cuidado, evitando danos à estrutura subjacente. Se as peças de madeira forem muito grandes ou difíceis de manusear, uma serra deverá ser utilizada para cortá-las em segmentos menores antes de removê-las completamente. Conforme as peças de madeira são removidas, elas deverão ser colocadas em um local apropriado.

Remoção de tubulações de água fria, de forma manual, sem reaproveitamento

O serviço consiste na remoção manual de tubulações (tubos e conexões) de água fria, sem previsão de reaproveitamento dos materiais. Este serviço deverá ser executado nos locais e trechos de tubulação especificados em projeto ou no memorial de cálculo da CONTRATANTE, visando a substituição, desativação ou remanejamento da rede hidráulica.

A execução da remoção das tubulações seguirá um procedimento seguro e eficiente. Primeiramente, é crucial checar se os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) necessários estão instalados para proteger o ambiente de trabalho. Em seguida, todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) exigidos para a atividade deverão ser utilizados pelos trabalhadores, garantindo sua segurança. Antes de qualquer corte ou desmonte, o fornecimento de água para o trecho da tubulação a ser removido deverá ser completamente interrompido para evitar vazamentos e inundações.

A remoção propriamente dita começará com o seccionamento dos tubos nas extremidades do trecho a ser removido, utilizando ferramentas de corte adequadas, como serras manuais. Após o corte, o trecho serrado (incluindo tubos e conexões) deverá ser cuidadosamente retirado do local de instalação.

Remoção de vaso sanitário

O serviço de remoção de vaso sanitário consiste na desinstalação completa de um aparelho sanitário existente, seja ele com caixa acoplada ou válvula de descarga. Esse serviço deverá ser executado para os vasos sanitários indicados no projeto ou no memorial de cálculo da CONTRATANTE, seja para substituição, reforma ou desativação do ponto.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Antes de iniciar a remoção, a CONTRATADA deverá assegurar que o fornecimento de água para o vaso sanitário esteja completamente desligado, utilizando o registro de gaveta ou o registro da caixa acoplada, a fim de evitar vazamentos e desperdício. Em seguida, será necessário desconectar as tubulações de água que estejam ligadas à caixa de descarga e, se aplicável, o flexível de alimentação de água. A água residual dentro do vaso sanitário deverá ser esvaziada.

Para soltar as fixações, deverão ser utilizadas ferramentas adequadas, como chaves, martelos e alavancas. A equipe deverá identificar e remover todos os parafusos que fixam o vaso sanitário ao piso ou à parede. Se o vaso sanitário estiver vedado com silicone ou argamassa na base, uma ferramenta apropriada deverá ser utilizada para quebrar ou cortar essa ligação antes da remoção. Após soltar todas as fixações, o vaso sanitário deverá ser removido cuidadosamente. O anel de vedação antigo e quaisquer resíduos de argamassa ou silicone na base deverão ser removidos. Todo o material retirado deverá ser descartado corretamente ou armazenado, conforme as diretrizes da CONTRATANTE e as normas ambientais vigentes.

Remoção de ventilador de teto

O serviço de remoção de ventilador de teto consiste na desinstalação completa de um ventilador existente, incluindo suas pás, motor e estrutura de fixação ao teto. Este serviço deverá ser executado nos locais especificados em projeto ou no memorial de cálculo da CONTRATANTE, seja para substituição, reforma ou desativação do ponto.

Antes de iniciar qualquer remoção, a CONTRATADA deverá assegurar que o fornecimento de energia elétrica para o ventilador de teto esteja completamente desligado, utilizando o disjuntor correspondente no quadro de distribuição. É crucial verificar se a energia foi desligada efetivamente, testando o ventilador com um aparelho elétrico ou detector de tensão, para garantir a segurança dos trabalhadores.

A remoção propriamente dita começará com a desmontagem das pás do ventilador, seguida pela desconexão dos fios elétricos que ligam o aparelho à rede. Em seguida, a estrutura do motor e a haste de fixação serão desparafusadas ou desencaixadas do teto. Deverão ser utilizadas ferramentas adequadas, como chaves de fenda e alicates, para soltar as fixações e desconexões. O ventilador de teto deverá ser removido cuidadosamente para evitar danos à peça ou ao teto. Todo o material retirado deverá ser descartado corretamente ou armazenado, conforme as diretrizes da CONTRATANTE e as normas ambientais vigentes.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Remoções de portas, de forma manual, sem reaproveitamento

O serviço consiste na remoção manual de portas existentes, conforme indicado em projeto e na memória de cálculo da CONTRATANTE. Essas portas serão desinstaladas de forma cuidadosa, mesmo que não seja previsto o reaproveitamento.

A execução do serviço de remoção de portas seguirá um procedimento seguro e eficiente. Primeiramente, antes de iniciar qualquer remoção, a CONTRATADA deverá verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural próximos à porta para evitar qualquer comprometimento da edificação. É crucial também checar se os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) necessários estão instalados e se todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) exigidos para a atividade estão sendo utilizados pelos trabalhadores, garantindo a segurança no canteiro.

As portas serão cuidadosamente desmontadas de suas dobradiças e batentes utilizando ferramentas manuais adequadas, como chaves de fenda, martelos e formões. Os parafusos das dobradiças deverão ser desaparafusados, e quaisquer outras fixações, como o vínculo entre o batente e a vedação vertical, serão removidas com o auxílio de uma marreta ao redor da esquadria até que ela se desprenda da alvenaria. Caso seja necessário cortar a porta para facilitar a remoção, será utilizada uma serra manual ou outro equipamento apropriado. As portas removidas serão então cuidadosamente retiradas do vão e apoiadas no piso de forma segura. Por fim, as portas removidas serão transportadas para fora do local de trabalho e descartadas de acordo com as regulamentações locais de descarte de resíduos, uma vez que não haverá reaproveitamento. Após a remoção das portas, os vãos serão limpos e preparados para receber as novas portas ou outros acabamentos conforme especificado no projeto.

Reparo de Estruturas Utilizando Disco de Corte Diamantado

O serviço consiste em demarcar e definir a área de reparo em estruturas de concreto utilizando um disco de corte diamantado. Esta etapa é crucial para a remoção controlada e precisa do concreto danificado, preparando a superfície para os reparos subsequentes e evitando danos desnecessários à estrutura adjacente. Serão utilizados equipamentos como serra mármore (makita) ou cortadora de piso/parede com disco diamantado específico para concreto, além de EPIs (óculos, protetor auricular, luvas, máscara respiratória) e ferramentas de medição e marcação como trena e giz de linha. A execução se inicia com a identificação e limpeza da área, seguida pela demarcação precisa do corte. O corte com disco diamantado será feito seguindo as





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

linhas demarcadas, na profundidade definida pelo projeto ou fiscalização, visando atingir uma camada sã da estrutura. Após o corte, o concreto delimitado será cuidadosamente removido, e a área será limpa. A precisão na demarcação e no corte é fundamental para o sucesso do reparo, e todos os procedimentos de segurança para trabalhos com ferramentas de corte e em estruturas de concreto serão rigorosamente seguidos. Adicionalmente, será de responsabilidade da CONTRATADA garantir a segurança das estruturas durante toda a execução do serviço, o que pode incluir a utilização de escoras em estruturas que apoiam a área onde o serviço está sendo realizado, prevenindo qualquer instabilidade ou colapso.

Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10cm, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado

O serviço consiste no assentamento de revestimento cerâmico de 10x10cm em paredes, utilizando argamassa industrializada AC-III e rejuntamento final. A CONTRATADA deverá seguir os detalhes presentes no projeto arquitetônico e no memorial de cálculo da CONTRATANTE.

A superfície de instalação deve estar limpa e livre de qualquer resíduo antes da aplicação do revestimento. Para a aplicação da argamassa, a CONTRATADA deverá utilizar uma desempenadeira dentada com dentes de 6 mm para cerâmicas de 10x10cm, aplicando a argamassa na parede de forma a formar cordões uniformes. É imprescindível aplicar uma camada fina de argamassa também no verso das placas cerâmicas (técnica da dupla colagem). Isso garante uma melhor aderência, especialmente em áreas que podem estar sujeitas à umidade.

O assentamento das peças cerâmicas deverá ser iniciado na parte inferior da parede, utilizando espaçadores para garantir juntas uniformes. Cada peça deverá ser pressionada contra a parede com movimentos leves para assegurar a aderência e evitar a formação de bolhas de ar. O alinhamento e o nivelamento das peças deverão ser constantemente verificados durante todo o processo de assentamento.

Após a secagem da argamassa, o rejunte deverá ser preparado conforme as instruções do fabricante, misturando-o com água limpa até obter uma consistência pastosa. Assim que o rejunte começar a endurecer (respeitando o tempo recomendado pelo fabricante), a superfície das placas cerâmicas deverá ser limpa com uma esponja úmida, removendo os resíduos de rejunte. A limpeza final deverá ser realizada com um pano seco após a secagem completa do rejunte, garantindo um acabamento adequado.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 60x60cm

O serviço consiste no assentamento de revestimento cerâmico para paredes internas com placas esmaltadas de dimensões 60x60cm. Este serviço será executado nos locais e conforme as especificações do projeto arquitetônico e memorial de cálculo da CONTRATANTE, visando conferir acabamento estético e funcional às superfícies.

A execução do revestimento cerâmico seguirá um rigoroso procedimento técnico. Primeiramente, a base deverá estar totalmente limpa, seca e curada para garantir a aderência ideal. A argamassa de assentamento será aplicada e estendida sobre a base utilizando o lado liso da desempenadeira, formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm. A área de aplicação deverá facilitar a colocação das placas cerâmicas e respeitar o tempo de abertura da argamassa, conforme as condições atmosféricas e o produto utilizado. Em seguida, o lado denteado da desempenadeira será aplicado com um ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície do substrato, formando cordões e sulcos uniformes. Para garantir a máxima aderência, uma camada de argamassa colante, com espessura de 1 mm a 2 mm, será aplicada no tardo (verso) de cada placa cerâmica utilizando o lado liso da desempenadeira. Cada placa cerâmica será então assentada, comprimindo-a manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha para garantir a fixação e eliminar bolhas de ar. A especificidade da espessura das juntas deverá ser garantida, utilizando espaçadores do tipo cruzeta previamente gabaritados.

Após um período mínimo de 72 horas da aplicação das placas (para a cura da argamassa), a argamassa para rejuntamento será aplicada com o auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha, utilizando movimentos contínuos de vai e vem para preencher completamente as juntas. Por fim, a área será limpa com um pano umedecido, removendo o excesso de rejunte e garantindo o acabamento final.

Revestimento cerâmico para pisos com placas tipo esmaltada de dimensões 60x60cm

O serviço consiste no assentamento de revestimento cerâmico para pisos com placas esmaltadas de dimensões 60x60cm. Este serviço será executado nos locais e conforme as especificações do projeto arquitetônico e memorial de cálculo da CONTRATANTE, visando conferir acabamento estético e funcional às superfícies horizontais.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

A execução do revestimento cerâmico seguirá um rigoroso procedimento técnico. Primeiramente, a base deverá estar totalmente limpa, seca e curada para garantir a aderência ideal. A argamassa de assentamento será aplicada e estendida sobre a base utilizando o lado liso da desempenadeira, formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm. A área de aplicação deverá facilitar a colocação das placas cerâmicas e respeitar o tempo de abertura da argamassa, de acordo com as condições atmosféricas e o produto utilizado. Em seguida, o lado denteado da desempenadeira será aplicado com um ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície do substrato, de modo a formar cordões e sulcos uniformes.

Para garantir a máxima aderência, uma camada de argamassa colante, com espessura de 1 mm a 2 mm, será aplicada no tardo (verso) de cada placa cerâmica utilizando o lado liso da desempenadeira. Cada placa cerâmica será então assentada, comprimindo-a manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha para garantir a fixação e eliminar bolhas de ar. A especificidade da espessura das juntas deverá ser garantida, podendo-se empregar, para tanto, espaçadores do tipo cruzeta previamente gabaritados.

Após um período mínimo de 72 horas da aplicação das placas (para a cura da argamassa), a argamassa para rejuntamento será aplicada com o auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha, em movimentos contínuos de vai e vem, para preencher completamente as juntas. Por fim, a área será limpa com um pano umedecido, removendo o excesso de rejunte e garantindo o acabamento final.

Revisão de ponto de água

O serviço de revisão de ponto de água é um procedimento que abrange a modificação ou criação de ramais de água fria. Ele será executado em locais especificados no projeto ou no memorial de cálculo da CONTRATANTE, com o objetivo de alterar a localização de um ponto de utilização (como um lavatório) ou adicionar um novo ponto em um ambiente já existente (por exemplo, a inclusão de um lavatório em um banheiro que não o possuía).

A execução do serviço compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, será necessário desligar o fornecimento de água no ponto de origem ou no registro geral da área a ser trabalhada. A remoção das tubulações e conexões existentes no trecho afetado será realizada cuidadosamente, utilizando ferramentas apropriadas para corte e desmonte, garantindo a integridade dos demais componentes da rede hidráulica.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Em seguida, o assentamento de novas tubulações e conexões será executado para criar os novos ramais de água, conforme as necessidades de alteração ou incremento de pontos. Isso envolverá a utilização de peças como tês, curvas, tubos e luvas para direcionar o fluxo de água adequadamente. As conexões deverão ser feitas com adesivos e/ou fita veda rosca, conforme o tipo de material da tubulação (PVC soldável, PPR termofusão, etc.), seguindo as recomendações dos fabricantes para garantir a estanqueidade. Após a conclusão das instalações, o fornecimento de água deverá ser restabelecido, e o sistema deverá ser testado para verificar a ausência de vazamentos e o correto funcionamento dos novos pontos de utilização. Todo o entulho e sobras de material serão removidos ao final do serviço.

Revisão de ponto de esgoto

O serviço de revisão de ponto de esgoto é um procedimento que abrange a modificação ou criação de ramais de esgoto sanitário. Ele será executado em locais específicos do projeto ou no memorial de cálculo da CONTRATANTE, com o objetivo de alterar a localização de um ponto de utilização (como um ralo ou lavatório) ou adicionar um novo ponto em um ambiente já existente (por exemplo, a inclusão de um ponto de esgoto para um lavatório).

A execução do serviço compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, será necessário identificar e, se possível, isolar o trecho da tubulação de esgoto a ser modificado para evitar o uso durante o serviço. A remoção das tubulações e conexões existentes no trecho afetado será realizada cuidadosamente, utilizando ferramentas apropriadas para corte e desmonte, garantindo a integridade dos demais componentes da rede hidráulica.

Em seguida, o assentamento de novas tubulações e conexões será executado para criar os novos ramais de esgoto, conforme as necessidades de alteração ou incremento de pontos. Isso envolverá a utilização de peças como tês, curvas, joelhos e tubos, sempre respeitando a declividade mínima necessária para o escoamento por gravidade e evitando pontos de acumulação. As conexões deverão ser feitas com adesivos e/ou anéis de vedação, conforme o tipo de material da tubulação (PVC esgoto), seguindo as recomendações dos fabricantes para garantir a estanqueidade do sistema. Após a conclusão das instalações, o sistema deverá ser testado com água para verificar a ausência de vazamentos e o correto escoamento nos novos pontos de utilização.

Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

O serviço consiste na instalação de rodapé cerâmico de 7cm de altura, utilizando placas esmaltadas. Ele será executado nos locais e conforme as especificações do projeto arquitetônico e memorial de cálculo da CONTRATANTE, conferindo acabamento e proteção às bases das paredes.

A execução do rodapé cerâmico seguirá um procedimento técnico detalhado. Primeiro, as placas cerâmicas deverão ser cortadas em faixas de 7cm de altura, aproveitando os dois lados da placa e descartando a parte central. Em seguida, a base de aplicação deverá ser totalmente limpa, seca e curada, e a altura do rodapé (reduzida em 5mm) deverá ser marcada com um traço guia.

A argamassa de assentamento será aplicada e estendida sobre a base com o lado liso da desempenadeira, formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm. Essa camada deverá respeitar a altura do rodapé e facilitar a colocação das peças, observando o tempo de abertura da argamassa conforme as condições atmosféricas e o tipo de produto. O lado denteado da desempenadeira será então aplicado com um ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície, formando cordões e sulcos. Uma camada de argamassa colante de 1mm a 2mm de espessura será aplicada no tardo (verso) de cada peça de rodapé com o lado liso da desempenadeira.

Cada peça de rodapé deverá ser assentada, comprimindo-a manualmente ou com leves impactos de martelo de borracha. A espessura das juntas deverá ser garantida com o uso de espaçadores (cruzetas) previamente gabaritados. Após no mínimo 72 horas da aplicação (cura da argamassa), a argamassa para rejuntamento será aplicada com desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos para preencher as juntas. Por fim, a área será limpa com um pano umedecido, removendo o excesso de rejunte e garantindo o acabamento final.

Sinalização Horizontal para Equipamentos de Combate a Incêndio

O serviço consiste no fornecimento e instalação de adesivo autocolante para sinalização horizontal no piso, destinado à identificação de áreas de acesso e uso exclusivo de equipamentos de combate a incêndio, como extintores e hidrantes. A sinalização deverá ser aplicada diretamente sobre piso limpo, seco e regular, de forma visível e durável.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

O adesivo deverá ter formato quadrado com dimensões de 1,00 m x 1,00 m, sendo composto por fundo vermelho de 0,70 m x 0,70 m e borda amarela com largura de 0,15 m, em conformidade com a ABNT NBR 16820:2022. A aplicação deverá garantir boa fixação e durabilidade, considerando o tráfego do ambiente.

A CONTRATADA deverá posicionar a sinalização de forma centralizada em relação ao equipamento sinalizado, respeitando as distâncias de segurança e a visibilidade da área, conforme orientações do projeto e da FISCALIZAÇÃO.

Substituição de Interruptores

O serviço de substituição de interruptores consiste na remoção dos dispositivos existentes, conforme especificado no memorial de cálculo da planilha orçamentária da CONTRATANTE.

A execução compreende: desligamento do circuito no quadro de distribuição; remoção do interruptor antigo com verificação das condições dos condutores e da caixa de embutir (ou de sobrepor); instalação do novo interruptor com conexão adequada dos fios, respeitando a polaridade (fase no interruptor), torque de aperto conforme o fabricante e organização dos condutores; fixação com nivelamento, acabamento com placa compatível e adequada ao padrão arquitetônico; restabelecimento da energia, realização de testes funcionais e limpeza da área com descarte correto dos materiais removidos.

A CONTRATADA deverá zelar pelo acabamento estético, pelo correto embutimento (quando aplicável) e pela manutenção da padronização das instalações elétricas do imóvel.

Substituição de Lâmpadas por modelos de sobrepor

O serviço de substituição de lâmpadas consiste na remoção das unidades existentes e instalação de novas lâmpadas, conforme especificado no memorial de cálculo da planilha orçamentária da CONTRATANTE.

A execução compreende: desligamento do circuito no quadro de distribuição; remoção cuidadosa das lâmpadas antigas; verificação das conexões e da integridade das luminárias existentes; instalação das novas lâmpadas tipo plafon LED de 18W ou similar, compatíveis com as luminárias e adequadas ao uso previsto; restabelecimento da energia, realização de testes de funcionamento e verificação da uniformidade da iluminação; finalização com a limpeza da área e descarte ambientalmente adequado das lâmpadas removidas.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

A CONTRATADA deverá garantir a compatibilidade elétrica e física entre as novas lâmpadas e as luminárias instaladas, bem como zelar pela padronização da iluminação, pela segurança na execução e pela qualidade do acabamento do serviço.

Substituição de tomadas

O serviço de substituição de tomadas consiste em remover as tomadas elétricas danificadas e/ou fora do padrão normativo e instalar novas. Isso envolve desligar a energia, remover a tomada antiga, conectar os fios elétricos à nova tomada e fixá-la adequadamente à parede. O objetivo é restaurar a funcionalidade e a segurança da tomada, garantindo um fornecimento seguro de eletricidade.

Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e=6mm, com recobrimento lateral de 1 ¼ de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, incluso içamento

O serviço consiste na instalação de telhas onduladas de fibrocimento com espessura de 6mm, incluindo o içamento dos materiais. Este telhamento é destinado a coberturas com inclinação máxima de 10° e deverá ser executado com recobrimento lateral de 1 ¼ de onda, nos locais e conforme as especificações do projeto arquitetônico e memorial de cálculo da CONTRATANTE.

A execução dos serviços exigirá rigorosa atenção à segurança e à técnica. Primeiramente, a CONTRATADA deverá garantir que os trabalhadores estejam munidos dos EPIs necessários, e que os cintos de segurança trava-quedas estejam acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura. Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo que essas tábuas deverão ser providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento, garantindo a segurança no telhado.

Antes do início da colocação das telhas, as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros deverão ser cuidadosamente conferidas. Deverá ser verificado o distanciamento entre terças para que atenda ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas.

A colocação das telhas deverá ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal e na vertical. A montagem deverá ser iniciada do beiral para a cumeeira, sendo as águas opostas montadas simultaneamente no sentido contrário aos ventos (telhas a barlavento recobrimdo telhas a sotavento). Para evitar o remonte de quatro espessuras, deverá ser realizado o corte diagonal





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

dos cantos das telhas intermediárias, com a utilização de disco diamantado. Na marcação da linha de corte, deverá ser considerado o recobrimento lateral das telhas (1/4 ou 1 ¼ de onda) e o recobrimento transversal especificado (14cm, 20cm, etc.).

As telhas deverão ser perfuradas com brocas apropriadas, a uma distância mínima de 5cm da extremidade livre. A fixação das telhas será realizada utilizando os dispositivos previstos no projeto da cobertura (ganchos chatos, ganchos ou parafusos galvanizados de 8mm) nas posições indicadas pelo projeto e/ou de acordo com a prescrição do fabricante. Na fixação com parafusos ou ganchos com rosca, não deverá ser dado aperto excessivo, que possa fissurar a peça em fibrocimento. Telhas e peças complementares que apresentarem fissuras, empenamentos ou outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização não deverão ser utilizadas, garantindo a qualidade e durabilidade do telhado.

Tomada para ar-condicionado

O serviço de instalação de tomadas para ar-condicionado, com caixa PVC e disjuntor bipolar de 30A, em instalação embutida, tem como objetivo fornecer uma fonte de energia segura e adequada para o funcionamento eficiente dos sistemas de climatização. A execução envolve a instalação de eletrodutos rígidos aparentes, a passagem de novos fios elétricos e a conexão das tomadas específicas para suportar a carga elétrica exigida pelos aparelhos de ar-condicionado. Para a correta instalação, é fundamental que a CONTRATADA alinhe a localização dos pontos com a FISCALIZAÇÃO, garantindo conformidade com o projeto elétrico estabelecido.

Trama de madeira composta por terças para telhados com telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica

O serviço consiste na execução de trama de madeira composta por terças, destinada a telhados de até duas águas que receberão telhas onduladas de fibrocimento, metálicas, plásticas ou termoacústicas, incluindo o transporte vertical dos materiais. Este serviço será executado nos locais e conforme as especificações do projeto arquitetônico e memorial de cálculo da CONTRATANTE, sendo fundamental para a sustentação e o correto assentamento da cobertura.

A execução dos serviços exigirá rigorosa atenção à segurança e à técnica. Antes de iniciar, a CONTRATADA deverá realizar um planejamento detalhado da trama de madeira, considerando a inclinação do telhado, o espaçamento entre as terças, a carga a ser suportada pelas telhas e outros fatores estruturais pertinentes ao tipo de telha a ser utilizada. É crucial verificar a





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

estabilidade e a resistência da estrutura existente do telhado e realizar as correções necessárias para garantir uma base sólida e nivelada. A CONTRATADA deverá garantir que os trabalhadores que executarão o serviço em altura sejam autorizados e capacitados para o trabalho em altura, conforme as exigências da Norma Regulamentadora NR 35 (Trabalho em Altura). Este treinamento é obrigatório para trabalhos realizados a partir de 2 metros de altura do nível inferior, onde haja risco de queda. Todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários deverão ser utilizados e os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) instalados.

Após a preparação inicial da estrutura, a CONTRATADA deverá fixar as terças de madeira nas extremidades da estrutura do telhado, seguindo as linhas de inclinação previamente determinadas. Terças adicionais serão instaladas ao longo da estrutura, respeitando o espaçamento recomendado pelo projeto e pelo fabricante da telha para garantir o correto recobrimento transversal e a distribuição de cargas. Serão utilizados pregos ou parafusos resistentes para fixar as terças à estrutura de suporte, assegurando a estabilidade do conjunto.

Ao final da instalação da trama de madeira, será realizada uma inspeção final para garantir que todas as terças estejam instaladas corretamente, niveladas e alinhadas, e que a estrutura do telhado esteja segura e estável para receber as telhas. A área de trabalho deverá ser limpa, e quaisquer resíduos ou entulhos resultantes da instalação removidos.

Transporte e destinação dos resíduos da construção

O serviço consiste no transporte dos resíduos sólidos gerados na obra até local de destinação ou disposição final ambientalmente adequada, sob responsabilidade da CONTRATADA. A operação deverá observar integralmente as normas e exigências dos órgãos ambientais competentes, em especial a Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), a Resolução CONAMA nº 307/2002, o Plano Estadual de Resíduos Sólidos da Paraíba (PERS-PB), o Plano Diretor Municipal e as diretrizes da Secretaria Municipal competente.

O transporte deverá ser seguro, com veículos licenciados, respeitando os limites de carga e evitando o derramamento de resíduos em vias públicas. Caso haja subcontratação, a empresa executora também deverá estar regularmente autorizada e licenciada.

Os resíduos deverão ter como prioridade a reciclagem e o reaproveitamento, sendo encaminhados a usinas licenciadas. Quando não for tecnicamente viável, devem ser destinados a





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

aterros específicos para resíduos da construção civil, devidamente regularizados. É vedada sua disposição em áreas não autorizadas, como terrenos baldios ou espaços não licenciados.

Compete à CONTRATADA consultar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e cumprir todas as exigências relativas à destinação ou disposição ambientalmente adequada dos resíduos.

Tratamento de ralo com argamassa polimérica/membrana acrílica reforçado com tela de poliéster

O serviço consiste no tratamento de ralo utilizando argamassa polimérica ou membrana acrílica com tela de poliéster. Esse procedimento visa impermeabilizar e selar a área ao redor do ralo, prevenindo infiltrações e vazamentos. O serviço será executado nos locais especificados em projeto ou no memorial de cálculo da CONTRATANTE.

A execução do tratamento seguirá um processo rigoroso. Primeiramente, a área ao redor do ralo deverá ser cuidadosamente limpa, removendo sujeira, poeira e detritos. Caso haja vestígios de óleo, graxa ou outras substâncias, a superfície será limpa com um limpador específico para remoção desses resíduos. Se necessário, uma lixa poderá ser utilizada para criar uma superfície áspera e melhorar a aderência do revestimento. Em algumas situações, pode ser necessária a aplicação de um primer na superfície antes da argamassa polimérica ou membrana acrílica, seguindo as instruções do fabricante do primer.

A argamassa polimérica ou membrana acrílica será aplicada sobre a área ao redor do ralo, utilizando uma espátula para espalhar uniformemente e cobrir completamente a área a ser tratada, criando uma camada contínua e uniforme. Se estiver sendo utilizada membrana acrílica, um rolo de pintura garantirá uma distribuição uniforme do material.

Enquanto a argamassa polimérica ou membrana acrílica ainda estiver úmida, a tela de poliéster será suavemente pressionada sobre a superfície tratada. É crucial garantir que a tela esteja completamente incorporada à argamassa ou membrana, sem deixar bolhas de ar ou áreas sem aderência. Após a aplicação da tela, uma segunda camada de argamassa polimérica ou membrana acrílica será aplicada sobre a tela, garantindo uma cobertura completa e uniforme. Quaisquer irregularidades na superfície deverão ser suavizadas com uma espátula ou pincel, conforme necessário.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Por fim, o tratamento deverá secar completamente de acordo com as instruções do fabricante, garantindo a cura adequada do material. É fundamental evitar o contato com água ou tráfego de pessoas durante o período de secagem e cura. Após a cura completa, um teste de vedação será realizado, despejando água no ralo e verificando a ausência de vazamentos ou infiltrações, assegurando a eficácia do tratamento.

Tubo PVC instalado em dreno de ar-condicionado

O serviço consiste no fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com diâmetro compatível com as instalações, para ser utilizado como dreno de ar-condicionado. Este serviço será executado nos locais e conforme as especificações do projeto ou memorial de cálculo da CONTRATANTE.

Para a execução deste serviço, a CONTRATADA deverá fornecer tubos e conexões de PVC soldável novos e sem avarias, de fabricantes reconhecidos e que atendam às normas técnicas. Serão necessários também materiais para a soldagem das conexões (como adesivo e solução limpadora para PVC) e suportes adequados para a fixação do dreno.

A instalação da tubulação de dreno compreenderá as seguintes etapas: Primeiramente, o local de instalação do dreno deverá ser verificado, garantindo a declividade adequada para o escoamento por gravidade da água condensada. As superfícies de união dos tubos e conexões deverão ser lixadas e limpas com solução limpadora, preparando-as para a soldagem. O adesivo para PVC será aplicado nas superfícies a serem unidas, e os tubos e conexões serão encaixados e girados levemente para garantir a distribuição uniforme do adesivo e uma vedação eficiente. A tubulação deverá ser fixada à estrutura da edificação, utilizando suportes e abraçadeiras em espaçamentos adequados para evitar deformações e garantir a estabilidade.

É fundamental que o dreno seja instalado com a inclinação correta para assegurar o escoamento contínuo da água, evitando acúmulo e transbordamento. Após a montagem e fixação, o sistema será testado com água (se possível) para verificar a ausência de vazamentos e o correto escoamento. Todo o entulho e sobras de material serão removidos ao final do serviço.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

João Pessoa, 19 de março de 2026.

Rafael Winicius da Silva e Sousa
Escrivão de Polícia
Engº Civil CREA: 112.155.798-8

Sérgio Louredo Maia Lacerda
Perito Oficial Criminal
Diretor de Engenharia e Recursos Imobiliários

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. General Edson Ramalho, 695, Manairá. • CEP: 58038-100
Fone: (83) 3213-9075 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br - E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

104 / 104



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs, [PCV30803] [SENHA] PAULO AUGUSTO FALCONI DE ANDRADE em 19/03/2026 - 17:45hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 23/03/2026 - 11:17hs.
Documento Nº: 10494226.88183339-7099 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183339-7099>



PCVPRC202600165V02

DETALHE DE ATERRAMENTO

ESCALA - S/E

NOTAS

Generalidades

- As instalações elétricas do estabelecimento devem ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidos nas normas brasileiras, em particular a NBR5410:2004, e não devem ser alteradas sem prévia autorização do engenheiro projetista responsável.

Conduturas

- Circuitos de iluminação terão alimentação em cabo de 1,5mm² e TUBO/TUBES em cabo 2,5mm², quando não indicado.

- Os condutores elétricos dos circuitos terminais deverão ser de cobre, da classe de isolamento de 450/750V, com isolamento termoplástico de cor de polivinila (PVC), com temperatura limite de 70°C em regime, não propagadora de chama.

- Os condutores elétricos de alimentação dos quadros de distribuição deverão ser de cobre, da classe de isolamento de 0,6/1kV, com isolamento estruturado de PE ou XLPE, não propagadora de chama.

- A seção do condutor neutro de cada circuito é igual ao da fase do mesmo, salvo indicação contrária.

Neutro e Terra

- O condutor neutro **NUNCA** poderá ser ligado ao condutor proteção terra após passar pelo quadro geral de instalação. Semelhantemente, o condutor proteção NUNCA deverá ser ligado ao disjuntor DR.

- O condutor neutro de um referido circuito **EM HIPÓTESE ALGUMA** deverá ser compartilhado com outro circuito, ou seja, cada circuito deverá possuir seu próprio condutor neutro advindo do seu quadro de distribuição. Do contrário, será reconte o diâmetro dos disjuntores DR.

- **TODOS** os condutores neutros devem ter **OBRIGATORIAMENTE** a cor azul.

- **TODOS** os condutores terra devem possuir **OBRIGATORIAMENTE** as cores verde ou verde-amarelo.

- Os condutores de fase **NUNCA** poderão ser das cores azul, verde ou verde-amarelo, pois essas são de uso exclusivo para os condutores neutro (azul) e de terra (verde ou verde-amarelo).

Eletrodutos e eletrocanais

- Eletrodutos não cotados são de 3/4" (25mm).

- O diâmetro mínimo dos eletrodutos é de 3/4" (25mm).

- Os eletrodutos embutidos no piso são de PVC rígido.

Circuitos de Luz e Força

- Os circuitos relativos à luz e força estão separados e expressos no quadro de carga, sendo a tensão padrão de 380/220V.

- Os pontos de tomadas duplas não especificados são de 10A.

- Preferencialmente, todos as lâmpadas devem ser da tecnologia LED.

Equipamentos de proteção

- O condutor neutro NUNCA poderá ser ligado ao condutor proteção terra após passar pelo quadro geral de instalação. Semelhantemente, o condutor proteção NUNCA deverá ser ligado ao disjuntor DR.

- Os disjuntores DR utilizados são do tipo fase/neutro, conforme especificado nos respectivos diagramas unifilares.

Especificações para os Quadros de Distribuição

1 - A montagem e fornecimento dos painéis elétricos deverá estar em conformidade com as normas ABNT NBR IEC 814-20:2017, ABNT NBR 5410:2004 (versão corrigida 2008) e NORMA REGULAMENTADORA 10 - NR 10;

2 - Tensão nominal de operação: 380/220V;

3 - Deverá ser respeitada a distribuição dos circuitos nas fases dos barramentos do painel elétrico conforme indicado para atender ao balanceamento das fases, garantindo o equilíbrio das correntes elétricas evitando sobrecarga nos barramentos do painel e deslocamentos intencionais dos dispositivos de proteção;

4 - O painel deverá possuir, pelo menos, uma taxa mínima de 20% de posições reservas para ampliações futuras;

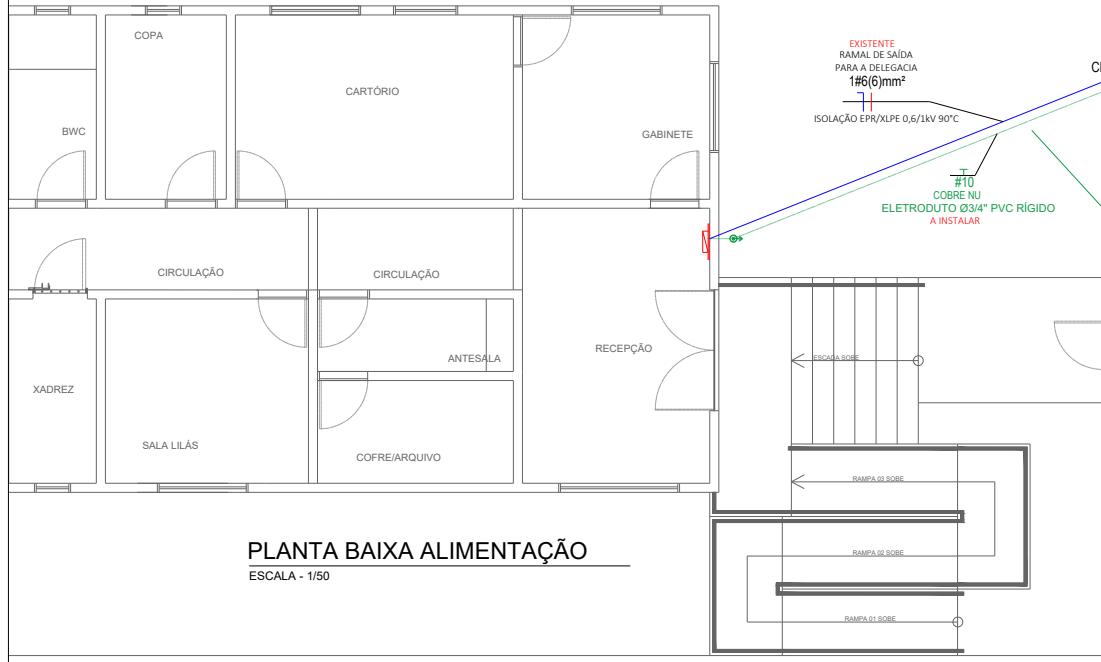
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SIMBOLOGIA	ALTURA
TOMADA BAIXA	2P + T H = 0,30m
TOMADA BAIXA DUPLA	2P + T H = 0,30m
TOMADA MÉDIA	2P + T H = 1,10m
TOMADA MÉDIA DUPLA	2P + T H = 1,10m
TOMADA ALTA	2P + T H = 2,25m
INTERRUPTOR SIMPLES	H = 1,10m
INTERRUPTOR DUPLA	H = 1,10m
INTERRUPTOR TRÍPOLO	H = 1,10m
INTERRUPTOR TOMADA DUPLA	2P + T H = 1,10m
PONTO DE LUZ NO TETO	H = 0,30m
PONTO DE REDE INTERNET	H = 0,30m
PONTO DE REDE INTERNET DUPLA	H = 0,30m
RELE FOTOELÉTRICO	H = 1,50m
REFLETOR SLIM LED	H = 1,50m
QUADRO REDE DE ENERGIA	H = 1,50m

QUADRO DE MEDIÇÃO



DIAGRAMA UNIFILAR

ESCALA - S/E



- 1) CONEXÃO ENTRE AS HASTES DE ATERRAMENTO FUNCIONAL (PADRÃO DE ENTRADA) E A HASTE DE PROTEÇÃO (JARDIM) FORMANDO UMA MALHA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO:
**CABO DE COBRE NU 10mm² EM ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4" COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 50cm.
- 2) CONEXÃO DA HASTE DE ATERRAMENTO DE PROTEÇÃO COM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (INTERIOR DA DELEGACIA):
**CABO DE COBRE NU 10mm² EM ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4".



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SEDS
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA

PRANCHAS

PROJETO

2/02



DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BOQUEIRÃO/PB

DATA	DESENHISTA	RUBRICA
04/02/2026	NATHALIA NEVES	Mat. 191.991-1
ESCALA/FOLHA	DESENHO	
100 / A2	REFORMA ELÉTRICA DELEGACIA DE POLÍCIA	

CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA DE ALIMENTAÇÃO | DIAGRAMA UNIFILAR ENTRADA DE ENERGIA | DETALHE DE ATERRAMENTO | LEGENDAS DE SIMBOLOGIA | NOTAS

Projeto

Nathalia Barbosa Neves

Engenheira Eletricista
CREA-PB 162139660-6

Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:25hs e [PCV116074] [SENHA] NATHALIA BARBOSA NEVES em 19/03/2026 - 16:56hs.
Documento Nº: 10494226.88182230-6338 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88182230-6338>



PCVPC202600165V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41



Obra:
REFORMA DA DELEGACIA DE BOQUEIRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA LILÁS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição	Und	Quant.	Observações
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1	Administração Local - Pessoal	mês	6,0	Conforme planilha de administração local.
1.2	Administração Local - Despesas Gerais Mensais	mês	6,0	Conforme planilha de administração local.
1.3	Administração Local - Despesas Gerais Fixas	UN	1,0	Conforme planilha de administração local.
1.4	Administração Local - Veículos e Equipamentos	mês	6,0	Conforme planilha de administração local.
1.5	Administração Local - Móveis e Utensílios	UN	1,0	Conforme planilha de administração local.
2	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	3,0	Remoção de raízes das arvores que foram cortadas: 03 unid.
3	REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES			
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	2,79	Demolição da alvenaria da mureta. Partes: Parte lateral direita do lote: A = 20,76 m x 1,12 m = 23,25 m² Largura: 0,12m Volume: V = 23,25 m² x 0,12m = 2,79 m³
3.2	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1,59	Demolição dos pilares da mureta e da viga baldrame da mureta. Pilares: Considerando 1 pilar a cada 2 metros. Qtde = (20,76 m) / 2 = 10 pilares. Vol. pilares: V = 10 x 0,26 x 0,26 x 1,12 m = 0,76 m³ Vol. baldrame: V = 20,76 m x 0,20 m x 0,20 m = 0,83 m³ Vol. total: V = 0,76 m³ + 0,83 m³ = 1,59 m³
3.3	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,97	Demolição do piso da calçada externa (todo o perímetro ao redor do prédio) Vol. = 39 m (extensão) x 0,50 m (largura) x 0,05 m (espessura) = 0,97 m³
3.4	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)	m²	12,9	Remoção do guarda-corpo existente. A = (2,7m + 4,1m + 2,2m + 3,9m) extensão x 1 m (altura) = 12,9 m²
3.5	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	91,91	Demolição de argamassas (reboco). - Parede da fachada lateral direita (toda a altura). A = 13,15 m x 2,80 m = 36,82 m² - Parede das demais fachadas até 1,0 m. A = (13,15 m + 8,05 m + 8,05 m) x 1,0 m = 29,25 m² - Parede dos fundos até 1,0m (divisa com lote dos fundos). A = 8,05 m x 1,0 m = 8,05 m² - Parede lateral da escada. A = 4,65 m² - Mureta parte posterior esquerda (divisa com pref.) A = 2,70 m x 1,12 m = 3,02 m² - Paredes internas (trechos infiltrados no corredor) A = 6,75 m x 1,5 m = 10,12 m² Área total: A = 36,82 m² + 29,25 m² + 8,05 m² + 4,65 m² + 3,02 m² + 10,12 m² = 91,91 m²
3.6	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	409,89	Remoção de pintura com lixamento: Área = Perímetro x Altura - Desconto dos vãos (janelas e portas) Paredes: Recepção = (3,1 m + 4,55 m) x 2 x 2,8 m = 42,84 m² - 4,2 m² - 2,835 m² - 1,6 m² - 0,96 m² = 33,25 m² Circulação = (8,5 m + 1,35 m) x 2 x 2,8 m = 55,16 m² - 2,835 m² - 10,08 m² - 2,4 m² = 39,85 m² Gabinete = (3,1 m + 3,05 m) x 2 x 2,8 m = 34,44 m² - 1,68 m² - 1,2 m² - 1,2 m² = 30,36 m² Cartório = (4,6 m + 3,05 m) x 2 x 2,8 m = 42,84 m² - 1,68 m² - 1,68 m² - 2,4 m² - 1,2 m² = 35,88 m² Copa = (2 m + 3,05 m) x 2 x 1,3 m = 13,13 m² - 1,68 m² - 0,48 m² = 10,97 m² BWC = (1,45 m + 3,05 m) x 2 x 1,3 m = 11,7 m² - 1,68 m² - 0,48 m² = 9,54 m² Sala = (4,1 m + 3,05 m) x 2 x 2,8 m = 40,04 m² - 1,68 m² - 0,96 m² - 0,96 m² = 36,44 m² Sala Lilás = (2,5 m + 3,05 m) x 2 x 2,8 m = 31,08 m² - 1,68 m² - 1,2 m² = 28,2 m² Xadrez = (1,47 m + 3,05 m) x 2 x 2,8 m = 25,312 m² - 1,68 m² - 0,64 m² = 22,99 m² Total: A = 247,78 m² Fachadas: FRONTAL: A = 8,05 m x 3 m = 24,15 m² - Área vãos (2 x 2,1 + 0,8 x 2) = 18,35 m² ESQUERDA: A = 11,9 m x 3 m = 35,7 m² - Área vãos: (0,8 x 1,5 + 0,8 x 0,8 + 0,8 x 1,6 + 0,6 x 0,6 + 0,6 x 0,6) = 31,86 m² DIREITA: A = 11,9 m x 3 m = 35,7 m² - Área vãos: (0,8 x 2 + 0,8 x 1,5 + 0,6 x 0,6) = 32,54 m² FUNDOS: A = 8,05 m x 3 m = 24,15 m² Total: A = 106,9 m² Mureta (parte não demolida): A = (19,80 m + 4,85 m) x 2 x 1,12 m = 55,21 m² Total: A = 247,78 m² + 106,9 m² + 55,21 m² = 409,89 m²
3.7	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	17,92	Demolição do revestimento cerâmico do piso. BWC: A = 1,45 m x 3,05 m = 4,42 m² Demolição cerâmica paredes: BWC: A = (1,45 m + 3,05 m) x 2 x 1,5 m = 13,5 m² Área total: A = 4,42 m² + 13,5 m² = 17,92 m²



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Item	Descrição	Und	Quant.	Observações
3.8	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	15,28	Remoção de portas. Recepção: A = 2 x 2,1 = 4,2 m² Gabinete: A = 0,8 x 2,1 = 1,68 m² Cartório: A = 0,8 x 2,1 = 1,68 m² BWC: A = 0,8 x 2,1 = 1,68 m² Sala Liãs: A = 0,8 x 2,1 = 1,68 m² Porta de entrada (na mureta): A = 0,90 m x 1,12 m = 1 m² Portão lateral: A = 3,0 x 1,12 = 3,36 m² Total: A = 15,28 m² Obs: Demais portas: Manter e substituir fechadura: Gabinete (porta entre cartório e gabinete), copa Remoção de fechadura Gabinete (porta entre cartório e gabinete), copa: 02 unid.
3.9	Remoção de fechadura	un	2,0	Remoção de todos os interruptores/tomadas.
3.10	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	19,0	Recepção: 02 unid. Circulação: 02 unid. Gabinete: 02 unid. Cartório: 04 unid. Copa: 02 unid. BWC: 02 unid. Sala arquivo: 02 unid. Sala Liãs: 02 unid. Xadrez: 01 unid. Total: 19 unid.
3.11	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	20,0	Remoção de todas as luminárias: Recepção: 02 unid. Circulação: 04 unid. Gabinete: 02 unid. Cartório: 02 unid. Copa: 01 unid. BWC: 01 unid. Sala arquivo: 02 unid. Sala Liãs: 01 unid. Xadrez: 01 unid. Área externa: 04 unid. Total: 20 unid.
3.12	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,0	Remoção de metais sanitários: sifão do lavatório, torneira do lavatório, engate flexível do lavatório e engate do vaso sanitário, chuveiro, e válvula lavatório: 06 unid.
3.13	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	116,75	Remoção das telhas cerâmicas da cobertura. A = 12,90 m x 9,05 m = 116,75 m²
3.14	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	3,0	Remoção do trecho da tubulação de alimentação da caixa d'água, localizada na fachada direita, no local onde está ocorrendo infiltração. L = 3 metros
3.15	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	2,0	Remoção do vaso sanitário e da pia da cozinha: 02 unid.
3.16	Remoção de bancada para pia	m²	1,2	Remoção da bancada da pia A = 2,0 m x 0,60 m = 1,2 m²
4	COBERTA			
4.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	116,75	Telhamento com telha cerâmica, tipo plan. A = 12,90 m x 9,05 m = 116,75 m²
4.2	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	29,46	Cumeeira e espigão para a telha. Cumeeira: L = 3,85 m Espigões: L = 4 x 6,40 m = 25,6 m Total: L = 3,85 m + 25,6 m = 29,46 m
4.3	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	116,75	Pintura imunizante para a trama de madeira A = 12,90 m x 9,05 m = 116,75 m²
5	ALVENARIA E ESTRUTURA			
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	1,87	Escavação de vala para execução do baldrame da mureta Vol. = (20,76 m) x 0,30 m x 0,30 m = 1,87 m³
5.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	m³	0,31	Lastro de concreto magro. Vol. = (20,76 m) x 0,30 m x 0,05 m = 0,31 m³
5.3	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	18,16	Cinta de amarração entre pilares Perímetro = 20,76 m - (10 x 0,26) pilares = 18,16 m
5.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	16,61	Impermeabilização da cinta de amarração (20cm) e um trecho da alvenaria de vedação (20cm). Área = (20,76 m) x 2 x 0,40 m (altura) = 16,61 m²
5.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	20,34	Alvenaria da mureta: Área = (18,16 m) x 1,12 m = 20,34 m²
5.6	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	1,4	Pilares de concreto armado (espaçados a cada 2 metros) na mureta. Vol. pilares: V = 10 x 0,26 x 0,26 x 1,12 m = 0,76 m³ Vol. sapatas: V = 10 x 0,40 x 0,40 x 0,40 = 0,64 m³ Total: V = 1,4 m³
5.7	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	56,32	Cinta de amarração da mureta, para receber o gradil. A cinta será executada tanto na mureta nova, quanto na mureta existente. Perímetro: L = 5,67 m + 20,76 m + 4,85 m + 19,80m + 2,70 m + 2,54 m = 56,32 m
5.8	Grade tubo ferro galvanizado 1 1/2"	m²	56,32	Grade em ferro em todo o perímetro do prédio. Perímetro: L = 5,67 m + 20,76 m + 4,85 m + 19,80m + 2,70 m + 2,54 m = 56,32 m Altura: h = 1,0 m Área: A = 56,32 m x 1,0 m = 56,32 m²
5.9	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA DUPLA CLIPADA, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024	M	56,32	Concertina acima do gradil. Perímetro: L = 5,67 m + 20,76 m + 4,85 m + 19,80m + 2,70 m + 2,54 m = 56,32 m
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Item	Descrição	Und	Quant.	Observações
6.1	Revisão de ponto de água tipo 3	un	4,0	Revisão do ponto de água do banheiro. Lavatório: 01 unid. Chuveiro: 01 unid. Alimentação externa: 01 unid. Vaso sanitário: 01 unid. Total: 04 unid.
6.2	Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	un	3,0	Revisão do ponto de esgoto do banheiro. Ralo: 01 unid. Vaso: 01 unid. Lavatório: 01 unid. Total: 03 unid.
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
7.1	Luminária plafon (sobrepôr) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	un	21,0	Recepção: 04 unid. Circulação: 05 unid. Gabinete: 02 unid. Cartório: 04 unid. Copa: 01 unid. BWC: 01 unid. Antesala: 01 unid. Sala arquivo: 01 unid. Sala Lilás: 02 unid. Total: 21 unid.
7.2	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	3,0	Refletor para a placa da delegacia: 02 unid. Refletor para a cela: 01 unid.
7.3	Kit com 2 hastes (suporte) para refletor	un	1,0	Kit de hastes para os refletores: 01 unid. (com duas hastes)
7.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	3,0	Refletores para a área externa: 03 unid.
7.5	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	3,0	01 para cada refletor da área externa: 03 unid.
7.6	Fornecimento de base fixa para relé fotoelétrico	un	3,0	01 para cada refletor da área externa: 03 unid.
7.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,0	Recepção: 02 unid. Gabinete: 05 unid. Cartório: 07 unid. Copa: 02 unid. BWC: 01 unid. Antesala: 01 unid. Sala Lilás: 06 unid. Total: 24 unid.
7.8	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,0	Circulação: 03 unid. Gabinete: 01 unid. Copa: 01 unid. BWC: 01 unid. Antesala: 01 unid. Arquivo: 01 unid. Sala Lilás: 01 unid. Total: 9 unid.
7.9	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,0	Recepção: 01 unid. Cartório: 01 unid.
7.10	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21,0	Recepção: 04 unid. Circulação: 05 unid. Gabinete: 02 unid. Cartório: 04 unid. Copa: 01 unid. BWC: 01 unid. Antesala: 01 unid. Sala arquivo: 01 unid. Sala Lilás: 02 unid. Total: 21 unid.
7.11	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,0	Recepção: 02 unid. Gabinete: 05 unid. Cartório: 07 unid. Copa: 02 unid. BWC: 01 unid. Antesala: 01 unid. Sala Lilás: 06 unid. Total: 24 unid.
7.12	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,0	Circulação: 03 unid. Gabinete: 01 unid. Copa: 01 unid. BWC: 01 unid. Antesala: 01 unid. Arquivo: 01 unid. Sala Lilás: 01 unid. Recepção: 01 unid. Cartório: 01 unid. Total: 11 unid.
7.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	661,71	A quantificação dos cabos foi realizada com base nos percursos definidos em projeto, sendo aplicada uma margem de 15% sobre os comprimentos teóricos para cobrir ajustes de obra, sobras técnicas, desvios de percurso, perdas por corte e tolerâncias construtivas.
7.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	48,3	A quantificação dos cabos foi realizada com base nos percursos definidos em projeto, sendo aplicada uma margem de 15% sobre os comprimentos teóricos para cobrir ajustes de obra, sobras técnicas, desvios de percurso, perdas por corte e tolerâncias construtivas.
7.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	80,96	A quantificação dos cabos foi realizada com base nos percursos definidos em projeto, sendo aplicada uma margem de 15% sobre os comprimentos teóricos para cobrir ajustes de obra, sobras técnicas, desvios de percurso, perdas por corte e tolerâncias construtivas.
7.16	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	113,0	- eletroduto flexível em teto: 83 abraçadeiras - eletroduto rígido para alimentação dos refletores: 30 abraçadeiras

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

3/9



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:25hs.
Documento Nº: 10494226.88182298-6532 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88182298-6532>



PCVPRC202600165V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Item	Descrição	Und	Quant.	Observações
7.17	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	64,86	A quantificação dos cabos foi realizada com base nos percursos definidos em projeto, sendo aplicada uma margem de 15% sobre os comprimentos teóricos para cobrir ajustes de obra, sobras técnicas, desvios de percurso, perdas por corte e tolerâncias construtivas.
7.18	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	64,86	A quantificação dos cabos foi realizada com base nos percursos definidos em projeto, sendo aplicada uma margem de 15% sobre os comprimentos teóricos para cobrir ajustes de obra, sobras técnicas, desvios de percurso, perdas por corte e tolerâncias construtivas.
7.19	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	64,86	A quantificação dos cabos foi realizada com base nos percursos definidos em projeto, sendo aplicada uma margem de 15% sobre os comprimentos teóricos para cobrir ajustes de obra, sobras técnicas, desvios de percurso, perdas por corte e tolerâncias construtivas.
7.20	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	32,85	- para alimentação dos refletores externos, com abraçadeiras a cada 80cm. 24,15m
7.21	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,0	- para alimentação dos refletores externos, com abraçadeiras a cada 80cm. 3 curvas
7.22	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,0	- para cabo de cobre nu para interligar hastes de aterramento. 1 curva
7.23	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,0	- para alimentação dos refletores externos, com abraçadeiras a cada 80cm. 7 luvas
7.24	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	9,0	- para cabo de cobre nu para interligar hastes de aterramento. 3 luvas
7.25	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	02 circuitos de iluminação interna
7.26	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,0	- circuito iluminação externa
7.27	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,0	- circuito tomadas recepção/gabinete
7.28	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,0	- circuito tomadas sala lilás
7.29	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 24 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,0	- circuito tomadas cartório
7.30	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	un	1,0	- circuito tomadas copa/banheiro
7.31	ATERRAMENTO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UND	1,0	- circuito ar condicionado sala lilás
8	FORRO			- circuito ar condicionado cartório
8.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	84,17	- circuito ar condicionado gabinete
9	REDE LÓGICA			- circuito ar condicionado gabinete
9.1	Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido aparente Ø 3/4"	un	10,0	- circuito ar condicionado gabinete
9.2	Tomada para lógica, rj45, com placa	un	10,0	- circuito ar condicionado gabinete
9.3	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	150,0	- circuito ar condicionado gabinete
9.4	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/1,50m - Rev 01	un	10,0	- circuito ar condicionado gabinete
10	CLIMATIZAÇÃO			- circuito ar condicionado gabinete
10.1	PONTO DE AR CONDICIONADO COM TUBO EM COBRE, DRENO E CAIXA DE PASSAGEM, INCLUINDO RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	unid	4,0	- circuito ar condicionado gabinete
11	REVESTIMENTO ARGAMASSADO			- circuito ar condicionado gabinete



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Item	Descrição	Und	Quant.	Observações
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	140,09	Chapisco nas áreas onde houve demolição de reboco. - Parede da fachada lateral direita (toda a altura). A = 13,15 m x 2,80 m = 36,82 m² - Parede das demais fachadas até 1,0 m. A = (13,15 m + 8,05 m + 8,05 m) x 1,0 m = 29,25 m² - Parede dos fundos até 1,0m (divisa com lote dos fundos). A = 8,05 m x 1,0 m = 8,05 m² - Parede lateral da escada. A = 4,65 m² - Mureta parte posterior esquerda (divisa com pref.) A = 2,70 m x 1,12 m = 3,02 m² - Paredes internas (trechos infiltrados no corredor) A = 6,75 m x 1,5 m = 10,12 m² - Trecho onde foi fechado o vão da porta, final do corredor A = 0,80 m x 2,10 m = 1,68 m² Chapisco na mureta nova. - Parte lateral direita do lote: A = 20,76 m x 1,12 m x 2 lados = 46,5 m² Total: A = 36,82 m² + 29,25 m² + 8,05 m² + 4,65 m² + 3,02 m² + 10,12 m² + 1,68 m² + 46,5 m² = 140,09 m²
11.2	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:3 cimento / areia / vedacit	m²	140,09	Reboco nas áreas onde houve demolição de reboco. - Parede da fachada lateral direita (toda a altura). A = 13,15 m x 2,80 m = 36,82 m² - Parede das demais fachadas até 1,0 m. A = (13,15 m + 8,05 m + 8,05 m) x 1,0 m = 29,25 m² - Parede dos fundos até 1,0m (divisa com lote dos fundos). A = 8,05 m x 1,0 m = 8,05 m² - Parede lateral da escada. A = 4,65 m² - Mureta parte posterior esquerda (divisa com pref.) A = 2,70 m x 1,12 m = 3,02 m² - Paredes internas (trechos infiltrados no corredor) A = 6,75 m x 1,5 m = 10,12 m² - Trecho onde foi fechado o vão da porta, final do corredor A = 0,80 m x 2,10 m = 1,68 m² Reboco na mureta nova. - Parte lateral direita do lote: A = 20,76 m x 1,12 m x 2 lados = 46,5 m² Total: A = 36,82 m² + 29,25 m² + 8,05 m² + 4,65 m² + 3,02 m² + 10,12 m² + 1,68 m² + 46,5 m² = 140,09 m²
11.3	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M². E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	13,5	Emboço para as paredes com cerâmica BWC: A = (1,45 m + 3,05 m) x 2 x 1,5 m = 13,5 m²
12	IMPERMEABILIZAÇÃO			
12.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	17,92	Piso: BWC: A = 1,45 m x 3,05 m = 4,42 m² Parede: BWC: A = (1,45 m + 3,05 m) x 2 x 1,5 m = 13,5 m² Total: A = 4,42 m² + 13,5 m² = 17,92 m²
12.2	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	UN	1,0	Impermeabilização do ralo: 01 unid.
13	REVESTIMENTO CERÂMICO			
13.1	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m²	4,42	Regularização da base para revest. pisos. BWC: A = 1,45 m x 3,05 m = 4,42 m²
13.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	m²	4,42	Revestimento cerâmico de piso. BWC: A = 1,45 m x 3,05 m = 4,42 m²
13.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m²	13,5	Cerâmica paredes: BWC: A = (1,45 m + 3,05 m) x 2 x 1,5 m = 13,5 m²
14	ESQUADRIAS E FERRAGENS			
14.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1,0	Kit de porta para pintura (70x210): BWC: 01 unid.
14.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,0	Kit de porta para pintura (80x210): Gabinete; Cartório; BWC; Sala Lilás: 04 unid.
14.3	FECHADURA DE EMBUTIR SEM CILINDRO, PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	2,0	Fechaduras para as portas: Gabinete (porta entre gabinete e cartório), Copa: 02 unid.
14.4	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	8,6	Gradil em ferro fixado nos vãos das janelas (todas) A = (0,8 x 2)+(0,8 x 1,5)+(0,8 x 0,8)+(0,8 x 1,6)+(0,6 x 0,6)+(0,6 x 0,6)+(0,8 x 2)+(0,8 x 1,5)+(0,6 x 0,6) = 8,60 m²
14.5	Corrimão em tubo ferro galvanizado, alt=0,92m, com barras horizontais dupla (2") e barras verticais nas extremidades de 2", inclusive curva em aço (padrão) - para deficientes físicos	m	31,85	Corrimão para rampa: Lado esquerdo rampa: L = 4,15 + 2,2 + 4,10 + 0,20 + 4,10 + 0,30 = 15,05 m Lado direito rampa: L = 3,10 + 0,20 + 4,10 + 2,2 + 3,90 = 13,5 m Lado direito escada: L = 3,30 m Total: L = 15,05 m + 13,5 m + 3,30 m = 31,85 m



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Item	Descrição	Und	Quant.	Observações
14.6	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv. 1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e e ferrolho	m²	8,38	Portão de ferro, de abrir. Para a porta (na mureta): A = (1,12 + 1,03) altura mureta e gradil x 0,90 m (largura) = 1,93 m² Portão lateral: A = A = (1,12 + 1,03) altura mureta e gradil x 3,0 (largura) = 6,45 m² Total: A = 1,93 m² + 6,45 m² = 8,38 m²
14.7	Porta de correr em vidro temperado incolor 10mm, inclusive fechadura, puxador, trilhos e roldanas	m²	4,1	Porta de correr em vidro temperado, 2 folhas. A = 1,95 m (comprim) x 2,10m (altura) = 4,1 m²
14.8	Película insulfilm aplicada ou Similar	m²	4,1	Película insulfilm para a porta de vidro A = 1,95 m (comprim) x 2,10m (altura) = 4,1 m²
14.9	Porta de abrir em ferro para cela, c/barras red. verticais em aço 5/8", barras chatas horizontais 2 1/2" x 1/4", com uma tranca p/ penitenciária.	m²	4,1	Porta de abrir, para ser instalada atrás dos vidros, para proteção da delegacia. A = 1,95 m (comprim) x 2,10m (altura) = 4,1 m²
15	PAVIMENTAÇÃO			
15.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	4,68	Aterro para a calçada. Vol. = 39 m (extensão) x (0,40m) largura útil [descontado tijolo externo] x 0,3 m (altura média) = 4,68 m³
15.2	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	39,0	Cinta de amarração para o piso da calçada externa (todo o perímetro ao redor do prédio) L = 39 m (extensão)
15.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	19,5	Piso da calçada externa (todo o perímetro ao redor do prédio) A = 39 m (extensão) x 0,50 m (largura) = 19,5 m²
16	PINTURA			
16.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	84,17	Fundo selador para teto: Recepção: A = 3,1 m x 4,55 m = 14,1 m² Circulação: A = 8,5 m x 1,35 m = 11,47 m² Gabinete: A = 3,1 m x 3,05 m = 9,45 m² Cartório: A = 4,6 m x 3,05 m = 14,03 m² Copa: A = 2 m x 3,05 m = 6,1 m² BWC: A = 1,45 m x 3,05 m = 4,42 m² Sala: A = 4,1 m x 3,05 m = 12,5 m² Sala Liás: A = 2,5 m x 3,05 m = 7,62 m² Xadrez: A = 1,47 m x 3,05 m = 4,48 m² Total piso: A = 84,17 m²
16.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	84,17	Emassamento com massa látex, para teto: Recepção: A = 3,1 m x 4,55 m = 14,1 m² Circulação: A = 8,5 m x 1,35 m = 11,47 m² Gabinete: A = 3,1 m x 3,05 m = 9,45 m² Cartório: A = 4,6 m x 3,05 m = 14,03 m² Copa: A = 2 m x 3,05 m = 6,1 m² BWC: A = 1,45 m x 3,05 m = 4,42 m² Sala: A = 4,1 m x 3,05 m = 12,5 m² Sala Liás: A = 2,5 m x 3,05 m = 7,62 m² Xadrez: A = 1,47 m x 3,05 m = 4,48 m² Total piso: A = 84,17 m²
16.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	84,17	Pintura do teto com tinta látex acrílica premium: Recepção: A = 3,1 m x 4,55 m = 14,1 m² Circulação: A = 8,5 m x 1,35 m = 11,47 m² Gabinete: A = 3,1 m x 3,05 m = 9,45 m² Cartório: A = 4,6 m x 3,05 m = 14,03 m² Copa: A = 2 m x 3,05 m = 6,1 m² BWC: A = 1,45 m x 3,05 m = 4,42 m² Sala: A = 4,1 m x 3,05 m = 12,5 m² Sala Liás: A = 2,5 m x 3,05 m = 7,62 m² Xadrez: A = 1,47 m x 3,05 m = 4,48 m² Total piso: A = 84,17 m²
16.4	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	247,78	Paredes: Área = Perímetro x Altura - Desconto dos vãos (janelas e portas) Recepção = (3,1 m + 4,55 m) x 2 x 2,8 m = 42,84 m² - 4,2 m² - 2,835 m² - 1,6 m² - 0,96 m² = 33,25 m² Circulação = (8,5 m + 1,35 m) x 2 x 2,8 m = 55,16 m² - 2,835 m² - 10,08 m² - 2,4 m² = 39,85 m² Gabinete = (3,1 m + 3,05 m) x 2 x 2,8 m = 34,44 m² - 1,68 m² - 1,2 m² - 1,2 m² = 30,36 m² Cartório = (4,6 m + 3,05 m) x 2 x 2,8 m = 42,84 m² - 1,68 m² - 1,68 m² - 2,4 m² - 1,2 m² = 35,88 m² Copa = (2 m + 3,05 m) x 2 x 1,3 m = 13,13 m² - 1,68 m² - 0,48 m² = 10,97 m² BWC = (1,45 m + 3,05 m) x 2 x 1,3 m = 11,7 m² - 1,68 m² - 0,48 m² = 9,54 m² Sala = (4,1 m + 3,05 m) x 2 x 2,8 m = 40,04 m² - 1,68 m² - 0,96 m² - 0,96 m² = 36,44 m² Sala Liás = (2,5 m + 3,05 m) x 2 x 2,8 m = 31,08 m² - 1,68 m² - 1,2 m² = 28,2 m² Xadrez = (1,47 m + 3,05 m) x 2 x 2,8 m = 25,312 m² - 1,68 m² - 0,64 m² = 22,99 m² Total: A = 247,78 m²



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Item	Descrição	Und	Quant.	Observações
16.5	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	247,78	Paredes: Área = Perímetro x Altura - Desconto dos vãos (janelas e portas) Recepção = (3,1 m + 4,55 m) x 2 x 2,8 m = 42,84 m² - 4,2 m² - 2,835 m² - 1,6 m² - 0,96 m² = 33,25 m² Circulação = (8,5 m + 1,35 m) x 2 x 2,8 m = 55,16 m² - 2,835 m² - 10,08 m² - 2,4 m² = 39,85 m² Gabinete = (3,1 m + 3,05 m) x 2 x 2,8 m = 34,44 m² - 1,68 m² - 1,2 m² - 1,2 m² = 30,36 m² Cartório = (4,6 m + 3,05 m) x 2 x 2,8 m = 42,84 m² - 1,68 m² - 1,68 m² - 2,4 m² - 1,2 m² = 35,88 m² Copa = (2 m + 3,05 m) x 2 x 1,3 m = 13,13 m² - 1,68 m² - 0,48 m² = 10,97 m² BWC = (1,45 m + 3,05 m) x 2 x 1,3 m = 11,7 m² - 1,68 m² - 0,48 m² = 9,54 m² Sala = (4,1 m + 3,05 m) x 2 x 2,8 m = 40,04 m² - 1,68 m² - 0,96 m² - 0,96 m² = 36,44 m² Sala Lilás = (2,5 m + 3,05 m) x 2 x 2,8 m = 31,08 m² - 1,68 m² - 1,2 m² = 28,2 m² Xadrez = (1,47 m + 3,05 m) x 2 x 2,8 m = 25,312 m² - 1,68 m² - 0,64 m² = 22,99 m² Total: A = 247,78 m²
16.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	247,78	Paredes: Área = Perímetro x Altura - Desconto dos vãos (janelas e portas) Recepção = (3,1 m + 4,55 m) x 2 x 2,8 m = 42,84 m² - 4,2 m² - 2,835 m² - 1,6 m² - 0,96 m² = 33,25 m² Circulação = (8,5 m + 1,35 m) x 2 x 2,8 m = 55,16 m² - 2,835 m² - 10,08 m² - 2,4 m² = 39,85 m² Gabinete = (3,1 m + 3,05 m) x 2 x 2,8 m = 34,44 m² - 1,68 m² - 1,2 m² - 1,2 m² = 30,36 m² Cartório = (4,6 m + 3,05 m) x 2 x 2,8 m = 42,84 m² - 1,68 m² - 1,68 m² - 2,4 m² - 1,2 m² = 35,88 m² Copa = (2 m + 3,05 m) x 2 x 1,3 m = 13,13 m² - 1,68 m² - 0,48 m² = 10,97 m² BWC = (1,45 m + 3,05 m) x 2 x 1,3 m = 11,7 m² - 1,68 m² - 0,48 m² = 9,54 m² Sala = (4,1 m + 3,05 m) x 2 x 2,8 m = 40,04 m² - 1,68 m² - 0,96 m² - 0,96 m² = 36,44 m² Sala Lilás = (2,5 m + 3,05 m) x 2 x 2,8 m = 31,08 m² - 1,68 m² - 1,2 m² = 28,2 m² Xadrez = (1,47 m + 3,05 m) x 2 x 2,8 m = 25,312 m² - 1,68 m² - 0,64 m² = 22,99 m² Total: A = 247,78 m²
16.7	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	261,25	Fachada: FRONTAL: A = 8,05 m x 3 m = 24,15 m² - Área vãos (2 x 2,1 + 0,8 x 2) = 18,35 m² ESQUERDA: A = 11,9 m x 3 m = 35,7 m² - Área vãos: (0,8 x 1,5 + 0,8 x 0,8 + 0,8 x 1,6 + 0,6 x 0,6 + 0,6 x 0,6) = 31,86 m² DIREITA: A = 11,9 m x 3 m = 35,7 m² - Área vãos: (0,8 x 2 + 0,8 x 1,5 + 0,6 x 0,6) = 32,54 m² FUNDOS: A = 8,05 m x 3 m = 24,15 m² Total: A = 106,9 m² Pintura mureta Perímetro total: P = 20,76m + 5,67m + 4,85m + 19,80m = 51,08 m Altura: 1,12 m A = 51,08 m x 1,12 m x 2 lados = 114,42 m² Muro da parte dos fundos: A = 17,64 m x 2 m = 35,28 m² Total mureta+muro: A = 114,42 m² + 35,28 m² = 149,7 m² Parede lateral da escada. A = 4,65 m² Total: A = 106,9 m² + 149,7 m² + 4,65 m² = 261,25 m²
16.8	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m²	261,25	Fachada: FRONTAL: A = 8,05 m x 3 m = 24,15 m² - Área vãos (2 x 2,1 + 0,8 x 2) = 18,35 m² ESQUERDA: A = 11,9 m x 3 m = 35,7 m² - Área vãos: (0,8 x 1,5 + 0,8 x 0,8 + 0,8 x 1,6 + 0,6 x 0,6 + 0,6 x 0,6) = 31,86 m² DIREITA: A = 11,9 m x 3 m = 35,7 m² - Área vãos: (0,8 x 2 + 0,8 x 1,5 + 0,6 x 0,6) = 32,54 m² FUNDOS: A = 8,05 m x 3 m = 24,15 m² Total: A = 106,9 m² Pintura mureta Perímetro total: P = 20,76m + 5,67m + 4,85m + 19,80m = 51,08 m Altura: 1,12 m A = 51,08 m x 1,12 m x 2 lados = 114,42 m² Muro da parte dos fundos: A = 17,64 m x 2 m = 35,28 m² Total mureta+muro: A = 114,42 m² + 35,28 m² = 149,7 m² Parede lateral da escada. A = 4,65 m² Total: A = 106,9 m² + 149,7 m² + 4,65 m² = 261,25 m²



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Item	Descrição	Und	Quant.	Observações
16.9	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	261,25	Fachada: FRONTAL: A = 8,05 m x 3 m = 24,15 m² - Área vãos (2 x 2,1 + 0,8 x 2) = 18,35 m² ESQUERDA: A = 11,9 m x 3 m = 35,7 m² - Área vãos: (0,8 x 1,5 + 0,8 x 0,8 + 0,8 x 1,6 + 0,6 x 0,6 + 0,6 x 0,6) = 31,86 m² DIREITA: A = 11,9 m x 3 m = 35,7 m² - Área vãos: (0,8 x 2 + 0,8 x 1,5 + 0,6 x 0,6) = 32,54 m² FUNDOS: A = 8,05 m x 3 m = 24,15 m² Total: A = 106,9 m² Pintura mureta Perímetro total: P = 20,76m + 5,67m + 4,85m + 19,80m = 51,08 m Altura: 1,12 m A = 51,08 m x 1,12 m x 2 lados = 114,42 m² Muro da parte dos fundos: A = 17,64 m x 2 m = 35,28 m² Total mureta+muro: A = 114,42 m² + 35,28 m² = 149,7 m² Parede lateral da escada. A = 4,65 m² Total: A = 106,9 m² + 149,7 m² + 4,65 m² = 261,25 m²
16.10	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	73,07	Pintura do piso da rampa. A = (3,50 m x 6,50m) = 22,75 m² Pintura piso calçada: A = (3,30 m x 2,75 m) = 9,07 m² Pintura piso desde a rua até a calçada: A = (2,75 m x 15 m) = 41,25 m² Total: A = 22,75 m² + 9,07 m² + 41,25 m² = 73,07 m²
16.11	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	16,84	Pintura portas: Portas 80 cm x 210 cm, batente 10cm, guarnição 7cm Área folha: 3,36 m² Área batentes: 0,5 m² Área guarnições: 0,35 m² Pintura de um kit de porta completa = 4,21 m² Total: A = 4,21 m² x 4 = 16,84 m²
16.12	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	35,42	Pintura dos gradis de ferro das janelas = 8,60 m² Pintura do corrimão Corrimão superior: Tubos galvanizados de 2" → diâmetro externo = 60,3 mm = 0,0603 m Perímetro = $\pi \times d = 3,1416 \times 0,0603 = 0,1894$ m A = perímetro x comprimento = $\pi \times d \times \text{compr.} = 0,1894 \text{ m} \times 31,85 \text{ m}$ A = 6,03 m² 2 barras horizontais: A = 12,06 m² 2 barras verticais: A = 0,35 m² Total corrimão: A = 18,44 m² Pintura da grade de ferro A = 56,32 m² Pintura dos portões Para a porta (na mureta): A = 1,93 m² Para o portão lateral: A = 6,45 m² Total: A = 8,60 m² + 18,44 m² + 1,93 m² + 6,45 m² = 35,42 m²
17	ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS			
17.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	Vaso sanitário com bacia acoplada, com engate: 01 unid.
17.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	Assento sanitário para o vaso: 01 unid.
17.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR. INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC. VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	Lavatório louça branca para banheiro, com sifão, válvula, engate e torneira cromada: 01 unid.
17.4	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	Chuveiro elétrico comum corpo plástico: 01 unid.
17.5	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	Kit de acessórios para banheiro em metal cromado: 01 unid.
17.6	Espelho plano 3mm	m²	0,48	Espelho plano: A = 0,6 x 0,8 = 0,48 m²
17.7	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	Bancada granito cinza, com kit completo para pia: 01 unid
18	IDENTIDADE VISUAL SALA LILÁS			
18.1	Adesivo Padrão Sala Lilás	un	1,0	Kit de Adesivos padrão Sala Lilás: 01 unid
18.2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA DELEGACIA PADRÃO PCPB	un	1,0	Placa de identificação da delegacia: 01 unid.
18.3	Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0,30 x 0,12m, fornecimento e instalação	un	8,0	Placa indicando nome dos ambientes: recepção, sala de arquivo, cartório, gabinete, sala lilás, copa, BWC, cela: 08 unid.
18.4	Placa de inauguração de obra em aço inox com gravação 0,40 x 0,60 m	unid	1,0	Placa de inauguração da reforma: 01 unid.
19	COMBATE A INCÊNDIO			
19.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 8 kg, alcance médio do jato 5m, tempode descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	1,0	Extintor de Incêndio PQS ABC 08kg, localizado na recepção.
19.2	Adesivo autocolante para sinalização no piso de equipamentos de combate a incêndio (hidrante e extintores), de acordo com a ABNT NBR 16820/2022 (Forma quadrada 1,0m x 1,0m, fundo cor vermelha 0,70 m x 0,70 m e borda cor amarela largura 0,15 m). Fornecimento e instalação.	UN	1,0	DEMARCAÇÃO DE PISO DE EXTINTOR: 01 unid., localizado no local onde será instalado o extintor (recepção)

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

8/9



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:25hs.
Documento Nº: 10494226.88182298-6532 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88182298-6532>



PCVPRC202600165V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Item	Descrição	Und	Quant.	Observações
19.3	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	1,0	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS ABC: 01 unid. (na parede acima do extintor)
19.4	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, "20 x 40" cm, em pvc "2" mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	3,0	Utilizada em: Placa de emergência S14: 01 unid. Placa de sinalização direcional direita S01: 01 unid. Placa de sinalização direcional esquerda 04: 01 unid. Total: 03 unid.
19.5	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	1,0	Luminária de emergência: 01 unid. (recepção)
19.6	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO COM ELETRODUTO RÍGIDO APARENTE (SEM LUMINÁRIA E INTERRUPTOR) - BASE SINAPI	UN	1,0	Ponto elétrico com eletroduto rígido aparente para alimentação da luminária de emergência: 01 ponto.
20	DIVERSOS			
20.1	Limpeza geral	m²	135,9	Limpeza geral na área de circulação da delegacia, compreendida desde a entrada, rampa, escada e ambientes internos: 135,9 m²
20.2	Coleta e carga manuais de entulho	m³	28,0	Coleta e carga de entulho: Mureta: V=3,55 m³ Pilares+viga baldrame: V=2,03 m³ Pisos: V = 2,55 m³ Pintura: V=0,49 m³ Cerâmicas: V=2,82 m³ Argamassas: V = 1,84 m³ Guarda-corpo: V=0,13m³ Janelas: V=0,69m³ Portas: V=0,88m³ Interruptores, luminárias, metais: V=0,63m³ Telhas:V=2,34 m³ Madeira:V=3,5 m³ Total in situ: V=21,45 m³ Total empolado: V = 21,45m³ x 1,3 = 27,89 m³ = aprox. 28 m³
20.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	280,0	DMT=distância x vol. transporte DMT = 10 km x 28 m³ = 280 m³xkm
			Total sem BDI	149.533,33
			Total do BDI	30.177,38
			Total Geral	179.710,71

(assinado eletronicamente)

Rafael Winicius da Silva e Sousa
Escrivão de Polícia Civil
Engº Civil CREA 112.155.798-8





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Reforma da Delegacia de Boqueirão para implantação de Sala Lilás.

LOCAL:

Delegacia de Boqueirão: Av. Nossa Sra. do Desterro, s/n, centro, Boqueirão - PB, CEP 58450-000.

TIPO DE CONSTRUÇÃO:

Foram realizadas vistorias técnicas no imóvel relacionado abaixo, com o objetivo de subsidiar a implantação das Sala Lilás — ambiente concebido para oferecer acolhimento humanizado e atendimento especializado às mulheres em situação de violência, no âmbito das delegacia do respectivo município. Constitui a obra de Reforma da Delegacia de Boqueirão para implantação de Sala Lilás, com a seguinte localização:

- ❖ Delegacia de Boqueirão: Av. Nossa Sra. do Desterro, s/n, centro, Boqueirão - PB, CEP 58450-000.

COMPOSIÇÃO DA OBRA:

Sala Lilás - Boqueirão

i) Serviços Preliminares

Remoção de raízes de árvores: Área externa (troncos remanescentes).

ii) Remoções e Demolições

Demolição de alvenaria, pilares e vigas: Mureta lateral direita do lote.

Demolição de piso de concreto: Calçada externa em todo o perímetro do prédio.

Remoção de estrutura metálica: Guarda-corpo existente.

Demolição de argamassas (reboco): Fachadas (frontal, laterais, fundos), parede da escada, mureta posterior e trechos internos do corredor.

Remoção de pintura (raspagem/lixamento): Todas as paredes internas, fachadas externas e muretas.

Demolição de revestimento cerâmico: Piso e paredes do banheiro (BWC).

Remoção de esquadrias e ferragens: Portas internas, portões da mureta e fechaduras da copa e gabinete.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Remoção de instalações elétricas: Todos os interruptores, tomadas e luminárias internas e externas.

Remoção de aparelhos e tubulações: Louças sanitárias, metais, bancada da pia e trecho de tubulação com infiltração na fachada.

Remoção de cobertura: Telhas cerâmicas de todo o telhado.

iii) Cobertura

Telhamento cerâmico (Tipo Plan): Toda a área de cobertura do prédio.

Execução de cumeeira e espigão: Arremates do telhado.

Pintura imunizante: Tratamento da estrutura de madeira do telhado.

iv) Alvenaria e Estrutura

Execução de nova mureta: Escavação, lastro, pilaretes de concreto e alvenaria de blocos cerâmicos.

Impermeabilização de baldrame: Base da nova mureta.

Instalação de grade e concertina: Gradil em ferro galvanizado e proteção tipo concertina em todo o perímetro.

v) Instalações Hidrossanitárias

Revisão de pontos de água e esgoto: Banheiro (lavatório, vaso, chuveiro, ralo) e alimentação externa.

vi) Instalações Elétricas e Lógica

Iluminação: Instalação de luminárias LED (plafon) internas e refletores com relé fotoelétrico na área externa.

Dispositivos: Novas tomadas, interruptores e quadro de distribuição com dispositivos de proteção (DPS e DR).

Infraestrutura: Instalação de eletrodutos, caixas de passagem e novo cabeamento elétrico.

Rede Lógica: Pontos de rede, tomadas RJ45 e cabeamento UTP no gabinete, cartório e sala lilás.

vii) Forro e Climatização

Forro de gesso: Instalação em todos os ambientes internos (recepção, salas, BWC, etc.).

Pontos de Ar-Condicionado: Infraestrutura com tubulação de cobre e dreno no gabinete, cartório e sala lilás.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

viii) Revestimentos e Impermeabilização

Tratamento de paredes: Chapisco e reboco especial com impermeabilizante nas áreas demolidas e nova mureta.

Áreas Úmidas: Impermeabilização, regularização de piso e novo revestimento cerâmico (piso e parede) no banheiro.

ix) Esquadrias e Ferragens

Portas de madeira: Novos kits de portas internas (BWC, gabinete, cartório, sala lilás).

Esquadrias de ferro e vidro: Grades de proteção nas janelas, corrimão para rampa/escada, portões de ferro e nova porta de correr em vidro temperado com película.

Segurança: Porta de abrir em ferro para reforço da proteção da delegacia.

x) Pavimentação e Pintura

Calçada externa: Aterro manual e execução de novo passeio em concreto armado no perímetro do prédio.

Pintura interna: Fundo selador, emassamento e pintura látex acrílica em tetos e paredes.

Pintura externa: Fundo selador, massa acrílica e pintura látex nas fachadas, muretas e muros.

xi) Pinturas Especiais e Acabamentos

Pintura de Pisos: Aplicação de tinta acrílica na rampa de acesso, calçadas e áreas de circulação externa (da rua até a calçada).

Pintura de Esquadrias de Madeira: Pintura com esmalte sintético acetinado em todos os novos kits de portas internas.

Pintura de Elementos Metálicos: Pintura em esmalte sintético grafite nos gradis das janelas, corrimãos da rampa/escada, grades de fechamento e portões.

xii) Acessórios, Louças e Metais

Instalações Sanitárias: Fornecimento e instalação de vaso sanitário com caixa acoplada, assento, lavatório com coluna, chuveiro elétrico e espelho no banheiro (BWC).

Copa/Cozinha: Instalação de bancada em granito cinza com cuba de aço inox, torneira longa e metais completos.

Acessórios de Metal: Kit de 5 peças em metal cromado para suporte de toalhas, papel e sabonete.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

xiii) Identidade Visual e Sinalização

Padronização Sala Lilás: Aplicação de kit de adesivos específicos conforme padrão visual do programa.

Sinalização Externa: Placa de identificação da delegacia (Padrão PCPB) e placa de inauguração em aço inox.

Sinalização Interna: Instalação de 08 placas indicativas em acrílico para identificação de todos os ambientes (Recepção, Gabinete, Cartório, Cela, etc.).

xiv) Sistemas de Combate a Incêndio e Emergência

Equipamentos de Combate: Instalação de extintor de pó químico (ABC - 8kg) na recepção.

Sinalização de Emergência: Demarcação de piso para extintor, placas de parede fotoluminescentes e sinalização direcional de rota de fuga.

Iluminação de Emergência: Instalação de luminária de emergência LED e ponto elétrico exclusivo na recepção.

xv) Serviços Finais e Limpeza

Gestão de Resíduos: Coleta, carga e transporte de entulho (muretas, pisos, telhas e madeiras) por caminhão basculante para bota-fora licenciado.

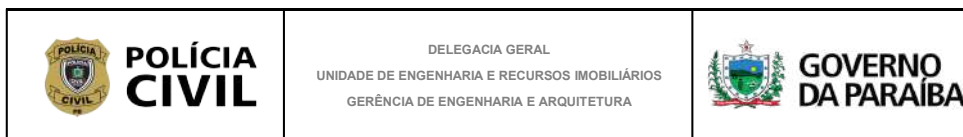
Limpeza Geral: Limpeza técnica de entrega de obra em toda a área da delegacia, incluindo rampa, escada e todos os ambientes internos reformados.

João Pessoa/PB, 19 de março de 2026.

Rafael Winicius da Silva e Sousa
Escrivão de Polícia
Engº Civil CREA: 112.155.798-8

Sérgio Louredo Maia Lacerda
Perito Oficial Criminal
Diretor de Engenharia e Recursos Imobiliários





ANEXO - MEMORIAL TÉCNICO: DESONERAÇÃO VS. REONERAÇÃO

1. Fundamentação

A presente análise considerou a transição da reoneração gradual (Lei nº 14.973/2024), a qual alterou a alíquota de Contribuição Previdenciária Patronal (CPP) de acordo com o ano, o que reflete nos encargos sociais e altera o custo da mão de obra. Para a definição do orçamento mais vantajoso, observou-se a seguinte lógica de compensação:

- **Orçamento Onerado (Regime Geral):** Apresenta custo unitário maior na planilha de serviços devido à incidência dos encargos sociais, porém resulta em um Benefício e Despesas Indiretas (BDI) menor, uma vez que a alíquota da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) é zerada na composição de tributos.
- **Orçamento Desonerado (Regime Especial):** Apresenta custo unitário menor, em razão da incidência reduzida de encargos sociais sobre a folha, contudo demanda um BDI maior, para contemplar a incidência da CPRB sobre o faturamento.

2. Quadro comparativo de custos

Descrição dos Custos	Orçamento Desonerado	Orçamento Não Desonerado
Preço do orçamento sem BDI	R\$ 146.191,45	R\$ 149.533,33
Taxa de BDI (%)	25,0%	20,2%
Total do BDI	R\$ 36.527,64	R\$ 30.177,38
PREÇO FINAL (Com BDI)	R\$ 182.719,09	R\$ 179.710,71

Data de referência: conforme bases de dados do orçamento.

3. Conclusão e Declaração

Diante do comparativo acima exposto, para esse orçamento avaliado, DECLARO que o regime NÃO DESONERADO demonstrou-se mais vantajoso para a Administração Pública.

João Pessoa, março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Rafael Winicius da Silva e Sousa
Escrivão de Polícia Civil
Engº Civil CREA 112.155.798-8





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20260807124

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1121557988**
Registro: **41357PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA**
AVENIDA GENERAL EDSON RAMALHO
Complemento: **DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA**
Cidade: **JOÃO PESSOA**

Bairro: **MANAÍRA**
UF: **PB**

CPF/CNPJ: **22.404.257/0001-41**
Nº: **695**
CEP: **58038100**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA NOSSA SENHORA DO DESTERRO
Complemento: **DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BOQUEIRÃO**
Cidade: **BOQUEIRÃO**
Data de Início: **25/02/2026**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **PB**

Nº: **s/n**
CEP: **58450000**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Código: **Não Especificado**
CPF/CNPJ: **22.404.257/0001-41**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	287,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento de quantitativos (memória de cálculo) e elaboração de orçamento para a Implantação de Sala Lilás na Delegacia de Boqueirão/PB.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA
RNP: **1121557988**
Data: **19/03/2026 09:25:58**

RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA - CPF: 043.841.503-50

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ: 22.404.257/0001-41

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39** Registrada em: **12/03/2026** Valor pago: **R\$ 108,39** Nosso Número: **5359104**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y2WWy
Impresso em: 19/03/2026 às 09:25:58 por: , ip: 187.19.217.36

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs e [PCV30774] [SENHA] ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS em 24/03/2026 - 14:48hs.
Documento Nº: 10494226.88183212-6069 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183212-6069>



PCVPRC202600165V02



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20260807124

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1121557988**
Registro: **41357PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA**
AVENIDA GENERAL EDSON RAMALHO
Complemento: **DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA**
Cidade: **JOÃO PESSOA**

Bairro: **MANAÍRA**
UF: **PB**

CPF/CNPJ: **22.404.257/0001-41**
Nº: **695**
CEP: **58038100**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA NOSSA SENHORA DO DESTERRO
Complemento: **DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BOQUEIRÃO**
Cidade: **BOQUEIRÃO**
Data de Início: **25/02/2026**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **PB**

Nº: **s/n**
CEP: **58450000**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Código: **Não Especificado**
CPF/CNPJ: **22.404.257/0001-41**

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	287,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento de quantitativos (memória de cálculo) e elaboração de orçamento para a Implantação de Sala Lilás na Delegacia de Boqueirão/PB.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA
RNP: **1121557988**
Data: **19/03/2026 09:25:58**

RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA - CPF: 043.841.503-50

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ: 22.404.257/0001-41

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39** Registrada em: **12/03/2026** Valor pago: **R\$ 108,39** Nosso Número: **5359104**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y2WWy
Impresso em: 19/03/2026 às 09:25:58 por: , ip: 187.19.217.36

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] **RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA** em 19/03/2026 - 16:27hs e [PCV30774] [SENHA] **ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS** em 24/03/2026 - 14:48hs.
Documento Nº: 10494226.88183212-6069 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183212-6069>



PCVPRC202600165V02



CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 16589518

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: PAULO AUGUSTO FALCONI DE ANDRADE
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 037.XXX.XXX-80
Nº do Registro: 00A1587838

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA
Período de Responsabilidade Técnica: 15/03/2024 - sem data fim

CNPJ: 22.XXX.XXX/0001-41
Nº Registro: 0000PJ626871

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI16589518I00CT001
Data de Cadastro: 25/02/2026
Data de Registro: 10/03/2026

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$130,64 Boleto nº 24166116 Pago em: 10/03/2026

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Polícia Civil do Estado da Paraíba
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 22.XXX.XXX/0001-41
Data de Início: 16/03/2026
Data de Previsão de Término: 16/06/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: AV
Logradouro: AV NOSSA SENHORA DO DESTERRO
Bairro: CENTRO

CEP: 58450000
Nº: S/N
Complemento:
Cidade/UF: BOQUEIRÃO/PB

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira

Quantidade: 135,91
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Reforma da Delegacia de Boqueirão

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06





CAU/BR Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 16589518

de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI16589518I00CT001	Polícia Civil do Estado da Paraíba	INICIAL	25/02/2026

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista PAULO AUGUSTO FALCONI DE ANDRADE, registro CAU nº 00A1587838, na data e hora: 2026-02-25 16:02:16, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://acesso.caubr.gov.br/pesquisar-documento>, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 19/03/2026 às 13:40:56 por: siccau, ip 10.244.7.16.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

PROJETO BÁSICO

REFORMA DA DELEGACIA DE BOQUEIRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA LILÁS

1.0 – DA APRESENTAÇÃO

Este documento é pertinente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando o objeto descrito no item seguinte.

2.0 – DO OBJETO

O objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA referente à **REFORMA DA DELEGACIA DE BOQUEIRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA LILÁS**, no âmbito do Estado da Paraíba, no contexto do Programa de Política Pública 'Antes que Aconteça', localizada na Av. Nossa Sra. do Desterro, s/n, centro, Boqueirão - PB, CEP 58450-000.

3.0 – DO OBJETIVO

O objetivo deste Projeto Básico é definir o objeto do Contrato, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para a obra de **REFORMA DA DELEGACIA DE BOQUEIRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA LILÁS**, localizada na Av. Nossa Sra. do Desterro, s/n, centro, Boqueirão - PB, CEP 58450-000.

4.0 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação de empresa especializada em engenharia tem por finalidade a execução de obras de reforma na Delegacia de Polícia Civil da cidade de Boqueirão para implantação da Sala Lilás – espaço destinado ao atendimento humanizado e especializado de mulheres em situação de violência.

Esses serviços são essenciais para viabilizar a implementação adequada das iniciativas previstas, garantindo a capilarização dos serviços de atendimento, a ampliação da capacidade





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

operacional das unidades policiais especializadas, e o fortalecimento da rede de proteção social, em alinhamento às diretrizes de promoção dos direitos humanos e de enfrentamento à violência de gênero.

5.0 – DO VALOR

O valor estimado para a execução do objeto é de **R\$ 179.710,71 (cento e setenta e nove mil, setecentos e dez reais e setenta e um centavos)**.

6.0 – DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

6.1 Condições Gerais:

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com a Lei nº 14.133/21; o Decreto Estadual nº 30.610/2009; a NBR 12.722/1992; NR 06; NR 08; NR 18; NR 35.

Serão impugnados, pela fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.

Ficará o Construtor obrigado a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviços correspondente, ficando por sua exclusiva conta, as despesas decorrentes desses serviços.

Deve ficar perfeitamente claro que, em todos os casos de materiais especificados que tenham necessidades de serem substituídos por outro equivalente, só será feito com a autorização da fiscalização.

A empreiteira é responsável pela retirada do local no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação oficial, dos operários e de todo e qualquer material empregado e rejeitado pela fiscalização.

A empreiteira deverá facilitar os trabalhos da fiscalização, mantendo, no local da obra, em perfeita ordem, uma cópia completa de todos os desenhos, detalhes, especificações e o livro de ocorrência.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

A fiscalização poderá determinar a paralisação total ou parcial de todos os trabalhos julgados defeituosos, implicando na correção deles, que obrigatoriamente serão refeitos pela empreiteira.

Do mesmo modo a empreiteira será responsável pela retirada dos materiais restantes das demolições e daqueles que não atendem aos padrões de aceitação estabelecidos.

A empreiteira só receberá a primeira medição com a entrega dos documentos de licença da obra (CREA, Prefeitura, INSS, Receita, etc.).

– **OBSERVAÇÃO:**

A empresa contratada é responsável pela obra de acordo com as leis específicas.

6.2 Segurança no Trabalho

Será observada, rigorosamente, a legislação em vigor sobre segurança do trabalho, bem como as normas e instruções pertinentes estabelecidas pela Prefeitura Municipal.

As propriedades públicas e privadas deverão ser protegidas contra eventuais danos em decorrência da execução da obra.

Em nenhuma hipótese deverá ser prejudicado o funcionamento de qualquer serviço de utilidade pública.

A sinalização será exigida com todo o rigor.

Serão obrigatórias as placas e outros elementos indicativos de tráfego, placas de advertência e placas indicativas de obstrução em chapa de aço galvanizado.

Todo o pessoal engajado na execução da obra deverá utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para cada tarefa específica.

Deverá ser mantido o livre acesso a hidrantes, extintores de incêndio e registros.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

6.3 Materiais

Todos os materiais serão novos, comprovadamente de primeira qualidade, satisfarão, rigorosamente, às normas da *ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas* e às condições estipuladas nestas Especificações, só podendo ser empregados após submetidos a exame e aprovação pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá apresentar, obrigatoriamente, para prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO, amostras de todos os materiais a serem aplicados e, se recusados, serão retirados do canteiro de obras no prazo de 72 horas contadas do recebimento da comunicação da impugnação.

As amostras aprovadas, depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, serão conservadas no canteiro de obras até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou já empregados.

As argamassas deverão ser preparadas com a utilização de betoneiras, não sendo permitida a mistura de forma manual, salvo em situações especiais, com a prévia autorização da FISCALIZAÇÃO. As proporções dos materiais obedecerão ao resultado do estudo de dosagem, utilizando-se, como medida, a respectiva “padiola” para cada material.

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir a execução de ensaios específicos, objetivando o emprego dos respectivos materiais.

6.3.1 Equipamentos

A CONTRATADA fornecerá todo o ferramental e equipamento necessários à execução da obra.

Serão usados equipamentos adequados conforme as finalidades a que se destinam, apresentando sempre perfeitas condições de funcionamento.

6.3.2 Execução de serviços

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com estas Especificações e com as Normas Técnicas aplicáveis a cada caso.

Na execução dos serviços, deverá haver precauções contra quaisquer riscos ou





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

acidentes com o próprio pessoal da CONTRATADA e com terceiros, razão pela qual deverão ser tomadas, entre outras, as seguintes providências:

- a. Isolar os locais de trabalho de modo a se evitar queda de pessoas, veículos ou animais nas escavações executadas;
- b. Deixar, sempre que possível, os logradouros livres para o trânsito ou passagem, com a largura máxima permitida pelo serviço;
- c. Deixar passagem livre e devidamente protegida para pedestres e, sempre que possível, livrar acessos às propriedades de terceiros;
- d. Colocar sinalização, constituída por bandeiras vermelhas, cavaletes e placas de advertência, a uma distância de pelo menos cem metros das obras e, durante a noite, deverão ser instaladas e mantidas acesas lâmpadas vermelhas ao longo da sinalização e em locais estratégicos, tais como: ângulos e extremidades de cercas protetoras;
- e. Observar, com a devida antecedência, a necessidade de possíveis desvios de tráfego a fim de que sejam tomadas, em tempo hábil, providências junto aos órgãos competentes.

Serão impugnados, pela FISCALIZAÇÃO, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais, ficando a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os referidos trabalhos logo após o recebimento do comunicado de impugnação e/ou anotação no Livro de Ocorrência, ficando, por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

Caso haja proposta de alteração de algum item aqui especificado ou discordância entre os detalhes constantes no projeto de arquitetura e dos fabricantes, estes deverão ser previamente aprovados pelos arquitetos autores do projeto.

6.3.3 Instalação da obra

A Contratada, por sua conta, fará a instalação de andaimes metálicos nos locais necessários de acordo com a Norma Regulamentadora, tomando todos os cuidados para a proteção das esquadrias e das pessoas que circulem nas imediações, através de proteção lateral de tela.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Serão de uso obrigatório e disponível no canteiro de obras, em quantidade e tamanhos adequados, todos os equipamentos de proteção individual referidos na Norma Regulamentadora da ABNT NR-6, tais como:

- Capacetes de segurança,
- Protetores faciais, auriculares, máscaras e óculos de segurança,
- Luvas e mangas de proteção,
- Botas de borracha ou PVC e calçados de couro, cintos de segurança.

Havendo necessidade de instalação de transporte vertical de materiais, ele será executado de acordo com o preconizado pela Norma Reguladora NR-18, respeitados os limites do canteiro de obras. É expressamente proibido o transporte simultâneo de cargas e pessoas.

Eficiente e ininterrupta vigilância será exercida pela Contratada para prevenir riscos de incêndio nas dependências da obra ou no canteiro de obras. Poderá a Fiscalização, sempre que julgar necessário, ordenar providências para modificar hábitos de trabalhadores e depósitos de materiais que ofereçam risco de incêndio às obras.

7.0 – DOS PRAZOS

O prazo de execução dos serviços a serem contratados é de **180 (cento e oitenta)** dias, contados a partir da emissão e assinatura da Ordem de Serviços e de acordo com o cronograma físico-financeiro.

O prazo de vigência do contrato deve ser de **360 (trezentos e sessenta)** dias para amparar a necessidade de acolher possíveis dilatações do prazo da execução dos serviços, provocadas por fatos alheios à vontade da contratada, sem, contudo, alterar o prazo de vigência do contrato, propiciando, assim, tempo hábil para que sejam efetuados os pagamentos devidos e englobando os recebimentos provisórios e definitivos da obra.

8.0 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8.1 – Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao dirigente da **CONTRATANTE**, poderá solicitar o recebimento deles.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

8.2 – Os serviços concluídos serão recebidos PROVISORIAMENTE pela fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

8.3 – O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:

- a) Os serviços estiverem **EM CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.
- b) Os serviços apresentarem **NÃO CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicitando as razões das inconsistências, dando prazo para correção, que não poderão ser superiores à 90 dias.

8.4 – A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções dos serviços executados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

8.5 – O Termo de Recebimento Definitivo não isenta a contratada das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro, caso ele se aplique para os serviços contratados.

9.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Constituem obrigações da contratada:

- a) Executar com perícia os serviços contratados, obedecendo ao termo de referência, especificações técnicas, instruções adotadas pela CONTRATANTE e determinações por escrito da fiscalização;
- b) Assegurar, durante a execução do contrato, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis, caso seja necessário;





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

c) Executar no prazo estabelecido pela fiscalização as correções que se fizerem necessárias aos serviços de sua responsabilidade;

c.1) Caso a CONTRATANTE execute essas correções, a contratada pagará por eles, independentemente das penalidades cabíveis, valor em dobro dos custos desses serviços constantes na planilha orçamentária, devidamente atualizados;

d) Adquirir e manter permanentemente no local onde serão executados os serviços contratados um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, autenticado pela CONTRATANTE, no qual a Fiscalização e a CONTRATADA anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entregue à CONTRATANTE quando da medição final e entrega dos serviços e nos casos de paralisações dos serviços contratados. Semanalmente, devem ser anotados pela contratada no referido livro os serviços executados. A fiscalização revisará, formalmente, essa anotação, que será assinada por ela e pelo responsável da contratada, informando, também, a data do registro;

e) Fica obrigado a contratada a designar um Responsável Técnico que deverá fazer pelo menos uma visita semanal ao local dos serviços, fato este que deverá ser registrado no Livro de Ocorrência, devidamente assinado por ele e pelo Fiscal da obra, por ocasião da visita;

f) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

g) Manter à frente dos serviços pessoal habilitado, obedecendo às normas de segurança do trabalho, bem como todos os equipamentos necessários a execução dos serviços;

h) Permitir e/ou facilitar a fiscalização, inspeção ao local de execução dos serviços, em qualquer dia e hora, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;

i) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

j) Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

k) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste Contrato, resultante da execução do contrato;

l) Arcar com as despesas referentes às taxas de água e luz para execução dos serviços bem como as demais obrigações elencadas na minuta contratual.

10.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 – Constituem obrigações da contratante:

- a) Emitir ordens de início e de paralisação dos serviços;
- b) Liberar as áreas destinadas ao serviço;
- c) Empenhar os recursos necessários aos pagamentos, dentro das previsões estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro;
- d) Proceder às medições mensais dos serviços efetivamente executados;
- e) Pagar as faturas emitidas pela CONTRATADA, que forem regularmente liquidadas;
- f) Notificar a contratada de qualquer irregularidade detectada na execução do contrato e, no caso de não regularização, processar a rescisão e/ou, ser for o caso, executar a garantia de execução e/ou aplicar as sanções previstas neste edital e no art. 156 da Lei nº 14.133/21;
- g) Emitir os Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo nos prazos e condições estipuladas neste Edital.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

11.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

DO FISCAL DO CONTRATO

11.1- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

11.2- O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, VI);

11.3- O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, II);

11.4- Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, III);

11.5- O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, IV);

11.6- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, V);

11.7- O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, VII).

11.8- O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 25, I e II).

11.9- Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 25, IV).

11.10- O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

11.11- A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o Contrato, edital e seus Anexos.

11.12- As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

DO GESTOR DO CONTRATO

11.13- O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, IV).

11.14- O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, II).





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

11.15- O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

11.16- O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo (s) fiscal (is) quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, VIII).

11.17- O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

11.18- O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, X).

11.19- O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

12.0 – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

O presente Projeto Básico deve ser interpretado em conjunto com os documentos técnicos que compõem o processo licitatório de contratação. Os documentos abaixo integram o presente Projeto Básico para todos os fins técnicos e legais, sendo considerados partes indissociáveis para a perfeita caracterização do objeto, definição das soluções construtivas, quantificação dos serviços e avaliação do custo global da obra, nos termos do art. 6º, inciso XXV, da Lei nº 14.133/2021:

- 1- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- 2- Relatório de Visita Técnica;
- 3- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- 4- Termo de Referência (TR);
- 5- Justificativa da Contratação;
- 6- Projeto de Arquitetura;
- 7- Memória de Cálculo;
- 8- Taxa de Administração Local;
- 9- Encargos Sociais;
- 10.1- Taxa de BDI desonerado;
- 10.2- Orçamento Sintético desonerado (não utilizada);
- 10.3- Orçamento Analítico desonerado (não utilizada);
- 11.1- Taxa de BDI não desonerado (utilizada esta por se tratar de proposta mais vantajosa para a Administração Pública);
- 11.2- Orçamento Sintético não desonerado (utilizada esta por se tratar de proposta mais vantajosa para a Administração Pública);
- 11.3- Orçamento Analítico não desonerado (utilizada esta por se tratar de proposta mais vantajosa para a Administração Pública);
- 11.4- Anexo - Memorial técnico: desoneração vs. reoneração;
- 11.5- Curva ABC de Serviços;
- 11.6- Cronograma Físico-Financeiro;
- 12- RRT do Projeto Arquitetônico;
- 13- ART do Orçamento;
- 14- Projeto Básico;
- 15- Memorial Descritivo;





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

- 16- Projeto Executivo e Especificações Técnicas, contendo os detalhes técnicos executivos; e
- 17- Declaração de Projeto Básico.

O Projeto Arquitetônico mencionado contém os desenhos e elementos gráficos necessários à perfeita compreensão das etapas de demolição, construção e adequação dos espaços físicos, atendendo, assim, ao requisito previsto no art. 6º, inciso XXV, da Lei nº 14.133/2021.

Atesto que os documentos técnicos da licitação listados acima (itens 1 ao 21) são adequados e suficientes, não havendo necessidade de levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais e/ou estudos socioambientais, tendo em vista que se trata apenas de reforma e manutenção do prédio, compreendendo serviços como pintura, manutenção e ampliação de instalações elétricas e hidráulicas, substituição de louças, etc.

João Pessoa - PB, 19 de março de 2025.

Rafael Winicius da Silva e Sousa
Escrivão de Polícia
Engº Civil CREA: 112.155.798-8

Sérgio Louredo Maia Lacerda
Perito Oficial Criminal
Diretor de Engenharia e Recursos Imobiliários

Aprovo em: ____/____/____

André Luis Rabelo de Vasconcelos
Delegado Geral da Polícia Civil



PCVPRC202600165V02



**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

TERMO DE REFERÊNCIA

CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE ELETRÔNICA

PCV-PRC-2026/00165

ÓRGÃO REQUISITANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços para **Reforma da Delegacia de Boqueirão para implantação de Sala Lilás**, no âmbito do Estado da Paraíba, nos termos da tabela constante no Orçamento Sintético Desonerado – **Reforma da Delegacia de Boqueirão para implantação de Sala Lilás** deste processo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, já que se tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens, conforme lei 14.133/2021, art. 6º, XXI, a).

1.3. O prazo de execução será de **180 (cento e oitenta) dias corridos** contados da assinatura da Ordem de Serviços ou da autorização para início dos serviços e o prazo contratual será de **360 (trezentos e sessenta) dias corridos**, contados da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do Art. nº 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O prazo de vigência do contrato é superior ao de execução dos serviços para:

- a) Amparar a necessidade de acolher possíveis dilatações do prazo da execução dos serviços, provocadas por fatos alheios à vontade da contratada, sem, contudo, alterar o prazo de vigência do contrato;
- b) Propiciar tempo hábil para que sejam efetuados os pagamentos devidos.

1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico presentes na Justificativa da Contratação e na Memória de Cálculo, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Memorial Descritivo, no item Composição da Obra, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 4.1.1. O uso de iluminação em LED;
- 4.1.2. O uso de tintas ecológicas livres de compostos orgânicos voláteis e substâncias tóxicas;
- 4.1.3. O uso de sensores de presença para melhoria de eficiência energética;
- 4.1.4. Instalação de torneiras e válvulas de baixo consumo;
- 4.1.5. Sistemas de ventilação natural e uso de iluminação natural;
- 4.1.6. Adoção de critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis;
- 4.1.7. Destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras e serviços contratados;
- 4.1.8. Redução do consumo de água envasada, avaliando outras soluções de fornecimento e água tratada;
- 4.1.9. Uso de produtos ou subprodutos de madeira, de comprovação da origem regular da madeira (manejo florestal sustentável ou de reflorestamento), por meio de certificados ou selos de garantia de procedência;
- 4.1.10. Realização de diagnóstico dos sistemas de iluminação para identificar oportunidades de redução de consumo;
- 4.1.11. Captação da água da chuva e reaproveitamento de água cinzenta para fins não potáveis.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Garantia da contratação

- 4.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
- 4.4. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.
- 4.5. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.
- 4.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

- 4.7. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços, pois o objeto de contratação trata-se de uma unidade policial que possui protocolos de segurança.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

- 5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 5.1.1. Início da execução do objeto: 48 (quarenta e oito) horas após a data da assinatura da ordem de serviço emitida;
- 5.1.2. Após o recebimento da comunicação (e-mail/ofício, etc.), a empresa Contratada terá até 48 (quarenta e oito) horas para receber e assinar a Ordem de Serviço. O não atendimento ao acima disposto não comprometerá o prazo previsto para início de execução dos serviços, que será contado impreterivelmente da data de emissão da OS.

Local e horário da prestação dos serviços

- 5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço:
- Av. Nossa Sra. do Desterro, s/n, centro, Boqueirão - PB, CEP: 58450-000.
- 5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: no período das 08h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira. Em caso de necessidade de execução de serviços durante à noite, finais de semana e feriados, os custos das horas extras da equipe técnica relativas a jornadas de trabalho fora de horário normal, ficarão a cargo da contratada, não sendo passível de qualquer processo de ressarcimento e/ou compensação.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Materiais a serem disponibilizados

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas nos seguintes arquivos deste processo: a) Orçamento Sintético – Reforma da Delegacia de Boqueirão para implantação de Sala Lilás; b) Projeto Básico - Reforma da Delegacia de Boqueirão para implantação de Sala Lilás e c) Projeto Executivo - Reforma da Delegacia de Boqueirão para implantação de Sala Lilás, promovendo a substituição dos referidos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, quando necessário.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.5. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

i) Serviços Preliminares

Remoção de raízes de árvores: Área externa (troncos remanescentes).

ii) Remoções e Demolições

Demolição de alvenaria, pilares e vigas: Mureta lateral direita do lote.

Demolição de piso de concreto: Calçada externa em todo o perímetro do prédio.

Remoção de estrutura metálica: Guarda-corpo existente.

Demolição de argamassas (reboco): Fachadas (frontal, laterais, fundos), parede da escada, mureta posterior e trechos internos do corredor.

Remoção de pintura (raspagem/lixamento): Todas as paredes internas, fachadas externas e muretas.

Demolição de revestimento cerâmico: Piso e paredes do banheiro (BWC).

Remoção de esquadrias e ferragens: Portas internas, portões da mureta e fechaduras da copa e gabinete.

Remoção de instalações elétricas: Todos os interruptores, tomadas e luminárias internas e externas.

Remoção de aparelhos e tubulações: Louças sanitárias, metais, bancada da pia e trecho de tubulação com infiltração na fachada.

Remoção de cobertura: Telhas cerâmicas de todo o telhado.

iii) Cobertura

Telhamento cerâmico (Tipo Plan): Toda a área de cobertura do prédio.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Execução de cumeeira e espigão: Arremates do telhado.

Pintura imunizante: Tratamento da estrutura de madeira do telhado.

iv) Alvenaria e Estrutura

Execução de nova mureta: Escavação, lastro, pilaretes de concreto e alvenaria de blocos cerâmicos.

Impermeabilização de baldrame: Base da nova mureta.

Instalação de grade e concertina: Gradil em ferro galvanizado e proteção tipo concertina em todo o perímetro.

v) Instalações Hidrossanitárias

Revisão de pontos de água e esgoto: Banheiro (lavatório, vaso, chuveiro, ralo) e alimentação externa.

vi) Instalações Elétricas e Lógica

Iluminação: Instalação de luminárias LED (plafon) internas e refletores com relé fotoelétrico na área externa.

Dispositivos: Novas tomadas, interruptores e quadro de distribuição com dispositivos de proteção (DPS e DR).

Infraestrutura: Instalação de eletrodutos, caixas de passagem e novo cabeamento elétrico.

Rede Lógica: Pontos de rede, tomadas RJ45 e cabeamento UTP no gabinete, cartório e sala lilás.

vii) Forro e Climatização

Forro de gesso: Instalação em todos os ambientes internos (recepção, salas, BWC, etc.).

Pontos de Ar-Condicionado: Infraestrutura com tubulação de cobre e dreno no gabinete, cartório e sala lilás.

viii) Revestimentos e Impermeabilização

Tratamento de paredes: Chapisco e reboco especial com impermeabilizante nas áreas demolidas e nova mureta.

Áreas Úmidas: Impermeabilização, regularização de piso e novo revestimento cerâmico (piso e parede) no banheiro.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

ix) Esquadrias e Ferragens

Portas de madeira: Novos kits de portas internas (BWC, gabinete, cartório, sala lilás).

Esquadrias de ferro e vidro: Grades de proteção nas janelas, corrimão para rampa/escada, portões de ferro e nova porta de correr em vidro temperado com película.

Segurança: Porta de abrir em ferro para reforço da proteção da delegacia.

x) Pavimentação e Pintura

Calçada externa: Aterro manual e execução de novo passeio em concreto armado no perímetro do prédio.

Pintura interna: Fundo selador, emassamento e pintura látex acrílica em tetos e paredes.

Pintura externa: Fundo selador, massa acrílica e pintura látex nas fachadas, muretas e muros.

xi) Pinturas Especiais e Acabamentos

Pintura de Pisos: Aplicação de tinta acrílica na rampa de acesso, calçadas e áreas de circulação externa (da rua até a calçada).

Pintura de Esquadrias de Madeira: Pintura com esmalte sintético acetinado em todos os novos kits de portas internas.

Pintura de Elementos Metálicos: Pintura em esmalte sintético grafite nos gradis das janelas, corrimãos da rampa/escada, grades de fechamento e portões.

xii) Acessórios, Louças e Metais

Instalações Sanitárias: Fornecimento e instalação de vaso sanitário com caixa acoplada, assento, lavatório com coluna, chuveiro elétrico e espelho no banheiro (BWC).

Copa/Cozinha: Instalação de bancada em granito cinza com cuba de aço inox, torneira longa e metais completos.

Acessórios de Metal: Kit de 5 peças em metal cromado para suporte de toalhas, papel e sabonete.

xiii) Identidade Visual e Sinalização

Padronização Sala Lilás: Aplicação de kit de adesivos específicos conforme padrão visual do programa.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Sinalização Externa: Placa de identificação da delegacia (Padrão PCPB) e placa de inauguração em aço inox.

Sinalização Interna: Instalação de 08 placas indicativas em acrílico para identificação de todos os ambientes (Recepção, Gabinete, Cartório, Cela, etc.).

xiv) Sistemas de Combate a Incêndio e Emergência

Equipamentos de Combate: Instalação de extintor de pó químico (ABC - 8kg) na recepção.

Sinalização de Emergência: Demarcação de piso para extintor, placas de parede fotoluminescentes e sinalização direcional de rota de fuga.

Iluminação de Emergência: Instalação de luminária de emergência LED e ponto elétrico exclusivo na recepção.

xv) Serviços Finais e Limpeza

Gestão de Resíduos: Coleta, carga e transporte de entulho (muretas, pisos, telhas e madeiras) por caminhão basculante para bota-fora licenciado.

Limpeza Geral: Limpeza técnica de entrega de obra em toda a área da delegacia, incluindo rampa, escada e todos os ambientes internos reformados.

5.6. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.7. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.9. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, VI);

6.10. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, II);

6.11. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, III);

6.12. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, IV);





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

6.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, V);

6.14. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, VII).

6.15. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 25, I e II).

6.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 25, IV).

Gestor do Contrato

6.17. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, IV).

6.18. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, II).

6.19. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.20. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo (s) fiscal (is) quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, VIII).

6.21. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

6.22. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, X).

6.23. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. As medições serão elaboradas mensalmente de acordo com os itens de serviços realizados no período, segundo a correspondente Planilha Orçamentária Contratual, conforme Planilha de cálculo de Administração Local e valor de medição em anexo e no que dispõe o Instrumento Convocatório.

7.2. A medição dos serviços prestados será efetuada em períodos de 30 (trinta) dias corridos, de acordo com as Ordens de Serviços efetivamente concluídas no período.

7.3. Para efeito de pagamento, a medição deverá conter um Relatório Fotográfico onde constem as fotos antes e depois do serviço executado, para todas as Ordens de Serviços emitidas.

7.3.1 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.3.1.1 não produziu os resultados acordados;

7.3.1.2 deixou de executar, ou não executar com qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.3.1.3 deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

7.4. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.5. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.6. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.7. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, arts. 24, X, e 25, VII).





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

7.8. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.9. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, X).

7.10. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 25. VII).

7.11. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.12. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.13. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.14. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.15. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.16. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.17. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.18. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.19. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

7.19.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo (s) fiscal (is), quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, VIII).

7.19.2 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.19.3 Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.19.4 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.19.5 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.20. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.21. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.22. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.23. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 6º, §2º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2024/SEFAZ/SEAD/CGE, de 25 de janeiro de 2024.

7.24. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.25. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;
- g) se o destaque de retenção de imposto de renda se enquadra nas hipóteses da IN RFB Nº 1.234/2012;
- h) se o fornecedor/contratado for empresa do Estado da Paraíba, Não Optante pelo Simples, os responsáveis pelo recebimento e pagamento verificarão se o documento fiscal foi emitido nos termos do Art. 6º do Decreto nº 37.237, de 2017 (Isenção do ICMS), com a demonstração expressa do valor correspondente à isenção do ICMS deduzido do preço ofertado constante da proposta vencedora da licitação, rejeitando-o quando não atender ao referido normativo;
- i) O valor da nota fiscal deverá ser idêntico ao valor do preço líquido demonstrado na planilha anexada à proposta final apresentada na licitação.

7.26. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.27. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.28. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou SIREF PB e ao Cadastro de Fornecedores Impedido de Licitar e Contratar – CAFIL PB para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.29. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.30. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.31. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

7.32. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo e Forma de pagamento

7.33. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2024/SEFAZ/SEAD/CGE, de 25 de janeiro de 2024.

7.34. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INCC de correção monetária.

Forma de Pagamento

7.35. O pagamento será efetuado por meio de Autorização de Pagamento, mediante depósito em conta corrente, conforme dados bancários indicados pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente, consideradas as disposições do Decreto Estadual nº 43.250, de 2022.

7.36. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.37. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.37.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.37.2. Observar se a retenção do IR se enquadra nas hipóteses previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012;

7.37.4. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

7.37.5 O contrato é considerado de empreitada total, conforme definição contida no inciso III e no inciso III, § 1º, ambos do art. 7º, da Instrução Normativa RFB nº 2.021/21, e art. 141, da Instrução Normativa RFB nº 2.110/22.

7.38. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Reajuste

7.39. O reajuste observará o disposto no contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MAIOR DESCONTO LINEAR.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

8.4. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

- 8.4.1. valor global: conforme valor estimado da licitação;
- 8.4.2. custos unitários relevantes: conforme planilha orçamentária.

Exigências de habilitação técnica

8.5 Para fins de habilitação técnica, deverá o licitante apresentar os documentos exigidos no edital, conforme item daquele.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação está definido no Projeto Básico – Reforma da Delegacia de Boqueirão para implantação de Sala Lilás, deste processo.





**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 38.101. Polícia Civil do Estado da Paraíba
- II) Fonte de Recursos: 500-Recursos não vinculados de impostos
- III) Programa de Trabalho: 5005-Paraíba Mais Segura
- IV) Elemento de Despesa: 39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2026.

Rita de Cassia Oliveira de Vasconcelos
Investigadora de Polícia
Eng^a Civil - CREA: 160.205.280-8

Sérgio Louredo Maia Lacerda
Perito Oficial Criminal
Diretor de Engenharia e Recursos Imobiliários
Eng^o Eletricista - CREA: 161.043.998-8

Aprovado por:

André Luis Rabelo de Vasconcelos
Delegado-Geral da Polícia



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41



Obra
Reforma da Delegacia de Boqueirão para implantação de Sala Lilás (não desonerado)

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Paraíba
ORSE - 12/2025 - Sergipe

B.D.I.
20,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
1851 ORSE	Grade tubo ferro galvanizado 1 1/2"	Esquadrias de Ferro	m²	56,32	327,49	18.444,23	10,26	10,26
0085.4 Próprio	Administração Local - Pessoal	Administração	mês	6,0	2.327,47	13.964,81	7,77	18,03
10839 ORSE	Corrimão em tubo ferro galvanizado, alt=0,92m, com barras horizontais dupla (2") e barras verticais nas extremidades de 2", inclusive curva em aço (padrão) - para deficientes físicos	Esquadrias de Ferro	m	31,85	239,52	7.628,71	4,24	22,28
3318 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	140,09	48,93	6.854,60	3,81	26,09
94446 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	116,75	56,09	6.548,50	3,64	29,74
90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	4,0	1.397,38	5.589,52	3,11	32,85
96130 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	261,25	20,85	5.447,06	3,03	35,88
99861 SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias	m²	8,6	583,37	5.016,98	2,79	38,67
95626 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	261,25	18,72	4.890,60	2,72	41,39
105034 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	95,32	50,60	4.823,19	2,68	44,08
14051 ORSE	Porta de correr em vidro temperado incolor 10mm, inclusive fechadura, puxador, trilhos e roldanas	Vidros Temperados	m²	4,1	1.141,46	4.679,98	2,60	46,68
96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	Forros	m²	84,17	55,27	4.652,07	2,59	49,27
6456 ORSE	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	Conversão InfoWOrca	m³	1,4	2.940,44	4.116,61	2,29	51,56
88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	247,78	15,51	3.843,06	2,14	53,70
9290 ORSE	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv. 1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e e ferrolho	Esquadrias de Ferro	m²	8,38	456,62	3.826,47	2,13	55,83

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

1/8



PCVPRC202600165V02



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.
Documento Nº: 10494226.88183098-4401 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183098-4401>

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	661,71	5,67	3.751,89	2,09	57,91
7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	Demolições / Remoções	m²	409,89	8,82	3.615,22	2,01	59,93
102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	116,75	29,44	3.437,12	1,91	61,84
13505	ORSE	Porta de abrir em ferro para cela, c/barras red. verticais em aço 5/8", barras chatas horizontais 2 1/2" x 1/4", com uma tranca p/ penitenciária.	Esquadrias de Ferro	m²	4,1	777,18	3.186,43	1,77	63,61
88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	247,78	12,80	3.171,58	1,76	65,38
PC-0012	Próprio	PONTO DE AR CONDICIONADO COM TUBO EM COBRE, DRENO E CAIXA DE PASSAGEM, INCLUINDO RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	unid	4,0	636,73	2.546,92	1,42	66,79
7138	ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	Pontos de Suprimento de Lógica	m	150,0	15,02	2.253,00	1,25	68,05
105127	SINAPI	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA DUPLA CLIPADA, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	M	56,32	36,67	2.065,25	1,15	69,20
88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	84,17	23,94	2.015,02	1,12	70,32
102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	73,07	25,00	1.826,75	1,02	71,33
104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023. PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	13,5	133,86	1.807,11	1,01	72,34
94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	19,5	91,21	1.778,59	0,99	73,33
104785	SINAPI	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	113,0	15,01	1.696,13	0,94	74,27
93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	18,16	86,42	1.569,38	0,87	75,15
88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	84,17	18,25	1.536,10	0,85	76,00
103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	20,34	75,18	1.529,16	0,85	76,85

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB

 E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

2/8



PCVPRC202600165V02



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0	1.494,43	1.494,43	0,83	77,68
13157	ORSE	Luminária plafon (sobrepôr) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	Luminárias Internas	un	21,0	69,88	1.467,48	0,82	78,50
88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	261,25	5,50	1.436,87	0,80	79,30
689	ORSE	Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido aparente Ø 3/4"	Pontos de Suprimento de Lógica	un	10,0	142,67	1.426,70	0,79	80,09
0085.6	Próprio	Administração Local - Despesas Gerais Fixas	Administração	UN	1,0	1.358,93	1.358,93	0,76	80,85
90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0	1.333,07	1.333,07	0,74	81,59
92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	24,0	55,20	1.324,80	0,74	82,33
97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	91,91	13,63	1.252,73	0,70	83,03
104766	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	64,86	18,60	1.206,39	0,67	83,70
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	247,78	4,73	1.171,99	0,65	84,35
100726	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	35,42	32,17	1.139,46	0,63	84,98
PC-0006	Próprio	Placa de inauguração de obra em aço inox com gravação 0,40 x 0,60 m	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	unid	1,0	1.134,91	1.134,91	0,63	85,62
94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	29,46	37,24	1.097,09	0,61	86,23
98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	16,61	58,82	977,00	0,54	86,77
PC-0034	Próprio	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA DELEGACIA PADRÃO PCPB	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	un	1,0	901,50	901,50	0,50	87,27
227	ORSE	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)	Estrutura Metálica	m²	12,9	66,73	860,81	0,48	87,75
1205	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 3	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	4,0	202,96	811,84	0,45	88,20

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB

 E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

3/8



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.

 Documento Nº: 10494226.88183098-4401 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183098-4401>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	80,96	10,00	809,60	0,45	88,65
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	140,09	5,32	745,27	0,41	89,07
91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	64,86	11,47	743,94	0,41	89,48
98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	17,92	40,30	722,17	0,40	89,88
0085.5	Próprio	Administração Local - Despesas Gerais Mensais	Outros	mês	6,0	118,93	713,55	0,40	90,28
86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0	623,98	623,98	0,35	90,63
26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	Demolições / Remoções	m³	28,0	22,16	620,48	0,35	90,97
95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	280,0	2,18	610,40	0,34	91,31
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	48,3	12,42	599,88	0,33	91,65
87531	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	13,5	42,15	569,02	0,32	91,96
91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	32,85	17,18	564,36	0,31	92,28
101874	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 24 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	1,0	552,06	552,06	0,31	92,58
97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	116,75	4,39	512,53	0,29	92,87
1682	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	3,0	169,68	509,04	0,28	93,15
86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0	506,47	506,47	0,28	93,43

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB
E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

4/8



PCVPRC202600165V02



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
12431	ORSE	Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0.30 x 0.12m, fornecimento e instalação	Sinalização Vertical	un	8,0	63,08	504,64	0,28	93,71
88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	84,17	5,84	491,55	0,27	93,99
12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Luminárias Externas	un	3,0	155,31	465,93	0,26	94,25
98526	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	Supressão Vegetal	UN	3,0	149,74	449,22	0,25	94,50
94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	4,68	95,13	445,20	0,25	94,75
104780	SINAPI	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	64,86	6,77	439,10	0,24	94,99
PC-0075	Próprio	ATERAMENTO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E Tomadas para Lógica	UND	1,0	430,35	430,35	0,24	95,23
11418	ORSE	Tomada para lógica, rj45, com placa	Tomadas para Lógica	un	10,0	42,63	426,30	0,24	95,47
2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	135,9	3,11	422,64	0,24	95,70
87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	4,42	92,15	407,30	0,23	95,93
0085.7	Próprio	Administração Local - Veículos e Equipamentos	Administração	mês	6,0	67,31	403,87	0,22	96,15
11230	ORSE	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/1,50m - Rev 01	Pontos de Suprimento de Lógica	un	10,0	38,24	382,40	0,21	96,37
91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Esquadrias - Portas	UN	21,0	17,48	367,08	0,20	96,57
91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR SEM CILINDRO, PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Esquadrias - Portas	UN	2,0	182,92	365,84	0,20	96,77
102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	16,84	19,65	330,90	0,18	96,96
9221	ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 8 kg, alcance médio do jato 5m , tempode descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	1,0	330,34	330,34	0,18	97,14
3149	ORSE	Película insulfilm aplicada ou Similar	Conversão InfoWOrca	m²	4,1	78,29	320,98	0,18	97,32
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	9,0	34,12	307,08	0,17	97,49
96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	Lastro	m³	0,31	976,90	302,83	0,17	97,66

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB

 E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

5/8



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.

 Documento Nº: 10494226.88183098-4401 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/signa/public/app/autenticar?n=10494226.88183098-4401>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	24,0	12,21	293,04	0,16	97,82
97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,59	179,80	285,88	0,16	97,98
PC-0060	Próprio	Adesivo Padrão Sala Lilás	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0	252,74	252,74	0,14	98,12
91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	11,0	19,82	218,02	0,12	98,24
1888	ORSE	Espelho plano 3mm	Espelhos	m²	0,48	443,59	212,92	0,12	98,36
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,87	101,36	189,54	0,11	98,47
12807	ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Luminárias Externas	un	3,0	60,60	181,80	0,10	98,57
97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	15,28	11,38	173,88	0,10	98,67
97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	2,79	59,28	165,39	0,09	98,76
95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0	154,24	154,24	0,09	98,84
PC-0008	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO COM ELETRODUTO RÍGIDO APARENTE (SEM LUMINÁRIA E INTERRUPTOR) - BASE SINAPI	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	153,17	153,17	0,09	98,93
2180	ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta	m²	4,42	33,86	149,66	0,08	99,01
100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0	131,91	131,91	0,07	99,09
101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	Luminárias Externas	UN	3,0	43,33	129,99	0,07	99,16
97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	17,92	7,21	129,20	0,07	99,23
PC-0063	Próprio	Kit com 2 hastes (suporte) para refletor	89	un	1,0	121,16	121,16	0,07	99,30
93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	9,0	12,80	115,20	0,06	99,36
104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	0,97	112,31	108,94	0,06	99,42
91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	2,0	51,95	103,90	0,06	99,48

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB

 E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

6/8



PCVPRC202600165V02



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.

 Documento Nº: 10494226.88183098-4401 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183098-4401>

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

Curva ABC de Serviços										
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	10,0	9,01		90,10	0,05	99,53
106027	SINAPI	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	1,0	80,66		80,66	0,04	99,57
PC-0056	Próprio	Adesivo autocolante para sinalização no piso de equipamentos de combate a incêndio (hidrante e extintores), de acordo com a ABNT NBR 16820/2022 (Forma quadrada 1,0m x 1,0m, fundo cor vermelha 0,70 m x 0,70 m e borda cor amarela largura 0,15 m). Fornecimento e instalação.	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	69,83		69,83	0,04	99,61
PC-0076	Próprio	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	1,0	68,36		68,36	0,04	99,65
11853	ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Sinalização Vertical	Un	3,0	22,40		67,20	0,04	99,69
97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	6,0	10,96		65,76	0,04	99,73
0085.8	Próprio	Administração Local - Móveis e Utensílios	Administração	UN	1,0	59,13		59,12	0,03	99,76
100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0	57,75		57,75	0,03	99,79
91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	4,0	14,21		56,84	0,03	99,82
97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	20,0	2,13		42,60	0,02	99,85
14077	ORSE	Remoção de bancada para pia	Demolições / Remoções	m²	1,2	26,50		31,80	0,02	99,86
97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	2,0	15,04		30,08	0,02	99,88
12138	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Sinalização Vertical	Un	1,0	29,82		29,82	0,02	99,90
3244	ORSE	Fornecimento de base fixa para relé fotoelétrico	Conversão InfoWOrca	un	3,0	9,79		29,37	0,02	99,91
93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	1,0	27,05		27,05	0,02	99,93
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	2,0	12,80		25,60	0,01	99,94
93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	1,0	23,70		23,70	0,01	99,96
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0	20,01		20,01	0,01	99,97

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB

 E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

7/8



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.

 Documento Nº: 10494226.88183098-4401 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183098-4401>



PCVPRC202600165V02

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

Curva ABC de Serviços										
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	1,0	16,61		16,61	0,01	99,98
97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	19,0	0,78		14,82	0,01	99,98
4859	ORSE	Remoção de fechadura	Demolições / Remoções	un	2,0	7,23		14,46	0,01	99,99
98558	SINAPI	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	UN	1,0	12,54		12,54	0,01	100,00
97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	M	3,0	0,60		1,80	0,00	100,00

Total sem BDI 149.533,33

 Total do BDI 30.177,38

 Total Geral 179.710,71

(assinado eletronicamente)

Rafael Winicius da Silva e Sousa

 Escrivão de Polícia Civil

 Engº Civil CREA 112.155.798-8

Av. General Edson Ramalho, 695, Manaíra - João Pessoa / PB

 E-mail: dieri@policiacivil365.pb.gov.br

8/8



PCVPRC202600165V02



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:27hs.

 Documento Nº: 10494226.88183098-4401 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88183098-4401>



**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

DECLARAÇÃO DE PROJETO BÁSICO

DECLARAMOS que o projeto básico pertinente à **REFORMA DA DELEGACIA DE BOQUEIRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA LILÁS**, cujo objeto é **REFORMA DA DELEGACIA DE BOQUEIRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA LILÁS**, estão completos e contém os seguintes elementos:

1. Projetos técnicos completos com as respectivas ARTs;
2. Especificações técnicas dos materiais e serviços;
3. Orçamento com todos os anexos necessários, inclusive composições das taxas de BDI e Encargos Sociais e da administração local e encargos complementares;
4. Cronograma físico-financeiro;
5. Preços unitários compatíveis com os valores de mercado e cotados a partir da utilização das planilhas de referência SINAPI e ORSE.

João Pessoa/PB, 19 de março de 2026.

Rafael Winicius da Silva e Sousa
Escrivão de Polícia
Engº Civil CREA: 112.155.798-8

Sérgio Louredo Maia Lacerda
Perito Oficial Criminal
Diretor de Engenharia e Recursos Imobiliários

André Luis Rabelo de Vasconcelos
Delegado Geral da Polícia Civil



PCVPRC202600165V03



**POLÍCIA
CIVIL**



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

ORÇAMENTO			PLANILHA DE ORÇAMENTO		
			DATA: 02/03/2026		
OBRA: SALA LILÁS - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BOQUEIRÃO					
Prazo da obra 6,00 meses LS = 46,62					
Valor da obra sem BDI e sem administração local e encargos complementares					135.805,96
Local: BOQUEIRÃO - PB					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTID.	VALOR R\$	
				UNITARIO	GLOBAL
01.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL SEM BDI				13.727,37
01.01	Administração local - Pessoal	mês	6,00	1.936,33	11.617,98
01.02	Administração local - Despesas Gerais mensais	mês	6,00	98,94	593,64
01.03	Administração local - Despesas Gerais fixas	und	1,00	1.130,56	1.130,56
01.04	Administração local - Veículos e Equipamentos	mês	6,00	56,00	336,00
01.05	Administração local - Moveis e Utensílios	und	1,00	49,19	49,19
ORÇAMENTISTA (nome, título, CREA e assinatura):			RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA - CREA 112.155.798-8		





**POLÍCIA
CIVIL**



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

ORÇAMENTO			PLANILHA DE ORÇAMENTO		
OBRA: SALA LILÁS - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BOQUEIRÃO			DATA: 02/03/2026		
			LS = 46,62		
Local: BOQUEIRÃO - PB					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTID.	VALOR R\$	
				UNITARIO (MÊS)	GLOBAL
01.01	Administração local - Pessoal				1.936,33
01.01.01	Engenheiros :				
01.01.01.01	Supervisor	mês	0,000	20.702,74	0,00
01.01.01.02	Residente (Médio)	mês	0,000	17.597,33	0,00
01.01.01.03	Garantia da Qualidade	mês	0,000	12.421,65	0,00
01.01.01.04	Planejamento ou Medição	mês	0,000	12.421,65	0,00
01.01.01.05	Segurança do Trabalho	mês	0,000	12.421,65	0,00
01.01.01.06	Engenheiro Trainee	mês	0,080	12.421,65	993,73
01.01.01.07	Engenheiro Eletricista	mês	0,000	12.421,65	0,00
01.01.01.08	Engenheiro Mecânico	mês	0,000	12.421,65	0,00
01.01.01.09	Tecnólogo	mês	0,000	10.351,37	0,00
01.01.02	Arquiteto	mês	0,000	12.421,65	0,00
01.01.03	Médico de Segurança do Trabalho	mês	0,000	12.421,65	0,00
01.01.04	Estagiário	mês	0,000	1.068,47	0,00
01.01.05	Enfermeiro	mês	0,000	6.210,82	0,00
01.01.06	Inspetor da Garantia da Qualidade	mês	0,000	6.210,82	0,00
01.01.07	Técnico de segurança do trabalho	mês	0,000	6.210,82	0,00
01.01.08	Técnico de Edificações	mês	0,000	6.210,82	0,00
01.01.09	Encarregados :				
01.01.09.01	Geral (Mestre de Obra)	mês	0,170	5.544,72	942,60
01.01.09.02	Manutenção	mês	0,000	5.544,72	0,00
01.01.09.03	Controle e Patrimônio	mês	0,000	5.544,72	0,00
01.01.09.04	Armação, Concreto ou Formas	mês	0,000	5.544,72	0,00
01.01.09.05	Terraplenagem e Britagem	mês	0,000	5.544,72	0,00
01.01.09.06	Pavimentação e Drenagem	mês	0,000	5.544,72	0,00
01.01.10	Chefe de Escritório	mês	0,000	4.140,55	0,00
01.01.11	Auxiliar de Escritório	mês	0,000	3.105,41	0,00
01.01.12	Chefe de Pessoal	mês	0,000	4.140,55	0,00
01.01.13	Auxiliar de Pessoal	mês	0,000	3.105,41	0,00
01.01.14	Almoxarife	mês	0,000	4.140,55	0,00
01.01.15	Comprador	mês	0,000	5.175,69	0,00





**POLÍCIA
CIVIL**



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

ORÇAMENTO			PLANILHA DE ORÇAMENTO		
OBRA: SALA LILÁS - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BOQUEIRÃO			DATA: 02/03/2026		
			LS = 46,62		
Local: BOQUEIRÃO - PB					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTID.	VALOR R\$	
				UNITARIO (MÊS)	GLOBAL
01.01.16	Auxiliar de :				
01.01.16.01	Compras	mês	0,000	3.322,61	0,00
01.01.16.02	Almoxarife	mês	0,000	3.322,61	0,00
01.01.16.03	Serviços Gerais	mês	0,000	3.322,61	0,00
01.01.17	Cozinheiro	mês	0,000	2.215,08	0,00
01.01.18	Vigia	mês	0,000	2.298,18	0,00
01.01.19	Apontador	mês	0,000	2.215,08	0,00
01.01.20	Bandeirinha	mês	0,000	2.215,08	0,00
01.01.21	Soldador	mês	0,000	3.322,61	0,00
01.01.22	Mecânico :				
01.01.22.01	Veículos Leves	mês	0,000	3.322,61	0,00
01.01.22.02	Máquinas Leves	mês	0,000	3.322,61	0,00
01.01.22.03	Máquinas Pesadas	mês	0,000	3.322,61	0,00
01.01.23	Torneiro	mês	0,000	3.322,61	0,00
01.01.24	Pintor de Veículos / Máquinas	mês	0,000	3.322,61	0,00
01.01.25	Auxiliar de Mecânico	mês	0,000	2.215,08	0,00
01.01.26	Topógrafo	mês	0,000	6.645,23	0,00
01.01.27	Auxiliar de Topografia	mês	0,000	3.322,61	0,00
01.01.28	Nivelador	mês	0,000	4.430,15	0,00
01.01.29	Laboratorista	mês	0,000	3.322,61	0,00
01.01.30	Auxiliar de Laboratorista	mês	0,000	2.215,08	0,00
01.01.31	Desenhista e/ou cadista	mês	0,000	3.322,61	0,00
01.01.32	Motorista	mês	0,000	2.741,79	0,00
ORÇAMENTISTA (nome, título, CREA e assinatura):			RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA - CREA 112.155.798-8		





**POLÍCIA
CIVIL**



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

ORÇAMENTO			PLANILHA DE ORÇAMENTO		
OBRA: SALA LILÁS - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BOQUEIRÃO			DATA: 02/03/2026		
			LS = 46,62		
Local: BOQUEIRÃO - PB					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTID.	VALOR R\$	
				UNITARIO (MÊS)	GLOBAL
01.02	Administração local - Despesas gerais mensais				98,94
01.02.01	Viagens	un/mês	0,000	220,80	0,00
01.02.02	Estadas	un/mês	0,000	200,00	0,00
01.02.03	Alimentação para o pessoal da A. Local				
01.02.03.01	Almoço	un/mês	0,000	16,00	0,00
01.02.03.02	Cafê da manhã	un/mês	0,000	3,50	0,00
01.02.04	Medicamentos ou ambulatório	un/mês	0,500	50,00	25,00
01.02.05	Materiais de escritório	un/mês	0,000	425,98	0,00
01.02.06	Materiais de Limpeza	un/mês	0,300	246,46	73,94
01.02.07	Internet	un/mês	0,000	69,90	0,00
01.02.08	Reprografia	un/mês	0,000	300,00	0,00
01.02.09	Utilidades (Água, Energia , telefone)	un/mês	0,000	1.200,00	0,00
01.02.10	Malote e Correio	un/mês	0,000	240,00	0,00
01.02.11	Anúncios para admissão de pessoal etc.	un/mês	0,000	0,00	0,00
01.02.12	Ensaio Tecnológicos	un/mês	0,000	0,00	0,00
ORÇAMENTISTA (nome, título, CREA e assinatura):			RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA - CREA 112.155.798-8		





**POLÍCIA
CIVIL**



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

ORÇAMENTO			PLANILHA DE ORÇAMENTO		
OBRA: SALA LILÁS - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BOQUEIRÃO			DATA: 02/03/2026		
			LS = 46,62		
Local: BOQUEIRÃO - PB					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTID.	VALOR R\$	
				UNITARIO	GLOBAL
01.03	Administração local - Despesas gerais fixas				1.130,56
01.03.01	Licenças e taxas (discriminar todas)				
01.03.01.01	Alvarás	un	1,000	0,00	0,00
01.03.01.02	Ambiental	un	0,000	0,00	0,00
01.03.01.03	Crea	un	1,000	330,56	330,56
01.03.01.04	Habiti-se	un	0,000	0,00	0,00
01.03.02	Sinalização de obra	m²	0,000	32,63	0,00
01.03.03	Ticket Refeição para o pessoal da A. Local	un	0,000	0,00	0,00
01.03.04	Equipamentos de combate a incêndio	un	0,000	562,50	0,00
01.03.05	Relatórios de Eng. Segurança Trabalho				
01.03.05.01	- PGR (NR - 1)	un	1,000	800,00	800,00
01.03.05.02	- PCMSO (NR-7)	un	0,000	800,00	0,00
01.03.06	Seguros				
01.03.06.01	Acidentes coletivo	un	0,000	0,00	0,00
01.03.06.02	Contra incêndio	un	0,000	0,00	0,00
01.03.06.03	Responsabilidade Civil	un	0,000	0,00	0,00
01.03.06.04	Riscos de engenharia	un	0,000	0,00	0,00
01.03.06.05	Coletivo de vida	un	0,000	0,00	0,00
ORÇAMENTISTA (nome, título, CREA e assinatura):			RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA - CREA 112.155.798-8		





**POLÍCIA
CIVIL**



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

ORÇAMENTO			PLANILHA DE ORÇAMENTO		
OBRA: SALA LILÁS - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BOQUEIRÃO			DATA: 02/03/2026		
			LS = 46,62		
Local: BOQUEIRÃO - PB					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTID.	VALOR R\$	
				UNITARIO (MÊS)	GLOBAL
01.04	Administração local - Veículos e Equipamentos				56,00
01.04.01	Veículos Leves :				
01.04.01.01	Engenheiros	mês	0,000	3.410,40	0,00
01.04.01.02	Encarregado Geral	mês	0,000	3.410,40	0,00
01.04.01.03	Administração	mês	0,000	3.410,40	0,00
01.04.01.04	A Disposição do Órgão Contratante	mês	0,000	3.410,40	0,00
01.04.01.05	Quilometragem de Funcionário	mês	0,000	0,00	0,00
01.04.02	Outras Viaturas				
01.04.02.01	Kombi	mês	0,000	0,00	0,00
01.04.02.02	Pick-up Leve	mês	0,000	4.800,00	0,00
01.04.02.03	Pick-up 4 x 4	mês	0,000	0,00	0,00
01.04.02.04	Caminhão basculante 18 T - hora produtiva	mês	0,000	0,00	0,00
01.04.02.05	Caminhão basculante 18 T - hora improdutiva	mês	0,000	0,00	0,00
01.04.02.06	Caminhão Tanque	mês	0,000	0,00	0,00
01.04.02.07	Caminhão com Munck	mês	0,000	0,00	0,00
01.04.02.08	Caminhão com Carroceria Fixa	mês	0,000	0,00	0,00
01.04.02.09	Caminhão de Lubrificação	mês	0,000	0,00	0,00
01.04.02.10	Ônibus	mês	0,000	0,00	0,00
01.04.02.11	Carreta de Transporte de Equipamentos	mês	0,000	0,00	0,00
01.04.03	Equipamentos de Apoio:				
01.04.03.01	Retroescavadeira - hora produtiva	mês	0,000	0,00	0,00
01.04.03.02	Retroescavadeira - hora improdutiva	mês	0,000	0,00	0,00
01.04.03.03	Carregadeira de Pneus	mês	0,000	0,00	0,00
01.04.03.04	Grupo Gerador 55Kva	mês	0,000	2.700,00	0,00
01.04.03.05	Bomba de Água	mês	0,000	0,00	0,00
01.04.03.06	Transformador	mês	0,000	0,00	0,00
01.04.03.07	Talha Mecânica	mês	0,000	0,00	0,00
01.04.03.08	Torno de Bancada	mês	0,000	0,00	0,00
01.04.03.09	Torno Mecânico	mês	0,000	0,00	0,00
01.04.03.10	Grua	mês	0,000	850,00	0,00
01.04.03.11	Andaime Metálico	m2/mês	8,000	7,00	56,00
01.04.03.12	Jahu Pesado	mês	0,000	380,00	0,00
01.04.03.13	Elevador de Obra	mês	0,000	0,00	0,00
01.04.03.14	Desbobinadeira elétrica p/ aço CA-60	mês	0,000	200,00	0,00
01.04.03.15	Máquina de cortar ferro	mês	0,000	100,00	0,00
01.04.03.16	Lixadeira Portátil	mês	0,000	95,00	0,00
01.04.03.17	Furadeira Portátil	mês	0,000	0,00	0,00
01.04.03.18	Guincho monta carga	mês	0,000	250,00	0,00





**POLÍCIA
CIVIL**



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

ORÇAMENTO			PLANILHA DE ORÇAMENTO		
OBRA: SALA LILÁS - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BOQUEIRÃO			DATA: 02/03/2026		
			LS = 46,62		
Local: BOQUEIRÃO - PB					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTID.	VALOR R\$	
				UNITARIO (MÊS)	GLOBAL
01.04.03.19	Dumper	mês	0,000	0,00	0,00
01.04.03.20	Makita	mês	0,000	70,00	0,00
01.04.03.21	Máquina de dobrar ferro	mês	0,000	0,00	0,00
01.04.03.22	Máquina de solda	mês	0,000	0,00	0,00
01.04.03.23	Esteira Rolante	mês	0,000	0,00	0,00
01.04.03.24	Betoneira	mês	0,000	200,00	0,00
01.04.03.25	Vibrador de Imersão	mês	0,000	140,00	0,00
01.04.03.26	Embarcação	mês	0,000	0,00	0,00
01.04.03.27	Lixadeira Politriz com motor para piso granilite/4	mês	0,000	700,00	0,00
01.04.03.28	Enceradeira para piso	mês	0,000	180,00	0,00
01.04.03.29	Caixa de Ferramentas / Chaves	mês	0,000	0,00	0,00
ORÇAMENTISTA (nome, título, CREA e assinatura):			RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA - CREA 112.155.798-8		





**POLÍCIA
CIVIL**



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

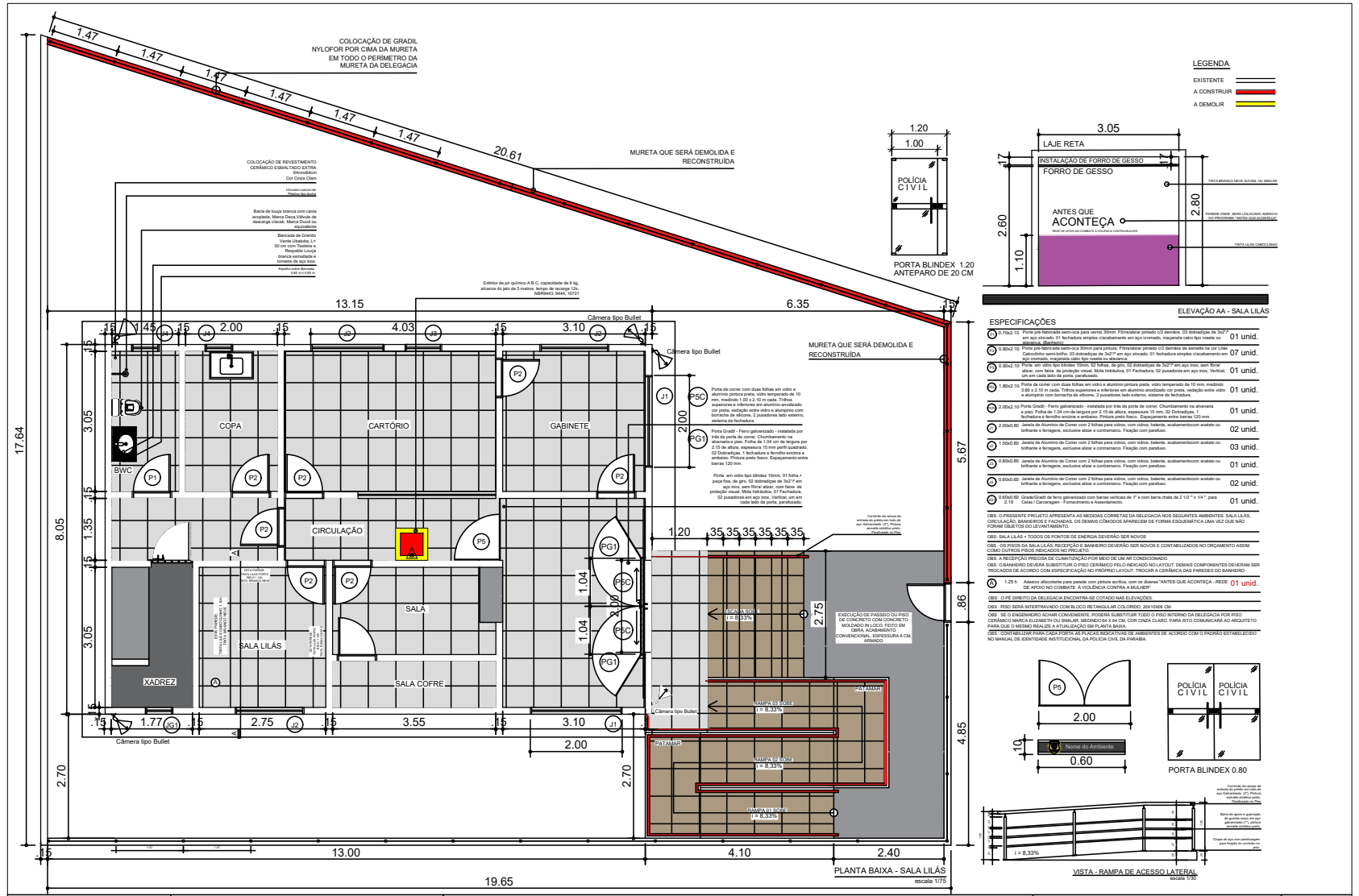
ORÇAMENTO			PLANILHA DE ORÇAMENTO		
			DATA: 02/03/2026		
OBRA: SALA LILÁS - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BOQUEIRÃO					
LS = 46,62					
Local: BOQUEIRÃO - PB					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTID.	VALOR R\$	
				UNITARIO	GLOBAL
01.05	Administração local - Moveis e Utensílios				49,19
01.05.01	Notebook Gamer 13ª geração Intel® Core™ i5-13450HX (10-core, cache de 20MB, até 4.6GHz) 16GB DDR5 (2x8GB) 4800MT/s; Expansível até 32GB (2 slots soDIMM) - Tela	un	0,000	6.899,00	0,00
01.05.02	Máquina de Calcular	un	0,000	25,00	0,00
01.05.03	Mesa computador	un	0,000	300,00	0,00
01.05.04	Mesa de Reunião	un	0,000	529,00	0,00
01.05.05	Cadeiras	un	0,000	28,90	0,00
01.05.06	Prancheta	un	0,000	4,30	0,00
01.05.07	Arquivo	un	0,000	499,90	0,00
01.05.08	Mapoteca	un	0,000	0,00	0,00
01.05.09	Estante	un	0,000	179,00	0,00
01.05.10	Cofre	un	0,000	689,00	0,00
01.05.11	Geladeira	un	0,000	2.327,00	0,00
01.05.12	Máquina de Café	un	0,000	49,90	0,00
01.05.13	Quadro Negro / de Avisos	un	0,000	67,00	0,00
01.05.14	Camas	un	0,000	275,89	0,00
01.05.15	Colchões	un	0,000	209,90	0,00
01.05.16	Roupa de Cama	un	0,000	49,99	0,00
01.05.17	Rádio de comunicação	un	0,000	499,84	0,00
01.05.18	Televisão	un	0,000	1.004,00	0,00
01.05.19	Antena Parabólica	un	0,000	369,00	0,00
01.05.20	Video cassete	un	0,000	0,00	0,00
01.05.21	Filtro de água	un	0,100	491,90	49,19
01.05.22	Telefone Celular	un	0,000	124,48	0,00
01.05.23	Antena de Telefone Celular	un	0,000	0,00	0,00
01.05.24	Ar Condicionado Split Classe A	un	0,000	2.199,00	0,00
01.05.25	Telefone / Fax	un	0,000	397,90	0,00
01.05.26	Central telefônica	un	0,000	389,90	0,00
01.05.27	Copiadora	un	0,000	1.940,00	0,00
01.05.28	Equipamentos de cozinha industrial	un	0,000	0,00	0,00
01.05.29	Fogão	un	0,000	0,00	0,00
01.05.30	Panelas e utensílios	un	0,000	0,00	0,00
01.05.31	Freezer	un	0,000	1.499,50	0,00
01.05.32	Armário fechado para vestiário	un	0,000	511,00	0,00
01.05.33	Frigobar	un	0,000	759,00	0,00
01.05.34	Equipamento de Laboratório	un	0,000	0,00	0,00
01.05.35	Teodolito ou Estação Total	un	0,000	0,00	0,00
01.05.36	Impressora multifuncional, tinta colorida, WI-FI, USB	un	0,000	1.124,10	0,00
01.05.37	Scanner	un	0,000	3.104,10	0,00
01.05.38	Plotter	un	0,000	8.069,30	0,00
01.05.39	Trena laser alcance 40 metros	un	0,000	509,90	0,00
01.05.40	Software Específicos	un	0,000	0,00	0,00
01.05.41	Software Especifico	un	0,000	0,00	0,00
01.05.42	Ventilador de teto ou outro	un	0,000	179,00	0,00
ORÇAMENTISTA (nome, título, CREA e assinatura):		RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA - CREA 112.155.798-8			



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:25hs.
Documento Nº: 10494226.88182324-7272 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88182324-7272>



PCVPRC202600165V01



GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS

POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE ENGENHARIA E RECURSOS MOBILIÁRIOS - DIER

PROJETO DE SALA LILÁS - BOQUEIRÃO

LOCAL: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BOQUEIRÃO - PARAÍBA

PROJETO ARQUITETÔNICO:

PAULO AUGUSTO FALCONI DE ANDRADE

Arquiteto e Urbanista Mestre em Engenharia Urbana - CAU Nº A15873-8

PRANCHA

1/02

PROJETO

escala 1/75

PCVPC202600165V01



Assinado com senha por [PCV116073] [SENHA] RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA em 19/03/2026 - 16:25hs e [PCV30803] [SENHA] PAULO AUGUSTO FALCONI DE ANDRADE em 19/03/2026 - 17:43hs.
Documento Nº: 10494226.88182199-5572 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10494226.88182199-5572>

